



Relatório & Contas

ESTORIL-SOL

Annual Report

Relatório & Contas

ESTORIL-SOL

Annual Report





ÍNDICE

Index

Estoril-Sol, A História de uma Concessão	06
<i>Estoril-Sol, The History of a Concession</i>	
2020: O Ano em Revista	63
<i>2020: The Year in Review</i>	
Órgãos Sociais	79
<i>Governing Bodies</i>	
Relatório de Gestão	80
<i>Management Report</i>	
Relatório do Governo da Sociedade	132
<i>Corporate Governance Report</i>	
Proposta de Aplicação de Resultados	225
<i>Proposal for the Application of the Annual Results</i>	
Anexo ao Relatório do Conselho de Administração	228
<i>Notes to the Board of Directors Report</i>	
Titulares de Participações Sociais Qualificadas	230
<i>Holders of Qualified Shareholdings</i>	
Demonstrações Financeiras Separadas	233
<i>Separate Financial Statements</i>	
Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas	238
<i>Notes to the Separate Financial Statements</i>	
Demonstrações Financeiras Consolidadas	305
<i>Consolidated Financial Statements</i>	
Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	312
<i>Notes to the Consolidated Financial Statements</i>	
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	424
<i>Statutory Auditor's Report and Auditor's Report</i>	
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	438
<i>Report and Opinion of the Statutory Audit Board</i>	



1

9

8

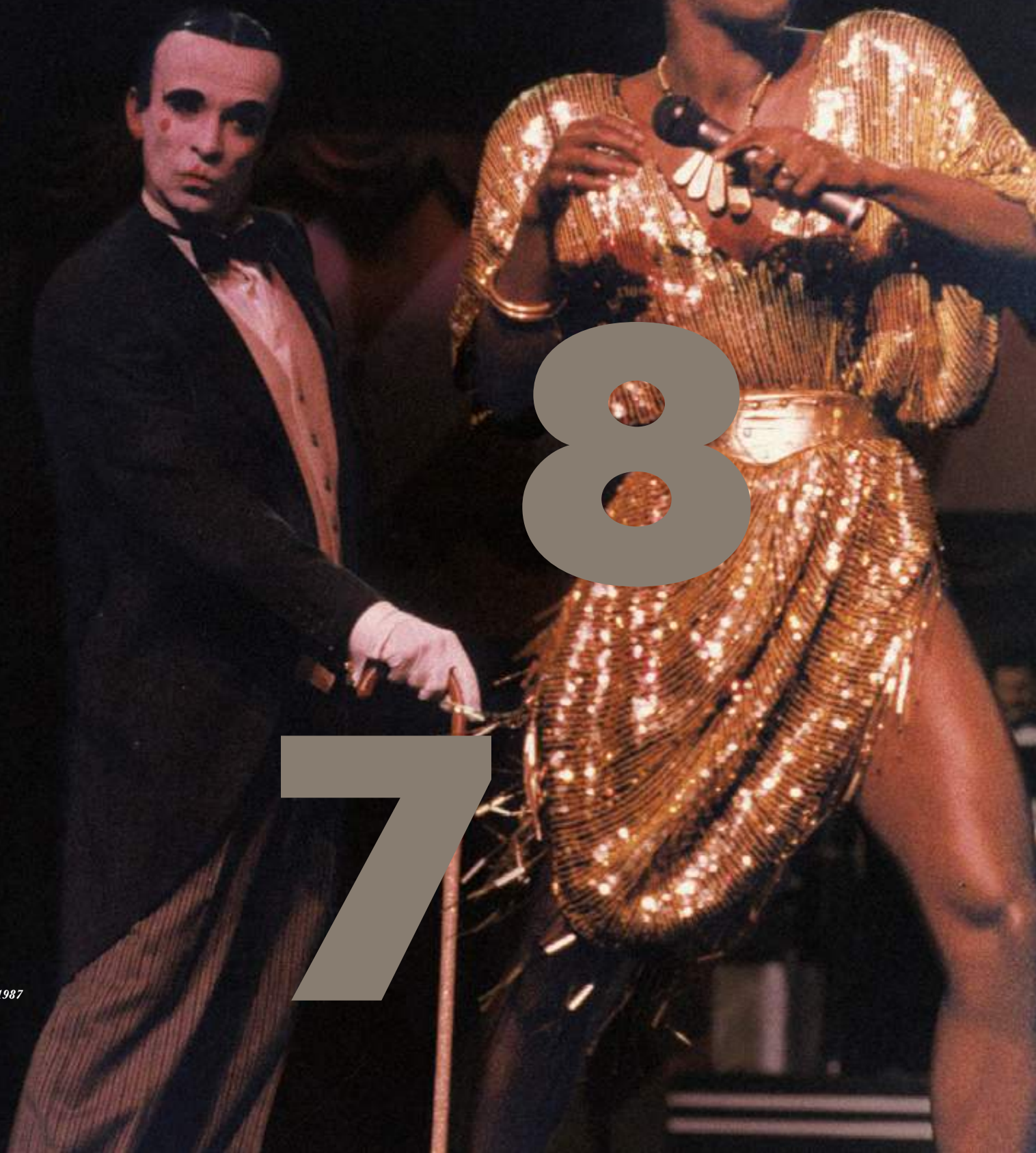
7

A estrutura accionista maioritária da **Estoril-Sol** passa a ser representada por **Stanley Ho**, empresário de Macau com ligações ao jogo e à Costa do Estoril. **José Manuel Passeiro** é chamado a presidir ao Conselho de Administração. A área de **Jogo** substitui as máquinas automáticas mecânicas por electromecânicas.





O Casino Estoril inicia um ciclo de profunda reestruturação. Uma arrojada política de animação completa um ambicioso quadro de recuperação dos espaços. O Salão Preto e Prata deu palco aos melhores artistas portugueses e internacionais, e a espectáculos temáticos inovadores, fruto da criatividade de Júlio César.



Cabaret, 1987



"Cabaret", 1987 ↑
"1002 Noites", 1987 ←



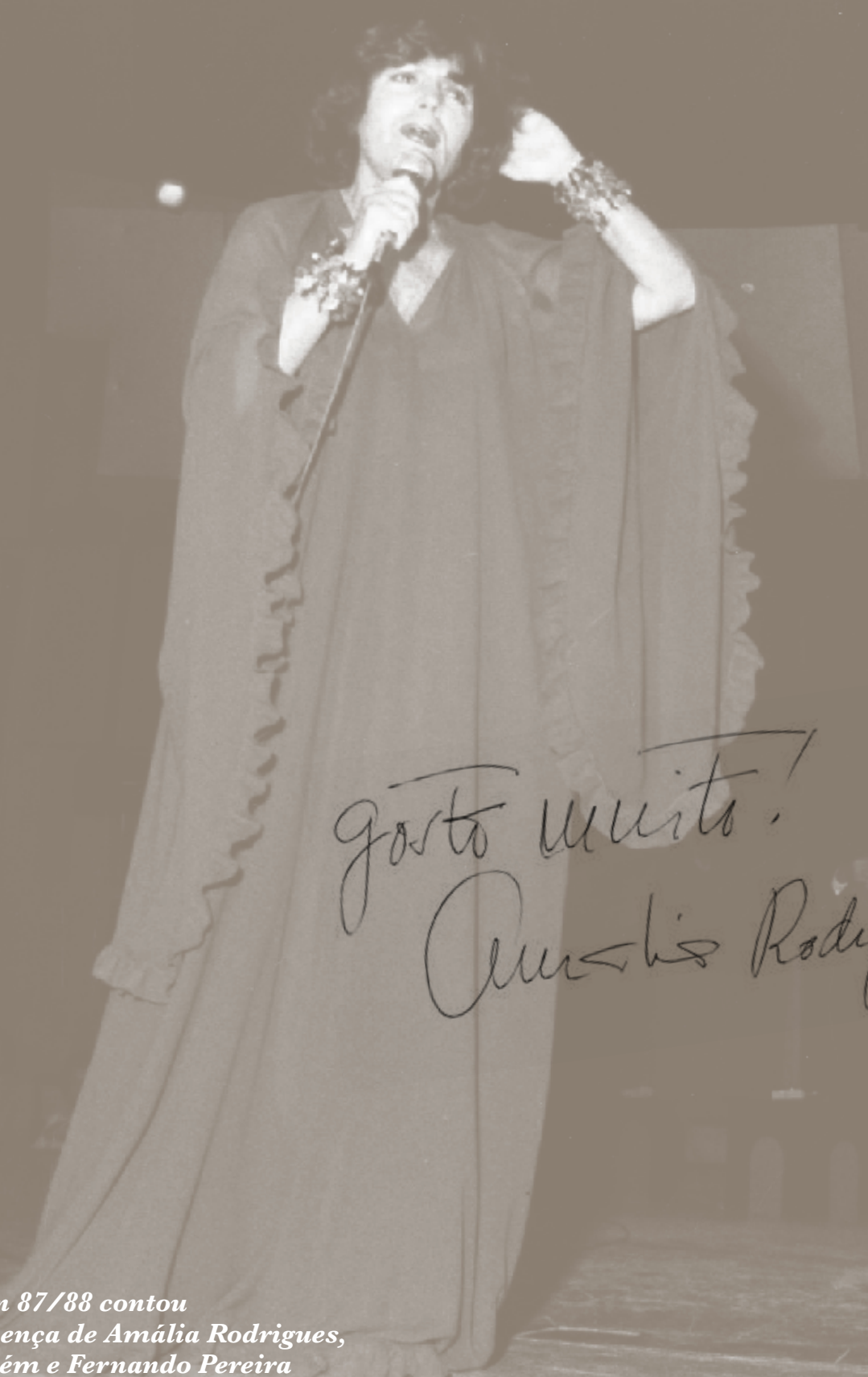
↑ *Joanna, 1987*

↗ *Ney Matogrosso, 1987*

↓ *Elba Ramalho, 1988*

↘ *Maria Bethânia, 1988*





*Gosto muito!
Amália Rodrigues*

*O Réveillon 87/88 contou
com a presença de Amália Rodrigues,
Fafá de Belém e Fernando Pereira*



"Showperman", 1988 ↖
"007 Ordem para Jogar", 1990 ↑
"Yellow Showmarine", 1989 ←



Princesa Stéphanie
1991



Charles Aznavour, 1989



← *Chico Buarque, 1988*



B.B.King
1990



Júlio Iglesias e Amália, 1988 ↓



Nina
Simone
1989



Marcel
Marceau
1990

Gilbert Bécaud, 1991





Wonder Bar

Jardim de Inverno



DuArte Bar

Fachada Norte







Júlio César em "Viva Mozart", 1991



“Dali”, 1993 ←
“Os Heróis e o Mar”, 1994 ↓



Donna Summer, 1994



○ **Casino Estoril**

tornou-se um dos maiores e mais importantes complexos de **animação** e lazer da Europa, um centro polivalente de **manifestações artísticas**, culturais e de qualidade **excepcional**, onde o Jogo surge como consequência lúdica e não com o único objectivo de uma visita aos seus espaços.

A Galeria de Arte do Casino Estoril contribuiu para a promoção da cultura, divulgando a obra de artistas nacionais e internacionais, nas áreas da pintura, gravura, desenho e escultura. Os Salões de Primavera para os jovens, e de Outono para os nomes mais consagrados, permitiram catapultar artistas ao longo de décadas.



GALERIA DE ARTE



→
*Fachada principal
do Casino Estoril em 1995*





1997

A Estoril-Sol alarga horizontes, circunscritos inicialmente à valorização turística da região Estoril-Cascais, e lança-se noutro desafio, com a aquisição do Casino da Póvoa de Varzim.



←

“Lisboa em Pessoa”, 1996

→

José Saramago, Prémio Nobel da Literatura, é distinguido pela Associação da Imprensa Estrangeira em Portugal, 1998.



Du Arte Gardenen

Slot Machines



*À antiga sala de jogos tradicionais
chegam 360 novas máquinas
automáticas de jogo, dotadas
do mais avançado equipamento
electrónico, que começam
a funcionar também com notas.
No mesmo ano é inaugurado
o Estoril Mandarin, um dos
melhores restaurantes de comida
cantonesa do Mundo.*





'98



Manda rim



LIZA MINNELLI

1998

O Salão Preto e Prata foi pequeno para receber a cantora e atriz, estreia em Portugal. Ao concerto no Estoril, seguiu-se um segundo, no Casino da Póvoa.



"Variações, António", 1998

O plano estratégico desenhado para o Casino resultou num conjunto de obras de remodelação e ampliação. Entre 1996 e 1999 aumentaram-se lojas, áreas de restauração e infraestruturas de apoio.

Porta principal do Casino Estoril, 1999











“ Gran des ”

↓ *Ala dos Namorados*



Paulo Gonzo

Concertos



Santos e Pecadores



Luis Represas ↑



Sérgio Godinho



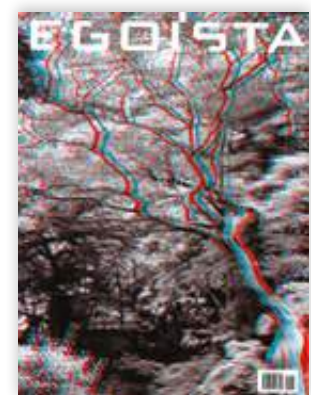
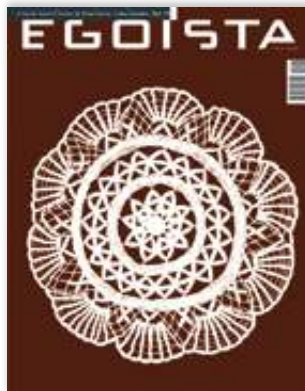


← *James Brown actuou no Salão Preto e Prata*

Fogo de artifício nos Jardins do Casino

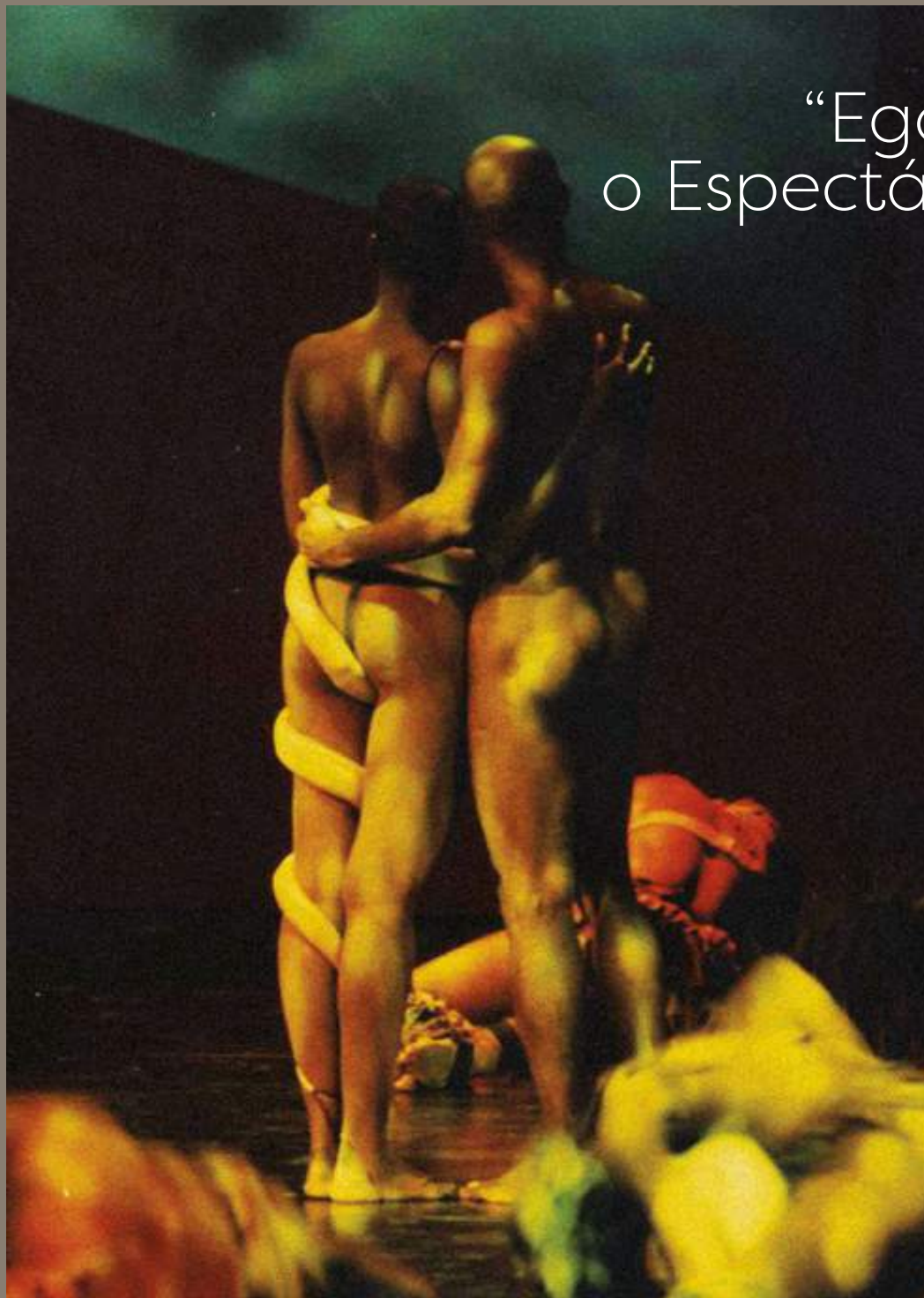


O Salão Preto e Prata celebrou com entusiasmo a entrada no ano 2000.



“Egoísta,
o Espectáculo”

2000





↑
Clube IN oferece Smart a clientes de Jogo, 2003



Gal Costa
Carvanel 2004



↑
Em 2005, o Casino Estoril recebe a prestigiada cerimónia internacional de entrega de prémios Laureus Sports Awards. Bernie Ecclestone, figura ímpar no mundo do desporto automóvel, marcou presença no evento.

CLUBE IN 2003





“Fruta Cores” 2004



Celebração do contrato de aquisição do Pavilhão do Futuro, 2004





↑ Discoteca Jézabel, 2004

Cocktail, Du Arte Garden ↓



Hall de entrada

Salão Preto e Prata 2004



Bar Americano 2005



→ *Menu do Salão Preto e Prata*



Restaurante Xtoril, 2005 ↓



Fachada principal, 2006



"Dança com Letras", 2005



A 19 de Abril de **2006**
é inaugurado
o **Casino Lisboa**,
instalado no antigo
Pavilhão do Futuro
da “Expo ‘98”. O edifício
foi inicialmente projectado
pelos arquitectos Paula
Santos, Miguel Guedes
e Rui Ramos.





Natalie Choquette, na inauguração do Casino Lisboa



*Um animado grupo de artistas
recebeu os convidados à chegada*

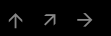
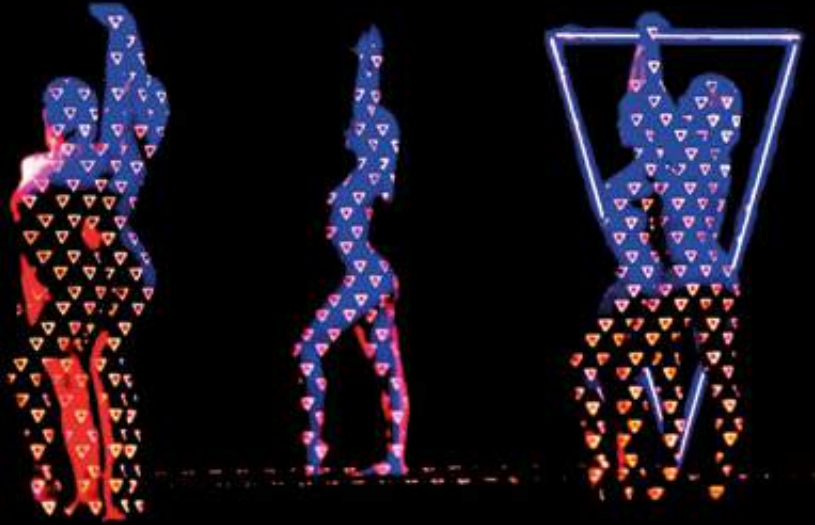


*Uma série de concertos comemorativos
tiveram lugar nos dias seguintes;
Nnenna Freelon foi uma das artistas a actuar*

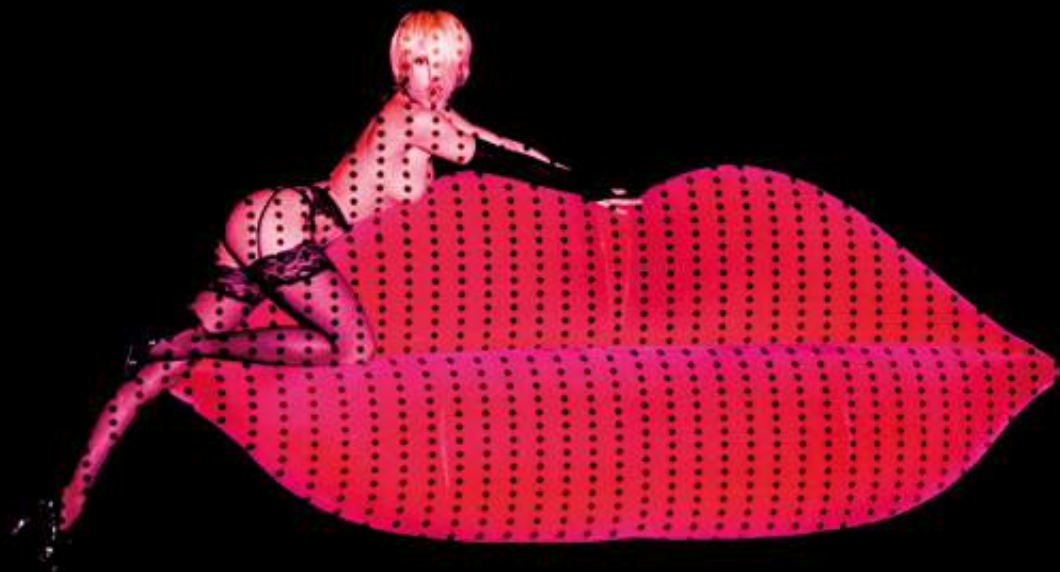




Momix, Casino Lisboa, 2006



Crazy Horse, Casino Lisboa, 2007



“Fouu; o Espírito dos Elementos”, Casino Estoril 2007

ESTORIL-SOL

Pedro Almodóvar recebe o “Prémio Carreira” na cerimónia de abertura da 1ª Edição do Lisbon & Estoril Film Festival. Ao longo dos anos, foram várias as personalidades nacionais e internacionais ligadas ao cinema que passaram pelo Casino Estoril.



2007

Lisbon & Estoril Film Festival



O primeiro Réveillon celebrado no Casino Lisboa contou com as atuações de Nilton e Pedro Abrunhosa.





07/08

Woody Allen protagoniza a noite de boas-vindas a 2008, no Salão Preto e Prata



←

Em 2007, o Governo cria legislação para regular a atividade do Poker, e o Casino Estoril começa a realizar torneios que envolvem vários jogadores.



↑

A gala que recebeu Rod Stewart no Salão Preto e Prata marcou o arranque das comemorações do 50º aniversário da Estoril-Sol.





Celebração dos 50 anos da Estoril-Sol, 2008





“Visions,
o Espírito
dos Sonhos”
2008



A Verdadeira Treta, 2008 →



O nome de Stanley Ho é atribuído à Avenida adjacente à entrada Norte do Casino Estoril.



50 Anos Estoril-Sol

O Presidente da República,
Anibal Cavaco Silva, acompanhado
por Stanley-Ho e Mário Assis Ferreira na
Exposição "Uma História - 50 Anos Estoril-Sol".

2008

40º Aniversário Casino-Estoril

The Gift ←
Xutos e Pontapés ↓





“O Melhor de La Féria”, Casino Estoril, 2011



“Fado - História de um Povo”, Casino Estoril, 2011

Stomp 2011



↑ *Slava Snowshow, Casino Lisboa, 2012*



*“Digitality”
Casino Estoril, 2014*

Em **2016** é lançado
o **ESC Online**.

Uma nova área de
negócio que permite aos
utilizadores **jogar** a partir
de **qualquer lugar** através
do seu computador,
telemóvel ou tablet.



ESTORIL SOL CASINOS
ONLINE



85 Anos Casino Estoril

↑

*Espectáculo de Natalie Choquette no
10º Aniversário do Casino Lisboa, 2016*

↗

*Mariza esgota Salão Preto e Prata
na comemoração dos 85 Anos
do Casino Estoril, 2016*

→

*Presidente da República entrega
a Eduardo Lourenço o primeiro
Prémio Vasco Graça Moura, 2016*





“O Musical da Minha Vida”

2016



→

“A Volta ao Mundo em 80 Minutos”,
Casino Estoril, 2017



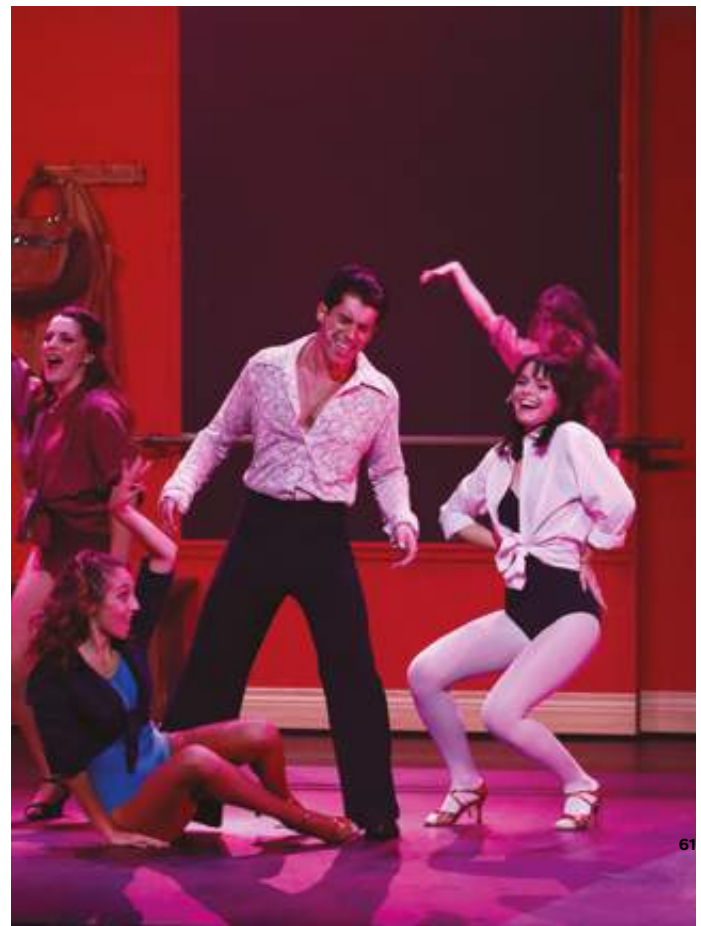
Grease, Casino Estoril, 2018 ↑

Grandes Concertos 2017

Raquel Tavares



Saturday Night Fever, Casino Estoril, 2019 ↓



2

0

2

0

O ANO EM REVISTA
The Year in Review



From the Latin *iocósus*, the Joker is the jocose, the playful. A Tarot heritage, it has no number, but it is gifted with a special, perhaps **enigmatic** content. The most cheerful card in the deck can represent a **bonus** for whoever finds it; the ultimate tiebreaker. In some games it changes its value according to the combination of cards the player has in hand – like Poker. When used wisely, the Joker can be really **powerful**. Its versatile quality makes the term ‘*joker*’ used to refer to pieces or people that are capable of assuming the role of others, in the most varied fields. The “Court Jester” recalls everything that is **unexpected** or **unconventional**, and represents a strong ally in confusing situations that can **disrupt** everything once considered stable and solid.

That this Joker can be used in the best way to find the **advantage in the game**.

Good luck

Do latim *iocósus*, o Joker é o jocoso, o brincalhão. Herança do Tarot, não tem número mas é dotado de um conteúdo especial, por vezes **enigmático**. A carta alegre do baralho pode representar um **bónus** para quem a encontra, a derradeira carta de desempate. Em alguns jogos muda de valor conforme a combinação de cartas que o jogador tem em mãos — como no Poker. Quando utilizado da forma correcta, o Joker pode ser um elemento realmente **poderoso**. Esta faceta camaleónica leva a que o termo *joker* seja usado para denominar peças ou pessoas que, nos mais variados campos, conseguem assumir o papel de outras. O “Bobo da Corte” lembra tudo o que é **inesperado** e **inconvencional**, e representa um forte aliado em situações aparentemente confusas, que podem **desestruturar** tudo o que damos por estável e sólido.

Que este Joker possa ser usado da melhor forma, para encontrar a **vantagem no jogo**.

Boa sorte



← Hot Stuff



Lita Ford ↑



↑ Crazy Lixx

Calisco Rock Fest

JANEIRO
JANUARY



Dare →

↓ *Cutting Crew*



ESTORIL-SOL

↑ *Ana Lains*

The Black Mamba ↓



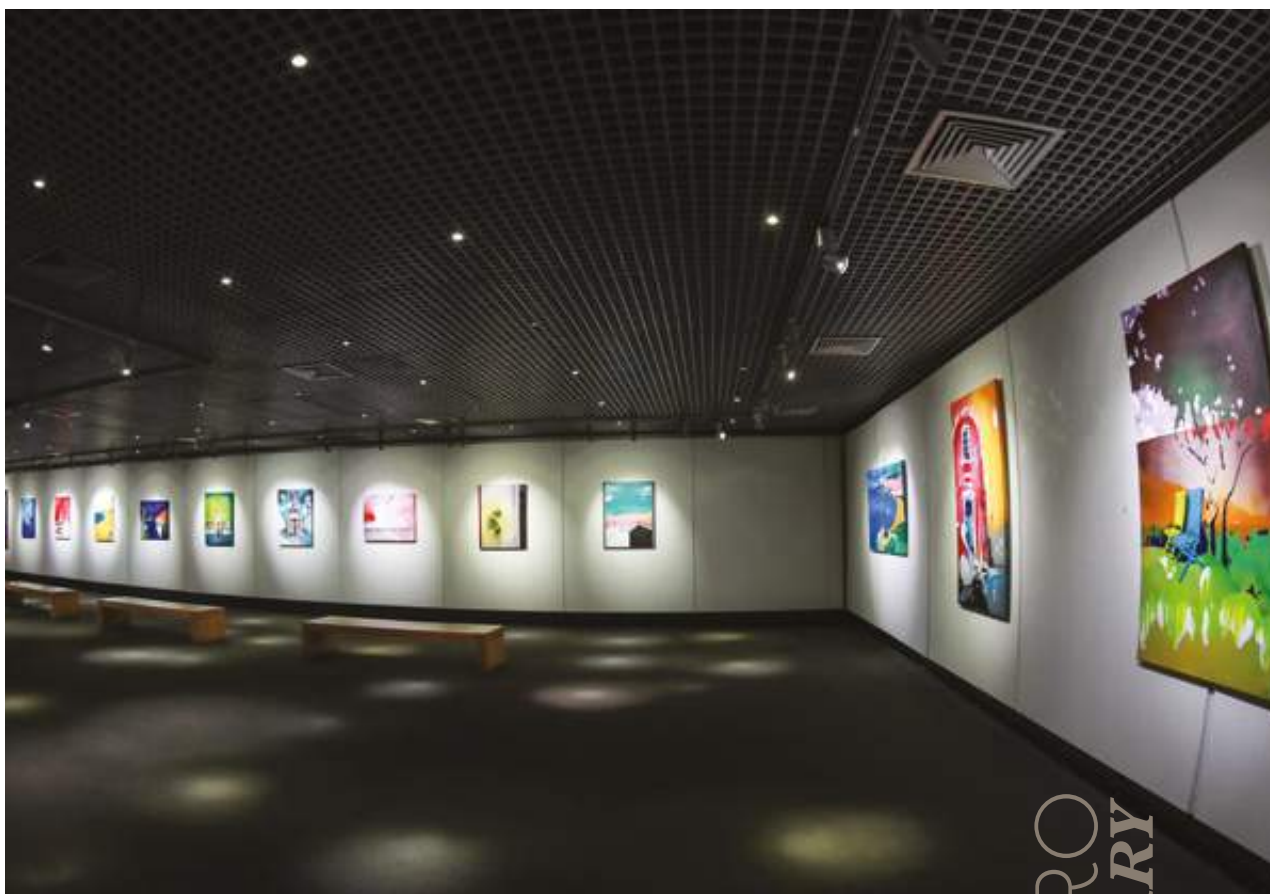
Alceu Valenaa ↓



Gala Júlio Isidro

Casino Estoril





FEVEREIRO
FEBRUARY



Exposição "Ch(ama)", de Filipa Oliveira Nunes, na Galeria de Arte do Estoril



Exposição "Stream Light", de Margarida Valente, no Casino Lisboa

*Novo Circo, Mónica Alves
e Miguel Tira-Picos, Casino Lisboa*



Zeca Pagodinho, no Casino Estoril



↑
*“A Peça que Dá para o Torto”,
em cena no Casino Lisboa*

↓ *Forever King of Pop, Casino Estoril*



↑
“Shrek”, em cena no Auditório do Casino Estoril



Carnaval *Estoril*



Nascido em Hong Kong em 1921, **Stanley Ho** distinguiu-se nas mais variadas áreas de negócio um pouco por todo o **mundo**. Era conhecido pela sua **filantropia** e **generosidade**, e pela sua participação activa na promoção da educação, do desporto e de outros serviços para a **comunidade**.

26 maio 2020







**11 /
2020**

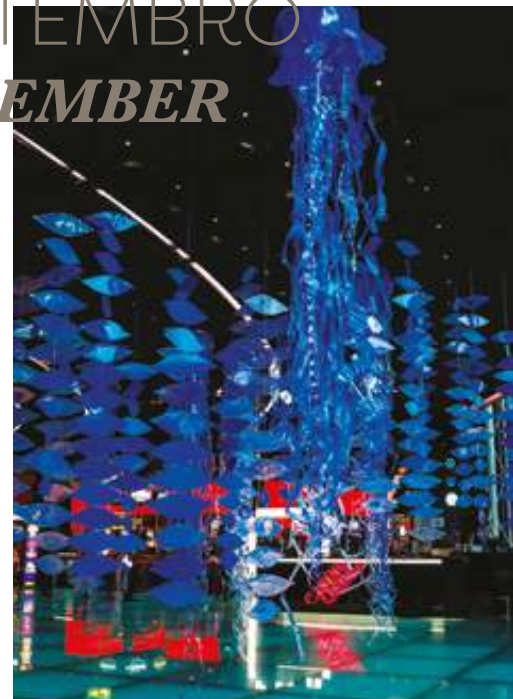


↑ *“Cidade”, Exposição de Paulo Ossião no Estoril*

→ *“Beyond the Plastic”, de Antonieta Martinho, no Casino Lisboa*

↓ *Em julho, decorreu no Estoril o 40º Salão Internacional de Pintura Naif*

SETEMBRO
SEPTEMBER



OUTUBRO
OCTOBER

ESTORIL-SOL

Carlos Alberto Moniz, Casino Estoril



ÓRGÃOS SOCIAIS

Governing Bodies

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Board of The Annual General Meeting

Presidente | Chairman

Pedro Canastra de Azevedo Maia

Vice-Presidente | Deputy Chairman

Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos

Secretário | Secretary

Marta Horta e Costa Leitão Pinto Barbosa

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Remuneration Committee

Pansy Catilina Chiu King Ho

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira

Calvin Ka Wing Chann

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Board Of Directors

Presidente | Chairwoman

Pansy Catilina Chiu King Ho

Vice-Presidentes | Deputy Chairmen

Mário Alberto Neves Assis Ferreira

Patrick Wing Ming Huen

Vogais | Members

Ambrose Shu Fai So

Maisy Chiu Ha Ho

Man Hin Choi

António José de Melo Vieira Coelho

Vasco Esteves Fraga

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira

Calvin Ka Wing Chann

Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz

CONSELHO CONSULTIVO

Advisory Board

Presidente | Chairman

Rui José da Cunha

CONSELHO FISCAL

Audit Board

Presidente | Chairman

Manuel Maria Reis Boto

Vogais | Members

Vitor Pratas Sevilhano Ribeiro

Paulo Ferreira Alves

Suplente | Alternate

Lisete Sofia Pinto Cardoso

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Company Secretary

Secretário | Secretary

Carlos Alberto Francisco Farinha

Suplente | Alternate

Artur Alexandre Conde de Magalhães Mateus

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Statutory Auditor

Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Representada por: | Represented by:

Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes

RELATÓRIO DE GESTÃO

Management Report

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter à apreciação de V. Exas o Relatório de Gestão, Relatório do Governo da Sociedade e as Contas Separadas e Consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 dezembro 2020.

01. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Estoril-Sol, S.A. foi constituída em 25 de junho de 1958, tendo como objeto social “a exploração da concessão da zona permanente de jogos de fortuna ou azar do Estoril, abrangendo também os ramos de comércio ou indústria deles afins”.

A 18 de março de 2002, a Estoril-Sol, S.A. alterou o seu estatuto jurídico para “Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.G.P.S.”, deixando, por tal facto, de exercer diretamente qualquer atividade económica, que passou a ser assegurada por várias Empresas associadas entretanto constituídas para o efeito.

A Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. detém, indiretamente, através de empresas subsidiárias, interesses no sector do Turismo e, em particular, na atividade de jogo em Casinos, através da exploração das concessões de jogos de fortuna ou azar das zonas de jogo permanente do Estoril (Casino do Estoril e Casino de Lisboa) e da Póvoa de Varzim (Casino da Póvoa).

A Empresa está presente desde 2016 através de uma das suas subsidiárias no negócio do jogo *online*, sendo detentora de duas licenças, uma licença de exploração de jogos de fortuna ou azar *online* e outra de apostas desportivas *online*.

No decurso do exercício, acompanhámos regular e detalhadamente a gestão corrente das Empresas subsidiárias, dando particular atenção aos efeitos negativos provocados pelas limitações impostas ao normal funcionamento das atividades de base territorial, no âmbito das medidas de contenção da pandemia de Covid-19, decretadas pelo Governo.

Estivemos também atentos à evolução das receitas jogo em Portugal e nas concessões de

Dear Shareholders,

Pursuant to the legal and statutory provisions, we hereby present and submit the Annual Report and the Separate and Consolidated Accounts, referring to the year ended December 31st, 2020, for your appreciation.

1. THE COMPANY

Estoril-Sol, S.A. was incorporated on 25 June 1958 and its company object is “the operation of the gambling concession, on an exclusive basis, in the Estoril permanent area, including other related trade and industries”.

On 18 March 2002, Estoril-Sol, S.A, modified its legal status to “Holding Company, S.G.P.S.”, Public Corporation, thereby no longer directly conducting any business activities, and such business is now to be conducted by various associated undertakings which have been

incorporated for this purpose.

The Company held indirectly through subsidiaries interests in the tourism sector, in particular, in gaming activities at casinos. The Company owns the Game Concessions of Estoril (Casino do Estoril and Casino Lisboa) and Póvoa de Varzim (Casino da Póvoa). The Company has been present since 2016 through one of its subsidiaries in the online gambling business, holding two licenses, one license for online casino games and another for online sports betting.

During the course of the year we regularly monitored in detail the current management of the subsidiary companies, giving particular attention to the negative effects caused by the limitations imposed on the normal operation of territorial based activities within the scope of the Covid-19 pandemic containment measures decreed by the Government, to the evolution of game revenues in Portugal and in the gaming concessions operated by the Group, and to the rebalancing of gaming concession contracts and the

jogo exploradas pelo Grupo, ao reequilíbrio dos contratos de concessão e à intenção do Governo a este respeito, e quanto ao *terminus* das atuais concessões de jogo em Portugal, nomeadamente das zonas de jogo permanente do Estoril e Figueira da Foz.

02. CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, ESTRUTURA ACIONISTA E DIVIDENDOS

O capital social da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. era, em 31 de dezembro de 2020, de 59.968.420 Euros, representado por 11.993.684 ações nominativas com valor nominal unitário de 5 Euros (cinco).

A Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., à data da elaboração do presente relatório, possuía 62.565 ações próprias.

A Empresa, no decurso do exercício, não vendeu nem adquiriu ações próprias. As ações da Empresa estão cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa desde 14 de fevereiro de 1986 (Euronext Lisboa: ISIN PTESO0AM0000) — Figura 01.

A cotação e volume de transações dos títulos da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., nas datas de reporte de informação ao mercado durante o ano de 2020 foi o se apresenta na Tabela 01.

A 31 de dezembro de 2020 a Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., tinha dois acionistas de referência que, em conjunto, controlavam 90,46% do capital social, conforme Figura 02.

Government's intention in this regard and also with the ending of the current gaming concessions in Portugal, namely, Estoril and Figueira da Foz.

02. SHARE CAPITAL, SHARES AND DIVIDENDS

At 31st December 2020, the share capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. was 59,628,420 Euros, represented by 11,993,684 shares with a nominal unit value of 5 (five) Euros.

At the time this report was prepared, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. held 62,565 treasury shares.

During the year 2020, the Company, did not sold or acquired treasury shares. The Company's shares are listed on the Lisbon Stock Exchange since February 14, 1986. (Euronext Lisbon ISIN PTESO0AM0000) – Figure 01.

The price and trading volume of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. securities,

on the dates of reporting to the market during the year 2020 were according to Table 01.

As at December 31st, 2020 the Company had two reference shareholders, which control 90.46% of the share capital, as shown in Figure 02.

03. ESTORIL-SOL GROUP

The Group Estoril-Sol focus its activity in the gambling sector. Currently holds two Game Concessions (Estoril and Póvoa de Varzim) and three physical Casinos (Estoril, Lisboa e Póvoa), which together represent approximately 60% of the sector in Portugal.

As a consequence of the new online gaming legislation approved during 2015, the Group founded in September 2015 a new company, Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A., in order to apply for an online gaming license, which was issued on July 25th, 2016. Within the online gaming

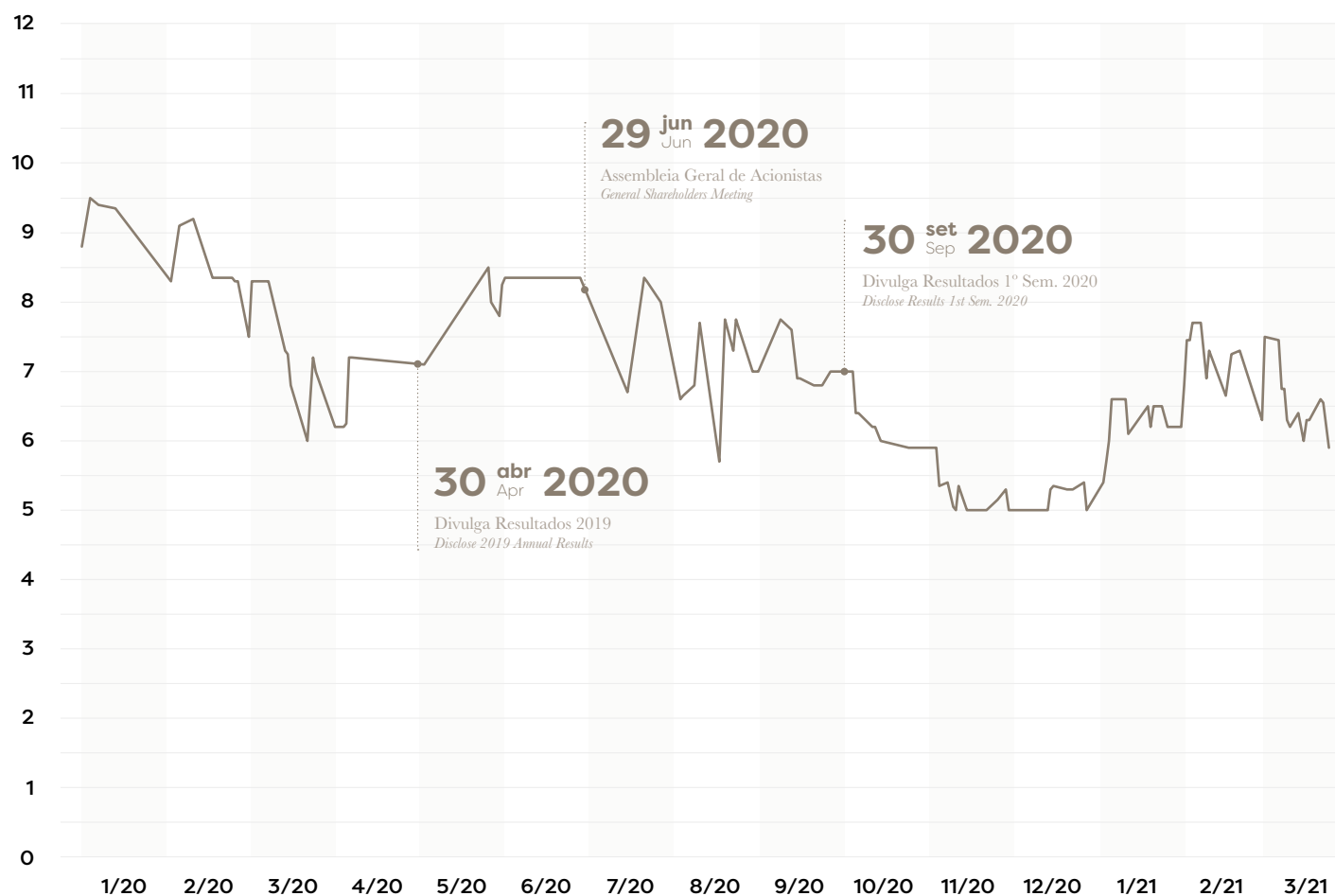
03. O GRUPO ESTORIL-SOL

O Grupo Estoril-Sol concentra a sua atividade no sector da exploração dos jogos de fortuna ou azar, nomeadamente jogo físico, sendo detentor de duas Concessões de jogo (Estoril e Póvoa de Varzim) e três Casinos (Estoril, Lisboa e Póvoa), que em conjunto representam aproximadamente 60% do setor em Portugal.

Em setembro de 2015, e em face da nova legislação entretanto aprovada relativa à exploração de jogos de fortuna e azar *online*, o Grupo Estoril-Sol, constituiu uma nova sociedade, Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A., tendo em vista a apresentação de candidatura

FIG.01

Evolução da cotação das ações da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.

Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. shares price evolution

TAB.01

Volume de transações e cotação das ações nas datas de divulgação de resultados

Date for disclosing Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. information

DIVULGAÇÃO DISCLOSURE	DATA DATE	QTD QTY	COTAÇÃO (EUR) PRICE (EUR)			
			Abertura Open	Máx High	Mín. Low	Fecho Close
Resultados 2019 <i>2019 Results</i>	30.04.2020	38	7,10	7,10	7,10	7,10
Assembleia Geral de Acionistas <i>Annual Shareholders Meeting</i>	29.06.2020	1	8,35	8,35	8,35	8,35
Resultados 1º Semestre 2020 <i>1st Semester 2020 Results</i>	30.09.2020	46	7,00	7,00	7,00	7,00

FIG.02

Estrutura acionista

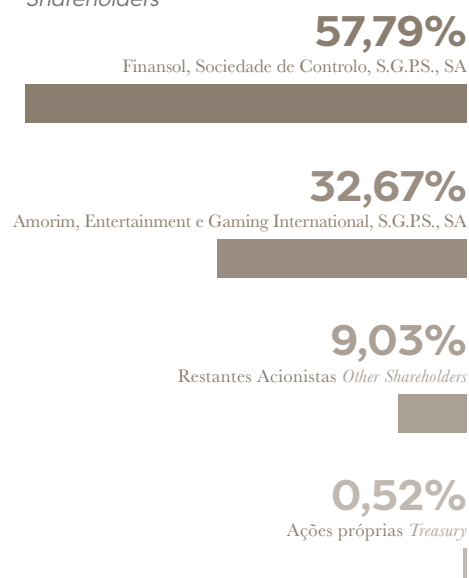
Shareholders

FIG.03

Grupo de Empresas Estoril-Sol
Estoril-Sol Group of Companies



* Detém ações próprias correspondentes a 10% do seu Capital Social

* Holds 10% of its share capital

à obtenção de licença de exploração de jogos de fortuna e azar *online*, licença que viria a ser atribuída no dia 25 de julho de 2016.

No âmbito da atividade de exploração de jogos *online*, efetuada através da sua subsidiária Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A., a Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A., sociedade detida pela emitente, celebrou com a sociedade, Vision Gaming Holding Limited, sediada em Malta, um acordo de associação, através do qual esta passou a deter uma participação minoritária, correspondente a 49,9998% do capital social da Estoril-Sol Digital, mantendo a Estoril-Sol (III) a maioria do capital e dos votos na referida sociedade. O acordo de associação previa que o investimento no capital social da Estoril-Sol Digital corresponda a 50% aquando da renovação da licença para a exploração de jogos de fortuna ou azar *online*, o que veio a ocorrer em 24 de julho de 2019.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituiu uma nova sociedade, a Estoril-Sol Capital Digital, S.A., cuja área de atuação será a gestão das operações *online* do Grupo. Em outubro de 2020 esta empresa adquiriu à Estoril-Sol (III) a participação financeira que esta detinha na Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Estoril-Sol e a Vision Gaming Holding Limited detêm ambos uma quota correspondente a 50% do capital social daquela entidade. O Grupo Estoril-Sol mantém, no entanto, a presidência do Conselho de Administração da Estoril-Sol Digital - Online Gaming

Products and Services, S.A., o que lhe permite manter o controlo das operações, o qual encontra-se baseado em Portugal.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituiu uma nova sociedade, a Estoril-Sol Capital Digital, S.A., cuja área de atuação será a gestão das operações *online* do Grupo Estoril-Sol.

Em outubro de 2020 a participação financeira de 50% que o Grupo Estoril-Sol detem na Estoril-Sol Online, empresa que opera no jogo *online*, passou a ser detida pela subsidiária Estoril-Sol Capital Digital, S.A. – composição do Grupo Estoril-Sol na Figura 03.

activities, which is carried out through Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., a subsidiary company of Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A., a company owned by the issuer (Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.), signed with Vision Gaming Holding Limited, a company based in Malta, an association agreement, through which it holds a minority interest, corresponding to 49.9998% of the share capital of Estoril-Sol Digital, keeping the Estoril-Sol (III) SA most of the capital and votes in that company (Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.).

The association agreement foresaw that the investment in the share capital of Estoril-Sol Digital corresponding to 50% when renewing the online casino license, which happened on July 24, 2019. During the year ended December 31st, 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., incorporated a new company, Estoril-Sol Capital Digital, S.A., whose area of operation will be the management of the Group's online operations. In October 2020, this company acquired from

Estoril-Sol (III) the financial stake it held in Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, SA, In the year ended December 31st, 2020, the Estoril-Sol Group and Vision Gaming Holding Limited both hold a share corresponding to 50% share capital of Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A., however Estoril-Sol maintains the chairman of the Board of Directors and the control of operations, which is based in Portugal. During the year ended December 31st, 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., incorporated a new company, Estoril-Sol Capital Digital, S.A., whose area of activity will be the Group's online operations' management.

In October 2020, the 50% financial stake held by the Estoril-Sol Group in Estoril-Sol Online, company that operates the online casino, was acquired by Estoril-Sol Capital Digital, S.A. — Figure 03.

On December 31st, 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. had the following stakes in the following subsidiaries:

Em 31 de dezembro de 2020, a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. era detentora das seguintes participações financeiras:

**Estoril-Sol (III)
Turismo Animação e Jogo, S.A.**

Constituída a 26 de julho de 2001, com sede no Estoril, tem como objeto a exploração de jogos de fortuna ou azar nos locais permitidos por lei e, complementarmente, pode explorar os ramos de turismo, hotelaria, restauração e animação, bem como prestar serviços de consultoria nessas áreas de atividade. Explora os Casinos Estoril e Lisboa. O seu capital social, de 34.000.000 de Euros, é detido a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

**Estoril-Sol Digital
Online Gaming Products
and Services, S.A.**

Com o capital social de 500.000 Euros, é detida a 50% pela Estoril-Sol Capital Digital, S.A.. Esta sociedade foi constituída em setembro de 2015 tendo em vista a apresentação de candidatura à obtenção de licença de exploração de jogos de fortuna ou azar *online*. Em julho de 2016 esta licença foi atribuída e a Estoril-Sol Digital iniciou a sua atividade de exploração de jogos de fortuna ou azar *online*. Já no decurso do ano de 2017, em agosto, a empresa obteve também licença para a exploração de apostas desportivas *online*, atividade que iniciou no dia 6 de agosto 2017.

**Estoril-Sol (III)
Turismo Animação e Jogo, S.A.**

Incorporated on 26 July 2001, headquartered in Estoril, the social object of which is the operation of games of chance in areas where this is permitted by law and, in addition, may also operate in the tourism, hotel, restaurant and entertainment industries, as well as providing consultancy services in those areas of activity. This company operates the Estoril and Lisbon Casinos. Its share capital of EUR 34,000,000 is 100% held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A.

With a Share Capital of EUR 500,000 is 50% held by Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A.. The Company was founded in September 2015 in order to apply for an online gaming license. The license was issued during July 2016 and the Company immediately started exploring the online gambling activity. During the course of 2017, in August, the company also obtained a license for online sports betting, activity that began on August 6th, 2017.

**Varzim-Sol
Animação, Turismo e Jogo, S.A.**

Headquartered in Póvoa de Varzim, has the social object, in particular, of operating the gambling concession of Póvoa de Varzim. This company operates the Póvoa de Varzim Casino. It has a share capital of EUR 33,650,000, 100% held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

**Estoril-Sol (V)
Investimentos Imobiliários, S.A.**
Its share capital of EUR 50,000 is fully paid up by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. The Company is now idle, but owns a site located on maritime land in Ericeira.

DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.

With a share capital of EUR 2,429,146, is 100% held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. It owns a plot of land in Monte Estoril, where the former Miramar Hotel stood.

**Estoril-Sol e Mar
Investimentos Imobiliários, S.A.**

With a share capital of EUR 1,286,000, is fully paid up by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

Varzim-Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.

Com sede na Póvoa de Varzim, tem por objeto social, em particular, explorar a concessão de jogo da zona da Póvoa de Varzim. Explora o Casino da Póvoa de Varzim. Tem o capital social de 33.650.000 Euros, detido a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

**Estoril-Sol (V)
Investimentos Imobiliários, S.A.**

Com capital social de 50.000 Euros é detida integralmente pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. A Sociedade está sem atividade, é proprietária de um terreno situado no domínio marítimo, na freguesia de Ericeira.

DTH – Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.

Com o capital social de 2.429.146 Euros, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. É proprietária de um prédio urbano no Monte Estoril, onde existiu o antigo Hotel Miramar.

Estoril-Sol e Mar**Investimentos Imobiliários, S.A.**

Com o capital social de 1.286.000 Euros, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. É proprietária de um prédio urbano no Estoril, cuja finalidade será a sua revenda.

Estoril-Sol**Investimentos Hoteleiros, S.A.**

Com o capital social de 10.835.000 Euros, é detida em 90% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., sendo os restantes 10% detidos pela própria sociedade e neste momento, não tem qualquer atividade.

Estoril-Sol Imobiliária, S.A.

Com 7.232.570 Euros de capital social, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. Tem como objeto social a construção, promoção, gestão e venda de empreendimentos turísticos e imobiliários. É proprietária de um prédio urbano em Alcoitão, cuja finalidade é a sua revenda.

Estoril-Sol Internacional, S.A.

Com o capital social de 50.000 Euros, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., a área de atuação será a gestão de projetos/operações internacionais do Grupo Estoril-Sol.

Estoril-Sol Capital Digital, S.A.

Com o capital social de 2.000.000 Euros, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., a sua área de atuação é a gestão das operações *online* do Grupo Estoril-Sol. Em outubro de 2020 a participação financeira de 50% que o Grupo Estoril-Sol detem na Estoril-Sol Online, empresa que opera no jogo *online*, passou a ser detida pela Estoril-Sol Capital Digital, S.A..

04. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença Coronavírus 2019 (Covid-19), em resultado da qual o Governo Português tem vindo a estabelecer desde então um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da Covid-19. A adoção de medidas restritivas com vista à contenção da pandemia do Covid-19 resultou numa recessão à escala mundial, severas restrições à atividade económica e num significativo impacto na circulação de bens e pessoas. Este contexto teve diferentes impactos

It owns a urban building in Estoril, whose purpose will be its resale.

Estoril-Sol**Investimentos Hoteleiros, S.A.**

With a share capital of EUR 10,835,000 is 90% held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., with the remaining 10% being held by the company itself.

Estoril-Sol Imobiliária, S.A.

With a share capital of EUR 7,232,570, it is 100% owned by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. Its social object is the construction, promotion, management and sale of tourist complexes and real estate. It owns an urban building in Alcoitão, whose purpose is its resale.

Estoril-Sol Internacional, S.A.

With a share capital of EUR 50,000, it is 100% owned by Estoril-Sol, S.G.P.S., SA, the area of operation will be the management of international operations of the Group.

Estoril-Sol Capital Digital, S.A.

With a share capital of EUR 2,000,000,

it is 100% owned by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., whose area of operation is the management of online operations of Estoril-Sol Group. In October 2020, the 50% financial stake held by Estoril-Sol Group in Estoril-Sol Online, company that operates the online casino, was acquired by Estoril-Sol Capital Digital, S.A..

4. RELEVANT FACTS OCCURRED DURING THE YEAR

The World Health Organization declared, on March 11, 2020, the existence of a Pandemic related to Coronavirus 2019 (Covid-19), as a result of which the Portuguese Government has been establishing a set of exceptional and temporary measures related to the epidemiological situation of Covid-19. The adoption of restrictive measures to contain the COVID-19 pandemic resulted in a worldwide recession, severe restrictions on economic activity and a significant impact on the movement of goods and people. This context had different impacts on the business segments

nos segmentos de negócio em que o Grupo opera, tendo sido severamente limitadas as operações de base territorial e favorecidas as operações de base online, à semelhança do que ocorreu com a generalidade das atividades económicas à escala global. Na sequência dos eventos acima referidos:

a) O Grupo Estoril-Sol, através das suas subsidiárias Estoril-Sol III e Varzim-Sol, foi o primeiro concessionário de jogo em Portugal a determinar, de forma voluntária, o encerramento dos seus casinos físicos, como forma de proteger e salvaguardar a saúde de todos os seus trabalhadores e clientes contra o avanço da doença causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

b) Por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo, foi autorizado o encerramento dos casinos físicos, com início a partir das 15h do dia 14 de março de 2020, por um período mínimo de 14 dias, findo o qual as autoridades, conjuntamente com as concessionárias de jogo, procederam regularmente à reavaliação desta medida. Após o referido encerramento foi determinado o dever legal de encerramento dos casinos como decorreu das disposições constantes nos Decretos n.º 2-A/2020 que deram execução às declarações do Estado de Emergência, imposto pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, tendo sido renovado sucessivamente.

c) A reabertura dos casinos físicos do Grupo Estoril-Sol ocorreu a 8 de junho de 2020.

d) Em face da evolução da pandemia durante o ano de 2020 e das sucessivas limitações de circulação e dever de confinamento entretanto impostos à globalidade do território português, e que afectou em particular os distritos de Lisboa e Porto e os concelhos de Lisboa, Cascais e Póvoa de Varzim, a reabertura dos casinos do Grupo Estoril-Sol não ocorreu em condições idênticas às existentes no período pré pandemia. Em concreto, os períodos de abertura dos casinos foram fortemente limitados, nomeadamente com a imposição da antecipação da hora de encerramento dos casinos e a obrigatoriedade de encerrar aos sábados e domingos, imposição esta com maior incidência no último trimestre

in which the Group operates, with territorial-based operations being severely limited and online-based operations favored, similarly to what happened with most economic activities on a global scale. Following the events mentioned above:

a) The Group Estoril-Sol, through its subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol, was the first Gaming Concessionaire in Portugal to determine the closure of its physical casinos, having done it voluntarily and as a way to protect employees and customers against the spread of the disease caused by the Covid-19.

b) The physical casinos closing were authorized, by order of the State Secretary for Tourism, beginning at 3:00 pm on March 14th, 2020, for a minimum period of 14 days, after which the authorities, jointly with gambling concessionaires, reassessed this measure. After the referred closure required by the Group, the legal duty to close the casinos was determined by the existent dispositions, first by

Decrees No. 2-A / 2020 which gives effect to declarations of a state of emergency, decreed by Decree of the President of the Republic No. 14-A/2020, of 18th March and then successively renewed.

c) The reopening of the physical casinos of Estoril-Sol Group occurred on June 8, 2020.

d) In the context of the pandemic evolution and the successive circulation restrictions, as well as the lockdown imposed on the country, which particularly affected Lisbon and Porto districts and Lisbon, Cascais and Póvoa de Varzim municipalities, the reopening of the Estoril-Sol Group casinos did not occur under the same conditions as those existing in the pre-pandemic period. In particular, the opening period of the casinos were severely limited, namely with the imposition of the anticipation of the closing time of the casinos and the obligation to close on Saturdays and Sundays, this imposition with greater

do ano. Desta forma, as limitações acima descritas, decorrentes da aplicação de medidas restritivas associadas ao Estado de Emergência, assim como a rápida deterioração das condições económicas que se tem verificado a nível global, condicionaram fortemente a atividade dos casinos físicos do Grupo Estoril-Sol, conforme referido na Nota 6 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

e) Neste contexto de paragem e limitação da atividade dos casinos físicos, de incerteza quanto à evolução da pandemia, a sua duração e impacto nas perspetivas económicas dos negócios de base territorial do Grupo Estoril-Sol, as subsidiárias Estoril-Sol III e Varzim-Sol decidiram recorrer, com efeitos a partir de 10 abril 2020, à medida de “*Lay-off* simplificado” prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 março.

f) A aplicação do “*Lay-off* Simplificado” resultou na suspensão temporária dos contratos de trabalho e na redução dos tempos de trabalho da maioria dos trabalhadores da Estoril-Sol III e da Varzim-Sol (Nota 6 e 9 das Demonstrações Financeiras Consolidadas).

g) Foram de imediato ativados os “Planos de Contingência”, de carácter obrigatório, com vista a salvaguardar:

- A saúde e o cumprimento das regras básicas de higiene e segurança no trabalho

neste contexto de pandemia, a todos os trabalhadores não abrangidos pela medida de *Lay-off* ou que viram reduzidos os seus tempos de trabalho, bem como a todos os prestadores de serviços externos que continuaram a assegurar os serviços mínimos das empresas envolvidas; e

- O património, instalações físicas e equipamento, das subsidiárias afetadas pelo encerramento temporário dos casinos.

h) Para além das medidas acima indicadas, as subsidiárias de jogo do Grupo Estoril-Sol adotaram ainda uma série de medidas com

incidence in the last quarter of the year. Thus, the limitations described above resulting from the application of restrictive measures associated with the state of emergency, as well as the rapid generalized deterioration of economic conditions that have been occurring, on a global scale, strongly conditioned the activity of the physical casinos of the Estoril-Sol Group, as referred in Note 6 to the notes to the consolidated financial statements.

e) In this context of closing all activity in physical casinos, uncertainty regarding the evolution of the pandemic, its duration and impact on the economic prospects of the Estoril-Sol territorial businesses, the subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol decided to apply, with effect from 10th April 2020, for the “Simplified Lay-off” measure provided in paragraph 1a), article 4 of Decree-Law no. 10-G / 2020, from March 26th.

f) The “Simplified Lay-off” measure resulted in the temporary suspension

of employment agreements or in the reduction of the working hours of the vast majority of Estoril-Sol III workers and Varzim-Sol workers. (see notes 6 and 9 to the Consolidated Financial Statements);

g) Mandatory “Contingency Plans” were immediately activated, in order to safeguard:

- The health and compliance with the basic rules of hygiene and safety at work in this context of a pandemic, to all workers not covered by the Lay-off measure or who have seen their working hours reduced, as well as all providers of external services that continue to ensure the minimum services of the companies involved;
- The assets, physical facilities and equipment of the subsidiaries affected by the temporary closure of the casinos.

h) In addition to the measures indicated

o objetivo de adequar a sua estrutura de custos em função da actual realidade. Estas medidas envolveram a renegociação de contratos de prestação de serviços nas áreas de jogo, revisitando os níveis de serviço contratualizados, tais como: vigilância, atendimento e restauração, manutenção e limpeza, honorários e comissões diretamente relacionados com o volume de jogo e atividade dos pisos de sala, conforme referido na Nota 8 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

- i) Neste ambiente de incerteza, o Grupo Estoril-Sol, no âmbito do cumprimento dos respetivos contratos de concessão e da continuidade das suas operações, continuou

a monitorizar, com a prudência exigida, os impactos económicos e contratuais resultantes do encerramento temporário e limitação dos horários de funcionamento dos casinos físicos.

- j) Já no decurso do exercício de 2020, o Decreto-Lei n.º 106-A/2020 de 30 de dezembro de 2020 prorrogou o contrato de concessão da zona de jogo permanente do Estoril até 31 de dezembro de 2021.

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 as Concessionárias de Jogo, Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A. e Varzim-Sol – Animação, Turismo e Jogos, S.A., por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo de 6 de janeiro de 2021, ficaram isentas do pagamento da contrapartida mínima anual prevista nos respetivos contratos de concessão relativa ao ano de 2020, dispensadas do cumprimento das obrigações decorrentes dos artigos 16.º (obrigações de índole turística) e 17.º (rácio autonomia financeira) ambos do Decreto-Lei n.º 422/89. O mesmo despacho veio estatuir que os montantes pagos pelas concessionárias para a realização da contrapartida anual e que excedam o montante a final devido a esse título deixe de ser creditado às concessionárias, sem qualquer outra compensação.

A creditação e compensação pelos valores pagos em excesso acha-se expressamente prevista no n.º 1 do Artigo 5.º do Contrato de Concessão da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar na Zona de Jogo Permanente do Estoril, que se mantém inalterado, pelo que

above, the gaming subsidiaries of the Estoril-Sol Group have also adopted a series of measures with the aim of adapting their cost structure to the current reality. These measures involved the renegotiation of service provision contracts in the gambling areas revisiting the contracted service levels, such as: surveillance, reception and f&b areas, maintenance and cleaning, fees and commissions directly related to the gambling volume and activity on the gaming areas/rooms, as referred in Note 8 to the consolidated financial statements.

- i) In this environment of uncertainty, the Estoril-Sol Group, within the scope to fulfill the respective concession contracts and the continuity of its operations, continued to monitor, with the prudence required in these moments, the economic and contractual impacts resulting from the temporary closure of the physical casinos.
- j) During the year of 2020, Decree-Law n.º 106-A / 2020 of December 30,

2020 extended the concession contract for the Estoril permanent gaming area until December 31, 2021.

Regarding the year ended December 31, 2020, the gaming concessionaires, Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. and Varzim-Sol - Animação, Turismo e Jogos, S.A., were exempted from the payment of the minimum annual contribution provided for in the respective concession contracts for 2020 and exempted from the obligations arising from articles 16 (tourism obligations) and 17 (financial autonomy ratio) both of which from the Decree-Law No. 422/89, by order of the Secretary of State for Tourism on 6.1.2021. The same order specified that the amounts paid by the concessionaires for the realization of the annual consideration and that exceed the final amount due to that title are no longer credited to the concessionaires, without any other compensation. The credit and compensation for amounts paid in excess is expressly provided for in paragraph 1 of Article 5 of the Concession Contract for the exploration of games of fortune

o Grupo reclama e continuará a reclamar o reconhecimento de um crédito relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de 4.431.585,04 Euros (Nota 22 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Consistentemente, e considerando também o facto de que a tutela não tenha formalmente rejeitado o valor do crédito de contrapartida pelos valores pagos em excesso, o mesmo foi apurado pela Concessionária de Jogo, Estoril-Sol (III), e pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), no âmbito do apuramento da contrapartida anual do ano de 2020, e decompõe-se como segue:

Casino Estoril – 2.534.781,50 Euros

Casino Lisboa – 1.896.803,54 Euros

Também no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo renovou a licença para a exploração de Apostas Desportivas à cota *online*, por um período adicional de três anos, pelo montante de 12.000 Euros, sendo a mesma válida até 3 de agosto de 2023, caso não venha a ser prorrogada nos termos e condições previstos no Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO).

05. ANÁLISE FINANCEIRA

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O dia 11 de março de 2020 marcou definitivamente o ano de 2020 — o dia em que a Organização Mundial de Saúde declarou a existência de uma pandemia relacionada com a doença Covid-19.

Desde então, têm vindo a ser estabelecidas à escala global um conjunto de medidas temporárias e excecionais relativas à situação epidemiológica da Covid-19.

A adoção de medidas restritivas com vista à contenção da pandemia resultou numa recessão à escala mundial, severas restrições à atividade económica e num significativo impacto na circulação de pessoas e bens. As principais instâncias internacionais, entre os quais o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Banco Mundial avançam com estimativas de variação anual do PIB da economia mundial que oscilam entre os -4% a -5%.

or chance in the Estoril Gaming Zone, which remains unchanged, which is why the Group claims and will continue to claim the recognition of a credit for the year ended December 31, 2020 in the amount of 4,431,585.04 Euros (Note 22 to the Notes to the Consolidated Accounts). Consistently, and also considering the fact that the guardianship has not formally rejected the amount of the counterparty credit for the amounts paid in excess, the same was determined by the gaming concessionaire, Estoril-Sol (III), and by the Regulation and Inspection Service (SRIJ), as part of the calculation of the annual contribution for the year 2020, and is detailed as follows:

Casino Estoril – 2,534,781.50 Euros

Casino Lisboa – 1,896,803.54 Euros

Also during the year ended on December 31, 2020, the Group renewed the online sports betting license, for an additional period of 3 years, for the amount of 12,000 Euros, the same being valid until August 3rd, 2023, renewable under the terms and conditions set forth in the

Legal Regime for Online Gambling and Betting (RJO).

05. FINANCIAL ANALYSIS MACROECONOMIC ENVIRONMENT

March 11, 2020, definitely marked the year 2020, the day on which the World Health Organization declared the existence of a Pandemic related to the Coronavirus disease (Covid-19). Since then, a set of exceptional and temporary measures relating to the epidemiological situation of Covid-19 have been established on a global scale. The adoption of restrictive measures to contain the Covid-19 pandemic has resulted in a worldwide recession, severe restrictions on economic activity and a significant impact on the movement of goods and people. The main international bodies, including the International Monetary Fund (IMF), the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD) and the World Bank, come up with estimates of annual changes in GDP

A pandemia de Covid-19 afetou, igualmente, profundamente a atividade económica em Portugal no ano de 2020. As medidas de contenção da crise de Saúde Pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

Neste enquadramento, projeta-se para Portugal uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023.

A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. As projeções apresentadas assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada.

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico Dezembro 2020

06. ANÁLISE FINANCEIRA

SÍNTESE FINANCEIRA DO GRUPO ESTORIL-SOL

Receitas de Jogo do Grupo

O ano 2020 fica marcado pelos efeitos negativos na economia causados pela pandemia. As receitas de jogo do Grupo Estoril-Sol recuaram 41,3% tendo atingido 135,7 milhões de Euros em 2020 (231,1 em 2019). Estes efeitos afetaram de forma distinta os diferentes segmentos onde o Grupo atua, assim, as receitas de base territorial recuaram 53% para os 91,4 milhões de Euros, enquanto que as receitas de jogo *online* cresceram 14% tendo atingido os 44,3 milhões de Euros.

Resultados por Segmento/Casino

Em 2020, apenas as operações *online* do Grupo apresentaram resultados positivos, com taxas de crescimento de aproximadamente 60%. As operações de base territorial foram severamente afetadas pelas medidas adotadas para controlo da pandemia. Ainda assim, de realçar o facto do Casino de Lisboa ter

(in%) of the world economy that fluctuate between -4% and -5%.

The Covid-19 pandemic profoundly affected the economic activity in Portugal in 2020. The measures to contain the Public Health crisis and the cautious attitude of economic agents determined an unprecedented drop in GDP in the first semester. The action of monetary, fiscal and prudential policies was decisive in mitigating the crisis, and will continue to play a fundamental role in the recovery dynamics. In this context, Portugal is projected to drop GDP by 8.1% in 2020, followed by growth of 3.9% in 2021, 4.5% in 2022 and 2.4% in 2023. The activity picks up again pre-pandemic level in late 2022.

The projections presented assume that the restrictions will be gradually removed from the first quarter of 2021, although the activity will be conditioned until the beginning of 2022, when an effective medical solution will be fully implemented.

Source: Banco de Portugal - Economic Bulletin Dec 2020

06. FINANCIAL ANALYSIS ESTORIL-SOL SUMMARY

Game Revenues

The year 2020 is marked by the negative effects on the economy caused by the Covid-19 pandemic. The gaming revenues of the Estoril-Sol Group decreased by 41.3%, reaching 135.7 million Euros in 2020 (231.1 in 2019). The pandemic affected the different segments in which the Group operates in a particularly harsh way — territorial based revenues fell 53% to 91.4 million Euros, while online gambling revenues grew 14% to 44.3 million Euros.

Performance by Segment/Casino

In 2020, only the Group's online operations achieved positive results, with growth rates of approximately 60%. Territorial operations were severely affected by the negative effects of the restrictive measures adopted to control the evolution of the pandemic, yet it should be noted that Casino de Lisboa achieved a positive EBITDA in 2020 in the amount of 1.9 million Euros.

FIG.04

Receita de Jogo [Milhões Euros]
Game Revenue [Million Euros]

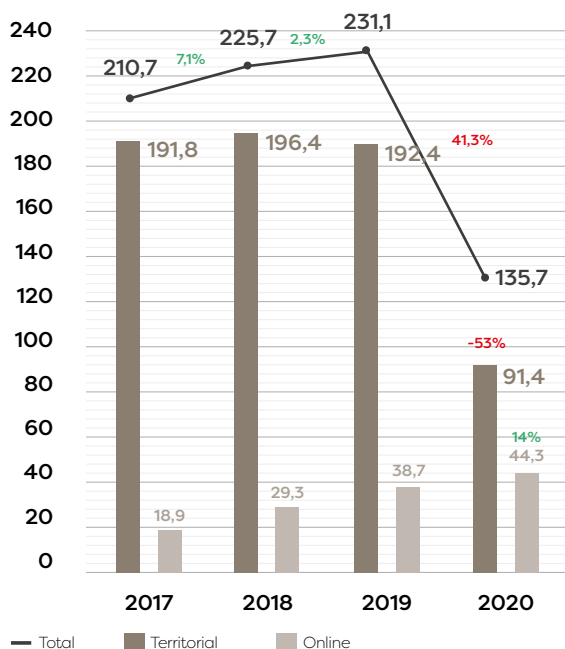


FIG.07

Investimento [Milhões Euros]
Capex [Million Euros]

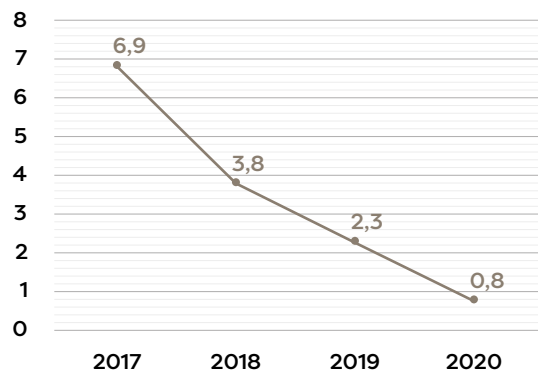


FIG.09

EBITDA/Resultado Líquido [Milhões Euros]
EBITDA/Net Income [Million Euros]

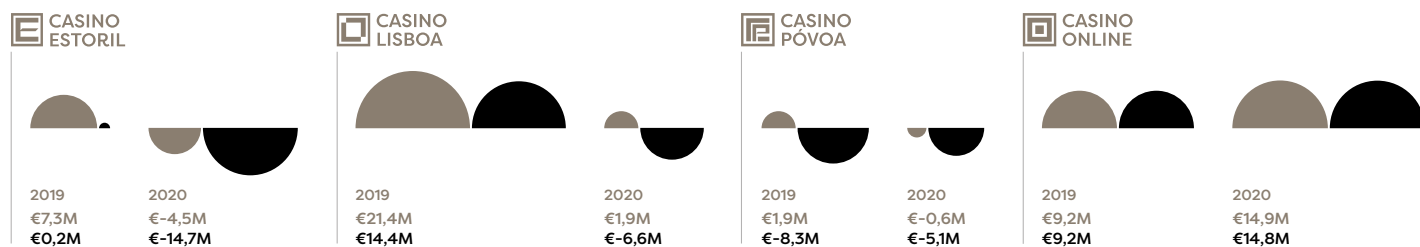


FIG.05

Receita por Casino e peso relativo nas receitas totais de jogo
Revenue by casino and the relative weight in the total game revenue



FIG.06

EBITDA/Resultado Líquido Consolidado [Milhões Euros]
EBITDA/Consolidated Net Income [Million Euros]

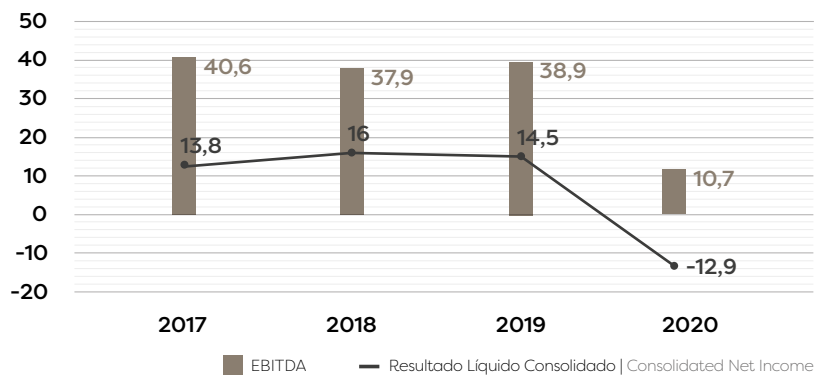


FIG.08

Endividamento Bancário [Milhões Euros]
Financial debt [Million Euros]



apresentado em 2020 um EBITDA positivo, no montante de 1,9 milhões de Euros.

Resultados Consolidados do Grupo

Em 2020, o EBITDA consolidado do Grupo recuou 73%, tendo atingido os 10,7 milhões de Euros. O Grupo apresentou resultados líquidos consolidados negativos no montante de 12,9 milhões de Euros, que comparam com lucros de 14,5 milhões de Euros alcançados no exercício anterior, tendo sido negativamente impactados pelos efeitos do encerramento e limitação de funcionamento das operações de base territorial, no âmbito das medidas de combate à pandemia decretadas pelo Governo.

Investimento

Em 2020 o investimento do Grupo centrou-se na aquisição de equipamento informático e de segurança, com vista a adequar os casinos à nova realidade de utilização dos espaços comuns por clientes e colaboradores, em concordância com os planos de contingência elaborados segundo as orientações da Direção Geral de Saúde, e que permitiram a reabertura dos casinos em junho em 2020. A redução do volume de investimento nos últimos anos coincide com o aproximar do final da Concessão de Jogo do Estoril, que inclui os Casinos do Estoril e Lisboa.

Endividamento Bancário

O Grupo tinha vindo a reduzir o seu passivo bancário, porém o encerramento e limitação dos horários de abertura ao público dos casinos durante parte significativa do ano forçou o Grupo a aumentar as suas responsabilidades de crédito, no sentido de honrar os seus compromissos, nomeadamente o pagamento das elevadas contrapartidas anuais do imposto de jogo, cujo pagamento ocorre em janeiro de cada ano civil.

Group Consolidated Results

In 2020, the Group's consolidated EBITDA decreased by 72%, reaching 10,7 million Euros. In 2020, the Group presented negative Consolidated Net Results in the amount of 12,9 million Euros, which compares with profits of 14,5 million Euros, achieved in 2019. These results were negatively impacted by the lockdown and the limitation of territorial-based operations, due to the measures to combat Covid-19 Pandemic.

Capex

During 2020, the Group's investment focused on the acquisition of security and IT equipment, in order to adapt the casinos to the new reality for the use of common spaces by customers and employees, in accordance with the contingency plans based on the Portuguese Healthcare Regulatory Institute guidelines, which allowed the casinos to reopen in June 2020. The decrease in investment in the past years coincides with the end of the Estoril Game Concession, that includes Casino Estoril and Casino Lisboa.

Financial Debt

Estoril-Sol Group had been successively reducing its bank liabilities, however, the limitations in the opening hours of the territorial casinos during a significant part of the year forced the Group to increase its credit responsibilities to be able to honor its commitments, namely the payment of high annual game tax counterparts, which occurs every January.

07. FINANCIAL ANALYSIS

CONTEXT OF THE INDUSTRY AND THE GROUP ESTORIL-SOL

Territorial Casino Game Revenues

Important note:

During the first half of 2020, the Portuguese Government established a set of exceptional and temporary measures related to the epidemiological situation of Pandemic Covid-19, which had a significant impact on the activity of land-based casinos, of which the following stand out:

- a) the legal duty to close the casinos was determined by the Portuguese Government*

07. ANÁLISE FINANCEIRA

CONTEXTO DO SECTOR E DO GRUPO ESTORIL-SOL

Base Territorial

Nota Importante:

Durante o ano de 2020 o Governo português estabeleceu um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas

à situação epidemiológica da Pandemia Covid-19, e que tiveram impacto significativo na atividade dos casinos de base territorial, e das quais se destaca que:

- a) por imposição do Governo de Portugal os casinos físicos estiveram encerrados entre os dias 14 de março e 07 de junho de 2020; e
- b) a reabertura dos casinos não ocorreu em condições idênticas às existentes antes da pandemia. Em concreto, os horários de funcionamento diário dos casinos foram fortemente limitados, nomeadamente com a imposição da antecipação da hora de encerramento dos casinos e a obrigatoriedade de encerrar aos Sábados e Domingos, imposição esta com maior incidência no último trimestre do ano.

Em Portugal, a atividade de jogo em casinos de base territorial é desenvolvida por cinco grupos empresariais que exploram, em regime de concessão pública, os doze casinos existentes em território nacional.

O Grupo Estoril-Sol, através das suas subsidiárias, explora três dos quatro maiores casinos de Portugal ao abrigo dos contratos de concessão da zona de jogo da Póvoa (até 2023), que inclui a exploração do Casino da Póvoa de Varzim, e da zona de jogo do Estoril (até 2021), que inclui o Casino Estoril e o Casino Lisboa, sendo responsável por 58% do volume de receitas gerados em Portugal pela atividade de Jogo.

À data deste relatório, não são ainda conhecidos os termos e condições do caderno de encargos relativo ao concurso público para atribuição da nova concessão de jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril. A estrutura acionista

da Estoril-Sol (III), e respetivo Conselho de Administração mantêm-se expectantes quanto ao lançamento do concurso público, sendo intenção dos mesmos concorrer a nova concessão de jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril.

Jogo Online

No dia 28 de junho de 2015 entrou em vigor o Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei nº66/2015. Em 31 de dezembro de 2020, 15 entidades estavam autorizadas a exercer atividade de exploração de jogos e apostas *online* em Portugal. No seu conjunto, aquelas entidades

-
- between March 18th, 2020 and June 7th, 2020.*
- b) the reopening of the casinos did not take place under conditions identical to those existing before the pandemic. In particular, the daily opening hours of the casinos were severely limited, namely with the imposition of the anticipation of the closing time of the casinos and the obligation to close on Saturdays and Sundays, this imposition with greater incidence in the last quarter of the year.*

In Portugal, the gambling activity in territorial casinos is developed by five business groups that exploit, under a public concession, the twelve casinos existing in the national territory.

The Group, through its subsidiaries, operates three of the four largest casinos in Portugal under the concession contracts for the Póvoa Varzim (until 2023), which includes the exploration of Casino da Póvoa, and the Estoril concession contract (until 2021), which includes Casino Estoril and Casino Lisboa, accounting for 58% of the volume of game revenue generated in Portugal.

As of this date, the terms and conditions of the specifications relating to the public tender for the award of Estoril new game concession are not yet known. The shareholder structure of Estoril-Sol (III) and the respective Board of Directors remain expectant as to the launch of the public tender, and their intention is to compete for the new game concession for Estoril permanent game zone.

Online

On the 28th June 2015 Legal Regime for Online Gambling and Betting (RJO) approved by decree-law 66/2015 entered into force.

As of December 31, 2020, 15 entities were authorized to engage in online gambling and betting activities in Portugal. Taken as a whole, those entities hold 25 licenses (11 licenses for Sports Betting and 14 for Online Casino), 5 more licenses than in the same period of 2019 (9 licenses for Sports Betting and 11 for Online Casino). With reference to December 31st, 2020, Estoril-Sol Digital holds the following licenses:

são detentoras de 25 licenças (11 licenças para exploração de Apostas Desportivas à cota e 14 para exploração de Jogos de Fortuna ou Azar), mais 5 licenças do que no período homólogo de 2019 (9 licenças para exploração de Apostas Desportivas à cota e 11 licenças para exploração de Jogos de Fortuna ou Azar).

Com referência a 31 de dezembro de 2020 a Estoril-Sol Digital detém as seguintes licenças:

- Licença de jogos de fortuna ou azar *online* (licença n.º3) emitida pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, válida até 24 de julho de 2022 após renovação por um período adicional de 3 anos, e renovável por períodos de três anos;

- Licença de apostas desportivas *online* (licença n.º8) emitida pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, válida até 03 agosto de 2023 após renovação por um período adicional de três anos, e renovável por períodos de três anos;

Durante o ano de 2020 o jogo *online* em Portugal gerou receitas brutas (montante das apostas depois de deduzidos os prémios pagos) no montante global de 336,6 milhões de Euros, um crescimento de 56% por comparação com os 215,4 milhões de Euros gerados em 2019.

O segmento das Apostas Desportivas é responsável por 48% (49% em 2019) do valor do mercado, e gerou receitas brutas de 162,1

milhões de Euros, que corresponde a um crescimento de 51% face a 2019. Já os Jogos de Fortuna ou Azar representam 52% (51% em 2019) do mercado, e geraram receitas brutas de 174,5 milhões de Euros, um crescimento de 61% face a 2019.

Em 2020, o Grupo Estoril-Sol registou receitas brutas de jogo *online*, excluindo o efeito de bónus de jogo atribuídos (montante das apostas depois de deduzidos os prémios pagos), no montante global de 51,7 milhões de Euros, 39,3 milhões de Euros relativos a Jogos de Fortuna ou Azar e 12,4 milhões de Euros relativos a Apostas Desportivas.

As receitas brutas de Jogos de Fortuna ou Azar da Estoril-Sol Digital, excluindo o efeito de bónus de jogo atribuídos, representam 22% (29% em 2019) do total das receitas geradas em Portugal, ascenderam a 39,3 milhões de Euros (31,5 em 2019) e cresceram 24% face ao ano anterior.

- Online casino games license (license no. 3) issued by SRIJ (Portuguese Gaming Industry Regulator), valid until July 24th, 2022 after renewal for an additional period of three years, and renewable for periods of three years;
- Online sports betting license (license n.º8) issued by SRIJ (Portuguese Gaming Industry Regulator), valid until August 3rd, 2023 after renewal for an additional period of 3 years, and renewable for periods of three years.

During the year 2020, online gambling in Portugal generated gross revenues (total bets placed minus players winnings) in the overall amount of 336,6 million Euros, a 56% growth compared to the 215,4 million Euros achieved in 2019.

The sports betting segment accounts for 48% (49% in 2019) of the market value and generated gross revenues of 162,1 million Euros, which represents a 51% growth compared to last year.

Casino Games accounts for 52% (51% in 2019) of the market and generated gross revenues of 174,5 million Euros, an overall growth of 61% compared to 2019. During 2020, Estoril-Sol recorded gross revenues from online gambling, excluding the effect of bonuses given (amount of placed bets minus players winnings), in the total amount of 51,7 million Euros, 39,3 million Euros related to casino games and 12,4 million Euros related to sports betting. Estoril-Sol Digital's gross revenue from casino games, excluding the effect of game bonuses given, represents 22% (29% in 2019) of the total revenue generated in Portugal, amounting to 39,35 million Euros (31,5 in 2019) and grew 24% over the previous year.

Estoril-Sol Digital's sports betting gross revenues, excluding the effect of game bonuses given, represent 7% (12% in 2019) of the total revenues generated in Portugal in this type of betting, amounted to 12,4 million Euros (13,3 million Euros in 2019), a negative growth rate of 7% compared to the previous year.

FIG.10

Receita bruta de Jogo (excluindo efeito de bónus atribuídos)
Gross Game revenues (excluding given bonus)

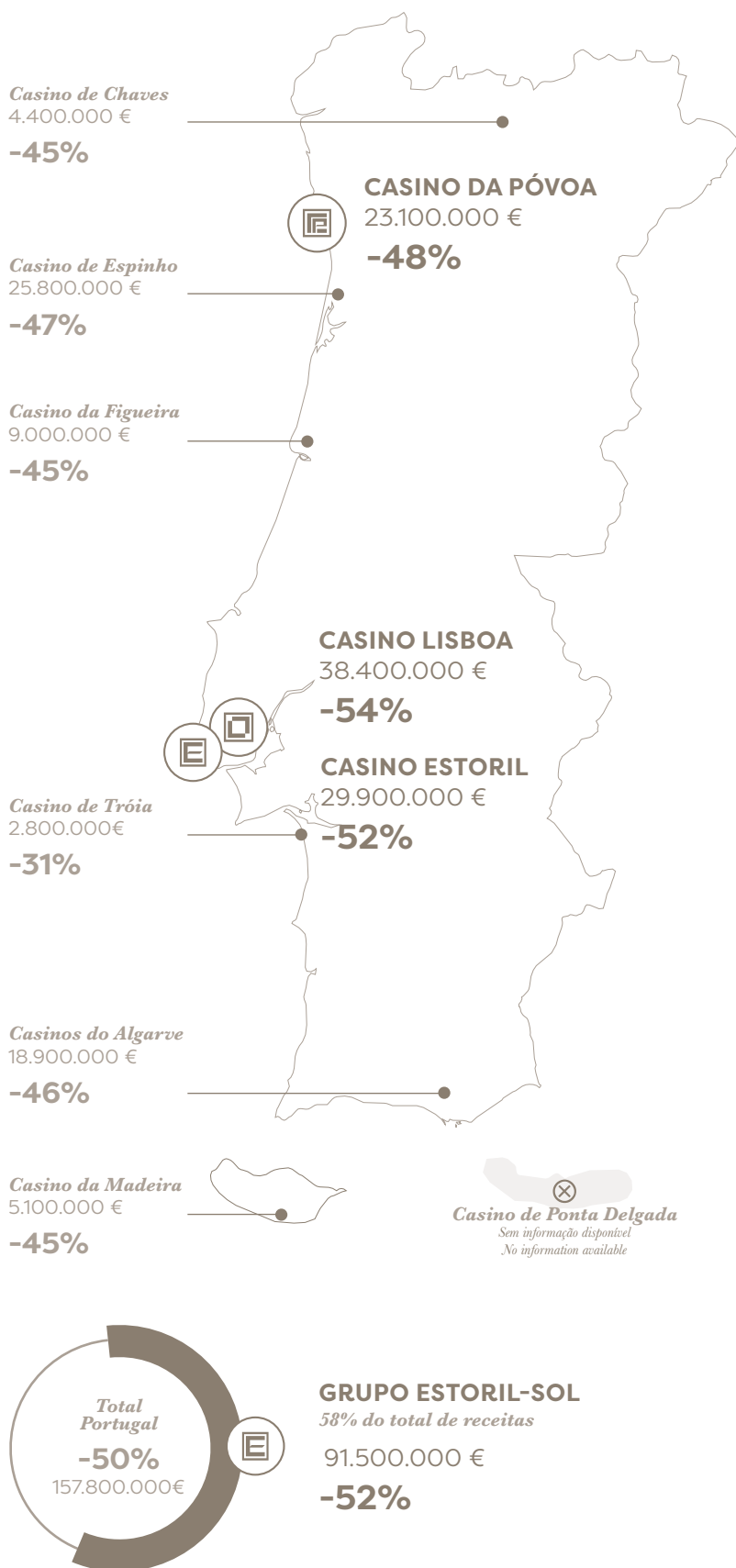


FIG.11

Licenças Online
Online Gambling Licenses



FIG.12

Receitas de Jogo Online [Milhões Euros]
Online Gambling revenue [Million Euros]

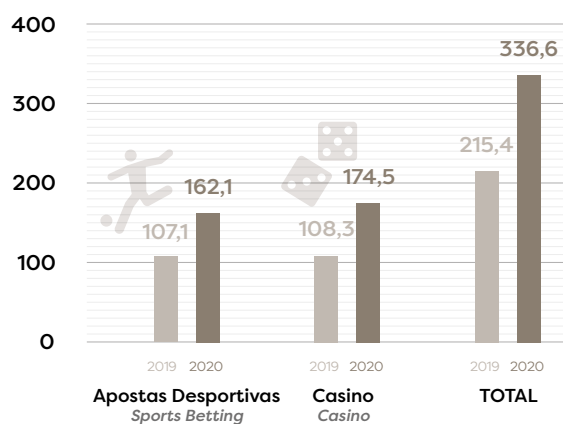
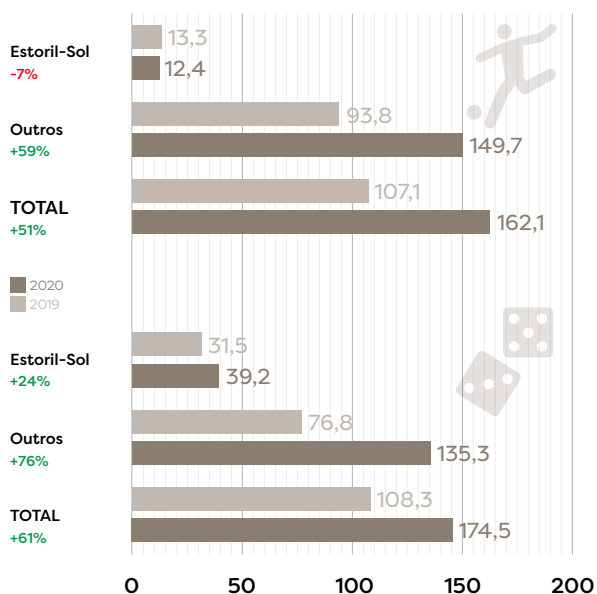


FIG.13

Receitas de Jogo Online, Apostas desportivas e Casino
Online Gambling revenue, Sports Betting and Casino
Milhões Euros | Million Euros



As receitas brutas de apostas desportivas da Estoril-Sol Digital, excluindo o efeito de bónus de jogo atribuídos, representam 7% (12% em 2019) do total das receitas geradas em Portugal neste tipo de apostas, ascenderam a 12,4 milhões de Euros (13,3 em 2019) tendo apresentado uma taxa de crescimento negativa de 7% face ao ano anterior.

39,3M€

JOGOS FORTUNA OU AZAR CASINO

22% do total receitas nacionais
22% of total revenues in Portugal

+24%

12,4M€

APOSTAS DESPORTIVAS SPORTS BETTING

7% do total receitas nacionais
7% of total revenues in Portugal

-7%

08. FINANCIAL ANALYSIS

SEPARATE ACCOUNTS

Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., does not directly engage in any economic activity, its net results are mostly explained by the operating performance of its subsidiaries.

The net result for the financial year 2020 was negative by 20,3 million Euros, and compares with the positive net result of 9,9 million Euros recorded in the previous year. This contraction in the company's results is essentially due to the losses imputed by the territorial-based gaming subsidiaries, Estoril-Sol (III) and Varzim-Sol, which saw their results being negatively impacted by the effects of the adoption of restrictive measures with the purpose to control and contain the Covid-19 Pandemic.

The improvement in the contribution from online results, 7,4 million Euros in 2020 (4,5 million Euros in 2019) was not enough to offset the additional losses from Estoril-Sol Group territorial operations.

09. FINANCIAL ANALYSIS

CONSOLIDATED ACCOUNTS

During the year 2020, the Group recorded combined gross gaming revenues, territorial and online, in the total amount of 135,7 million Euros, an overall drop of 41% compared to the same period of the previous year. Deducted from the game taxes, the Group's total gaming revenues amounted to 74 million Euros, a decrease of 33% compared to the 111 million Euros achieved in the same period of the previous year.

The evolution of gaming revenues was significantly affected by the effects caused by the Covid-19 pandemic, and these effects led to different behaviours regarding the evolution of gaming revenues, depending on whether it is territorial or online based. The closure of physical casinos decreed by the Government during the period from March 18th to June 7th, 2020 and subsequent limitation of opening hours during a significant part of the second half of the year, was responsible for the

08. ANÁLISE FINANCEIRA

CONTAS SEPARADAS

A Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., não exerce diretamente qualquer atividade económica, sendo os seus resultados na sua grande maioria explicados pelo desempenho operacional das suas subsidiárias.

O resultado líquido do exercício de 2020 foi negativo em 20,3 milhões de Euros, e compara com o resultado líquido positivo de 9,9 milhões de Euros registados no ano anterior. Esta contração nos resultados da empresa deve-se essencialmente aos prejuízos imputados pelas subsidiárias de jogo de base territorial,

Estoril-Sol (III) e Varzim-Sol, que viram os seus resultados serem negativamente impactados pelas adoção de medidas restritivas, com vista ao combate e contenção da pandemia.

A melhoria da contribuição dos resultados de base *online*, 7,4 milhões de Euros em 2020 (4,5 milhões de Euros em 2019) não foi suficiente para compensar as perdas adicionais das operações de base territorial do Grupo Estoril-Sol.

09. ANÁLISE FINANCEIRA

CONTAS CONSOLIDADAS E SEGMENTOS

O Grupo registou, durante 2020, receitas brutas combinadas de jogo, territorial e *online*, no montante total de 135,7 milhões de Euros, tendo registado uma queda global de 41% face a idêntico período do ano anterior. Deduzidas de Imposto

Especial de Jogo, as receitas de jogo totais do Grupo traduziram-se em 74 milhões de Euros, um decréscimo de 33% face aos 111 milhões de Euros alcançados durante o mesmo período do ano anterior. A evolução das receitas de jogo foi significativamente afetada pelos efeitos causados pela pandemia Covid-19, tendo esses efeitos originado comportamentos distintos quanto à evolução das receitas de jogo, consoante se trate de jogo de base territorial ou de base *online*.

O encerramento dos casinos físicos decretado pelo Governo durante o período de 18 março a 7 de junho, e posterior limitação de horários de funcionamento durante parte significativa do segundo semestre do ano, foi responsável pela queda de 52% das receitas de jogo físico (até fevereiro de 2020 as mesmas apresentavam um crescimento de 6%).

Em sentido contrário, as medidas de confinamento decretadas para combater a evolução da pandemia beneficiaram a globalidade do comércio e prestação de serviços *online*, tendo as receitas de jogo *online* do Grupo Estoril-Sol apresentado uma taxa e crescimento de 14% face a idêntico período do ano anterior.

Esta melhoria assinalável do negócio de base *online* não foi, contudo, suficiente para compensar as quedas registadas no negócio de base territorial, pelo que as receitas brutas de jogo do Grupo recuaram 41% no período em análise.

Também as demais receitas operacionais do Grupo foram afetadas pelas medidas de confinamento e consequente encerramento dos espaços

de restauração, eventos e entretenimento. Estas perdas traduziram-se em 6,3 milhões de Euros, uma quebra de 67% face ao ano de 2019.

Ainda no âmbito dos efeitos causados pela pandemia de Covid-19, o Grupo Estoril-Sol ativou de imediato “Planos de Contingência” com vista a salvaguardar a saúde e o cumprimento das regras básicas de higiene e segurança de todos os clientes, trabalhadores, prestadores de serviços externos, e também com vista a salvaguardar o património, instalações físicas e equipamento, das subsidiárias afetadas pelo encerramento temporário dos casinos.

O Grupo Estoril-Sol recorreu ao mecanismo de “*Lay-Off* Simplificado”, que resultou na

52% drop in territorial game revenues (until February 2020 they had a growth of 6%). In the opposite direction, the restrictive measures adopted to control and contain the evolution of the Covid-19 pandemic benefited the globality of online commerce and services, with the online gaming revenues of the Estoril-Sol Group achieving a 14% growth rate compared to identical period of the previous year. This remarkable improvement in the online base business was not, however, sufficient to offset the declines recorded in the territorial base business, so the gross game revenues of the Estoril-Sol Group had an overall decrease of 41% in the period under analysis.

The Group’s other operating revenues were also affected by the restrictive measures and the consequent closure of the Estoril-Sol Group’s restaurants, events, leisure and entertainment areas. These losses amounted to 6,3 million Euros, a drop of 67% compared to 2019.

Still within the scope of the effects caused by the Covid-19 pandemic, the

Estoril-Sol Group immediately activated “Contingency Plans” in order to prevent the health and compliance with the basic rules of hygiene and safety at work in this pandemic context, of all customers, workers, external service providers and also to safeguard the assets, physical facilities and equipment, of the subsidiaries affected by the temporary closure of the casinos. Estoril-Sol applied for the simplified “*Lay-Off*” mechanism, which resulted in the temporary suspension of employment contracts or in the reduction of working hours, between the 10th of April and the 2nd of June 2020, of the vast majority the workers of Estoril-Sol III and the workers of Varzim-Sol, companies that hold the Estoril and Póvoa de Varzim Game Concessions, respectively.

The application of this legal mechanism and the contractual review, meanwhile carried out, of all service provision contracts resulted in a 16,4% reduction in the Group’s operating costs, equivalent to 13,4 million Euros (see Notes 8 and 9 of the Financial Statements).

TAB.02 Demonstração Consolidada dos Resultados | *Consolidated Income Statement*

	2020	2019	Var.%
Receita de Jogo <i>Game Revenues</i>	135 677 289	231 135 593	-41,3%
Impostos sobre o Jogo <i>Special Game tax</i>	(61 641 450)	(120 115 643)	a)
Taxa Efectiva de Imposto <i>Effective Tax rate</i>	45%	52%	
Receita Líq. Imposto Jogo <i>Net Revenue</i>	74 035 839	111 019 950	-33,3%
Subsídios à exploração (Lay-Off/Apoio Retoma) <i>Lay-Off Subsidy</i>	1 656 303	-	
Outras receitas operacionais (F&B/Animação) <i>Other revenue (F&B/Entertainment)</i>	3 067 415	9 301 169	-67,0%
Gastos operacionais <i>Operating costs</i>	(68 087 184)	(81 416 301)	-16,4%
EBITDA <i>EBITDA</i>	10 672 373	39 904 819	-72,6%
Amortizações, depreciações e provisões <i>Amortization, depreciation and provisions</i>	(23 182 465)	(19 853 462)	-16,8%
Imparidades ativos depreciáveis <i>Impairment losses (depreciable assets)</i>	-	(4 177 014)	
Gastos financeiros <i>Financial costs</i>	(290 558)	(264 368)	10%
Imposto sobre rendimento <i>Corporate Income Tax (IRC)</i>	(110 614)	(114 814)	-4%
Resultado Líq. Consolidado <i>Consolidated Net Result</i>	(12 911 264)	14 495 161	-189%
Acionistas da empresa-mãe <i>Equity holders of the Parent Company</i>	(20 328 108)	9 910 553	-305%
Interesses que não controlam <i>Non-Controlling interests</i>	7 416 844	4 584 608	62%
	(12 911 264)	14 495 161	

a) Inclui os montantes registados na rubrica “Impostos sobre o Jogo” a título de “Imposto Especial de Jogo” e “Remanescente calculado sobre a Contrapartida Mínima relativa ao ano de 2019”
a) Includes the amounts record as “Annual gaming tax (difference to minimum consideration)” related to the year 2019

The Group’s operating results (EBITDA) decreased by 73%, influenced by the negative evolution of the revenues from the territorial operations, amounted to 10,7 million Euros (38,9 million Euros in 2019).

EBITDA from land-based casinos was negative by 3.2 million Euros, of which Casino de Lisboa stands out, as the only one to achieve positive operating results in a context adverse to the normal operation of territorial operations. Following different paths, the online operation achieved a positive EBITDA of 15 million Euros, a significant improvement compared to the values reached in 2019, 9.2 million Euros.

The total investment made by the Estoril-Sol Group during 2020 was invested in the purchase of security and IT equipment with the purpose to ensure full compliance with the rules and recommendations defined by the Portuguese Healthcare Regulatory Institute “DGS”, by the time physical casinos were reopened, which came to

occur on June 8th. The physical casinos of the Estoril-Sol Group obtained, prior to the reopening to the public, certification by Turismo de Portugal, “Clean & Safe” and the Seal of Trust, “Clean Surfaces Safe Places”, awarded by ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade.

The Consolidated Net Profit in 2020 was negative by 12,9 million Euros, which compares with earnings of 14,4 Million Euros in the previous year (2019). Of this loss of 12,9 million Euros, a loss of 20,3 million Euros is allocated to the shareholders of Estoril-Sol, S.G.P.S., SA, and earnings of 7,4 million Euros to minority and non-controlling interests.

The future

The casinos of the Estoril-Sol group, like all other Portuguese land based casinos, will experience, under the operating limitations that the Government decided to apply due to the pandemic, a very sharp drop in activity that, without the existence of support measures by the Government, will surely jeopardize the survival of the business.

suspensão temporária dos contratos de trabalho ou na redução dos tempos de trabalho, entre o dia 10 de abril e o dia 2 de junho de 2020, da grande maioria dos trabalhadores da Estoril-Sol III e da Varzim-Sol, empresas que detêm as Concessões de Jogo do Estoril e Póvoa de Varzim, respetivamente.

A aplicação deste mecanismo legal e da revisão contratual entretanto efetuada da globalidade dos contratos de prestação de serviços traduziu-se na redução de 16,4% dos custos operacionais do Grupo, o equivalente a 13,4 milhões de Euros (ver Notas 8 e 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras).

Os resultados operacionais do Grupo (EBITDA) recuaram 73%, influenciados pela evolução negativa das receitas de jogo de base

territorial, tendo atingido os 10,7 milhões de Euros (38,9 milhões de Euros em 2019).

O EBITDA dos casinos de base territorial foi negativo em 3,2 milhões de Euros, de onde se destaca o Casino Lisboa, o único a alcançar resultados operacionais positivos num contexto adverso ao normal funcionamento das operações. Em sentido contrário, a operação *online* alcançou um EBITDA positivo de 15 milhões de Euros, uma melhoria significativa face aos valores alcançados em 2019 – 9,2 milhões de Euros.

A totalidade do investimento efetuado pelo Grupo Estoril-Sol no ano de 2020 foi aplicada na aquisição de equipamentos informáticos e de segurança, com o propósito de garantir o total cumprimento das regras e recomendações definidas pela Direção Geral de Saúde, aquando da abertura dos casinos físicos, que veio a ocorrer no dia 8 de junho.

Os casinos físicos do Grupo obtiveram em momento anterior ao da reabertura ao público certificação do Turismo de Portugal, “Clean & Safe” e o Selo de Confiança “Clean Surfaces Safe Places”, atribuído pelo Instituto de Soldadura e Qualidade.

O Resultado Líquido Consolidado do Grupo no ano 2020 foi negativo em 12,9 milhões de Euros, que compara com um resultado positivo de 14,5 milhões Euros registados em 2019. Desta perda de 12,9 milhões de Euros, uma perda de 20,3 milhões Euros é alocada aos acionistas da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., e um ganho de 7,4 milhões de Euros aos interesses minoritários e que não controlam.

TAB.03 EBITDA por Casino | *EBITDA per Casino*

	Estoril	Lisboa	Póvoa	Online	Outros Other
Receita de Jogo <i>Game Revenue</i>	29 911 843	38 294 682	23 168 720	44 302 044	-
Impostos sobre o Jogo <i>Special Game tax</i>	(14 996 521)	(19 208 854)	(11 592 954)	(15 843 122)	-
Taxa Efectiva de Imposto <i>Effective Tax rate</i>	50%	50%	50%	36%	-
Receita Líq. de Imposto Jogo <i>Net Revenue</i>	14 915 323	19 085 828	11 575 767	28 458 922	-
EBITDA <i>EBITDA</i>	(4 577 825)	1 895 046	(559 997)	14 935 893	-
Margem de EBITDA <i>EBITDA Margin</i>	-15%	5%	-2%	34%	-
Resultados do Segmento <i>Net result of the Segment</i>	(14 684 196)	(6 616 705)	(5 146 227)	14 832 814	-
Outros Segmentos <i>Other Segments</i>	-	-	-	-	(1 296 950)
Resultado Líquido Consolidado <i>Consolidated Net Result</i>	-	-	-	-	(12 911 264)

Admitting that the casinos will be able to reopen without any time restrictions to their legal period of operation, from the beginning of May until the end of the year, it will not be difficult to realize that 2021 will already be completely compromised, and it is very difficult to admit that the annual revenues will exceed, as in the previous year, the 50% of the annual revenue before the pandemic.

The dramatic effects of the crisis that had already been devastating the sector and that has worsened substantially since the beginning of the pandemic, have caused unprecedented losses that impose the immediate attention of the Government in the search for solutions that allow rescuing the concessionaires companies and replacing the solvency of the sector.

Negotiations for that purpose are currently underway between the Portuguese Association of Casinos, which, given the general agreement already reached, leave the hope that a final result can be finalized in the near future.

10. HUMAN RESOURCES

The salaries and the social benefits policy adopted by the Group over the past years has been focused on retaining the level of fixed remuneration, promoting the increase in variable remuneration indexed to results. Nevertheless, the Group also ensures a relevant set of social benefits, such as health insurance, medical support and reimbursement of health expenses excluded from health insurance contracts.

The Group has been encouraging protocols with several institutions in the context of social responsibility, particularly with the Portuguese Association of Casinos and the “Entrepreneurs for Social Inclusion” for supporting solidarity campaigns and volunteer projects to support students with learning difficulties.

11. SUSTAINABILITY

This report is issued to fulfil the obligation provided for in the Portuguese Companies Act, amended by Decree-Law 89/2017

Do Futuro

Os casinos do grupo Estoril-Sol, a exemplo dos demais casinos físicos portugueses, virão a registar, por força das limitações de funcionamento que o Governo resolveu aplicar decorrentes da pandemia, uma dramática quebra de actividade que sem a existência de medidas de apoio por parte do Governo, porá seguramente em causa a sobrevivência do negócio.

Admitindo, o que não está, ainda, neste momento assegurado, que os casinos poderão reabrir sem qualquer limitação horária ao seu período legal de funcionamento, desde o início do mês de maio até ao final do ano, não será difícil perceber que o ano de 2021 já se encontrará

completamente comprometido sendo muito difícil admitir que as receitas anuais venham a ultrapassar, a exemplo do ano transacto, os 50% da receita anual anterior à pandemia.

Os efeitos dramáticos da crise que já vinha assolando o sector e que se agravou substancialmente desde o início da pandemia, têm provocado prejuízos de exploração sem precedentes que impõem a imediata atenção do Governo na procura de soluções que permitam resgatar as empresas concessionárias de jogo e repor a solvabilidade do sector.

Decorrem neste momento negociações com essa finalidade entre o Governo e a APC - Associação Portuguesa de Casinos, que em face do acordo na generalidade já alcançado deixam ficar a esperança de que a breve trecho um resultado final possa ser ultimado.

of 28 July, by disclosing information that enables the understanding of the progress, performance, status and impact of the Estoril-Sol Group's activities, specifically, environmental, social and staff-related issues, the guarantee of non-discrimination, the respect for human rights, as well as measures for fighting corruption, money laundering, terrorist financing and attempted bribery.

The information contained in this report applies across all of the Estoril-Sol Group, which seeks to define and implement a group of initiatives to reinforce the bases of sustainability, integrating and deepening the various initiatives and policies already in use in some of the Group's companies.

Seeing as the issues above are essential, the Estoril-Sol Group is clearly committed to guaranteeing that these matters are respected, implementing action measures – both as a whole as an economic Group or individually taking into consideration the Companies it holds – that are to be implemented

at a management level and the strategic and business options that are considered at any given moment, but also with a direct reflection on the performance of all employees or those it interacts with, in its various relationships and capacities.

Under the terms and for the purposes of Art. 508-G(8) of the Companies Acts, we clarify that this report is a separate element of the Estoril-Sol Group consolidated management report, not created in accordance with any national, European Union or international systems.

A. GROUP BUSINESS MODEL

From the Estoril-Sol Group's point of view, the business model, more than a structure of companies and/or a mere dynamic of relationships and company holdings, must be understood within the context of its activities and its specific processes. This subject is a further development of the Management Report, the Corporate Governance Report and

10. RECURSOS HUMANOS

A política de remunerações e regalias sociais praticada pelo Grupo Estoril-Sol ao longo dos últimos anos tem vindo a privilegiar a contenção ao nível da actualização das remunerações fixas, promovendo o aumento das remunerações variáveis indexadas a resultados, assegurando complementarmente um conjunto relevante de benefícios e regalias sociais ao nível da saúde designadamente: seguro de saúde, apoio médico e participação em medicamentos.

TAB.04

Número médio de colaboradores

Average number of employees

	2020	2019
Casino Estoril	346	351
Casino de Lisboa	315	318
Casino da Póvoa	251	260
Casino Online	28	28

O Grupo tem vindo a dinamizar, de forma crescente, a celebração de protocolos com instituições diversas no âmbito de projetos de responsabilidade social, designadamente com a Associação Portuguesa de Casinos, ao nível do suporte a campanhas de solidariedade e com a EPIS “Empresários para a Inclusão Social”, no âmbito de projetos de voluntariado de apoio a alunos com dificuldades escolares.

11. SUSTENTABILIDADE

O presente capítulo visa dar cumprimento à obrigação prevista no artigo 508.ºG do Código das Sociedades Comerciais, aditado pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, através da divulgação de informação que permita a compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das atividades do Grupo Estoril-Sol, referentes, nomeadamente, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à promoção da igualdade entre mulheres e homens, à garantia de não discriminação, ao respeito dos direitos humanos e ainda às medidas de combate à corrupção, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e tentativas de suborno.

A informação contida neste capítulo é transversal ao Grupo Estoril-Sol, que visa definir e implementar um conjunto de iniciativas para reforço das fundações da sustentabilidade, enquadrando e aprofundando as diversas iniciativas e políticas já em aplicação nas empresas do Grupo.

Sendo essenciais as questões supra, o Grupo Estoril-Sol está assumidamente comprometido

em assegurar que estas matérias são respeitadas, implementando medidas de atuação – quer enquanto Grupo económico como um todo, quer individualmente, consideradas as sociedades nele incluídas – que sejam implementáveis ao nível de *management* e das opções estratégicas e negociais que em cada momento são assumidas, mas também com reflexo direto na atuação de todos quantos consigo colaboram ou com os quais se relaciona, nas mais diversas abrangências.

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, esclarece-se que o presente capítulo não foi elaborado de acordo com quaisquer sistemas nacionais, da União Europeia ou internacionais.

other elements for the presentation of accounts, to which it refers, anticipating that the joint analysis would constitute an effective added value in the perception and understanding of the business model and organisation of Estoril-Sol Group.

The Estoril-Sol Group company structure is headed by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., the Group’s parent company, and includes eight other companies, directly or indirectly held by the aforementioned Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

The Group focuses its activity in the sector of games of chance, specifically in games played in person, being the holder of the rights to two gaming concessions, in relation to the permanent gaming areas of Estoril and Póvoa de Varzim, and three Casinos: Casino Estoril, Casino Lisboa and Casino da Póvoa, which as a group have a considerable geographic coverage in the country and, overall, its corresponding activity is considered to represent about 63% of the gaming sector in Portugal.

Although it knows that it holds a key position in Portugal in the area of games of chance played by physically present players, the Estoril-Sol Group, despite its considerable disagreement with the way the online segment of gaming was regulated in Portugal, which the State had granted exclusively to casinos and, without conceding, presented its application to operate in the online gaming and betting sector, thus keeping in step with new technologies and new trends in gaming.

By virtue of the entry into force of Decree-Law 66/2015 of 29 April, which approved the Legal Regime of Online Gaming and Betting, in September 2015, Estoril-Sol Group formed a new company, Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., for the purpose of applying for a licence in online games of chance. The licence in question was granted on 25 July 2016.

Within the scope of the online gaming activity, under the direction of the aforesaid subsidiary, Estoril-Sol Digital,

A. MODELO EMPRESARIAL DO GRUPO ESTORIL-SOL

Na ótica do Grupo Estoril-Sol, o modelo empresarial, mais do que uma estrutura de sociedades e/ou uma mera dinâmica de relações e participações sociais, deve ser compreendido no contexto das suas atividades e dos seus processos concretos. Esta matéria resulta de forma mais desenvolvida do Relatório de Gestão, do Relatório de Governo Societário e de outros elementos de prestação de contas para os quais se remete, antevendo-se que a análise conjunta constitua uma mais-valia efetiva na perceção e compreensão do modelo empresarial e da orgânica do Grupo Estoril-Sol.

A estrutura societária do Grupo Estoril-Sol é encabeçada pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., empresa-mãe do Grupo, e integra outras dez sociedades, direta ou indiretamente, detidas pela referida Estoril-Sol S.G.P.S., S.A..

O Grupo concentra a sua atividade no setor da exploração dos Jogos de Fortuna e Azar, nomeadamente no jogo físico presencial, sendo detentor dos direitos relativos a duas concessões de jogo, relativas às zonas de jogo permanente do Estoril e da Póvoa de Varzim, e a três Casinos, o Casino Estoril, o Casino Lisboa e o Casino da Póvoa, que em conjunto têm uma abrangência geográfica muito significativa no território nacional e a respetiva atividade globalmente considerada representa cerca de 63% do sector do jogo em Portugal.

Online Gaming Products and Services, S.A., Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A., (company held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.), signed an associational agreement with Vision Gaming Holding Limited, based in Malta, through which the latter assumed a minority share, corresponding to 49.9998% of the share capital of Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., with Estoril-Sol (III) S.A. holding the majority of the share and votes in the aforementioned company.

The association agreement foresaw that the investment in the share capital of Estoril-Sol Digital corresponding to 50% when renewing the online casino license, which happened on July 24, 2019. As of December 31st, 2020, Estoril-Sol and Vision Gaming Holding Limited both hold a share corresponding to 50% equity of Estoril-Sol Digital.

Estoril-Sol Group, through its subsidiary Estoril-Sol Capital Digital, SA, which acquired the stake previously held by

Estoril-Sol (III), maintains the chairman of the Board of Directors and the control of operations is based in Portugal. On December 31st, 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. had the following stakes in the following subsidiaries:

Estoril-Sol (III) Turismo, Animação e Jogo, S.A.

Incorporated on 26 July 2001, headquartered in Estoril, the social object of which is the operation of games of chance in areas where this is permitted by law and, in addition, may also operate in the tourism, hotel, restaurant and entertainment industries, as well as providing consultancy services in those areas of activity. This company operates the Estoril and Lisbon Casinos. Its share capital of EUR 34.000.000 is 100% held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

Estoril-Sol Digital – Online Gaming Products and Services, S.A.

With a Share Capital of EUR 500.000 is 50% held by Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A.. The Company was founded in September 2015 in order

Mesmo sabendo que tem uma posição de destaque em Portugal na exploração de jogos de fortuna ou azar através do jogo físico, o Grupo, apesar da sua discordância substantiva em relação à forma como foi regulamentada em Portugal a exploração *online* desse segmento de jogo, que o Estado havia concedido em exclusivo para ser explorado nos casinos e, sem conceder, apresentou a sua candidatura para explorar a prática de jogos e apostas *online*, acompanhando assim as novas tecnologias e tendências de jogo.

Por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 66/2015 de 29 de abril, que aprovou o Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online, em setembro de 2015 o Grupo Estoril-Sol constituiu uma nova sociedade, denominada Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., tendo em vista a apresentação de candidatura à

obtenção de licença de exploração de jogos de fortuna ou azar *online*. A licença para o efeito viria a ser atribuída no dia 25 de julho de 2016.

No âmbito da atividade de exploração de jogos *online*, efetuada através da sua subsidiária Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A., a Estoril-Sol (III) Turismo, Animação e Jogo, S.A., sociedade detida pela emitente, celebrou com a sociedade, Vision Gaming Holding Limited, sediada em Malta, um acordo de associação, através do qual esta passou a deter uma participação minoritária, correspondente a 49,9998% do capital social da Estoril-Sol Digital, mantendo a Estoril-Sol (III) a maioria do capital e dos votos na referida sociedade.

O acordo de associação previa que o investimento no capital social da Estoril-Sol Digital corresponda a 50% aquando da renovação da licença para a exploração de jogos de fortuna ou azar *online*, o que veio a ocorrer em 24 de julho de 2019. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Estoril-Sol e a Vision Gaming Holding Limited detinham ambas uma quota correspondente a 50% do capital social daquela entidade. O Grupo Estoril-Sol, através da sua participada Estoril-Sol Capital Digital, S.A. que adquiriu a participação anteriormente detida pela Estoril-Sol (III), mantém, no entanto, a presidência do Conselho de Administração da referida entidade, o que lhe permite manter o controlo das operações, o qual encontra-se baseado em Portugal. Neste contexto, a 31 de dezembro de 2020, o modelo empresarial do Grupo Estoril-Sol era o que resultava da detenção das seguintes

participações sociais pela Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.:

Estoril-Sol (III)

Turismo, Animação e Jogo S.A.

Constituída em 26 de julho de 2001, com sede no Estoril, tem como objeto social a exploração de jogos de fortuna ou azar nos locais permitidos por lei e, complementarmente, pode ainda explorar os ramos de turismo, hotelaria, restauração e animação, bem como prestar serviços de consultoria nessas áreas de atividade. Explora os Casinos do Estoril e Lisboa. O seu capital social, de 34.000.000 de Euros, é detido a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

to apply for an online gaming license. The license was issued during July 2016 and the Company immediately started exploring the online gambling activity. During the course of 2017, in August, the company also obtained a license for online sports betting, activity that began on August 6th, 2017.

Varzim-Sol

Animação, Turismo e Jogo, S.A.

Headquartered in Póvoa de Varzim, has the social object, in particular, of operating the gambling concession of Póvoa de Varzim. This company operates Póvoa de Varzim Casino. It has a share capital of EUR 33.650.000, 100% held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

Estoril-Sol (V)

Investimentos Imobiliários, S.A.

Its share capital of EUR 50.000 is fully paid up by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. The Company is now idle, but owns a site located on maritime land in Ericeira.

Estoril-Sol Imobiliária, S.A.

With a share capital of EUR 7.232.570,

it is 100% owned by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. Its social object is the construction, promotion, management and sale of tourist complexes and real estate. It owns an urban building in Alcoitão, whose purpose is its resale.

DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.

With a share capital of EUR 2.429.146, is 100% held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. It owns a plot of land in Monte Estoril, where the former Miramar Hotel stood.

Estoril-Sol

Investimentos Hoteleiros, S.A.

With a share capital of EUR 10.835.000 is 90% held by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., with the remaining 10% being held by the company itself.

Estoril-Sol e Mar

Investimentos Imobiliários, S.A.

With a share capital of EUR 1.286.000, is fully paid up by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. It owns an urban building in Estoril, whose purpose will be its resale.

Estoril-Sol - Digital Online Gaming Products and Services, S.A.

Com o capital social de 500.000 Euros, é detida a 50% pela Estoril-Sol Capital Digital, S.A.. Foi constituída em setembro de 2015 tendo em vista a apresentação de candidatura à obtenção de licença de exploração de jogos de fortuna e azar *online*. Em julho de 2016 esta licença foi atribuída e a Estoril-Sol Digital iniciou a sua atividade de exploração de Jogos de Fortuna ou Azar *online*. Já no decurso do ano de 2017, no mês de agosto, a empresa obteve também licença para a exploração de Apostas Desportivas *Online*, atividade que iniciou no dia 6 de agosto de 2017.

Varzim-Sol

Turismo, Jogo e Animação, S.A.

Com sede na Póvoa de Varzim, tem por objeto social, em particular, explorar a concessão de jogo da zona da Póvoa de Varzim. Tem o capital social de 33.650.000 Euros, detido a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

Estoril-Sol (V)

Investimentos Imobiliários, S.A.

Com capital social de 50.000 Euros é detida integralmente pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. A Sociedade está sem atividade, é proprietária de um terreno situado no domínio marítimo, na freguesia de Ericeira.

DTH – Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.

Com o capital social de 2.429.146 Euros, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

É proprietária de um prédio urbano no Monte Estoril, onde existiu o antigo Hotel Miramar.

Estoril-Sol Imobiliária, S.A.

Com 7.232.570 Euros de capital social, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. Tem como objeto social a construção, promoção, gestão e venda de empreendimentos turísticos e imobiliários. É proprietária de um prédio urbano em Alcoitão, cuja finalidade é a sua revenda.

Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A.

Com o capital social de 10.835.000 Euros, é detida em 90% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., sendo os restantes 10% detidos pela própria sociedade que, de momento, não tem qualquer atividade.

Estoril-Sol Internacional, S.A.

With a share capital of EUR 50.000, it is 100% owned by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., the area of operation will be the management of international projects/operations of the Estoril-Sol Group.

Over the last several years, the Group has installed more efficient lighting and low energy consumption systems in its casinos, substantially reducing its energy bill in a setting where operating and lighting casinos represent high operating costs.

Estoril-Sol Capital Digital, S.A.

With a share capital of EUR 2.000.000, it is 100% owned by Estoril-Sol, S.G.P.S., SA, its area of operation is the management of the online operations of the Estoril-Sol Group. In October 2020, the 50% financial stake held by the Estoril-Sol Group in Estoril-Sol Online, company that operates the online casino, was hosted at Estoril-Sol Capital Digital, S.A..

The operating companies have been introducing changes in procedures regarding the use of consumables, significantly reducing paper consumption, preferring the use of digital communication methods and standardising the use of consumables, resulting in a better utilisation and lower consumption of these.

The promotion of good practices internally and externally has been a concern of the sustainability policy at the Estoril-Sol Group, by informing and raising awareness among staff and the different stakeholders regarding the good practices to adopt, in the pursuit of sustainable development.

Inherent to its own activity, the Estoril-Sol Group must continue investing in a strong

B. ENVIRONMENTAL ISSUES

The Estoril-Sol Group has a strong commitment to the environment and to combating climate change. Consequently, the Group has been investing in environmental protection, reducing consumption, waste and emissions.

Estoril-Sol e Mar**Investimentos Imobiliários, S.A.**

Com o capital social de 1.286.000 Euros, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. É proprietária de um prédio urbano no Estoril, cuja finalidade será a sua revenda.

Estoril-Sol Internacional, S.A.

Com o capital social de 50.000 Euros, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A, a área de atuação será a gestão de projetos/operações internacionais do Grupo.

Estoril-Sol Capital Digital, S.A.

Com o capital social de 2.000.000 Euros, é detida a 100% pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A, a sua área de atuação é a gestão das operações *online* do Grupo Estoril-Sol. Em outubro de 2020 a participação financeira de 50% que o Grupo Estoril-Sol detém na Estoril-Sol Online, empresa que opera no jogo *online*, foi parqueada na Estoril-Sol Capital Digital, S.A..

B. QUESTÕES AMBIENTAIS

O Grupo Estoril-Sol tem um forte compromisso com o meio ambiente e combate às alterações climáticas. Nesse sentido, tem vindo a apostar na proteção do meio ambiente, reduzindo os seus consumos, os resíduos e as emissões produzidas.

Desde há alguns anos o Grupo instalou nos seus casinos sistemas mais eficientes de iluminação e consumo de energia reduzindo de forma substancial a sua fatura energética num contexto em que o funcionamento e iluminação dos casinos representam um elevado custo operacional.

As empresas operacionais têm vindo a introduzir alterações de procedimentos no que diz respeito aos gastos de consumíveis, reduzindo significativamente o consumo de papel, privilegiando o uso dos meios digitais de comunicação e uniformizando os gastos de consumíveis, daí decorrendo um melhor aproveitamento e menor consumo destes.

A promoção de boas práticas a nível interno e externo tem sido uma preocupação na política de sustentabilidade do Grupo, através de informação e sensibilização dos colaboradores e dos diferentes grupos de interesse sobre as boas práticas a adotar, em prol de um desenvolvimento sustentável. Inerente à sua própria atividade, o Grupo

component of light, image, temperature and atmosphere controls, which makes the use and consumption of high levels of electrical energy inevitable, as well as emissions, although these have been gradually reduced.

Without prejudice in the scope of electrical energy, the Estoril-Sol Group has a project of maximisation and efficiency of means, with the objective of enhancing electrical energy savings, not only for reasons of cost control, but also, and especially, for materialising its environmental concerns.

Estoril-Sol Group has focused on guaranteeing that all replacements of material and equipment are performed so as to guarantee high energy efficiency and the basic objective of savings in the levels of energy expended:

- Over the last few years, timers were added on lights in spaces that are clearly used on a temporary basis, regardless of the type of users, in other words, timers have been placed

both in spaces used by customers and, especially, in support and work spaces reserved for employees;

- The lighting fixtures have been gradually replaced by more modern devices, specifically LED and halogen;
- The purchase of fixtures takes into consideration their characteristics, along with their performance levels, classification rating and higher energy efficiency, which are basic elements not only in regard to energy consumption, but also to water consumption and noise pollution.

In terms of the water used, there has been a strong push to raise the awareness of the employees to save water. Water usage in most of the taps is now controlled by the installation of timers, especially in bathroom facilities (where dispensers of hygiene and paper products were also installed to control quantities used). Furthermore, the use of water fountains has been a rather successful measure among employees, providing

Estoril-Sol não pode deixar de apostar numa forte componente de luz, imagem, condicionadores de temperatura e atmosfera, o que torna inevitáveis os elevados níveis de consumo de energia e de emissões, embora tenham vindo a reduzir-se progressivamente.

Sem prejuízo, no âmbito da energia elétrica, o Grupo Estoril-Sol tem um projeto de maximização e eficiência de meios, com o objetivo de potenciar a poupança de energia elétrica, não apenas por razões de controlo de custos, mas também e sobretudo para materialização das preocupações ambientais.

O Grupo tem tido a preocupação de garantir que toda a substituição de materiais e

equipamentos é feita por forma a assegurar uma elevada eficiência energética e com o objetivo essencial de poupança dos níveis de energia despendidos:

- Ao longo dos últimos anos foram multiplicados os temporizadores de luz, em espaços de utilização assumidamente temporária, independentemente da natureza dos utilizadores, ou seja, têm vindo a ser colocados temporizadores quer em espaços de utilização de Clientes, quer – e sobretudo – em espaços de apoio e trabalho, reservados a colaboradores;
- Os dispositivos de iluminação têm sido progressivamente substituídos por outros mais modernos, designadamente de LED e halogéneo;
- A aquisição de equipamentos tem considerado, a par das características dos equipamentos, os seus níveis de desempenho, a escala de classificação e a maior eficiência energética, elementos essenciais não apenas no que se refere à energia que utilizam, mas também à água que consomem e o ruído que produzem.

No que respeita aos níveis de água despendidos tem sido feita uma forte sensibilização aos colaboradores para a poupança de água. A utilização da grande generalidade de torneiras é, atualmente, controlada através da implantação de temporizadores de dispensa, em especial nas instalações sanitárias (nas quais, aliás, foram igualmente colocados dispensadores

means while significantly saving water. Throughout 2020, the Estoril-Sol Group estimates, in the various units of its operation, significant water and energy savings, indicative of its concern for the environment.

Regarding liquid and solid waste, the Estoril-Sol Group complies with the most rigorous environmental rules, and its facilities are subject to regular inspection by the licencing authorities, in particular. Rubbish is separated in accordance with strict recycling rules that are known by all and which are followed in a joint effort adhered to by all the employees. The company systematically collects cooking oils in an effort to decrease environmental pollution and its potential reuse. Within the scope of administrative services and BackOffice, the Estoril-Sol Group has made a significant investment in the purchase of recycled material, specifically 100% recycled paper, raising awareness among employees for the conscientious use of paper as well as the reuse and recycling of used paper. Printing has been centralised in common use equipment,

with default to monochromatic copies, reducing the consumption of paper, as well as consumables, for which there are recycling collection stations, including the employees' personal consumables.

C. SOCIAL ISSUES

Over the years, the Estoril-Sol Group has been incorporating the social responsibility aspect into the definition of its management strategies and the annual program of its activities, intervening in the communities close to the areas of its operations, both directly and indirectly, one of its permanent objectives being the support and involvement in places promoting culture, recreation, education, sports, health and well-being.

In line with this guidance, the various companies that make up the Estoril-Sol Group maintained a proactive and consistent attitude in 2020, implementing those objectives in various actions and initiatives.

de produtos de higiene e de papel picotado, como forma de controlo das quantidades utilizadas).

Por outro lado, a utilização de bebedouros tem sido uma medida com bastante sucesso entre os colaboradores, permitindo uma disponibilização de meios a par de uma poupança de água significativa.

Ao longo do ano de 2020, o Grupo Estoril-Sol estima ter conseguido, nas diversas unidades que explora, uma poupança de água e energia elétrica relevantes, sintomáticos da sua preocupação ambiental.

Em relação a resíduos líquidos e sólidos, o Grupo Estoril-Sol cumpre as mais rigorosas regras ambientais, sendo os seus espaços sujeitos a controlo regular por parte das autoridades, designadamente as autoridades licenciadoras. O lixo é separado e de acordo com normas de reciclagem rígidas, do conhecimento de todos e que são cumpridas num esforço conjunto para o qual todos os colaboradores estão perfeitamente alinhados. A empresa procede à recolha sistematizada de óleos alimentares visando diminuir a poluição ambiental e a sua eventual reutilização.

No âmbito dos serviços administrativos e de *BackOffice*, o Grupo Estoril-Sol tem feito uma importante aposta na aquisição de material reciclado, designadamente de papel 100% reciclado, sensibilizando os seus colaboradores para uma utilização consciente de papel, e bem assim para a reutilização e reciclagem do papel usado. As impressões passaram

a ser centralizadas em equipamentos de uso comum privilegiando a impressão a preto, reduzindo os consumos de papel, bem como de consumíveis, existindo para o efeito nas suas instalações postos de recolha para efeitos de reciclagem, incluindo os consumíveis próprios dos colaboradores.

C. QUESTÕES SOCIAIS

Ao longo dos anos, o Grupo Estoril-Sol tem vindo a incorporar, na definição das suas estratégias de gestão e no programa anual das suas atividades, a vertente da responsabilidade social, intervindo junto das comunidades próximas das suas zonas de intervenção,

Estoril-Sol Group's social responsibility results from the voluntary integration of its social concerns in the various operations and interactions with customers, employees, partners and suppliers.

Estoril-Sol Group has multiple social concerns, but we must not omit the special importance given to the topic of Responsible Gaming, given that the core of its business activity focuses on the operation of games of chance.

Responsible Gaming is essentially a programme that seeks to guarantee that a player's behaviour, as it interacts with a game, is guided by conscious and rational choices, ensuring that the player exercises full control of the time and money that he can spend, with a clear conscience, in a manner that ensures there is no risk to his family, social and professional responsibilities, dignity and well-being.

The basic principle – always defended and communicated by the Estoril-Sol Group in its various intervention means –

in which it is a pioneer – is that gaming is and should always be considered a recreational and entertaining activity, no matter how it is played, whether online, in casinos or in bingo halls.

The important thing to consider is that in situations where the player does not have these values and principles in mind, and in that sense does not act in accordance with them, gaming may have harmful effects, affecting not only the players but their families and anyone with whom they interact, with repercussions on their social environments, potentially leading to extreme situations of excessive and unregulated playing and to addictive behaviours and practices.

Therefore, at the social level, one of the main priorities of the Estoril-Sol Group, is the promotion of and respect for the guidelines of Responsible Gaming and, as such, everything it offers is developed in accordance with the parameters of Responsible Gaming and in the prevention of addictive behaviours.

de forma direta e indireta, fixando como objetivo permanente, apoiar e associar-se a polos dinamizadores de cultura, lazer, educação, desporto, saúde e bem-estar.

Seguindo essa tendência, as diversas sociedades que integram o Grupo Estoril-Sol mantiveram em 2020 uma atitude pró-activa e consistente, implementando esses objetivos em diversas ações e iniciativas.

A responsabilidade social do Grupo Estoril-Sol resulta da integração voluntária das suas preocupações sociais nas suas diferentes operações e na interação com clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores.

As preocupações sociais do Grupo Estoril-Sol são múltiplas, mas não pode aqui deixar de ser dada especial relevância à temática do Jogo Responsável, atendendo ao facto da essência da sua atividade se concentrar na exploração de jogos de fortuna ou azar.

O Jogo Responsável é, essencialmente, um programa que visa assegurar que o comportamento de um jogador, na sua relação com o jogo, seja orientado por opções conscientes e racionais, assegurando que exerce um controlo pleno do tempo e do dinheiro que, em consciência, pode despende, em termos que assegurem que não põe em causa as suas responsabilidades familiares, sociais e profissionais, a sua dignidade e o seu bem-estar.

To this end, the Estoril-Sol Group has developed several initiatives, of which we would like to highlight the following: The general availability, on all of the Group's online sites and in its casinos, of information regarding the responsible gaming policy, with specific advice and information on organisations specialised in helping in situations of addiction.

Daily awareness and counselling from professionals in the gaming areas, recommending to customers behaviours that are adjusted to their player characteristics. Additionally, a constant concern for effectively monitoring and preventing minors and people prohibited to play from entering its casinos.

Further, within the scope of social concerns, the Estoril-Sol Group has been increasingly pushing for the establishment of protocols with various organisations in the area of social responsibility projects, guaranteeing closer proximity to the communities where the various Group companies are located. Specifically, the Estoril-Sol Group has established

protocols and partnerships of various types, with institutions of social solidarity, both directly and indirectly providing effective support in specific aid initiatives, both to individuals and communities that are disadvantaged or affected by catastrophes, including:

- Portuguese Association of Casinos, supporting solidarity campaigns;
- EPIS "Entrepreneurs for Social Inclusion" in the scope of voluntary aid projects for students with academic difficulties;
- Cascais City Hall and various event organising entities in the promotion of celebrations, concerts and festivals, in the majority of cases, events intended for the whole family, many of them geared specifically to children, open and free to all;
- Lisbon City Hall, through partnerships in the area of sports and culture. Specifically providing support to the implementation of a national

O princípio essencial – sempre defendido e transmitido pelo Grupo Estoril-Sol nos diversos meios da sua intervenção – e de que, aliás, é pioneiro, é o de que o jogo é e deve ser encarado como uma atividade de lazer e entretenimento, qualquer que seja a forma como é praticado, seja *online*, em casinos, ou em salas de bingo. A consciência essencial é a de que, nas situações em que o jogador não tem presentes estes valores e princípios, e nessa medida, não atuando em conformidade com os mesmos, o jogo pode ter efeitos prejudiciais, não apenas para os jogadores, mas para as suas famílias e todos os que com eles se relacionam, com graves repercussões no meio social em que se integram, podendo até conduzir a situações extremas de jogo excessivo e desregulado e a comportamentos e práticas aditivas. Uma das principais prioridades do Grupo a nível social é, pois, a promoção e o respeito pelas diretrizes do Jogo Responsável e,

como tal, toda a sua oferta é desenvolvida de acordo com os parâmetros de **Jogo Responsável** e de prevenção de comportamentos aditivos. Com este propósito, o Grupo Estoril-Sol tem desenvolvido múltiplas iniciativas, das quais gostaríamos de dar nota das seguintes:

- A disponibilização geral, em todos os sítios *online* do Grupo e nos seus casinos, de informação relativa à política de jogo responsável, com aconselhamento específico e informação sobre as instituições especializadas de acompanhamento nos casos de adição; e
- A sensibilização e aconselhamento diários nos espaços de jogo, por parte dos seus profissionais no sentido de recomendarem aos clientes comportamentos ajustados às suas características de jogador.

Acresce a preocupação constante de efetiva fiscalização da proibição de entrada nos seus casinos de menores e das pessoas proibidas de jogar.

Ainda no âmbito das preocupações sociais, o Grupo Estoril-Sol tem vindo a dinamizar, de forma crescente, a celebração de protocolos com instituições diversas no âmbito de projetos de responsabilidade social, que assegurem uma maior proximidade das comunidades em que as diversas sociedades do Grupo se inserem. Designadamente, o Grupo Estoril-Sol tem estabelecido protocolos e parcerias de diversa natureza, com instituições de solidariedade social e direta e indiretamente prestando apoio efetivo em ações concretas de ajuda, quer a pessoas singulares quer a

comunidades desfavorecidas ou afetadas por catástrofes, designadamente:

- Com a Associação Portuguesa de Casinos, ao nível do suporte a campanhas de solidariedade;
- Com a EPIS “Empresários para a Inclusão Social” no âmbito de projetos de voluntariado de apoio a alunos com dificuldades escolares;
- Com a Câmara Municipal de Cascais e diversas entidades organizadoras de eventos, para promoção de festas, concertos e festivais, na maior parte dos casos, eventos dirigidos a toda a família, muitos deles especificamente

<p>foot race at the Parque das Nações, supporting events at Lisbon festivals and free cultural shows.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Póvoa de Varzim City Hall, for holding cultural and sporting events; • Allocation to City Halls, in the areas where the casinos are located, of a significant portion of revenue from gaming taxes paid by concessionaires, to be used in promoting tourist areas and supporting cultural projects both at city and national levels; • Group companies are also obligated to allocate a percentage of their gross revenue to the implementation of cultural and sporting events and the promotion of tourism; • Entities responsible for professional training and social integration, specifically through the assignment of professional internships and training; at the Estoril Casino, for example, the Estoril-Sol Group has a strong and long-lasting partnership with the Estoril 	<p>Hotel School, offering internships to its students, with strong possibilities of employment with the Group;</p> <ul style="list-style-type: none"> • The promotion and implementation of professional certification courses for dealers, in a partnership with the SRIJ (Gaming Regulation and Inspection Services) and the Estoril Hotel School, where hundreds of young people earned professional qualifications needed for the access to the profession, many of whom will be employed by the Group’s casinos. • Supporting students in the Erasmus programme; • Supporting doctoral scholarships for students who wish to do research into any of the variables of gaming; <p>Estoril-Sol Group is aware that its gaming operations and the characteristics of its spaces, of recognised splendour, are extremely appealing to the surrounding community, which, for some reason, is attracted to enter. From that perspective,</p>
--	--

vocacionados para crianças, e de acesso não selecionado e entrada gratuita;

- Com a Câmara Municipal de Lisboa, através de parcerias no âmbito do desporto e cultura, designadamente prestando apoio à realização de uma corrida com relevo nacional no Parque das Nações, apoio em eventos integrados nas Festas Populares de Lisboa, e espectáculos de entrada livre;
- Com a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a realização de eventos culturais e desportivos;
- Afetação para as Camaras Municipais da área da implantação dos casinos de parte

significativa das receitas provenientes do imposto de jogo pagos pelas concessionárias para serem utilizados na promoção das zonas turísticas e para apoio a projetos culturais de âmbito municipal e nacional;

- As empresas do Grupo estão ainda obrigadas a afetar uma percentagem das suas receitas brutas à realização de atividades culturais e desportivas e de promoção do turismo;
- Com entidades responsáveis por formação profissional e integração social, nomeadamente através da atribuição de estágios profissionais e de formação; no Casino Estoril, por exemplo, o Grupo Estoril-Sol tem já uma forte e duradoura relação com a Escola de Hotelaria do Estoril, proporcionando estágios profissionais aos alunos desta Escola, com fortes probabilidades de integração no Grupo;

and using a rationale of availability and proximity, the Estoril-Sol Group provides access under the legally admissible terms, which is limited as necessary and always conscientious, allowing communities to enjoy the spaces they find attractive, even if, in many cases, that does not mean – nor would it ever mean – involvement in gambling.

D. EMPLOYMENT-RELATED ISSUES

The Estoril-Sol Group policy regarding its employees is one of the aspects of the Group's social responsibility, where a focus on acting according to a set of essential principles and values applies to the various structures and hierarchies across the Group. This has led to the design and implementation of an expanded set of measures, some of which are still in the phase of development and testing of results.

Among those important principles and values, and always keeping in mind the

key principle of employees as human beings as well as conciliating their professional with their personal life, the Estoril-Sol Group would like to highlight the following:

- Fair compensation of its employees, providing wages and benefits in accordance with national legislation, European and International standards and directives and applicable collective bargaining, considered by all as being above average in the sector;
- Establishing work schedules according to applicable legal and contractual provisions in order to balance and reconcile professional life, family life and free time;
- Prohibition and rejection of child labour;
- Beyond that which is established by law, compliance with legal rules regarding holiday time off, national holidays, absences and leaves, specifically those related to

- Com a promoção e realização em parceria com o SRIJ e a Escola de Hotelaria do Estoril de cursos de qualificação profissional para a profissão de pagador de banca, nos quais centenas de jovens adquiriram habilitação profissional necessária à obtenção da respetiva carteira, muitos dos quais vem a obter trabalho nos casinos do Grupo.
- Com o apoio a alunos do programa Erasmus;
- Com o apoio a bolsas de doutoramento de alunos que pretendem fazer investigação relacionado com alguma das variáveis dos jogos.

O Grupo está consciente que a sua atividade de jogo e as características dos seus espaços, de esplendor reconhecido, são extremamente apelativas para a comunidade que circunda esses mesmos espaços e que, por uma razão ou outra, se sente atraída por lhes ter acesso. Nessa perspetiva, e numa lógica de disponibilidade e proximidade, o Grupo proporciona esse acesso, nos termos legalmente admissíveis, necessariamente limitado e sempre consciente, permitindo às comunidades usufruir de espaços que consideram apelativos, mesmo que, em muitos casos, isso não signifique – nem possa significar – o envolvimento na atividade do jogo.

D. QUESTÕES RELATIVAS A TRABALHADORES

A política do Grupo Estoril-Sol relativamente aos seus trabalhadores é uma das vertentes da responsabilidade social do Grupo, sendo transversais às diversas estruturas e hierarquias as preocupações de cumprimento de um conjunto de princípios e valores essenciais. Tal tem conduzido à conceção e implementação de um conjunto alargado de medidas, algumas delas ainda em fase de desenvolvimento e experimentação de resultados.

Desses princípios e valores essenciais, e tendo sempre presente um princípio essencial do trabalhador como pessoa humana, e a conciliação da sua vida profissional com a vida pessoal, o Grupo Estoril-Sol gostaria de aqui sublinhar as seguintes:

- Remuneração dos seus colaboradores de forma justa, proporcionando remunerações

e benefícios em conformidade com a legislação nacional, normas e diretivas europeias e internacionais e contratação coletiva aplicável, por todos considerada acima da média do setor;

- Fixação de horários de trabalho de acordo com as disposições legais e contratuais aplicáveis de forma a equilibrar e compatibilizar a vida profissional, a vida familiar e tempos livres;
- Proibição e repúdio do trabalho infantil;
- Cumprimento para além do estabelecido na Lei das regras legais referentes a férias, feriados, faltas, dispensas e licenças, em

parental leave, namely the allocation of a supplementary illness benefit, prescription co-pays for the employee and household, the possibility of providing in-house medical services, curative medicine and nursing care, in addition to health insurance extended to participating family members. The companies also offer a flexible system for recovering time off, allowing employees to trade shifts among themselves and with the company to accommodate family life;

- Promotion of safety in the workplace environment, providing safe and healthy work conditions;
- Promotion of health in the workplace environment, applying the legal norms in effect regarding occupational health;
- Respect for the freedom of association and exercise of labour union rights within its establishments;
- Non-discrimination on the basis of gender, race, religion or others where

there could be differentiation, both during the recruiting and hiring processes and in the fulfilment of professional activities under work contracts;

- Promotion of employability of foreign workers, applying the legal standards in effect regarding foreign labour, respecting the same standards and rights applicable to national workers;
- Development of its disciplinary practices in strict compliance with procedural standards and the adversarial procedures provided for in the Law;
- Promotion of life-long learning both within and outside the Group's companies;
- Rejection of harassment or abuse, promotion of the employee's rights to report and file a complaint any time they have knowledge of any breach of legality or duties or any other similar situation that legitimises the

especial as relacionadas com a parentalidade, designadamente a atribuição de um subsídio de complemento de doença, a participação nas despesas com medicamento para o trabalhador e para o agregado familiar, a possibilidade de dispor de serviços próprios de medicina no trabalho e de medicina curativa e tratamentos de enfermagem, para além de um seguro de saúde extensivo a familiares aderentes. As empresas dispõem ainda de um sistema flexível de recuperação de folgas que permite aos trabalhadores efetuarem trocas de serviço entre si e com a empresa de modo a facilitar a vida familiar;

- Não discriminação em função do género, raça, religião ou outras em que a diferença

seja possível, quer seja durante os processos de recrutamento e seleção, quer seja no exercício da atividade profissional no decurso dos contratos de trabalho;

- Promoção da segurança no local e ambiente de trabalho proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Promoção da saúde no local e ambiente de trabalho aplicando as normas legais em vigor sobre saúde ocupacional;
- Respeito pela liberdade de associação e pelo exercício dos direitos sindicais no interior dos seus estabelecimentos;

complaint/report, with the guarantee that the Group's companies will follow through on the complaint/report.

Some of the measures implemented regarding these principles and values, due to their relevance and scope, call for a more detailed mention. Therefore, in regard to employee wages, for example, we must point out that over the past few years the Estoril-Sol Group has adopted a policy of remuneration and social benefits that favours the limitation of fixed wages, promoting an increase of variable wages tied to results, thus achieving an effective stimulus of employee dedication and performance, of motivation for teamwork and of reaching overall results that are as favourable as possible.

In addition, the Estoril-Sol Group has guaranteed a significant set of benefits and social perks in the area of health, specifically: health insurance, medical support and prescription co-pays. In this regard, it is worth remembering that Estoril-Sol (III) Turismo, Animação

e Jogo, S.A., a company that operates the Estoril Casino and the Lisbon Casino and which employs 679 workers, signed a new Business Agreement that ensures the maintenance of benefits and social perks that set apart, in a positive manner, these employees and the Estoril-Sol Group in the country's employment landscape.

In fact, the Business Agreement signed, and the terms and conditions reached clearly reveal the indispensable and significant collaboration of the Workers' Committee, with whom the management body has an excellent relationship and its complete harmony with the SITESE – Workers and Service Technicians Syndicate and the SPBC – Professional Dealers Syndicate.

On the other hand, within a professional context that is constantly changing, training in all its aspects is increasingly a felt need among professionals and encouraged by Group companies to improve skills and abilities.

- Promoção da empregabilidade de trabalhadores estrangeiros, aplicando as normas legais em vigor sobre trabalho de estrangeiros, respeitando as mesmas regras e direitos aplicáveis aos trabalhadores nacionais;

- Desenvolvimento das suas práticas disciplinares com o rigoroso cumprimento das regras processuais e do contraditório previstas na Lei;

- Promoção da aprendizagem ao longo da vida quer no interior, quer no exterior das empresas do Grupo;

- Repúdio do assédio ou abuso, promoção do direito dos trabalhadores a denunciar e apresentar queixa sempre que tenham conhecimento de qualquer violação da legalidade ou deveres ou qualquer outra situação análoga que legitime

a queixa/denúncia, assegurando as empresas do Grupo que a queixa/denúncia terá o devido seguimento.

Algumas das medidas implementadas a respeito destes princípios e valores, pela sua relevância e oportunidade, merecem-nos uma referência mais detalhada.

Assim, no que concerne, por exemplo, à remuneração dos seus trabalhadores, deve ser salientado que o Grupo Estoril-Sol tem adotado ao longo dos últimos anos uma política de remunerações e regalias sociais que privilegia a contenção ao nível da atualização das remunerações fixas, promovendo o aumento das remunerações variáveis indexadas a resultados, assim conseguindo um estímulo eficaz à dedicação e ao desempenho dos trabalhadores, à sua motivação pelo trabalho em grupo e ao alcance de resultados globais que sejam tão favoráveis quanto possível.

Complementarmente o Grupo Estoril-Sol tem assegurado um conjunto relevante de benefícios e regalias sociais ao nível da saúde designadamente: seguro de saúde, apoio médico e comparticipação em medicamentos.

A este propósito convém lembrar que a Estoril-Sol (III) Turismo, Animação e Jogo, S.A., sociedade que explora o Casino Estoril e o Casino Lisboa e que conta com a colaboração de 661 trabalhadores, assinou um Acordo de Empresa que assegura a manutenção de benefícios e regalias sociais que diferenciam, positivamente, estes trabalhadores e o Grupo Estoril-Sol no panorama laboral do País.

Aliás, o Acordo de Empresa assinado e os termos e condições alcançados revelam bem a imprescindível e relevante colaboração da Comissão de Trabalhadores, com quem a estrutura de gestão tem uma excelente relação, e a conciliação total que existe com o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos dos Serviços (SITESE) e com o Sindicato dos Profissionais de Banca (SPBC).

Por outro lado, num contexto profissional em constante mutação, a formação, nas suas diversas vertentes, é cada vez mais uma necessidade sentida pelos profissionais e fomentada pelas empresas do Grupo para valorização das suas competências e capacidades. Com este objetivo, em 2020

With this objective, several training initiatives were carried out by Estoril-Sol Group in 2017, operating in various education and training areas, excelling in the areas of gaming, compliance and personal and group security. In addition to these measures, the concern for security in its operations and that of its employees is also a focal theme in the Estoril-Sol Group policy. This security policy has two aspects at its core: on the one hand, employee security in the face of potential abuse by customers, whether in accessing gaming areas, or in those areas; furthermore, the safety (hygiene and health) of employees in the face of risks inherent to the duties they each perform.

In the first of the two aspects, and considering the specific characteristics of its operations, the Estoril-Sol Group ensures special security conditions for its employees, not only through an internal private security service, with staff trained specifically for control and security duties, supplemented with the hiring of a specialised security company. Added to

these are electronic security systems, duly notified and authorised by legal entities. Keeping in mind the prevention and minimization of the risks inherent in their activities, they have specialised technical surveillance services at their disposal, responsible for the strict enforcement of the physical safety standards for customers, staff and facilities as well as compliance with the legislation that oversees the gaming sector in Portugal. Furthermore, it is important to not forget that Portuguese casinos are subject to a constant, on-site, monitoring by the State using Gaming Inspection Services from the Portugal Tourism Institute, I.P.

Periodically, with the cooperation of an outside entity, risk analyses are made of the established procedures and physical safety of assets.

In the second aspect mentioned above, the Estoril-Sol Group has the support of a company providing Hygiene, Safety and Occupational Health services in order to guarantee the proper management of risks associated with the main activities

foram realizadas diversas ações de formação pelo Grupo, atuando em diversas áreas de educação e formação, das quais se destacam a área de jogo, *compliance*, e segurança pessoal e coletiva. A par destas medidas, a preocupação com a segurança na atividade e dos seus colaboradores é também um tema privilegiado na política do Grupo.

Esta política de segurança tem, na sua essência duas vertentes: por um lado, a segurança dos trabalhadores face a potenciais abusos de clientes, quer no acesso aos espaços de jogo, quer já dentro dos mesmos; e por outro, a segurança (higiene e saúde) dos trabalhadores face a riscos próprios das funções desempenhadas. Na primeira das duas

vertentes, e atentas as características específicas da sua atividade, o Grupo Estoril-Sol assegura condições privilegiadas de segurança dos seus trabalhadores, não apenas através de um serviço interno de segurança privada, dotado de colaboradores com formação específica para as funções de controlo e segurança, complementada com a contratação de empresa especializada na área de segurança. Ao que acrescem sistemas eletrónicos de segurança, devidamente notificados e autorizados pelas entidades competentes.

Visando a prevenção e minimização dos riscos inerentes às suas atividades, dispõem de serviços técnicos especializados de supervisão responsáveis pelo cumprimento

rigoroso das normas de segurança física de clientes, colaboradores e instalações e ainda do cumprimento da legislação que tutela o setor do jogo em Portugal. De resto, importa não esquecer que os casinos portugueses estão sujeitos a uma fiscalização permanente e presencial feita pelo Estado através do Serviço de Inspeção de Jogo, do Instituto de Turismo de Portugal I.P.

Periodicamente, com a colaboração de entidade externa, são realizadas análises de risco aos procedimentos instituídos e à segurança física dos ativos.

Na segunda vertente supra referida, o Grupo Estoril-Sol conta com o apoio de uma empresa prestadora de serviços de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional para garantir a correta gestão dos riscos associados às principais atividades desenvolvidas. Este serviço inclui sessões de sensibilização e prevê a realização de um simulacro de

carried out. This service includes awareness-raising sessions and plans for an evacuation drill at locations where employees usually exercise their duties. In addition to this partnership, a group of first responders was created, qualified and trained for basic life support, in the event of an emergency. This team of first responders consists of internal staff of the Estoril-Sol Group.

Additionally, companies in the Group annually monitor and evaluate workplace accidents and develop corrective measures. In 2017, considering all the employees of the Estoril-Sol Group, the number of workplace accidents was very small and none of them was a fatal accident.

E. EQUALITY BETWEEN MEN AND WOMEN AND NON-DISCRIMINATION

Of around 940 employees that were part of the Estoril-Sol Group workforce during 2020, 79% were men and 21% were women.

The employee average age was 46. For quite some time, the diversity of its human resources structure being evident, the Estoril-Sol Group has assumed the commitment of promoting equality in all its aspects, based on age, gender, qualifications, personal choices and/or professional experience.

At the Estoril-Sol Group, we encourage a culture of sharing, cooperation, active dialogue, which is open to contradictory voices and conducive to the emergence of new ideas, even if unorthodox or disruptive. We believe that the strengthening of a culture of diversity and inclusion should serve as a reference to employees and their alignment with company values and, at the same time, contribute to a continual renewal of business that is in line with the expectations of the various stakeholders.

Equality of opportunities is defended, and no type of discrimination is allowed in the workplace, be it related to age, gender, race, social origin, religion, sexual orientation and physical aptitude,

evacuação nos locais onde os colaboradores desenvolvem habitualmente a sua atividade. Para além desta parceria, foi criado um grupo de socorristas, qualificados e habilitados a fazer o suporte básico de vida em situação de emergência. Esta equipa é constituída por colaboradores internos do Grupo.

Adicionalmente, as empresas do Grupo monitorizam e avaliam os acidentes de trabalho existentes anualmente e desenvolve medidas corretivas. Em 2020, considerando todos os trabalhadores do Grupo Estoril-Sol, o número de acidentes de trabalho é diminuto, sendo que nenhum foi um acidente mortal.

E. IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Dos 940 trabalhadores que integraram os quadros do Grupo Estoril-Sol, no ano de 2020, 79% eram homens e 21% eram mulheres.

A média de idades dos trabalhadores fixou-se nos 46 anos.

No Grupo Estoril-Sol há muito que se assumiu o compromisso de promoção da igualdade nas suas várias dimensões, sendo evidente a diversidade da sua estrutura de recursos humanos, em função da idade, género, habilitações, opções pessoais e/ou de antecedentes profissionais.

No Grupo Estoril-Sol incentiva-se uma cultura de partilha, cooperação, e diálogo ativo, aberta a vozes discordantes e propícia ao surgimento de novas ideias, mesmo que não ortodoxas ou

disruptivas. Acredita-se que o fortalecimento da cultura de diversidade e inclusão deve servir como referência dos colaboradores e o seu alinhamento com os valores corporativos e, paralelamente, contribuir para uma renovação contínua dos negócios em linha com as expectativas dos diferentes *stakeholders*.

É defendida a igualdade de oportunidades e não se aceita qualquer tipo de discriminação no local de trabalho, seja ela relacionada com idade, género, raça, origem social, religião, orientação sexual e aptidão física e independentemente da origem hierárquica que de onde essa discriminação possa provir. O Grupo Estoril-Sol procura promover a diversidade de género de forma ativa

regardless of the hierarchical level from where that discrimination stems.

The Estoril-Sol Group seeks to actively promote gender diversity during the employee's time within the company, specifically in the following ways:

- In recruiting processes, it is the Estoril-Sol Group's recommended policy that recruiters present a list of candidates that is balanced in terms of representation of both genders;
- In the various hierarchical levels and functional, structural, and organisational roles, it is the Estoril-Sol Group's recommended policy that teams from the different companies/employing entities consist of members from both genders, in a balanced manner, while still appropriately matching each employee to the duties to be performed;
- All performance evaluations, promotions and salary review procedures are subject to careful

and objective monitoring, in order to guarantee a proper and balanced management in all teams, without favouritism and/or discrimination, positive or negative, and in strict conditions of equality.

Finally, being ethics an integral part of the Group's culture and values, a Code of Conduct was approved. This Code of Conduct establishes the ethical principles and basic rules of conduct, which should govern the actions and performance of all Group employees, including equality of treatment, non-discrimination and the prohibition of harassment. The Code of Conduct applies to all Group professionals, regardless of their duties, their position in the hierarchy and/or any other factor.

It is worth noting that throughout 2020, no complaints were filed regarding ethically objectionable behaviour, and specifically any that violated the Code of Conduct, whether by employers or any of their employees.

ao longo do ciclo de vida dos colaboradores na sua relação com a entidade empregadora, designadamente, dos modos seguintes:

- Nos processos de recrutamento, é política recomendada do Grupo Estoril-Sol que os recrutadores apresentem uma lista de candidatos que seja equilibrada em termos de representatividade de ambos os géneros;
- Nos diversos níveis hierárquicos e posicionamentos funcionais, estruturais e orgânicos, é política recomendada do Grupo que as equipas das diferentes empresas/entidades empregadoras sejam compostas por elementos de ambos os géneros, de forma equilibrada, ainda

que com o necessário enquadramento da adequação de cada trabalhador às funções a desempenhar;

- São sujeitos a uma monitorização cuidada e objetiva todos os procedimentos de avaliações de desempenho, promoções e revisões salariais, de modo a garantir uma gestão correta e equilibrada em todas as equipas, sem privilégios e/ou discriminação, positiva ou negativa e em absolutas condições de igualdade.

Finalmente, sendo a ética uma parte integrante da cultura e dos valores corporativos do Grupo Estoril-Sol, aprovou e divulgou amplamente um Código de Ética e Conduta Profissional.

F. HUMAN RIGHTS

Human rights directly contribute to a more inclusive and sustainable growth of the country's economy. Portuguese, European and International legislation protect human rights in an encompassing and effective manner. Through its operations and the way it manages, develops and carries out its business, in general, and, specifically, through the approval of the Code of Conduct and the implementation of measures it proposes, it guarantees the strict compliance with the legislation in force for defending and respecting the human rights of all those with whom it interacts.

G. RIGHT TO DATA PROTECTION

The Estoril-Sol Group has always observed strict discipline regarding the privacy and guarantee of the rights of the personal data holders that, by commercial option, whether by legal imposition, was collecting and treating, in compliance with national and

community legislation in namely Law 103/2015, of 24th August.

It is well known that casinos, like no other establishment in Portugal, have long had identification services and that even after such services are not necessary, casinos continue to collect and treat certain personal data by legal are duly pre-served in a database administered by the Portuguese Service of Regulation and Inspection of Games (SRIJ), imposing, by law, to the employees of the concessionaires the duty of secrecy.

In line with recent legislative developments in the field of registration and processing of personal data, notably those resulting from the entry into force of Regulation (EU) No 2016/679 of 27 April 2016, the Estoril-Sol Group appointed in each of its companies a Data Protection Officer, which took responsibility for the management and organization of policies for the collection and processing of personal data, ensuring, on the one hand, that companies to produce and make

Este Código de Conduta estabelece os princípios éticos e as regras de conduta essenciais, pelos quais se devem reger a atuação e o desempenho de todos os colaboradores do Grupo, incluindo a igualdade de tratamento, a não-discriminação e a proibição do assédio. O Código de Conduta aplica-se a todos os profissionais do Grupo, independentemente das funções desempenhadas, da sua posição na hierarquia e/ou de qualquer outro fator.

De notar que ao longo do ano de 2020 não foram feitas quaisquer denúncias que revelem uma atuação eticamente reprovável e designadamente violadora do Código de Ética de Conduta Profissional, fosse imputável às empresas empregadoras, fosse a qualquer dos seus colaboradores.

F. DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos contribuem diretamente para o crescimento económico mais inclusivo e sustentável do País. As legislações portuguesa, europeia e internacional protegem de forma abrangente e eficaz os direitos humanos.

Através da sua atuação e do modo como gere, desenvolve e conduz a sua atividade, em geral, e através da aprovação do Código de Conduta e da implementação das medidas neste preconizadas, em particular, assegura o cumprimento escrupuloso da legislação em vigor em defesa e respeito dos direitos humanos de todos com quantos se relaciona.

Acompanhando as recentes novidades legislativas no domínio do registo e tratamento de dados pessoais, designadamente os decorrentes da entrada em vigor, na União Europeia, do Regulamento (EU) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, o Grupo Estoril-Sol designou em cada uma das suas empresas um Encarregado de Proteção de Dados, o qual tomou a seu cargo a gestão e organização das políticas de recolha e tratamento dos dados pessoais, garantindo, por um lado, que as empresas produzissem e disponibilizassem, nos locais apropriados, os instrumentos regulamentares informativos sobre tais matérias, por outro lado o desenvolvimento interno da consciência coletiva sobre os temas relacionados e a implementação de boas

G. DIREITO À PROTEÇÃO DE DADOS

O Grupo Estoril-Sol observa desde sempre uma rigorosa disciplina no que se refere à privacidade e garantia dos direitos dos titulares de dados pessoais que, fosse por opção comercial ou por imposição legal, vinha recolhendo e tratando, dando cumprimento à legislação em vigor, designadamente a Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto.

É sabido que os Casinos, como nenhum outro estabelecimento em Portugal, dispuseram, durante muito tempo de serviços de identificação e que mesmo após a desnecessidade de tais serviços os casinos continuam a recolher e tratar, por imposição legal, determinados dados pessoais, os quais se encontram devidamente preservados em base de dados administrada pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, impondo-se, por lei, aos funcionários das concessionárias o dever de sigilo.

available, at appropriate places, the regulatory informational instruments on such matters, on the other hand the internal development of the collective conscience on related topics and the implementation of good practices, and on the other hand the coordination of the management of the existing data, ensuring full protection of the rights of holders and the adequate use of existing data.

H. FIGHT CORRUPTION, MONEY LAUNDERING AND TERRORIST FINANCING CRIMES

Within the scope of operating games of chance, the concerns and measures for fighting corruption, money laundering and terrorist financing take on particular significance. In this battle, which should be fought by all, the Estoril-Sol Group approved a Code of Compliance during 2017, applicable to its corporate bodies and all its employees as they perform their duties. In order to ensure strict compliance of the principles, rules

and norms established in this matter, the Estoril-Sol Group appointed a Compliance Officer who has carried out a process of identifying risks and evaluating a strategy for improvement and awareness, intended for all resources, from a perspective and with the objective of “being fully compliant”.

The formalization of these rules, most of which were already in practice at the Estoril-Sol Group, allowed for a careful and methodical systemization and a binding disclosure, with the general purpose of contributing to the creation of an organizational model that enables the identification, mitigation and, if possible, elimination of risks to which Estoril-Sol Group is exposed.

At its core, that task seeks to take the risks, most of which have been identified, and link them to the standards to which the Estoril-Sol Group is subject (whether general or special, inherent to the particularities of the activities it carries out) and among these norms, those specifically related to the prevention

práticas, e por outro a coordenação da gestão dos dados existentes garantindo a total proteção dos direitos dos titulares e o adequado uso dos dados existentes.

H. COMBATE À CORRUPÇÃO, AOS CRIMES DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

No âmbito da exploração de jogos de fortuna ou azar, assumem particular relevância as preocupações e as medidas de combate à corrupção, aos crimes de branqueamento de vantagens ilícitas e ao financiamento do terrorismo.

Nessa luta de combate, que deve ser de todos, o Grupo Estoril-Sol aprovou em 2017 um Código de Compliance, aplicável aos seus órgãos sociais e a todos os seus colaboradores no desempenho das suas funções.

Para garantia de cumprimento escrupuloso dos princípios, regras e normas estabelecidas nesta matéria, o Grupo Estoril-Sol designou um *Compliance Officer* que tem levado a cabo um processo de identificação de riscos e de ponderação de uma estratégia de melhoramento e sensibilização, dirigida a todos os recursos, numa lógica e com o objetivo de “*being fully compliant*”.

A formalização destas regras, as quais já eram maioritariamente praticadas no Grupo, permitiu uma sistematização, cuidada e metódica, e uma divulgação vinculativa, no propósito geral de contribuir para a criação de um modelo organizacional que possibilite a identificação, a mitigação e, se possível, a eliminação dos riscos a que o Grupo Estoril-Sol se encontra exposto.

Essa tarefa visa, na sua essência a articulação de riscos, na sua maioria já identificados, com as normas a que está sujeito o Grupo Estoril-Sol (quer as gerais, quer as especiais inerentes às particularidades da atividade que desenvolve) e de entre estas normas as concretamente relacionadas com a prevenção e repressão da corrupção, dos crimes de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

De acordo com as normas estabelecidas, tanto a nível nacional, como internacional, e com vista a

and repression of corruption, money laundering and terrorist financing crimes. According to the norms established, both nationally and internationally, and for the purpose of preventing gaming activities, and casinos in particular, from being used as the means for money laundering operations, the Estoril-Sol Group has the duty, which it fulfils with the strictness incumbent on it, to communicate to the legal authorities the existence of operations that raise well-founded suspicions, and within the applicable legal framework.

The Code of Compliance imposes on company bodies and all Estoril-Sol Group employees a set of obligations, among which we highlight the following:

- **Duty to identify:** The identity of customers in situations that are deemed suspect must be required, verified and recorded;
- **Duty to refuse:** The completion of any transactions in situations that are deemed suspect must be refused;
- **Duty to communicate:** The management body or designated person responsible must, at its own initiative, guarantee that any situation it considers irregular and that it becomes aware of or regarding which it has suspicions is immediately communicated to the Attorney General of the Republic and the Financial Information Unit;
- **Duty to cooperate:** the corporate governing bodies, as well as all Estoril-Sol Group employees, must ensure their prompt and complete willingness to cooperate when requested by the Attorney General of the Republic and/or the Financial Information Unit within the scope of their responsibilities;
- **Duty to maintain confidentiality:** Criminal investigations must be considered bound to absolute confidentiality, and as such it is strictly forbidden to disclose to customers or third parties (specifically to those who transmitted the communications

evitar que o jogo e os casinos possam ser usados como meio de operações de branqueamento de capitais, o Grupo tem o dever, que cumpre com a rigidez que se impõe, de comunicar às autoridades competentes a realização de operações que lhe gerem suspeitas, fundadas e dentro do quadro legal aplicável.

O Código de Compliance impõe sobre os órgãos sociais e todos os colaboradores do Grupo Estoril-Sol um conjunto de deveres, de onde se destacam os seguintes:

- **Dever de identificação:** deve ser exigida, verificada e registada a identidade dos clientes nas situações referidas na Lei. Como é público, para reforçar o âmbito do cumprimento legislativo, todos os casinos portugueses instalaram, em 2018, mecanismos de controlo de identificação dos seus clientes nas entradas, o que sendo uma novidade, em Portugal, após um período de adaptação, tem vindo a tornar-se uma rotina para a generalidade dos clientes.
- **Dever de recusa:** deve ser recusada a realização de quaisquer transações nas situações que constam identificadas como suspeitas;
- **Dever de comunicação:** o órgão de administração ou o responsável por aquele nomeado deve, por sua própria iniciativa, assegurar que é imediatamente veiculada ao Procurador-Geral da República e à Unidade de Informação Financeira qualquer situação que repute irregular e que chegue ao seu conhecimento ou da qual tenha suspeitas;

- **Dever de colaboração:** quer os órgãos sociais, quer todos os colaboradores do Grupo Estoril-Sol devem assegurar a sua pronta e total disponibilidade para prestar a colaboração requerida pelo Procurador-Geral da República e/ou pela Unidade de Informação Financeira no âmbito das suas respetivas competências;
- **Dever de segredo:** as investigações criminais devem ser assumidas como sujeitas a absoluto sigilo, pelo que é expressamente vedada a possibilidade de revelar aos clientes ou a terceiros (designadamente aos que transmitiram as comunicações legalmente devidas) que se encontra em curso uma investigação criminal;

<p>as legally required) that a criminal investigation is in progress;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duty to train: The Estoril-Sol Group must adopt the necessary measures so that its employees, whose duties are especially significant for the purposes of preventing money laundering and terrorist financing, have the appropriate knowledge for the duties imposed by the legislation in effect and should organise specific and periodic training programmes adapted to the various sectors of activity; and • Duty to verify the issuance of cheques: Special measures must be adopted to take care in cases when payments by cheque are accepted, specifically in gaming rooms, taking precautions that these fulfil the legal requirements and are only used in situations that are specifically provided for by law. <p>In implementing the inherent measures – equipped with a Code of Compliance that is scrupulously followed, plus having</p>	<p>appointed a Compliance Officer – the Estoril-Sol Group has placed itself at the level of entities that, in an organised and diligent manner, ensure the fight against corruption, money laundering and terrorist financing. In addition to a Compliance Code, the Estoril-Sol Group has approved and widely disseminated a Code of Ethics and Professional Conduct.</p> <p>The Code of Ethics and Professional Conduct embodies the principles of action and the mission of the Group Estoril-Sol, constituting a guide for the daily action of everyone to whom it is addressed, so that they can guide their decisions, their behaviours, their actions and omissions in accordance with those that are recognized, are the principles and values of the Group Estoril-Sol. Specifically, this Code aims to:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Establish standards of professional behaviour with regard to the Group's relations with its Employees, among themselves, between them with partners, customers, suppliers and other Interested Persons, internal 	<p>appointed a Compliance Officer – the Estoril-Sol Group has placed itself at the level of entities that, in an organised and diligent manner, ensure the fight against corruption, money laundering and terrorist financing. In addition to a Compliance Code, the Estoril-Sol Group has approved and widely disseminated a Code of Ethics and Professional Conduct.</p> <p>The Code of Ethics and Professional Conduct embodies the principles of action and the mission of the Group Estoril-Sol, constituting a guide for the daily action of everyone to whom it is addressed, so that they can guide their decisions, their behaviours, their actions and omissions in accordance with those that are recognized, are the principles and values of the Group Estoril-Sol. Specifically, this Code aims to:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Establish standards of professional behaviour with regard to the Group's relations with its Employees, among themselves, between them with partners, customers, suppliers and other Interested Persons, internal
---	--	--

- **Dever de formação:** o Grupo Estoril-Sol deve adotar as medidas necessárias para que os colaboradores, cujas funções sejam especialmente relevantes para efeitos da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tenham um conhecimento adequado das obrigações impostas pela legislação em vigor e deve organizar programas específicos e regulares de formação adequados aos diferentes sectores de atividade;
- **Dever de verificação relativo à emissão de cheques:** devem ser adotadas especiais medidas de cuidado, nos casos em que sejam aceites pagamentos através de cheques, designadamente nas salas de jogo,

acautelando que os mesmos cumprem os requisitos legais exigidos e apenas são utilizados nas situações especificadamente previstas na Lei.

Com a implementação das medidas inerentes – dispondo de um Código de *Compliance* escrupulosamente cumprido e ademais tendo designado um *Compliance Officer* – o Grupo Estoril-Sol colocou-se ao nível das entidades que, de uma forma mais organizada e diligente, asseguram o combate à corrupção, aos crimes de branqueamento de vantagens ilícitas e ao financiamento do terrorismo.

Para além de um Código de *Compliance* o Grupo Estoril-Sol, aprovou e divulgou amplamente um Código de Ética e Conduta Profissional.

or external, namely with public institutions and entities;

- Create mechanisms to prevent infringements and prohibited conduct or that, in some way, are worthy of censorship; and
- Create the monitoring and control mechanisms that ensure the intended effectiveness of the entire content of this Code.

the case, without prejudice to disciplinary or statutory liability in the case of non-compliance by Employees.

All Recipients have a duty to report, through the available channels, any violation of this Code of which they are aware, with the express guarantee that there will be no retaliation against anyone who, in good faith, reports abnormal conduct, using the procedures established for this purpose end.

Along with the direct compliance with legal and regulatory standards, it is through the commitment to comply with this Code that each and every one assumes itself as an integral part of the Estoril-Sol Group's identity, respecting and proclaiming the principles and values for this defended.

The non-observance of the rules contained in this Code of Ethics and Professional Conduct determines, for its Recipients, civil liability (contractual or non-contractual), criminal or administrative offense that may apply to

Participations must be submitted in writing to the body responsible for monitoring and supervising this Code through the email address: whistleblowing@estoril-sol.com or sent, by letter to Apartado 383, 2766-801 Estoril, being able to follow (or not) the formulary model available online at www.estorilsolsgps.com.

F. ATTEMPTED BRIBERY

Bribery attempts are an inherent risk of any business activity, but it is well known

O Código de Ética e Conduta Profissional materializa os princípios de atuação e a missão do Grupo Estoril-Sol, constituindo um guia de atuação quotidiana de todos a quem se destina, para que possam orientar as suas decisões, os seus comportamentos, as suas ações e omissões em conformidade com aqueles que reconhecidamente, são os princípios e valores do Grupo. Especificamente, este Código visa:

- Estabelecer padrões de comportamento profissional no que respeita às relações do Grupo com os seus Colaboradores, destes entre si, destes com os parceiros, clientes, fornecedores e demais Pessoas Interessadas, internas ou externas, designadamente com as instituições e entidades públicas;
- Criar mecanismos de prevenção de infrações e condutas proibidas ou

que, de alguma forma forem merecedoras de censura; e

- Criar os mecanismos de monitorização e controlo que assegurem a eficácia pretendida de todo o conteúdo deste Código.

A par com o cumprimento direto das normas legais e regulamentares, é através do compromisso de cumprimento deste Código que todos e cada um se assume como parte integrante da identidade do Grupo Estoril-Sol, respeitando e proclamando os princípios e valores por este defendidos.

A inobservância das regras constantes do presente Código de Ética e Conduta Profissional determina, para os seus Destinatários, a responsabilidade civil (contratual ou extracontratual), criminal ou contraordenacional que ao caso possa caber, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar ou estatutária no caso de incumprimento por parte dos Colaboradores.

Todos os Destinatários têm o dever de participar, pelos canais disponíveis, qualquer violação ao presente Código de que tenham conhecimento, tendo a expressa garantia de que não haverá retaliação contra quem, de boa-fé, denuncie conduta anormal, usando os procedimentos estabelecidos para esse fim.

As participações devem ser apresentadas por escrito ao órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Código através do endereço de e-mail whistleblowing@estoril-sol.com.

Em alternativa, podem ser enviadas, por carta para a morada: Apartado 383, 2766-801 Estoril. Para tal, pode ser seguido (ou não) o modelo exemplificativo que, para facilidade, está disponível em www.estoril-solsgps.com.

F. TENTATIVAS DE SUBORNO

As tentativas de suborno são um risco inerente a qualquer atividade económica, mas é sabida a especial vulnerabilidade da atividade de jogo para este tipo de práticas. Em todo o caso, o Grupo Estoril-Sol projeta e incute em todos e cada um dos seus colaboradores, uma atuação ética que vise ultrapassar e afastar os riscos inerentes. Sublinhe-se que o Grupo Estoril-Sol

that gaming activities are especially vulnerable to this type of practice. In any case, the Estoril-Sol Group projects and instils in each and every one of its employees ethical behaviour that seeks to overcome and remove inherent risks.

We emphasize that Estoril-Sol Group has always vehemently condemned these practices, communicating and reiterating this principle to its employees. In any event, Estoril-Sol Group intends to formalise a specific policy and develop awareness and refreshment initiatives for its employees in a perspective of fighting bribery, identifying risks, alerting to the behaviour and establishing procedures to communicate irregularities.

Naturally, any irregularities detected during the course of their duties – applicable also to matters of fighting corruption, money laundering and terrorist financing – must be communicated to Gaming Inspection Services/Portugal Tourism, I.P., without prejudice to their monitoring responsibilities.

12. FINANCIAL POLICY OF THE GROUP

The Companies of the Estoril-Sol Group pursue a financial policy based on the preservation of its financial independence, fundamentally based on the resources released each year.

With the support of various banks, the subsidiary use a number of variable rate financial instruments, the maturities of which are negotiated according to the foreseeable ability to release funds.

13. RISK MANAGEMENT

In the normal course of their activities the Group Companies, as concessionaires of gaming operations, are exposed to a number of risks and uncertainties, as identified below:

Physical and Contractual Risk

The companies of the Group, aiming to prevent and minimize the risk

condena veementemente estas práticas, transmitindo e reiterando esse princípio aos seus trabalhadores, desde sempre.

Em todo o caso, o Grupo Estoril-Sol pretende formalizar uma política concreta e desenvolver iniciativas de sensibilização e refreshment dos seus colaboradores na lógica de combate ao suborno, identificando concretamente os riscos, alertando para as práticas e estabelecendo procedimentos de comunicação de irregularidades. Naturalmente que, tudo isto – aplicável igualmente às matérias de combate à corrupção, crimes de branqueamento de vantagens ilícitas e financiamento do terrorismo – sem prejuízo para as competências de supervisão do Serviço de Inspeção de Jogo/

Turismo de Portugal, I.P., a quem devem, obrigatoriamente, ser comunicadas quaisquer irregularidades detetadas no âmbito da sua atividade.

12. POLÍTICA FINANCEIRA DO GRUPO ESTORIL-SOL

As Empresas do Grupo prosseguem uma política financeira baseada na preservação da sua independência financeira, maioritariamente apoiada pelos meios libertos anualmente. Com o suporte de diversas instituições de crédito, as Empresas do Grupo recorrem a um conjunto de instrumentos financeiros, de taxa variável, cujas maturidades são negociadas em função da previsível capacidade de libertação de fundos.

inherent to their economic activities, have specialized technical services of supervision and control, responsible for the strict fulfillment of the standards of physical safety of customers, employees and installations and also compliance with the legislation that regulates the Gaming activity in Portugal, and it should be pointed out that Portuguese Casinos are subject to the permanent supervision by the State through the Gambling Inspection Service of the Instituto do Turismo de Portugal I.P. Periodically, with the collaboration of an external entity, risk analyses are carried out on the procedures used and on the physical safety of the assets.

Concessions for operations in gambling and games of chance in the gaming areas of Estoril and Póvoa de Varzim are operated within the normative context of the contractual and legal framework of the corresponding concession contracts and of the specific legislation governing the sector of gaming activities at casinos, as they are subject to permanent inspection by the State, via the Serviço de Inspeção

de Jogo do Turismo de Portugal, I.P. Estoril-Sol Group, through its subsidiaries, operates under the concession contracts, Póvoa Varzim permanent game concession area (until 2023), which includes the exploration of Casino da Póvoa, and Estoril concession contract (until 2021), which includes Casino do Estoril and Casino de Lisboa.

As of this date, the terms and conditions of the specifications relating to the public tender for the award of the new game concession for Estoril are not yet known.

The shareholder structure of Estoril-Sol (III) and its Board of Directors, remain expectant as to the launch of the public tender, and their intention is to compete for the new game concession for Estoril permanent game zone.

Estoril-Sol is also present in the online business regulated by the “Legal Regime for Online Gambling and Betting (RJO)”, approved by Decree-Law No. 66/2015, holding the following licenses:

13. GESTÃO DE RISCO

As empresas do Grupo, enquanto entidades concessionárias da atividade de jogo, encontram-se expostas no normal desenvolvimento das suas atividades a um conjunto de riscos e incertezas, a seguir identificadas:

Risco Físico e Contratual

As empresas do Grupo, visando a prevenção e minimização dos riscos inerentes às suas atividades, dispõem de serviços técnicos especializados de supervisão responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas de segurança física de clientes, colaboradores e instalações e, ainda, do cumprimento da legislação que tutela o sector de jogo em Portugal, sendo de salientar que

os casinos portugueses estão sujeitos a uma fiscalização permanente e presencial feita pelo Estado através do Serviço de Inspeção de Jogo, do Instituto de Turismo de Portugal I.P. Periodicamente, com colaboração de entidade externa, são realizadas análises de risco aos procedimentos instituídos e à segurança física dos ativos. As concessões de exploração de jogo de fortuna ou azar nas zonas de jogo do Estoril e da Póvoa de Varzim são exploradas no contexto normativo do enquadramento contratual e legal dos respetivos contratos de concessão e da legislação específica que regula o setor de jogo em casinos, estando sujeitas a uma fiscalização permanente assegurada pelo Estado, através do Serviço de Inspeção de Jogo do Turismo de Portugal, I.P.

O Grupo assegura, por sua vez, uma sistemática vigilância de todas as operações no sentido de garantir o cumprimento escrupuloso da Lei.

O Grupo Estoril-Sol, através das suas subsidiárias, explora ao abrigo dos respetivos contratos de concessão, a da zona de jogo da Póvoa (até dezembro 2023), que inclui a exploração do Casino da Póvoa de Varzim, e a zona de jogo do Estoril (até dezembro 2021), que inclui o Casino do Estoril e o Casino de Lisboa. A esta data não são ainda conhecidos os termos e condições do caderno de encargos relativo ao concurso público para atribuição da nova concessão de jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril.

A estrutura acionista da Estoril-Sol (III), e respetivo Conselho de Administração mantêm-se expectantes quanto ao lançamento do concurso público, sendo intenção

dos mesmos concorrer a nova concessão de jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril. O Grupo Estoril-Sol está igualmente presente no negócio *online* regulado Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º66/2015, detendo as seguintes licenças:

- Licença de jogos de fortuna ou azar *online* (licença n.º3) emitida pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, válida até 24 de julho de 2022 após renovação por um período adicional de três anos, e renovável por períodos de três anos;
- Licença de apostas desportivas *online* (licença n.º8) emitida em 04 de agosto de 2017 e

-
- Online casino games license (license no. 3) issued by SRIJ (Portuguese Gaming Industry Regulator), valid until July 24th, 2022 after renewal for an additional period of 3 years, and renewable for periods of three years;
 - Online sports betting license (license n.º8) issued on August 4th, 2017 and valid until August 3rd, 2023 after renewal for an additional period of three years, and renewable for periods of three years.

Business Risk

Pursuant to the concession contracts, the Portuguese State grants concessionaries exclusive rights to gambling and operations of games of chance, in exchange for high initial payments and high annual tax rates.

Nevertheless, the Portuguese State has proven to be unable to regulate its citizens' access to countless online casinos that abound today and which

constitute a growing factor of unfair competition, both because they account for a significant increase in illicit supply and because they constitute a flagrant source of tax evasion. Furthermore, the no less relevant fact that Decree-Law no. 275/2001 provides for the payment of minimum compensations, which were established on the basis of annual revenue growth at current prices, until the end of the concession, which in the current macroeconomic scenario of permanent crisis, leads to the annual counterpart deliveries amounting to more than 50% of gross revenue.

However, in view of the imbalance in the concession contracts that urgently needs to be regularized in favor of the Concessionaires, as well as the revenue from Tourism, we believe that the Portuguese Authorities will do everything to restore the necessary balance, and that this fact will be overcome. If this is not the case, the Concessionaires are taking legal action for this, in order to assert their rights.

válida até 3 agosto de 2023, após renovação por um período adicional de três anos, e renovável por períodos de três anos.

Risco de Negócio

Nos termos do contrato de concessão, o Estado Português garante às concessionárias a exclusividade na exploração dos jogos de fortuna e azar a troco do pagamento de elevadas contrapartidas iniciais e de elevadas taxas de tributação anual. Não obstante, o Estado Português tem-se revelado incapaz de regulamentar o acesso de cidadãos nacionais aos milhares de casinos cibernéticos ilegais que hoje existem e constituem um crescente

fator de concorrência desleal, quer por representarem um significativo acréscimo de oferta clandestina, quer por significarem uma flagrante via de evasão fiscal.

Acresce ainda o facto não menos relevante do Decreto-Lei n.º275/2001 prever o pagamento de contrapartidas mínimas as quais foram constituídas numa base de crescimento de receitas anuais a preços correntes, até final da concessão, o que no atual cenário macroeconómico de crise permanente, leva a que as entregas das contrapartidas anuais se cifrem em valores superiores a 50% da receita bruta, tendo sido determinada a não aplicação das referidas contrapartidas mínimas em 2020.

Contudo, face ao desequilíbrio existente nos contratos de concessão que importa urgentemente regularizar em prol das Concessionárias, bem como das receitas provenientes para o Turismo, cremos que a Tutela tudo fará para repor o necessário equilíbrio, e que este facto será ultrapassado. Caso assim não se proceda, as Concessionárias encontram-se a acionar ações judiciais para tal facto, a fim de fazer valer os seus direitos.

Cyber Risk

Given the characteristics of the online gaming business, there is the risk of cyber attacks on the network and online platforms of the company that impact critical business information. In order to address this risk, a number of audits are carried out periodically, such as security audits, intrusion tests and vulnerability assessments.

resulted in increased financial costs and a potential liquidity risk. Depending on the operating funds that are freed up, we feel the financial risk to which the associated undertakings are exposed is minimal, and the same understanding has prevailed in the examination carried out by financial institutions, as shown by the fact that assets guarantees are dispensed with for operations under contract.

Financial Risk

The significant investments that the Group Companies have made in recent years, among which we would draw attention to the amount paid for the extension of the concession contracts of Estoril and Póvoa de Varzim Zones, the initial payment made relating to Lisbon Casino and the investments made pertaining to the renewal, modernization and expansion of the Casinos, have, in the recent past, involved increased indebtedness which, combined with the changes in market interest rates,

Credit Risk

Portuguese legislation forbids casino concessionaries from granting credit to gaming activities, and so, in this regard, Group Companies are not exposed to credit risk. Other revenue from restaurant and entertainment activities, which account for only 3,0% of revenue, therefore represents insignificant exposure.

Exchange Rate Risk

All operations are carried out in Euros, and so the Company has no exchange rate exposure.

Risco cibernético

Face às características do negócio do jogo *online* existe o risco de existirem *cyber attacks* à rede e plataformas *online* da empresa com impacto em informação crítica de negócio. De forma a fazer face a este risco são realizadas um conjunto de auditorias periodicamente, nomeadamente auditorias de segurança, testes de intrusão e avaliação de vulnerabilidades.

Risco Financeiro

Os significativos investimentos que as Empresas do Grupo realizaram nos últimos anos, de que destacamos o montante pago pelas prorrogações dos contratos de concessão da zona do Estoril e da Póvoa de Varzim, a contrapartida inicial paga relativa ao Casino Lisboa e os investimentos feitos por motivos de reconstrução, renovação, modernização e ampliação dos Casinos, implicaram, no passado recente, um acréscimo de endividamento que, conjugado com as variações das taxas de juro do mercado, determinaram elevados custos financeiros e um potencial risco de liquidez. Em função dos meios monetários libertos pela exploração, entendemos que o risco financeiro a que as Empresas do Grupo estão expostas é diminuto, tendo o mesmo juízo de valor prevalecido na análise efetuada pelas Instituições Financeiras, expresso na dispensa da prestação de quaisquer garantias patrimoniais nas operações contratadas.

Risco de Crédito

A legislação portuguesa proíbe as concessionárias de casinos de conceder crédito à atividade de jogo pelo que, também neste capítulo, as Empresas concessionárias não estão expostas a risco de crédito. As demais receitas da atividade de restauração e animação, que representam cerca de 3% das receitas, traduzem uma exposição despidiçada.

Risco Cambial

Todas as operações são realizadas em Euros pelo que as Empresas do

Grupo não têm qualquer exposição ao risco cambial.

14. FACTOS RELEVANTES

Em 2013, e após deliberação unânime tomada em sede da Associação Portuguesa de Casinos, as empresas operacionais do Grupo Estoril-Sol, intentaram contra o Estado ações judiciais em que pedem que seja reposto o equilíbrio económico e financeiro das concessões. Tal pedido é alicerçado, entre outras razões, pelo facto de o Estado, através de ações e omissões, ter dado causa a alterações das circunstâncias que estiveram na base da negociação das concessões.

14. RELEVANT FACTS

During the first quarter of 2013, after a unanimous vote taken at the headquarters of the Portuguese Association of Casinos as well as within the Board of Estoril-Sol, the operating companies from the Group Estoril-Sol, have filed lawsuits against the State in which they seek to be restored the financial balance of Gaming Concessions.

Such a claim is founded, among other reasons, because the State, through its actions and omissions has given rise to changes in circumstances that were the basis for the negotiation of the gaming concessions. Of them highlights the fact that it was assumed for tax basis a continuing and significant increase of gaming revenue throughout the concession period. Despite not having checked this proposition due to the economic climate and as a result of the State attitude in relation to online gambling and illegal gambling, among others, it continued to require them to pay very high taxes, calculated on revenue that the Concessionaires did not obtain.

Thus, remained no alternative to the Concessionaires that was not to challenge with the competent Administrative and Fiscal Courts the settlements of tax to which they were presented, and for that purpose submit the necessary judicial guarantees. However by the time of approval of this report, and despite the fact that all tax settlements were contested by the Group, all taxes are without exception paid and for this reason the Group Estoril-Sol does not have any overdue debt related with game taxes (Notes 28 and 31, Notes to the Consolidated Accounts).

Regarding the year ended December 31, 2020, the gaming concessionaires, Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. and Varzim-Sol - Animação, Turismo e Jogos, S.A., were exempted from the payment of the minimum annual contribution provided for in the respective concession contracts for 2020 and exempted from the obligations arising from articles 16 (tourism obligations) and 17 (financial autonomy ratio) both of which from the Decree-Law No. 422/89,

De entre elas releva o facto de ter sido pressuposto na base de cálculo dos impostos a pagar pelas concessionárias uma subida contínua e acentuada de receita em todo o período da concessão.

Não obstante não se ter verificado essa proposição, devido à conjuntura económica e também como consequência da atitude do Estado em relação ao jogo *online* e ao jogo clandestino, entre outras, continuou este a exigir-lhes o pagamento de elevadíssimos impostos, calculados sobre receitas que estas não obtiveram.

Assim, não restou alternativa às concessionárias que não a de impugnarem junto dos

competentes Tribunais Administrativos e Fiscais todas as liquidações de imposto que lhes foram apresentadas desde então, tendo para esse efeito, apresentado as necessárias garantias judiciais.

Contudo, à data de aprovação deste relatório, e pese embora o Grupo tenha impugnado todas as liquidações de imposto que lhe foram apresentadas, as mesmas encontram-se, sem exceção, liquidadas, não tendo o Grupo ou qualquer das suas subsidiárias, por esta mesma razão, à data destas demonstrações financeiras qualquer dívida vencida para com Estado Português relacionada com o Imposto de Jogo (Nota 28 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

by order of the Secretary of State for Tourism on 6.1.2021., The same order specified that the amounts paid by the concessionaires for the realization of the annual consideration and that exceed the final amount due to that title are no longer credited to the concessionaires, without any other compensation.

The credit and compensation for amounts paid in excess is expressly provided for in paragraph 1 of Article 5 of the Concession Contract for the exploration of games of fortune or chance in the Estoril Gaming Zone, which remains unchanged, which is why the Group claims and will continue to claim the recognition of a credit for the year ended December 31, 2020 in the amount of 4,431,585.04 Euros (Note 22 to the Notes to the Consolidated Accounts).

Consistently, and also considering the fact that the guardianship has not formally rejected the amount of the counterparty credit for the amounts paid in excess, the same was determined by the gaming concessionaire, Estoril-Sol (III), and by

the Regulation and Inspection Service (SRIJ), as part of the calculation of the annual contribution for the year 2020, and is detailed as follows:

Casino Estoril – 2.534.781,50 Euros

Casino Lisboa – 1.896.803,54 Euros

15. SUBSEQUENT FACTS

Between the 31st of December, 2020 and the date of this report, no relevant facts occurred that could materially affect the financial position and the future results of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. and the other Companies of the Group, in addition to the reported below:

Regarding the epidemiological control context of Covid 19, and within the scope of the exceptional and temporary measures the Portuguese Government has been establishing as a result of which, since March 14, 2020, the physical casinos of Estoril and Póvoa de Varzim gaming zones have been temporarily closed or, from June 8, 2020, had their operating hours constrained, being

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 as Concessionárias de Jogo, Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A. e Varzim-Sol – Animação, Turismo e Jogos, S.A., por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo de 6 de janeiro de 2021, ficaram isentas do pagamento da contrapartida mínima anual prevista nos respetivos contratos de concessão relativa ao ano de 2020, dispensadas do cumprimento das obrigações decorrentes dos artigos 16º (obrigações de índole turística) e 17º (rácio autonomia financeira) ambos do Decreto-Lei nº 422/89.

O mesmo despacho veio estatuir que os montantes pagos pelas concessionárias para a realização da contrapartida anual e que excedam o montante a final devido a esse título deixe de ser creditado às concessionárias, sem qualquer outra compensação.

A creditação e compensação pelos valores pagos em excesso acha-se expressamente prevista no n.º 1 do Artigo 5.º do Contrato de Concessão da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar na Zona de Jogo Permanente do Estoril, que se mantém inalterado, pelo que o Grupo reclama e continuará a reclamar o reconhecimento de um crédito relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de 4.431.585,04 Euros (Nota 22 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Consistentemente, e considerando também o facto de que a tutela não tenha formalmente rejeitado o valor do crédito de contrapartida pelos valores pagos em excesso, o mesmo foi apurado pela Concessionária de Jogo, Estoril-Sol (III), e pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), no âmbito do apuramento da contrapartida anual do ano de 2020, e decompõe-se como segue:

Casino Estoril – 2.534.781,50 Euros
Casino Lisboa – 1.896.803,54 Euros

15. FACTOS SUBSEQUENTES

Entre o dia 31 de dezembro de 2020 e a data do presente relatório, não ocorreram factos relevantes que possam afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. e as demais Empresas do Grupo, para além dos abaixo indicados:

No âmbito das medidas excepcionais e temporárias o Governo português tem vindo a estabelecer relativas ao controlo da situação epidemiológica da Covid-19, no dia 15 de janeiro de 2021 por imposição do Decreto

3-A/2021, foi determinado o encerramento temporário dos casinos físicos explorados pelo Grupo Estoril-Sol, o qual foi prorrogado por imposição dos Decretos 3-D/2021, 3-F/2021, 4/2021 e 7/2021, mantendo-se a esta data em atividade apenas as operações relativas ao jogo *online* do Grupo. Em resultado, considerando que o atual encerramento se insere no âmbito da estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento estabelecida pelo Conselho de Ministros em março de 2021, a extensão do impacto na posição financeira consolidada futura do Grupo dependerá da evolução da referida Pandemia, das medidas que venham a ser adotadas e da evolução global da economia neste período.

closed on this date, since January 15, 2021 by the imposition of Decree 3-A/2021, which was later extended by the imposition of Decrees 3-D/2021, 3-F/2021, 4/2021 and 7/2021, maintaining the operations related to online gambling and sports betting.

As a result, considering that the current closure falls within the scope of the gradual strategy of lifting the restrictive measures established by the Council of Ministers in March 2021, the extent of the impact on the future consolidated financial position of the Group will depend on the evolution of the referred Pandemic of the measures that may be adopted and the global evolution of the economy in this period.

In this context, the subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol decided to apply, with effect from 15th January 2021, for the “Simplified Lay-off” measure provided in accordance with Decree-Law no. 10-G / 2020, from March 26th, and Decree-Law n.º 6-E/2021, from January 15th, from which measure resulted in the

temporary suspension of work contracts or in the reduction of the working hours of Estoril-Sol III workers and Varzim-Sol workers. Additionally mandatory “Contingency Plans” were immediately activated, in order to preserve the health of employees and providers of external services, as well as assets allocated to the casinos. Some measures involving the renegotiation of service provision contracts in the gambling areas were adopted, revisiting the contracted service levels, such as: surveillance, reception and f&b areas, maintenance and cleaning, fees and commissions directly related to the gambling volume and activity on the gaming areas/rooms.

In this context, the duration of the activity closure, as well as any additional measures that may be taken by the Portuguese authorities regarding the containment of Covid-19 and those relating to the temporary closure of physical casinos under the respective concession contracts, will be decisive for the future realization value of the assets of the Company’s subsidiaries, however,

Neste contexto, as subsidiárias Estoril-Sol (III) e Varzim-Sol decidiram recorrer, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021, à medida de “*Lay-off* simplificado” nos termos do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, e do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, do que resulta a suspensão temporária dos contratos de trabalho ou a redução dos tempos de trabalho de trabalhadores das referidas entidades.

Adicionalmente, foram ativados os planos de contingência existentes com vista a assegurar a saúde dos trabalhadores e prestadores de serviços e salvaguardar o património afeto às operações. Foram igualmente adotadas uma série de medidas com o objetivo de

adequar a estrutura de gastos à realidade atual, nomeadamente, no que respeita a gastos com vigilância, atendimento e restauração, manutenção e limpeza, honorários e comissões relacionados com a atividade de jogo.

Desta forma, a duração do referido encerramento, bem como as eventuais medidas adicionais que vierem a ser tomadas pelas autoridades Portuguesas relativas à contenção da Covid-19 e as relativas ao encerramento temporário dos casinos físicos no âmbito dos respetivos contratos de concessão, serão determinantes para o valor de realização dos ativos do Grupo, sendo, no entanto, incertos os impactos futuros para o Grupo que decorram desta situação.

the future impacts for the Company arising from this situation are uncertain. According to the information available on this date, the Board of Directors, which is currently evaluating the measures taken in the meantime to mitigate the impacts on territorial operations, based on the financial capacity of the Group, which presents “Cash and cash equivalents”, on 31 December 2020 of approximately 59 Million Euros, considers that the going concern assumption, used in the preparation of the Group’s consolidated financial statements as of December 31st, 2020, remains appropriate on the present date, being however uncertain the future impacts for the Group arising from this situation. On March 24, 2021, by decision of the Supreme Court of Justice, Casino da Póvoa was sentenced to reinstate all the employees who maintained the collective dismissal process and to indemnify them for moral damages, including four employees that the Guimarães Court of Appeal had acquitted the Group. The decision of the Supreme Court of Justice is subject to appeal to the Plenary of the Supreme Court of Justice, and the Board

of Directors believes that the responsibility recognized in the financial statements for the year ended December 31, 2020 is sufficient for any responsibilities that may result from the conclusion of the process.

16. DECLARATIONS

Declaration of true, complete and appropriate information

The members of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. assume responsibility for the veracity of the information contained in this Annual Report, certifying that that there are no omissions that they are aware of, which faithfully portrays the evolution of the business, performance and position of the company and of the companies included in the consolidation perimeter, and that it contains an appropriate description of the main risks and uncertainties that face the companies of the Group. The separate and consolidated financial statements, prepared in conformity with the applicable accounting standards, reflect

Contudo, de acordo com as informações disponíveis na presente data, o Conselho de Administração, que se encontra a avaliar as medidas entretanto tomadas para minorar o referido impacto, alicerçado na capacidade financeira do Grupo, que apresenta Caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2020 de, aproximadamente, 59 milhões de Euros, considera que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2020, mantém-se, na presente data, apropriado.

Em 24 de março de 2021, o Supremo Tribunal de Justiça proferiu um acórdão que obriga o casino a Póvoa a reintegrar a totalidade dos colaboradores que mantiveram o processo de despedimento colectivo (Nota 31) e a indemnizá-los por danos morais, incluindo os quatro colaboradores

que o Tribunal da Relação de Guimarães havia absolvido o Grupo.

A decisão do Supremo Tribunal de Justiça é passível de recurso para o Plenário Supremo Tribunal, sendo convicção do Conselho de Administração que a responsabilidade reconhecida nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é suficiente para as eventuais responsabilidades que venham a resultar do desfecho do processo.

16. DECLARAÇÕES

Declaração de informação verdadeira, completa e adequada.

Os membros do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. assumem a responsabilidade pela veracidade da informação contida no presente Relatório de Gestão e asseguram que não existem omissões que sejam do seu conhecimento, o qual expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, bem como contém a adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam as empresas do Grupo.

As Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas, elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, refletem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, bem como das empresas incluídas no perímetro da consolidação

17. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos os clientes do Grupo Estoril-Sol pela preferência e confiança demonstradas, aos fornecedores e às Instituições de Crédito pela cooperação recebida. O Conselho de Administração manifesta, ainda, o seu apreço e agradecimento a todos quantos, no decorrer do exercício, com ele colaboraram, nomeadamente aos membros de todos os Órgãos Sociais, sendo devido um agradecimento especial aos Trabalhadores do Grupo Estoril-Sol pelo elevado sentido de responsabilidade com que encararam as difíceis – mas indispensáveis – ações de gestão que empreendemos.

a true and appropriate image of the assets and liabilities and of the financial situation and results of the issuer, as well as of the companies included in the consolidation perimeter.

17. ACKNOWLEDGMENTS

The Board of Directors wants to publicly express its gratitude to all customers of the Estoril-Sol Group for the preference and confidence shown, to suppliers and Credit Institutions for the cooperation received. The Board of Directors also expresses its appreciation and thanks to all of those who, cooperated with us during the year, namely to the members of all members of the Governing Bodies, with special thanks to all the workers of Estoril-Sol Group of companies, for their high sense of responsibility with which they faced the difficult – but indispensable – management actions that we undertake.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO THE BOARD OF DIRECTORS

Presidente | Chairman

Pansy Catilina Chiu King Ho

Vice-Presidentes | Vice-Chairmen

Mário Alberto Neves Assis Ferreira

Patrick Wing Ming Huen

Vogais | Directors

Ambrose Shu Fai So

Maisy Chiu Ha Ho

Man Hin Choi

António José de Melo Vieira Coelho

Vasco Esteves Fraga

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira

Calvin Ka Wing Chann

Miguel António Dias Urbano
de Magalhães Queiroz

Estoril, 28 de abril de 2021
Estoril, 28th of April, 2021



RELATÓRIO DO GOVERNO
DA SOCIEDADE
Corporate Governance Report

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital

O capital social da Sociedade, é de €59.968.420,00 Euros está integralmente realizado, e é constituído por 11.993.684 ações no valor nominal de €5,00 Euros cada.

A Sociedade detém em carteira 62.565 ações próprias.

Todas as ações representativas do capital social da Sociedade - ações ordinárias, nominativas, estão admitidas à negociação, não havendo categorias de ações com direitos ou deveres especiais.

A estrutura de capital é a seguinte:

Cotação em Euros | Price in Euros

Entidade/Acionista Shareholder	Nº ações detidas diretamente em 31 dez 2020 No. of Shares 31 Dec 2020	% Capital Social % Share Capital	% Direitos de Voto % Voting Rights
Finansol - Sociedade de controlo, S.G.P.S., S.A.	6 930 604	57,79%	59,09%
Amorim - Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A.	3 917 793	32,67%	32,84%
Restantes Acionistas	1 082 722	9,03%	8,07%
Ações Próprias	62 565	0,52%	-
Total	11 993 684	100,00%	100,00%

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade de ações

Existem restrições à transmissibilidade de ações que resultam da aplicação a esta Sociedade do estatuído na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/99 (2ª série) publicada no D.R. II série n.º 184 de 9 de agosto de 1999, que obriga a sociedade a respeitar os requisitos previstos no art.º 17º do D.L. n.º 422/89, de 2 de dezembro, nos termos seguintes:

1. Os capitais próprios das sociedades concessionárias não poderão ser inferiores a 30% do ativo total líquido, devendo

PART I

SHAREHOLDINGS STRUCTURES, ORGANISATION AND CORPORATE GOVERNANCE

A. SHAREHOLDING STRUCTURE

I. SHARE CAPITAL STRUCTURE

1. Share capital structure

The share capital of the Company is €59,968,420.00, which is fully paid-up, and is represented by 11,993,684 shares with a nominal value of €5.00 each.

The Company holds 62,565 treasury shares.

All the shares representing the share capital of the Company - ordinary, registered and bearer shares – are admitted for trading, and there are no categories of shares with special rights or duties.

The share capital structure is as follows:

2. Restrictions on the transfer and ownership of shares

There are restrictions as to the transferability of shares resulting from the provisions under Council of Ministers Resolution no. 115/99 (2nd series), as published in the D.R. II series no. 184, dated 9 August 1999, which obliges the company to observe the requirements provided for under art. 17 of Decree Law no. 422/89, of 2 December, within the following terms:

1. The equity of concessionary companies must not be less than 30% of the total net assets, and the percentage should

elevar-se a 40% deste a partir do sexto ano posterior à celebração do contrato de concessão, sem prejuízo do respetivo capital social mínimo a ser fixado, para cada uma delas, no decreto regulamentar a que se refere o artigo 11º.

2. *Pelo menos 60% do capital social serão sempre representados por ações nominativas ou ao portador, em regime de registo, sendo obrigatória a comunicação à Inspeção-Geral de Jogos pelas empresas concessionárias de todas as transferências da propriedade ou usufruto destas no prazo de 30 dias após o registo no livro próprio da sociedade ou de formalidade equivalente.*
3. *A aquisição, a qualquer título, da propriedade ou posse de ações que representem mais de 10% do capital ou de que resulte, direta ou indiretamente, alteração de domínio das concessionárias por outrem, pessoa singular ou coletiva, carece de autorização do membro do Governo responsável pela área do turismo, sob pena de os respetivos adquirentes não poderem exercer os respetivos direitos sociais.*
4. *Se o adquirente das ações for pessoa coletiva, poderá a autorização condicionar a transmissão à sujeição da entidade adquirente ao regime do presente artigo.*
5. *O decreto regulamentar a que se refere o artigo 11º poderá impedir ou limitar a participação, direta ou indireta, no capital social de uma concessionária por parte de outra concessionária ou concessionárias, sendo nulas as aquisições que violem o disposto naquele diploma.*

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

A Sociedade detém 62.565 ações próprias correspondentes a 0,52% do seu capital social.

A aquisição dessas mesmas ações ocorreu conforme se detalha na tabela abaixo:

Cotação em Euros | Price in Euros

Ano de aquisição Year of Acquisition	Nº de Ações No. of Shares	Valor Nominal Nominal value	Total Nominal Total Nominal	Total Prémios Total Premiums	Total Total
2001	34 900	5	174 500	280 945	455 445
2002	43	5	215	184	399
2007	22	5	110	88	198
2008	27 600	5	138 000	114 264	252 264
Total	62 565	-	312 825	395 481	708 306

be raised to 40% of such assets as of the sixth year after concluding the concession contract, without prejudice to the corresponding minimum share capital to be set, for each one, under the regulatory decree, to which article 11 pertains.

2. *At least 60% of the share capital shall always be represented by either registered shares or bearer shares, under a registration system, and it is mandatory for concessionary companies to notify the Inspectorate-General for Gaming with regard to all transfers of property or the usufruct of these, within 30 days after registration in the company's appropriate book or via an equivalent formality.*
3. *The purchase, in any capacity, of the holding or ownership of shares representing more than 10% of the capital or as a direct or indirect result of which there is a change in the control of the concessionaries by others, whether natural or legal persons, shall require permission from the member of the Government in charge of tourism, lest the purchasing parties be prevented from exercising their respective social rights.*
4. *If the said party purchasing the shares is a legal person, authorization may condition the transfer in subjecting the purchasing party to the system set forth under this article.*
5. *The regulatory decree to which article 11 pertains may prevent or limit direct or indirect participation in the share capital on the part of a concessionary by (an)other concessionary(ies), and any purchases that violate the provisions of the said regulatory decree shall become null and void."*

3. Number of treasury shares, percentage of share capital correspondent and percentage of voting rights

The Company holds 62,565 treasury shares representing 0,52% of its share capital.

The acquisition of treasury shares occurred as shown in the table below:

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração da Sociedade não existem acordos de que a Estoril-Sol seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade, na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas, por se entender que as mesmas não se justificam, tendo presente a estrutura acionista da Sociedade que se mantém estável há vários anos e a existência de dois acionistas de referência que concentram 90,46% do capital social (a percentagem de free-float é manifestamente reduzida).

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

A Sociedade não tem conhecimento de acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

4. Significant agreements with ownership clauses to which the company is a party and which enter into force, are amended or terminated in the case of company control changes following a public takeover bid, and the respective effects, unless by their nature the disclosure of the agreements be seriously detrimental for the company, unless the company is specifically required to disclose such information by virtue of other legal imperatives.

To the best of the knowledge of the Board of Directors, Estoril-Sol is not party to any significant agreement which takes effect, either being affected or terminated upon a change of control in the Company, following a takeover bid, without prejudice to the standard clauses in banking practice relating to the issuance of debt securities and financing contracts.

5. Defensive measures in case of change of shareholding control

No defensive measures were adopted, because it is understood that they are not justified, bearing in mind the Company's shareholder structure remains stable for several years and the existence of two reference shareholders that concentrate 90.46% of the share capital (the percentage of free-float is manifestly reduced).

6. Shareholders' agreements that are known to society and may lead to restrictions on the transfer of securities or voting rights.

The Company is not aware of shareholder agreements that may restrict the transfer of securities or voting rights.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

A Sociedade tem dois acionistas de referência que, em conjunto, controlam, direta e indiretamente, cerca de 90,4% do capital social e 93,07% dos respetivos direitos de voto:

Em 31 de Dezembro de 2020 a estrutura das participações qualificadas na Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), era como segue:

TAB.07 Cotação em Euros | Price in Euros

Entidade/Acionista Shareholder	Nº ações detidas diretamente em 31 dez 2020 No. of Shares 31 Dec 2020	% Capital Social % Share Capital	% Direitos de Voto % Voting Rights
Finansol - Sociedade de controlo, S.G.P.S., S.A.	6 930 604	57,79%	59,09%
Amorim - Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A.	3 917 793	32,67%	32,84%
Restantes Acionistas	1 082 722	9,03%	8,07%
Ações Próprias	62 565	0,52%	-
Total	11 993 684	100,00%	100,00%

FINANSOL, SOCIEDADE DE CONTROLO, S.G.P.S., S.A.

A Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 era titular de 62.565 ações próprias, pelo que sendo a Finansol - Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A., em 31 de dezembro de 2020 titular de 6.930.604 ações da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., detinha diretamente 57,79% do capital social e 58,09% dos direitos de voto. Os membros dos Órgãos de Administração e Conselho Consultivo das Empresas que se encontram em relação de domínio ou de Grupo com a Estoril-Sol, detinham 120.036 ações da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., correspondentes a 1% do capital social e direitos de voto. Assim, em termos globais, a participação direta e indireta da Finansol no capital da Estoril-Sol é de 57,79% e de 59,09% dos direitos de votos.

II. Shareholdings and holding of bonds

7. Qualified shareholdings with detailed indication of the percentage of capital and votes attributable.

The Company has two shareholders of reference which, together, control, directly and indirectly, around 90,4% of the share capital and 93,07% of the voting rights:

On December 31, 2020, the structure of the qualifying holdings in Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., calculated under the terms of article no. 20 of the Portuguese Securities Code (“CVM”), was as follows:

FINANSOL, SOCIEDADE DE CONTROLO, S.G.P.S., S.A.

On 31 December 2020 Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. held 62.565 treasury shares, and as Finansol - Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A., on 31 December 2020, held 6.930.604 shares of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., it was a direct holder of 57,79% of the share capital and 58,09% of the voting rights. The members of the Board of Directors and of the Advisory Board of the Companies which are controlled by or grouped under Estoril-Sol, held 120.036 shares of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., corresponding to 1% of the share capital and voting rights. Therefore, in overall terms, the direct and indirect stake of FINANSOL in the capital of Estoril-Sol is 57,79%, and 59,09% to the voting rights.

AMORIM - ENTERTAINMENT E GAMING INTERNATIONAL, S.G.P.S, S.A.

A Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2020 era titular de 62.565 ações próprias, e, sendo a Amorim - Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A. titular de 3.917.793 ações, esta sociedade detinha diretamente 32,67% do capital social e 32,84% dos direitos de voto da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros dos órgãos sociais da Sociedade titulares de valores mobiliários emitidos pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. e por sociedades com as quais a Empresa se encontra em relação de domínio ou de grupo, em 31 de dezembro de 2020, eram os seguintes:

TAB.08

Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização [Cotação em Euros]

Number of shares and bonds held by the members of governing bodies [Price in Euros]

	Nº Ações Nr. Shares 31-12-2019	Data Date	Valor (€/ação) Value (€/share)	Nº ações adquiridas Nr. Shares purchased	Nº Ações Alienadas Nr. Shares Sold	Nº Ações Nr. Shares 31-12-2020
Membros do Conselho de Administração Board of Directors						
Pansy Catilina Chiu King Ho	-	-	-	-	-	-
Mário Alberto Neves Assis Ferreira	601	-	-	-	-	601
Patrick Wing Ming Huen	55 000	-	-	-	-	55 000
Maisy Chiu Ha So	-	-	-	-	-	-
Ambrose Shu Fai So	50 000	-	-	-	-	50 000
Man Hin Choi	527	-	-	-	-	527
António José de Melo Vieira Coelho	-	-	-	-	-	-
Vasco Esteves Fraga	608	-	-	-	-	608
Jorge Armindo de Carvalho Teixeira	-	-	-	-	-	-
Calvin Ka Wing Chann	1 000	-	-	-	-	1 000
Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz	-	-	-	-	-	-
Membros do Conselho Consultivo Advisory Board						
Rui José da Cunha	12 300	-	-	-	-	12 300
Membros do Conselho Fiscal Audit Board						
Manuel Maria Reis Boto	-	-	-	-	-	-
Vitor Pratas Sevilhano Ribeiro	-	-	-	-	-	-
Paulo Ferreira Alves	-	-	-	-	-	-
Lisete Sofia Pinto Cardoso	-	-	-	-	-	-
Revisor Oficial de Contas Statutory Board						
Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes	-	-	-	-	-	-

AMORIM - ENTERTAINMENT E GAMING INTERNATIONAL, S.G.P.S, S.A.

On 31 December 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. held 62.565 treasury shares, and, as AMORIM – ENTERTAINMENT E GAMING INTERNATIONAL, S.G.P.S., S.A. held 3.917.793 shares, this company was a direct holder of 32,67% of the share capital and 32,84% of the voting rights of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

8. Number of shares and bonds held by the members of governing bodies, submitted under paragraph 5 of article 447 of the Portuguese Companies Act.

Information regarding the securities issued by Estoril-Sol, S.G.P.S., and by companies with which the Company is in controlling or group relationship, which are owned by the members of the Corporate Offices of the Company on 31 December 2020.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos dos artigos 22º e 23.º dos Estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade, sendo-lhe conferidos exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade. Para o efeito, goza dos mais amplos poderes de gestão, podendo deliberar sobre qualquer assunto da administração da Sociedade, nomeadamente sobre:

- a. Eleição do seu Presidente e do Vice-Presidente, caso a Assembleia Geral não tenha, ela própria, procedido a essa nomeação;
- b. Cooptação de administradores substitutos;
- c. Criação, composição, competência e funcionamento da Comissão Executiva;
- d. Pedido de convocação de Assembleias-Gerais;
- e. Relatório e contas anuais, a submeter à Assembleia Geral;
- f. Proposta à Assembleia Geral de prestação de cauções e dação de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g. Proposta à Assembleia Geral de extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;
- h. Modificações importantes na organização da empresa;
- i. Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j. Proposta à Assembleia Geral de aumento ou redução de capital social;
- k. Proposta à Assembleia Geral de projetos de fusão, cisão ou transformação da Sociedade;
- l. Aumentos de capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo e absoluto de aumento de um milhão seiscentos e vinte e um mil e noventa e três Euros e dezassete cêntimos, por entradas em dinheiro, desde que, respeitadas normas imperativas legais, o aumento se destine a ser subscrito por administradores, colaboradores da empresa e outras pessoas ou entidades com prestação de serviços relevantes à mesma, a identificar nos termos e

9. Powers of the Board of Directors for share capital increases (article 245-A, paragraph 1, al. (i)), indicating, in respect, the date on which they were awarded, the period until which this competence can be exercised, maximum quantitative limit of the capital increase, amount already issued under the attribution of powers and manner of implementation of the powers conferred.

Within the terms of Article 23 of the Articles of Association of the Company, the Board of Directors enjoys the broadest management powers, as it can decide on any matter pertaining to company management, namely regarding:

- a. The election of its Chairman and Deputy Chairman, if the General Meeting itself has not made such an appointment;
- b. The co-opting of replacement directors;
- c. The creation, make-up, competence and working of the Executive Committee;
- d. The request for convening General Meetings;
- e. The annual report and accounts to be submitted to the General Meeting;
- f. Proposals to the General Meeting for the provision of warranties and personal or real guarantees by the Company;
- g. The proposal to the General Meeting of major extensions or reductions to the activity of the Company;
- h. Important modifications in the organization of the company;
- i. The establishment or cessation of lasting and important cooperation with other companies;
- j. Proposal to the General Meeting for an increase or reduction in the share capital;
- k. Proposal to the General Meeting of projects for the merger, division or transformation of the Company;
- l. Deliberation on increases in share capital, on one or more occasions, up to an absolute maximum increase of one million six hundred thousand and twenty-one thousand and ninety-three Euros and seventeen cents, for contributions in cash, provided that, in compliance with imperative legal standards, the increase is intended to be subscribed by directors, company employees and other people

- condições deliberadas em Assembleia Geral [artigo 5.º, n.º 2 dos Estatutos, ex vi da alínea l) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo documento];
- m. Nomear e demitir quaisquer funcionários, fixando-lhes os respetivos vencimentos ou indemnizações, quando houver lugar a estas;
 - n. Constituir mandatários ou procuradores e revogar os mandatos conferidos;
 - o. Representar a sociedade, diretamente ou através de mandatários, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, nomeadamente propondo, contestando e fazendo seguir ações, confessando, transigindo ou desistindo, bem como comprometer-se em arbitragens voluntárias;
 - p. Exercer os direitos da sociedade correspondentes às suas participações no capital de outras sociedades;
 - q. Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;
 - r. Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do Conselho.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A Sociedade não tem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída, de acordo com o artigo 11.º dos Estatutos, por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, ou apenas por um Presidente e um Secretário, conforme deliberado pela Assembleia Geral, que poderão ou não ser acionistas. Por referência à data de 31 de dezembro de 2020,

or entities providing services pertaining to the same, to be identified under the terms and conditions decided in the General Meeting [article 5.2 of the Articles of Association, ex vi of line l) of Article 23.1 of the same document];

- m. The appointment and dismissal of employees, and setting their salary or compensation, if applicable;
- n. The constitution of representatives or attorneys and the revocation of mandates granted;
- o. Representing the company, either directly or via representatives, either in or out of court, actively and passively, namely proposing, contesting and pursuing lawsuits, giving evidence, acquiescing or desisting, as well as assuming commitments in voluntary arbitration;
- p. The exercise of company rights corresponding to its holdings in the capital of other companies;
- q. The execution and bringing about of compliance with legal and statutory precepts and the decisions of the General Meeting;
- r. Any other matter on which any director requests the deliberation of the Board.

10. Business relationship between holders of qualified shareholdings and the Company.

There are no significant commercial relationships between holders of qualified shareholdings and the Company.

B. GOVERNING BODIES AND COMMITTEES

I. SHAREHOLDERS' GENERAL MEETING

a) Composition of the Board of the Shareholders' General Meeting

11. Board of the Shareholders' General Meeting identification of members and mandate.

The Board of the General Meeting, pursuant to Article 11 of the Articles of Association, comprises a Chairman, a Deputy Chairman and a Secretary, or only a Chairman and a Secretary, as decided by the General Meeting, who may or may not be shareholders. If there is a Deputy

a constituição da Mesa da Assembleia Geral era a seguinte:

Presidente

Dr. Pedro Canastra de Azevedo Maia

Vice-Presidente:

Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos

Secretário:

Dr.^a Marta Horta e Costa Leitão Pinto Barbosa

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral, no exercício das suas funções, conta com a colaboração dos demais elementos da Mesa e dos serviços da Sociedade que estão à sua inteira disposição para acorrer às suas solicitações e para o ajudarem na preparação e na prática de todos os atos da sua competência.

Salienta-se a colaboração prestada na preparação e realização das reuniões da Assembleia-geral, sublinhando-se, por ser mais estreita, a colaboração da Direção Administrativa e Financeira e da Direção dos Serviços Jurídicos.

O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário da Mesa foram reeleitos em Assembleia-Geral realizada a 26 de maio de 2017, para o quadriénio de 2017/2020.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Nos termos do mesmo 10.º, n.º 3 dos Estatutos da Estoril-Sol, a cada cem ações corresponde um voto. Os acionistas possuidores de um número de ações inferior ao que confira direitos de voto poderão agrupar-se de forma a completarem o número exigido para o exercício do direito de voto (um voto por cada cem ações) e fazer-se representar por um dos agrupados (artigo 10.º, n.º 4 dos Estatutos)

Chairman, he will replace the Chairman in his absence and impediment. By reference to 31st December 2020, the composition of the Board of the General Meeting is currently as follows:

Chairman:

Dr. Pedro Canastra de Azevedo Maia

Deputy Chairman:

Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos

Secretary:

Dr.^a. Marta Horta e Costa Leitão Pinto Barbosa

The Chairman of the Board of the General Meeting, in performing its duties, receives the collaboration of the other members of the Board and of the services of the Company that are at his entire disposal to attend to his requests and to help him in the preparation and the practice of all the acts within his power.

We would draw attention to the collaboration provided in the preparation and realization of the General Meetings, and especially, the very close collaboration of the Administrative and Financial Board and of the Legal Services Board.

The Chairman, the Deputy Chairman and the Secretary of the Board were elected in the General Meeting of 26th May 2017, for the years 2017 to 2020.

b) Exercising voting rights

12. Possible restrictions on voting rights, such as limitations on the exercise of the vote dependent on the number or percentage of shares, deadlines imposed for the exercise of the right to vote or systems of prominence of rights of patrimonial content (Article 245-A, paragraph 1, point f).

According to the provisions in article 10.1 of the Articles of Association of Estoril-Sol, S.G.P.S., SA, it was established, in accordance with and with respect for the legal provisions applicable, that: “The General Meeting is constituted by the shareholders that hold, at least, one hundred shares, provided that these shares have been

O regime aplicável em matérias de direito de voto resulta do disposto no artigo 10.º, n.º 1 dos Estatutos, que, em respeito pelas disposições legais aplicáveis, estabelece que: “A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas possuidores de, pelo menos, cem ações, desde que o averbamento ou depósito dessas ações nos cofres da sociedade tenham sido efetuados até cinco dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral, ou as ações depositadas em intermediário financeiro, se forem tituladas, ou inscritas em contas de valores mobiliários escriturais, se revestirem essa natureza, e a declaração em conformidade recebida na sociedade até àquela data.”

O voto por correspondência é admitido nos termos do n.º 5 do artigo 10.º dos Estatutos, mas não está prevista a possibilidade de voto através de meios eletrónicos.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem limitações ao exercício do direito de voto, designadamente não existe qualquer percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Quer em primeira quer em segunda convocação, as deliberações sobre alterações estatutárias, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, eleição da Comissão de Fixação de Vencimentos do Conselho Consultivo, supressão ou limitação do direito de preferência em aumentos de capital e designação de liquidatários da sociedade, têm de ser aprovadas pela maioria dos votos correspondentes ao capital social (artigo 13.º, n.º 3 dos Estatutos).

registered or deposited in the Company’s safes up to five days before the date booked for the General Meeting, or the shares have been deposited with a financial intermediary, if they are nominal shares, or registered in registered securities accounts, if they are nominal or registered shares, and the declaration that this is so is received in the Company by that date.”

Within the terms of Article 10.3 of the Articles of Association, every hundred shares correspond to one vote.

13. Maximum percentage of voting rights that may be exercised by a single or group of shareholders, under paragraph 1 of Article 20 of the Portuguese Securities Code.

Estoril-Sol articles of association or other instruments do not impose any maximum percentage of voting rights that may be exercised by a single shareholder or by shareholders that are in any of the relations referred to in Article 20(1) of the CVM.

14. Deliberative Quorum that by statutory imposition may only be taken with a qualified majority, in addition to those legally provided, and indication of these majorities.

Whether upon the first or second call, decisions on statutory changes, merger, division, transformation or winding-up of the company, election of the Remuneration Committee and of the Advisory Board, suppression or limitation of the pre-emptive right in share capital increases and the appointment of company liquidators have to be approved by the majority of the votes corresponding to the share capital (article 13.3 of the Articles of Association).

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição (ao longo de 2020)

15. Identificação do modelo de governo adotado.

O modelo de governo adotado pela Estoril-Sol assenta no modelo tradicional português (também identificado como “modelo latino”), sendo o governo da Sociedade assegurado por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas (“ROC”).

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

As regras aplicáveis à designação e substituição dos membros do órgão de administração seguem as normas imperativas aplicáveis, bem como as disposições constantes dos Estatutos (em particular, o estabelecido nos artigos 17º a 24º dos Estatutos).

Nos termos dos Estatutos da Estoril-Sol, a administração da Sociedade compete a um Conselho de Administração que é composto por três a onze administradores, em número ímpar, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Os Estatutos da Estoril-Sol preveem – ao abrigo das regras especiais de eleição constantes do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais -, que uma minoria de acionistas que represente, pelo menos, 10% do capital social da Sociedade e que tenha votado contra a proposta que fez vencimento na eleição do Conselho de Administração, tem o direito de designar um Administrador (artigo 17.º, n.º 5 dos Estatutos).

A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração poderá designar um dos seus membros para o exercício das funções de Presidente do Conselho e um ou dois para Vice-Presidentes. Na falta de designação pela Assembleia Geral, caberá aos administradores escolher de entre si o Presidente do Conselho de Administração e o(s) Vice-Presidente(s), podendo substituí-los a qualquer momento (artigo 17.º, n.ºs 3 e 4 dos Estatutos).

II. MANAGEMENT AND SUPERVISION

a) Composition (during 2020)

15. Identification of the adopted governance model.

The Estoril-Sol’s model of governance is based on the traditional Portuguese model (also known as the “Latin model”), which comprises a Board of Directors, an Audit Board and a Statutory Auditor.

16. Rules for nominating and replacing Board Members.

The rules applicable to the appointment and replacement of the members of the Board of Directors follow the imperative standards applicable, as well as the provisions in the Articles of Association.

Within the terms of the Articles of Association of the Estoril-Sol, the administration of the Company is the responsibility of a Board of Directors comprising three to eleven directors, with an odd number thereof, shareholders or not, elected by the General Meeting.

The Articles of Association of the Estoril-Sol allow, within the terms of Article 392 of the CCC, for a minority that represents, at least, 10% of the share capital of the Company and that has voted against a winning proposal in the election of the Board of Directors, has the right to appoint a Director.

The General Meeting that elects the Board of Directors may appoint one of its members to perform the duties of the Chairman of the Board and one or two for Deputy Chairmen. If these are not appointed by the General Meeting, it is up to the directors to choose the Chairman of the Board of Directors and the Deputy Chairman/ Chairmen from among themselves, and may replace them at any time.

Within the terms of the law, when the number of directors is increased during a mandate, or when a director is appointed by cooptation, the mandate of the new directors ends at the same time as those who are in office.

Nos termos da lei, quando um número de administradores for alargado durante um mandato, ou quando haja lugar a nomeação por cooptação, o mandato dos novos administradores termina simultaneamente com o mandato daqueles que já se encontravam em exercício (artigo 17.º, n.º 2 dos Estatutos).

O mandato dos membros do Conselho de Administração é de quatro anos, sendo o ano de eleição considerado como um ano civil completo, não existindo restrição à reeleição dos administradores.

O Conselho de Administração delibera por maioria simples dos seus membros, sendo que a todos os administradores assiste igual direito de voto. As deliberações são tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

Nos termos do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, e conforme referido no Ponto 9 supra do presente Relatório, e muito embora a gestão da Sociedade esteja delegada a uma Comissão Executiva relativamente a todos os poderes de gestão legalmente delegáveis, o Conselho de Administração goza dos mais amplos poderes de gestão, podendo deliberar sobre qualquer assunto da administração da Sociedade, nomeadamente sobre:

- a. Eleição do seu Presidente e do Vice-Presidente, caso a Assembleia Geral não tenha, ela própria, procedido a essa nomeação;
- b. Cooptação de administradores substitutos;
- c. Criação, composição, competência e funcionamento da Comissão Executiva;
- d. Pedido de convocação de Assembleias-Gerais;
- e. Relatório e contas anuais, a submeter à Assembleia Geral;
- f. Proposta à Assembleia Geral de prestação de cauções e dação de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- g. Proposta à Assembleia Geral de extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;
- h. Modificações importantes na organização da empresa;
- i. Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j. Proposta à Assembleia Geral de aumento ou redução de capital social;
- k. Proposta à Assembleia Geral de projetos de fusão, cisão ou transformação da Sociedade;

The mandate of the members of administration is for four years, where an election year is deemed to be a complete calendar year, and there is no restriction to directors' re-election.

Within the terms of Article 23 of the Articles of Association of the Company, the Board of Directors enjoys the broadest management powers, as it can decide on any matter pertaining to company management, namely regarding:

- a. The election of its Chairman and Deputy Chairman, if the General Meeting itself has not made such an appointment;
- b. The co-opting of replacement directors;
- c. The creation, make-up, competence and working of the Executive Committee;
- d. The request for convening General Meetings;
- e. The annual report and accounts to be submitted to the General Meeting;
- f. Proposals to the General Meeting for the provision of warranties and personal or real guarantees by the Company;
- g. The proposal to the General Meeting of major extensions or reductions to the activity of the Company;
- h. Important modifications in the organization of the company;
- i. The establishment or cessation of lasting and important cooperation with other companies;
- j. Proposal to the General Meeting for an increase or reduction in the share capital;
- k. Proposal to the General Meeting of projects for the merger, division or transformation of the Company;
- l. Deliberation on increases in share capital, on one or more occasions, up to an absolute maximum increase of one million six hundred thousand and twenty-one thousand and ninety-three Euros and seventeen cents, for contributions in cash, provided that, in compliance with imperative legal standards, the increase is intended to be subscribed by directors, company employees and other people or entities providing services pertaining to the same, to be identified under the terms and conditions decided in the General Meeting [article 5.2 of the Articles of Association, ex vi of line l) of Article 23.1 of the same document];

- l. Aumentos de capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo e absoluto de aumento de um milhão seiscentos e vinte e um mil e noventa e três Euros e dezassete cêntimos, por entradas em dinheiro, desde que, respeitadas normas imperativas legais, o aumento se destine a ser subscrito por administradores, colaboradores da empresa e outras pessoas ou entidades com prestação de serviços relevantes à mesma, a identificar nos termos e condições deliberadas em Assembleia Geral [artigo 5.º, n.º 2 dos Estatutos, ex vi da alínea l) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo documento];
- m. Nomear e demitir quaisquer funcionários, fixando-lhes os respetivos vencimentos ou indemnizações, quando houver lugar a estas;
- n. Constituir mandatários ou procuradores e revogar os mandatos conferidos;
- o. Representar a sociedade, diretamente ou através de mandatários, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, nomeadamente propondo, contestando e fazendo seguir ações, confessando, transigindo ou desistindo, bem como comprometer-se em arbitragens voluntárias;
- p. Exercer os direitos da sociedade correspondentes às suas participações no capital de outras sociedades;
- q. Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;
- r. Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requiera deliberação do Conselho.

17. Composição do Conselho de Administração.

Nos termos do n.º 1 do artigo 17º dos Estatutos da Estoril-Sol, a administração da Sociedade compete a um Conselho de Administração que é composto por três a onze administradores, em número impar, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

O mandato dos membros do Conselho de Administração é de quatro anos, sendo o ano de eleição considerado como um ano civil completo, não existindo restrição à reeleição dos administradores.

A composição do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2020 era a seguinte:

- m. The appointment and dismissal of employees, and setting their salary or compensation, if applicable;
- n. The constitution of representatives or attorneys and the revocation of mandates granted;
- o. Representing the company, either directly or via representatives, either in or out of court, actively and passively, namely proposing, contesting and pursuing lawsuits, giving evidence, acquiescing or desisting, as well as assuming commitments in voluntary arbitration;
- p. The exercise of company rights corresponding to its holdings in the capital of other companies;
- q. The execution and bringing about of compliance with legal and statutory precepts and the decisions of the General Meeting;
- r. Any other matter on which any director requests the deliberation of the Board.

17. Composition of the Board of Directors.

In addition to the information provided in the previous point of this report (section 16), under this Paragraph 17 should be noted that the composition of the Board of Directors on December 31, 2020 was as follows:

Composition of the Board of Directors on December 31, 2020 was as follows:

Chairman:

Dr^a. Pansy Catllina Chiu King Ho

Deputy Chairmen:

Dr. Mário Alberto Neves Assis Ferreira

Dr. Patrick Wing Ming Huen

Presidente:

Dr^a Pansy Catilina Chiu King Ho

Vice-Presidentes:

Dr. Mário Alberto Neves Assis Ferreira

Dr. Patrick Wing Ming Huen

Vogais:

Dr^a Maisy Chiu Ha Ho

Dr. Ambrose Shu Fai So

Sr. Man Hin Choi

Eng.º António José de Melo Vieira Coelho

Dr. Vasco Esteves Fraga

Dr. Jorge Armindo de Carvalho Teixeira

Dr. Calvin Ka Wing Chann

Dr. Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz

Com exceção da Sr^a Maisy Chiu Há Ho eleita por cooptação na Assembleia Geral que teve lugar no dia 29 de junho de 2020, os restantes 10 (dez) membros do Conselho de Administração indicados, foram eleitos na Assembleia Geral que teve lugar no dia 26 de maio de 2017, tendo sido designados para exercício de funções no quadriénio de 2017/2020.

A primeira nomeação de cada um destes Administradores para o Conselho de Administração da Estoril-Sol ocorreu nos seguintes anos:

- Dr^a Pansy Catilina Chiu King Ho – primeira nomeação em 2010
- Dr. Mário Alberto Neves Assis Ferreira – primeira nomeação em 1996
- Dr. Huen Wing Ming Patrick – primeira nomeação em 1995
- Dr^a Maisy Chiu Ha Ho – primeira nomeação em 2020
- Dr. Ambrose So – primeira nomeação em 1978
- Sr. Choi Man Hin – primeira nomeação em 1995
- Eng.º António José de Melo Vieira Coelho – primeira nomeação em 2000
- Dr. Vasco Esteves Fraga – primeira nomeação em 2002
- Dr. Jorge Armindo de Carvalho Teixeira – primeira nomeação em 2006
- Dr. Calvin Ka Wing Chann – primeira nomeação em 2013
- Dr. Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz – primeira nomeação em 2013

Members:

Dr^a. Maisy Chiu Ha Ho

Dr. Ambrose Shu Fai So

Sr. Choi Man Hin

Eng. António José de Melo Vieira Coelho

Dr. Vasco Esteves Fraga

Dr. Jorge Armindo de Carvalho Teixeira

Dr. Calvin Ka Wing Chann

Dr. Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz

The members of the Board of Directors were elected in the General Meeting of 26th May 2017, for the years 2017 to 2020.

The members of the Board of Directors first election occurred in the year:

- Dr^a Pansy Catilina Chiu King Ho – first nomination in 2010
- Dr. Mário Alberto Neves Assis Ferreira – first nomination in 1996
- Sr. Huen Wing Ming Patrick – first nomination in 1995
- Dr^a. Maisy Chiu Ha Ho – first nomination in 2020
- Dr. Ambrose So – first nomination in 1978
- Sr. Choi Man Hin – first nomination in 1995
- Eng.º António José de Melo Vieira Coelho – first nomination in 2000
- Dr. Vasco Esteves Fraga – first nomination in 2002
- Dr. Jorge Armindo de Carvalho Teixeira – first nomination in 2006
- Dr. Calvin Ka Wing Chann – first nomination in 2013
- Dr. Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz – first nomination in 2013

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração, de estrutura colegial e solidariamente responsável pelas decisões que adota, e uma estrutura fiscalizadora composta por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 413.º do CSC.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

PANSY CATILINA CHIU KING HO

Presidente

Tem formação específica em Gestão Internacional, Marketing e Estudos Internacionais pela Universidade de Santa Clara e é doutorada em Gestão de Negócios pela Universidade de Johnson & Wales.

Da atividade profissional exercida nos últimos anos, designadamente, em Portugal, Hong Kong e Macau, destaca-se o cargo de Administradora da MGM Grand Paradise Limited, da Shun Tak Holdings Limited, da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., Macau Tower Convention & Entertainment Centre, Air Macau Company Ltd, Jet Asia Ltd, Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A. e da POSSE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..

Assumiu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. em 31 de maio de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2020 não era titular de ações representativas do capital social da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A..

MÁRIO ALBERTO DAS NEVES ASSIS FERREIRA

Vice-Presidente

É licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa e diplomado com o curso de Gestão de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

É Membro do Conselho Consultivo do ISEG-Instituto

18. Distinction between executive and non executive members, and, in relation to non executive members, identification of members that may be considered independent, or, if applicable, identification of independent members of the Audit Board.

The Board of Directors, with a collegial structure and jointly responsible for the decisions it adopts, and a supervisory structure composed of a Audit Board and a Statutory Auditor that is not a member of the Audit Board, pursuant to paragraph 1 b). Article 413 of the CSC.

19. Professional qualifications and curricular references of the members of the Board of Directors.

PANSY CATILINA CHIU KING HO

Chairwoman

Has specific training in International Management, Marketing and International Studies from the University of Santa Clara and has a PhD in Business Management from the University of Johnson & Wales.

Her main professional activity in recent years, specifically in Portugal, Hong Kong and Macau, includes the position as Director of MGM Grand Paradise Limited, of Shun Tak Holdings Limited, of Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., of Macau Tower Convention & Entertainment Centre, of Air Macau Company Limited, of Jet Asia Ltd, of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., of SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A. and POSSE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.. She currently holds the position of Member of the Board of Directors of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. to which she was appointed on 31 May 2010. On 31 December 2020 she held no shares in the share capital of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A..

MÁRIO ALBERTO DAS NEVES ASSIS FERREIRA

Deputy Chairman

Has a graduate degree in law from Universidade Clássica of Lisbon as well as a degree in business administration from the Gestúlio Vargas Foundation in Rio de Janeiro.

He is a Member of the Advisory Board of ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão (Institute

Superior de Economia e Gestão, Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa da Universidade Lusíada de Lisboa e Membro do Conselho Consultivo da Licenciatura em Turismo da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e Membro do Conselho da Escola da Faculdade de Motricidade Humana. Nos últimos cinco anos tem desenvolvido a sua atividade profissional como Presidente de Conselho de Administração em empresas do Grupo Estoril-Sol. Desempenha atualmente o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.. Em 31 de dezembro de 2020 era titular de 601 ações representativas do capital social da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A..

PATRICK WING MING HUEN

Vice-Presidente

É licenciado em Contabilidade pelo Instituto Bancário do Reino Unido. Da atividade profissional exercida nos últimos cinco anos na China, Hong Kong, Macau e Portugal, destaca-se o cargo de Vogal do Conselho de Administração nas empresas Industrial and Commercial Bank of China Ltd., CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL, King Power Lojas Francas (Macau) SARL, MACAUPORT - Sociedade de Administração de Portos, SARL, Finansol, S.G.P.S., S.A., Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., Estoril-Sol (III) Turismo, Animação e Jogo, S.A. e Varzim-Sol – Turismo, Jogo e Animação, S.A.. Desempenha o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., para o qual foi eleito pela primeira vez em 31 de março de 1995. Em 31 de Dezembro de 2020 era titular de 55.000 ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

MAISY CHIU HA HO

Tem formação específica em Artes, especialização em Psicologia e Telecomunicações, pela Universidade de Pepperdine, Califórnia, Estados Unidos da América. Da atividade profissional exercida nos últimos anos, designadamente em Macau e Hong Kong, destaca-se o cargo de Presidente e Administradora Executiva da Unitas Holdings Limited, e o cargo de Administradora Shun Tak Holdings Limited. Assumiu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Estoril Sol S.G.P.S., S.A. em 24 de junho de 2020, por cooptação, após nomeação para presidente do Conselho de Administração

of Higher Education in Economics and Management), Member of the Advisory Board of the Faculty of Economics and Business Sciences of Universidade Lusíada in Lisbon, as well as Member of the Advisory Board of the Graduate Degree in Tourism of the Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias and Member of the Board of the School of the Faculty of Human Mobility. In the last five years he has developed his professional activity as Chairman of Board of Directors in companies of the Estoril-Sol Group. He currently holds the post of Deputy Chairman of the Board of Directors of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.. On 31 December 2020 he held 601 shares in the share capital of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A..

PATRICK WING MING HUEN

Deputy Chairman

Has a graduate degree in accounting from the British Banking Institute. His main professional activities over the last five years in China, Hong Kong, Macau and Portugal, include the post of Voting Member of the Board of Directors in the companies Industrial and Commercial Bank of China Ltd., CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL, King Power Lojas Francas (Macau) SARL, MACAUPORT - Sociedade de Administração de Portos, SARL, Finansol, S.G.P.S., S.A., Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., Estoril-Sol (III) Turismo, Animação e Jogo, S.A. and Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.. He currently holds the post of Deputy Chairman of the Board of Directors of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. to which he was first elected on 31 March 1995. On 31 December 2020 he held 55,000 shares in the share capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

MAISY CHIU HA HO

Has specific training in Arts, specializing in Psychology and Telecommunications, from the University of Pepperdine, California, United States of America. Her main professional activity carried out in recent years, namely in Macau and Hong Kong, includes the position of President and Executive Director of Unitas Holding Limited, and the position of Director Shun Tak Holdings Limited stand out. She assumed the position of Member of the Board of Directors of Estoril Sol S.G.P.S., S.A. on June 24th, 2020, by cooptation, after being nominated as Chairman of the Board of Directors, Ms. Pansy Catilina Chiu King Ho in substitution and for the death of

da Sr^a Pansy Catilina Chiu King Ho em substituição e por falecimento do Sr. Dr. Stanley Hung Sun Ho. Em 31 de Dezembro de 2020 não era titular de ações representativas do capital social da Estoril Sol S.G.P.S., S.A..

AMBROSE SHU FAI SO

É doutorado em Gestão pela Universidade de Hong Kong. Da atividade profissional exercida nos últimos cinco anos na China, Hong Kong, Macau e Portugal, destaca-se o cargo de Presidente do Conselho de Administração nas empresas Tianjin Hexin Development Co., Ltd. e MACAUPORT - Sociedade de Administração de Portos, SARL e de Vogal do Conselho de Administração nas empresas Tonic Industries Holdings Ltd, SJM Holdings Ltd., Shanghai Hongyi Real Estate Development Co. Ltd., Sociedade de Empreendimentos NAM VAN, SARL, Sociedade de Jogos de Macau, S.A., STDM - Investimentos Imobiliários, S.A., Finansol, S.A. e Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.. Foi eleito, em 10 de março de 1998, pela primeira vez para Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S.. Em 31 de dezembro de 2020 era titular de 50.000 ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

MAN HIN CHOI

Tem formação específica em Gestão de Casinos, Las Vegas. Nos últimos cinco anos tem desenvolvido a sua atividade profissional como Vogal do Conselho de Administração em empresas do Grupo Estoril-Sol. Foi eleito, pela primeira vez, em 31 de março de 1995, para Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.. Em 31 de dezembro de 2020 era titular de 527 ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

ANTÓNIO JOSÉ DE MELO VIEIRA COELHO

É licenciado em Radiotécnica pela Escola Náutica Infante D. Henrique. Nos últimos cinco anos tem desenvolvido a sua atividade profissional como Vogal do Conselho de Administração em empresas do Grupo Estoril-Sol. O cargo de Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., tendo sido eleito pela primeira vez em 24 de abril de 2000. Em 31 de dezembro de 2020 não era titular de ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

Mr. Dr. Stanley Hung Sun Ho. On 31 December 2020 she held no shares in the share capital of Estoril Sol S.G.P.S., S.A..

AMBROSE SHU FAI SO

Has a P.H.D. in Management from the University of Hong Kong. His professional activities over the last five years in China, Hong Kong, Macau and Portugal, most notably include the post of Chairman of the Board of Directors in Tianjin Hexin Development Co., Ltd., MACAUPORT - Sociedade de Administração de Portos, SARL and Voting Member of the Board of Directors in Tonic Industries Holdings Ltd, SJM Holdings Ltd, Shanghai Hongyi Real Estate Development Co. Ltd, Sociedade de Empreendimentos NAM VAN, SARL, Sociedade de Jogos de Macau, S.A., STDM - Investimentos Imobiliários, S.A., Finansol, S.G.P.S., S.A. and Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.. He currently serves as a Voting Member of the Board of Directors of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. to which he was first elected on 10 March 1998. On 31 December 2020 he held 50.000 shares in the share capital of Estoril -Sol, S.G.P.S., S.A..

MAN HIN CHOI

Has specific training in Casino management, Las Vegas. In the last five years he has developed his professional activity as Voting Member of the Board of Directors in companies of the Estoril-Sol Group. He currently serves as a Voting Member of the Board of Directors of Estoril-Sol S.G.P.S., to which he was first elected on 31 March 1995. On 31 December 2020 he held 527 shares in the share capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

ANTÓNIO JOSÉ DE MELO VIEIRA COELHO

Has a graduate degree in Radiotechnology from Escola Náutica Infante D. Henrique (Shipping School). In the last five years he has developed his professional activity as Voting Member of the Board of Directors in companies of the Estoril-Sol Group. He currently serves as a Voting Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., to which he was first elected on 24 April 2000. On 31 December 2020 he did not hold any shares in the share capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

VASCO ESTEVES FRAGA

Has a graduate degree in Finance from the Instituto Superior de Economia (Higher Institute of Economics). In the last five years he has developed his professional

VASCO ESTEVES FRAGA

É licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia. Nos últimos cinco anos tem desenvolvido a sua atividade profissional como Vogal do Conselho de Administração em empresas que constituem o Grupo Estoril-Sol. É atualmente administrador da SGAL – Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.. Foi eleito, pela primeira vez, em 2 de maio de 2002, para Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S.. Em 31 de dezembro de 2020 era titular de 608 ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

JORGE ARMINDO DE CARVALHO TEIXEIRA

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, onde foi docente de 1976 até 1992. Nos últimos cinco anos tem desenvolvido a atividade profissional como Presidente do Conselho de Administração em diversas empresas, entre as quais a Amorim – Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., SA, Amorim Turismo, S.G.P.S., S.A., Amorim Turismo – Serviços e Gestão, SA, Edifer Angola, S.A., Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas, SA., Tróia Península Investimentos, S.G.P.S., S.A. e Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. Foi eleito, pela primeira vez, para vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., SA em 31 de janeiro de 2006. Em 31 de dezembro de 2020 não era titular de ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

CALVIN KA WING CHANN

Nascido em 1962. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Westminster em Londres. Membro certificado da Chartered Association of Certified Accountants (ACCA). Trabalhou em Londres na Halcrow Fox & Associates, e na Leigh Philip & Partners, Chartered Accountants. Foi eleito, pela primeira vez, para vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. em 4 de fevereiro de 2013. Em 31 de dezembro de 2020 era titular de 1000 ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

MIGUEL ANTÓNIO DIAS URBANO DE MAGALHÃES QUEIROZ

Nascido em 1962. Licenciado em Direito (ramo opcional: Jurídico-Privadas), pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, em 1986. Advogado admitido na Ordem dos Advogados em Portugal desde 1987. Admitido na Associação dos Advogados de Macau

activity as Voting Member of the Board of Directors in companies of the Estoril-Sol Group, and as a member of the General Audit Board of the Banco Comercial Português (Millennium BCP). He is currently director of SGAL – Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.. He currently serves as a Voting Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. to which he was first elected on 2 May 2006. On 31 December 2020 he held 608 shares in the share capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

JORGE ARMINDO DE CARVALHO TEIXEIRA

Has a graduate degree in economics from the Faculty of Economics of the University of Porto, where he lectured from 1976 to 1992. His professional activities over the last five years include the post of Chairman of the Board of Directors in several companies, among them Amorim – Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A., Amorim Turismo, Serviços Gestão, S.A., Edifer Angola, S.A., Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas, S.A., Tróia Peninsula Investimentos, S.G.P.S., S.A. and Estoril-Sol, S.G.P.S., SA. He has been a Voting Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. since 31 January 2006. At the end of 2020 he did not hold any shares in the share capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

CALVIN KA WING CHANN

Born in 1962. Graduate in Civil Engineering from the University of Westminster in London. Certified member of Chartered Association of Certified Accountants (ACCA). Worked in London at Halcrow Fox & Associates and Leigh Philip & Partners, Chartered Accountants. He has been a Voting Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. since 04th February 2013. At the end of 2020 he holds 1.000 shares in the share capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

MIGUEL ANTÓNIO DIAS URBANO DE MAGALHÃES QUEIROZ

Born in 1962. Law Degree from the Universidade Católica Portuguesa, Lisbon, in 1986. Lawyer admitted to the Bar Association in Portugal since 1987. Admitted to the Lawyers Association of Macau (Founder – 1987). Admitted as Private Notary in Macau (1991). Legal Advisor at Lisbon City Hall from 1985 until 1987. Partner and Attorney at Soc. de Advogados RC, Lawyers – Macau 1987 until 1996. Since 1996 he has been member of the Board of Directors of STDM –

(Fundador – 1987). Curso de Notariado Privado e Admissão à Profissão de Notário Privado em Macau desde 1991. Assessor Jurídico Câmara Municipal de Lisboa de 1985 a 1987. Sócio e Advogado na Sociedade de Advogados RC, Advogados/Macau 1987–1996. Desde 1996 exerce o cargo de Administrador da STDM Departamento de Investimentos – Portugal, bem como em várias sociedades do Grupo STDM em Portugal. Foi eleito, pela primeira vez, para vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., SA em 4 de fevereiro de 2013. Em 31 de dezembro de 2020 não era titular de ações representativas do capital social da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A..

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração da Sociedade e quaisquer titulares de participação qualificada da Sociedade.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Tendo em consideração a reduzida dimensão e a estrutura da Sociedade, não existe repartição de competências entre os membros dos órgãos e departamentos da Sociedade, designadamente a distribuição de pelouros entre os titulares do órgão de administração da Sociedade.

As competências dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das comissões e/ou departamentos da Sociedade são aquelas que estão definidas nos Estatutos, não existindo um modelo complexo de organização interna do que toca à administração quotidiana da Estoril-Sol, nem

Departamento de Investimentos, - Portugal, as well as other companies from STDM Group in Portugal. He has been a Voting Member of the Board of Directors of Estoril-Sol,S.G.P.S.,S.A since 04th February 2013. At the end of 2020 he did not hold any shares in the share capital of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A..

20. Significant family, business and commercial relationships between members of the Board of Directors and shareholders with attributed qualified shareholdings.

The Company is not aware of any family, professional or commercial, customary and meaningful relationships between members of the Board of Directors of the Company and any qualified shareholder of the Company.

21. Division of powers between the different boards, committees and/or departments within the Company, including the delegation of powers, particularly with regards to the delegation of the Company's daily management.

Taking into consideration the reduced size of the Company, there is no division of duties between the members of the corporate offices and departments of the Company, specifically the distribution of areas of responsibility among the members of the Company's Board of Directors.

The competences of the management and Audit Boards, as well as of the committees and/or departments of the Company are those that are defined in the Articles of Association, there being no complex model of internal organization with regard to the day-to-day management of Estoril-Sol, neither is there any distribution of areas of responsibility by the members of the Board of Directors.

distribuição de pelouros pelos membros do Conselho de Administração. No âmbito da sua atividade de gestão de participações sociais, o Conselho de Administração dispõe de um pequeno Serviço de Apoio Administrativo.

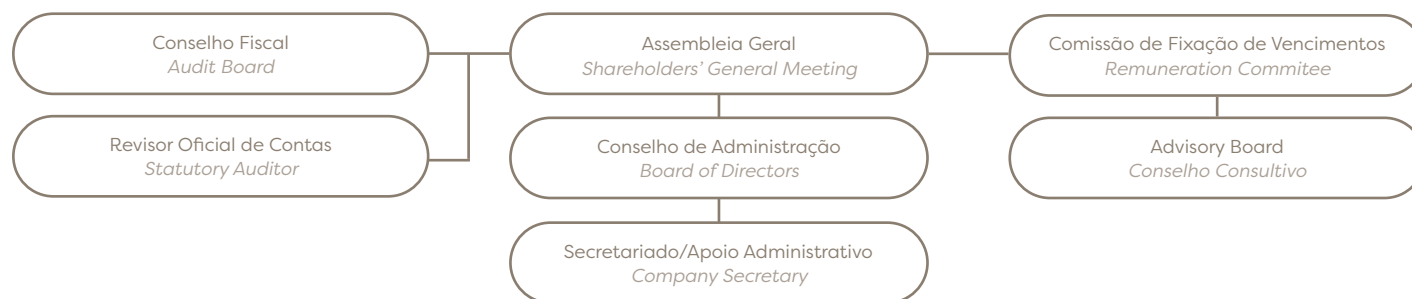
Em baixo apresenta-se o organograma dos órgãos sociais da Estoril-Sol:

Within the scope of its activity of managing of shareholdings, the Board of Directors has a small Administrative Support Service.

Below, we will introduce the organization chart of the governing bodies of Estoril-Sol:

FIG.21

Órgãos sociais da Estoril-Sol | *Governing bodies of Estoril-Sol*



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e os Estatutos da Sociedade encontram-se disponíveis para consulta na página de internet da Sociedade (www.estoril-solsgps.com).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração reúne regularmente, com uma periodicidade que em princípio é mensal, reunindo ainda sempre que se considere existir matéria que o justifique.

b) Operating rules

22. Internal Regulation of the Board of Directors.

The Internal Regulation of the Board of Directors and Executive Committee of the Board of Directors are available for consultation at the Company's website www.estoril-solsgps.com.

23. Number of meetings held and attendance level of each member of the Board of Directors.

The Board of Directors meets on a regular basis, and that regularity is, in principle, once monthly, and always whenever there are issues that justify convening it.

Boards occur in conformity with a previously set schedule and their work agendas are previously given out to all members of the Board, as well as their minutes and supporting documents.

As reuniões ocorrem em conformidade com um calendário previamente estabelecido e as respetivas agendas de trabalho são previamente distribuídas a todos os membros do Conselho de Administração, bem como as respetivas atas e documentos de suporte.

Dada a especificidade da composição do Conselho de Administração da Sociedade, sobretudo atendendo ao facto de um número significativo dos seus membros não ser residente em Portugal, uma grande parte das reuniões do Conselho de Administração têm sido realizadas através de meios telemáticos.

O Conselho de Administração reuniu 9 vezes no exercício de 2020, apresentando os respetivos membros o seguinte nível de assiduidade:

Given the specific composition of the Board of Directors of the Company, meetings of the Board of Directors have been held by telematic means.

The Board of Directors met nine (9) times in 2020, with the respective members presenting the following level of attendance:

TAB.23

Reunião do Conselho de Administração

Board of Directors Meeting

Titulares Members	Presenças Attendance	Representação Representation	Percentagem assiduidade (a) Attendance percentage (a)
Pansy Catilina Chiu King Ho	8	0	89%
Mário Alberto Neves Assis Ferreira	9	0	100%
Patrick Wing Ming Huen	0	0	0%
Maisy Chiu Ha Ho	6	0	100%
Ambrose Shu Fai So	0	0	0%
Man Hin Choi	9	0	100%
António José de Melo Vieira Coelho	9	1	100%
Vasco Esteves Fraga	9	0	100%
Jorge Armindo de Carvalho Teixeira	9	0	100%
Calvin Ka Wing Chann	9	0	100%
Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz	9	0	100%

(a) Percentagem por referência às presenças | Percentage with reference to attendance

A Estoril-Sol S.G.P.S. é uma sociedade holding, sendo as operações geridas pelas suas subsidiárias, nomeadamente e no que se refere à atividade do Jogo pelas sociedades concessionárias da atividade de jogo (Varzim-Sol, Turismo, Jogo e Animação, S.A. concessionária do Casino da Póvoa e Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A. concessionária do Casino do Estoril e do Casino de Lisboa), as quais têm a sua própria estrutura de administração e fiscalização, com as Comissões Executivas que reúnem, em média, quinzenalmente

Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. is a holding company with operations managed by its subsidiaries, mainly related with gaming concessions operated by “Estoril-Sol (III). Turismo, Animação e Jogo S.A.” and “Varzim-Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A..” These subsidiaries have their own management structure, Executive Committees which meet on average every two weeks, and on which the current management of operations has been delegated by the respective Board of Directors. The minutes of the meetings of the Executive Committees of the operating

e nas quais foram delegados os poderes de gestão corrente pelos respetivos Conselhos de Administração. As atas das reuniões das Comissões Executivas das empresas operacionais, concessionárias da atividade de jogo, são prontamente dadas a conhecer aos elementos do Conselho de Administração da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., ou sempre que estes o solicitem, estando estes por esta mesma razão ao corrente sobre toda a atividade e decisões tomadas no seio das empresas operacionais do Grupo Estoril-Sol.

Adicionalmente, de realçar o facto de a Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. ter designado, desde o ano de 2008, um secretário da sociedade que centraliza toda a informação relativa às decisões tomadas no seio das empresas do Grupo e em controlo da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituindo-se no repositório das atas relativas às decisões tomadas nas reuniões de Conselho de Administração e Comissão executiva das empresas operacionais. Este repositório de informação está disponível para consulta desde que legitimamente e justificadamente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A Comissão de Fixação de Vencimentos é, no seio da Estoril-Sol S.G.P.S., SA, o órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho dos administradores executivos é feita de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- As funções concretamente desempenhadas e responsabilidades associadas, considerando ainda as funções desempenhadas em sociedades dominadas pela Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., e as eventuais retribuições auferidas no quadro das mesmas.
- A situação económica da Sociedade, e bem assim os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo

companies are promptly disclosed to the members of the Board of Directors of Estoril-Sol S.G.P.S., SA, or whenever they request it, allowing them to be at any moment aware of all activity and decisions taken within the operating companies of the Estoril-Sol Group. In addition, the fact that Estoril-Sol S.G.P.S., SA has appointed, since 2008, a company secretary who centralizes all information related to the decisions taken within the companies of the Group and in control of Estoril-Sol, S.G.P.S., SA, constituting the repository of the minutes related to the decisions taken in the meetings of the Board of Directors and Executive Committee of the operating companies. This information repository is available to be consulted or requested as long as legitimately and justifiably.

24. Competent Bodies of the Company to appraise the performance of executive directors.

The Remuneration Committee is within the Estoril-Sol S.G.P.S., SA, the appropriate body to appraise the performance of the Board of Directors Executive Committee members.

25. Predetermined criteria for evaluating the performance of executive directors.

The performance of executive directors is taken in accordance with the following guiding principles:

- The duties and responsibilities assumed by the executive directors, taking into consideration the responsibilities assumed in Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. subsidiaries, and in any rewards earned within those.
- The economic situation of the Company, as well as the Company's interests in the long term and real company growth and value added for the shareholders.

prazo e de crescimento real da empresa e criação de valor para os acionistas.

- As condições gerais de mercado, para situações comparáveis de outras empresas do mesmo sector de atividade, cotadas na Euronext Lisboa e de dimensão equivalente, tomando em consideração a competitividade do quadro remuneratório proposto.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

De um ponto de vista das necessidades da Sociedade, ordinárias e/ou extraordinárias, os membros do Conselho de Administração sempre demonstraram total disponibilidade e dedicação.

Sem prejuízo, importa referir que, cada um deles, exerceu em 2019 os seguintes cargos em outras entidades, dentro e fora do Grupo de Empresas Estoril-Sol:

PANSY CATILINA CHIU KING HO

No Grupo Estoril-Sol

- Presidente do Conselho de Administração da Estoril Sol S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A..

Fora do Grupo Estoril-Sol

Em Portugal:

- Presidente do Conselho de Administração da STD M - Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da STD M - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Central de Aplicações, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da STD M - Investimentos S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Guinor, Companhia de Desenvolvimento Imobiliário, S.G.P.S., S.A.

- General market conditions for comparable situations among other companies in the same sector, listed on Euronext Lisbon and equivalent size, taking into account the competitiveness of the remuneration framework proposed.

26. Availability of the members of the Board of Directors, with an indication of the positions held simultaneously in other companies, inside and outside the group, and other relevant activities carried out by the members of the Board of Directors during the year.

From the point of view of the needs of the Company, ordinary and/or extraordinary, the members of the Board have always shown full dedication and availability.

Notwithstanding, it should be noted that each of them occupies the following positions in other entities:

PANSY CATILINA CHIU KING HO

Within the Group Estoril-Sol

- Chairman of the Board of Directors of Estoril Sol S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A..

Outside the Group Estoril-Sol

In Portugal:

- Chairman of the Board of Directors of STD M - Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- Chairman of the Board of Directors of STD M - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Member of the Board of Directors of Central de Aplicações, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of STD M - Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Guinor, Companhia de Desenvolvimento Imobiliário, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors

- Vogal do Conselho de Administração da POSSE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Brightask - Investimentos e Gestão, S.A.

Em Macau:

- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Turismo e Desenvolvimento Insular, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Macau Tower Convention & Entertainment Centre
- Administradora Executiva da Air Macau Company Limited
- Administradora da King Power Duty Free (Macau) Company Limited
- Administradora da Jet Asia Ltd.
- Administradora da STDM – Hotels and Investments Limited
- Administradora Delegada da MGM Grand Paradise Limited
- Vice-Presidente e Administradora da Macau International Airport Co Ltd

Em Hong Kong:

- Administradora Delegada da Shun Tak Holdings Limited
- Presidente do Conselho de Administração da Shun Tak – China Travel Shipping Investments Limited
- Administradora da Hong Kong International Airport Terminal Services Limited

PATRICK WING MING HUEN

No Grupo Estoril-Sol

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., SA
- Presidente do Conselho de Administração da Varzim-Sol, Turismo, Jogo e Animação, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.

- of POSSE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Member of the Board of Directors of SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.
- Member of the Board of Directors of Brightask - Investimentos e Gestão, S.A.

In Macau:

- Member of the Board of Directors of Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.
- Member of the Board of Directors of STDM - Hotels and Investments Limited
- Member of the Board of Directors of Air Macau Company Limited
- Member of the Board of Directors of King Power Duty Free (Macau) Company Limited
- Member of the Board of Directors of Jet Asia Ltd
- Member of the Board of Directors of MGM Grand Paradise Limited
- Chairman of the Board of Directors of Macau Tower Convention & Entertainment Centre
- Chairman of the Board of Directors of Sociedade de Turismo Insular, S.A.
- Deputy-Chairman and Director of the Board of Directors of Macau International Airport Co., Ltd.

In Hong Kong:

- Chairman of the Board of Directors of Shun Tak - China Travel Shipping Investments Limited
- Member of the Board of Directors of Shun Tak Holdings Limited
- Member of the Board of Directors of Hong Kong International Airport Terminal Services Limited

PATRICK WING MING HUEN

Within the Group Estoril-Sol

- Chairman of the Board of Directors of Varzim-Sol, Turismo, Jogo e Animação, S.A.
- Deputy Chairman of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Deputy Chairman of Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol*Em Portugal:*

- Vogal do Conselho de Administração da Finansol, S.G.P.S., S.A.

Em Macau:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Industrial and Commercial Bank of China (Macau), Ltd.
- Vogal do Conselho de Administração da CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL
- Vogal do Conselho de Administração da King Power Lojas Francas (Macau), SARL
- Vogal do Conselho de Administração da MACAUPORT - Sociedade de Administração de Portos, SARL
- Vogal do Conselho de Administração da Millennium - Instituto de Educação, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Dr. Stanley Ho para o Desenvolvimento da Medicina

MÁRIO ALBERTO NEVES ASSIS FERREIRA**No Grupo Estoril-Sol**

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.

AMBROSE SHU FAI SO**No Grupo Estoril-Sol**

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol*Em Portugal:*

- Presidente do Conselho de Administração da Brightask - Gestão e Investimentos, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Finansol, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Imapex - Soc.

Outside the Group Estoril-Sol*In Portugal:*

- Member of the Board of Directors Finansol, S.G.P.S., S.A.

In Macau:

- Member of the Board of Directors of Industrial and Commercial Bank of China (Macau), Ltd.
- Member of the Board of Directors of CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL
- Member of the Board of Directors of King Power Lojas Francas (Macau), SARL
- Member of the Board of Directors of MACAUPORT - Sociedade de Administração de Portos, SARL
- Member of the Board of Directors of Millennium - Instituto de Educação, S.A.
- Member of the Board of Directors of Dr. Stanley Ho Foundation
- Member of the Board of Directors of Tianjin Hexin Development Co. Ltd.

MÁRIO ALBERTO NEVES ASSIS FERREIRA**Within the Group Estoril-Sol**

- Chairman of the Board of Directors of Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo S.A.
- Deputy Chairman of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Deputy Chairman of the Board of Directors of Varzim-Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.

AMBROSE SHU FAI SO**Within the Group Estoril-Sol**

- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

Outside the Group Estoril-Sol*In Portugal:*

- Chairman of the Board of Directors of Brightask Gestão e Investimentos, S.A.
- Member of the Board of Directors of Finansol, S.A.
- Member of the Board of Directors of Imapex - Soc. Construções e investimento Imobiliário, S.A.

- Construções e investimento Imobiliário, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da STDM - Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da STDM - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da IMO 12 - Gestão Mobiliária e Imobiliária Unipessoal, S.A.
- Gerente da Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.
- Gerente da STDM - Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda.

Em Macau:

- Presidente do Conselho de Administração da Macauport - Sociedade de Administração de Portos, SARL
- Vogal do Conselho de Administração da Macau Horse Racing Co., Ltd.
- Vogal do Conselho de Administração da Millennium - Instituto de Educação, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Empreendimentos NAM VAN, SARL
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Jogos de Macau, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Ponte 16 - Desenvolvimento Predial, S.A.

Em Hong Kong:

- Vogal do Conselho de Administração da SJM Holdings, Ltd.
- Vogal do Conselho de Administração da Tonic Industries Holdings, Ltd.

Na China:

- Presidente do Conselho de Administração da Tianjin Hexin Development Co., Ltd.
- Vogal do Conselho de Administração da Shanghai Hongyi Real Estate Development Co., Ltd

MAISY CHIU HA HO

No Grupo Estoril-Sol

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril Sol S.G.P.S., S.A.

- Member of the Board of Directors of STDM - Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of STDM - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Member of the Board of Directors of IMO 12 - Gestão Mobiliária e Imobiliária Unipessoal, S.A.
- Manager at Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.
- Manager at STDM - Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda.

In Macau:

- Chairman of the Board of Directors of Macauport - Sociedade de Administração de Portos, SARL
- Member of the Board of Directors of Macau Horse Racing Co., Ltd.
- Member of the Board of Directors of Millennium - Instituto de Educação, S.A.
- Member of the Board of Directors of Sociedade de Empreendimentos NAM VAN, SARL
- Member of the Board of Directors of Sociedade de Jogos de Macau, S.A.
- Member of the Board of Directors of Ponte 16 - Desenvolvimento Predial, S.A.
- Member of the Board of Directors of Geocapital - Investimentos Estratégicos, S.A.

In Hong Kong:

- Member of the Board of Directors of SJM Holdings Ltd.
- Member of the Board of Directors of Tonic Industries Holdings Ltd.

In China:

- Chairman of the Board of Directors of Tianjin Hexin Development Co., Ltd.
- Member of the Board of Directors of Shanghai Hongyi Real Estate Development Co., Ltd.

MAISY CHIU HA HO

Within the Group Estoril-Sol

- Member of the Board of Directors of Estoril Sol S.G.P.S., S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol*Em Macau:*

- Vogal do Conselho de Administração Centro de Aviação Comercial de Macau, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração STDM - Investimentos Hoteleiros, Limitada
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Turismo e Desenvolvimento Insular, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Jogos de Macau, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da STDM - Administração de Propriedades, Lda.

Em Hong Kong:

- Presidente Executiva da Unitas Holdings Limited
- Vogal do Conselho de Administração da Shun Tak Holdings Limited
- Vogal do Conselho de Administração da Shun Tak - China Travel Shipping Investments Limited

MAN HIN CHOI**No Grupo Estoril-Sol**

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Varzim-Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol

- Presidente do Conselho de Administração da IMAPEX - Sociedade Construções e Investimentos Imobiliários, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração da IMO 12 - Gestão Mobiliária e Imobiliária Unipessoal, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração da IMO 8 - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.

Outside the Group Estoril-Sol*In Macau:*

- Member of the Board of Directors of Centro de Aviação Comercial de Macau, Lda.
- Member of the Board of Directors of STDM – Investimentos Hoteleiros, Limitada
- Member of the Board of Directors of Sociedade de Turismo e Desenvolvimento Insular, S.A.
- Member of the Board of Directors of Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.
- Member of the Board of Directors of Sociedade de Jogos de Macau, S.A.
- Member of the Board of Directors of STDM - Administração de Propriedades, Lda.

In Hong Kong:

- Chairman of the Board of Directors of Unitas Holdings Limited
- Member of the Board of Directors of Shun Tak Holdings Limited
- Member of the Board of Directors of Shun Tak - China Travel Shipping Investments Limited

MAN HIN CHOI**Within the Group Estoril-Sol**

- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Varzim-Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.

Outside the Group Estoril-Sol

- Chairman of the Board of Directors of IMAPEX - Sociedade Construções e Investimentos Imobiliários, Lda.
- Chairman of the Board of Directors of IMO 12 Gestão Mobiliária e Imobiliária Unipessoal, Lda.
- Chairman of the Board of Directors of IMO 8 Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.
- Member of the Board of Directors of Brightask,

- Vogal do Conselho de Administração da Brightask - Gestão de Investimentos, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Credicapital, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Oriente, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da STD M, Investimentos S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da STD M - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da STD M, S.G.P.S., S.A.
- Gerente da STD M - Gestão de Investimentos, Lda.
- Gerente da Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.

VASCO ESTEVES FRAGA

No Grupo Estoril-Sol

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da DTH Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Imobiliária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol (V) Investimentos Imobiliários, S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol

- Vogal do Conselho de Administração da SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.

- Gestão de Investimentos, S.A.
- Member of the Board of Directors of Credicapital, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Oriente, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of STD M, Investimentos S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of STD M - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da STD M, S.G.P.S., S.A.
- Manager at STD M - Gestão de Investimentos, Lda.
- Manager at Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.

VASCO ESTEVES FRAGA

Within the Group Estoril-Sol

- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Digital – Online Gaming Products and Services, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Member of the Board of Directors of DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Imobiliária, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol (V) Investimentos Imobiliários, S.A.

Outside the Group Estoril-Sol

- Member of the Board of Directors of SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S.A.

ANTÓNIO JOSÉ DE MELO VIEIRA COELHO***No Grupo Estoril-Sol***

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da DTH – Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Imobiliária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol (V) Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Digital Online Gaming Products and Services, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Capital Digital, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril Internacional, S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol

- Vogal do Conselho de Administração da STDM - Investimentos Imobiliários, S.A.

JORGE ARMINDO DE CARVALHO TEIXEIRA***No Grupo Estoril-Sol***

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol

- Vogal do Conselho de Administração da Amorim – Entertainment e Gaming Internacional, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Amorim Turismo, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da BL&GR, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Blue & Green – Serviços e Gestão S.A.

ANTÓNIO JOSÉ DE MELO VIEIRA COELHO***Within the Group Estoril-Sol***

- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Varzim Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Member of the Board of Directors of DTH – Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Imobiliária, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Digital Capital Digital, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Internacional, S.A.

Outside the Group Estoril-Sol

- Member of the Board of Directors of STDM - Investimentos Imobiliários, S.A.

JORGE ARMINDO DE CARVALHO TEIXEIRA***Within the Group Estoril-Sol***

- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.

Outside the Group Estoril-Sol

- Member of the Board of Directors of Amorim Entertainment and Gaming Internacional, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Amorim Turismo, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of BL&GR, S.A.
- Member of the Board of Directors of Blue & Green, II, S.A.
- Member of the Board of Directors of Blue &

- Vogal do Conselho de Administração da Blue & Green - II, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da CHT - Casino Hotel de Tróia, S.A.
- Eleven - Restauração e Catering, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação do Alto da Lixa, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Fozpatrimónio, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Goldtur - Hotéis e Turismo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Grano Salis - Investimentos Turísticos e de Lazer, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Grano Salis II - Investimentos Turísticos e de Lazer, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Iberpartners - Gestão e Reestruturação de Empresas S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Iberpartners - S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Hotel Turismo, SARL
- Vogal do Conselho de Administração da Imofoz, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Mobis - Hotéis de Moçambique, SARL
- Vogal do Conselho de Administração da Notel - Empreendimentos Turísticos, SARL;
- Vogal do Conselho de Administração da Prifalésia – Construção e Gestão de Hotéis, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da SGGHM – Sociedade Geral de Hotéis de Moçambique, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Figueira Praia, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da SPIGH – Sociedade Portuguesa de Investimentos e Gestão Hoteleira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Tróia Península Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Turyleader, S.G.P.S., S.A.

CALVIN KA WING CHANN

No Grupo Estoril-Sol

- Presidente do Conselho de Administração da Estoril-Sol Digital – Online Gaming Products and Services, S.A.

- Green - Serviços e Gestão, S.A.
- Member of the Board of Directors of CHT - Casino Hotel de Tróia, S.A.
- Member of the Board of Directors of Eleven - Restauração e Catering S.A.
- Member of the Board of Directors of Fundação do Alto da Lixa, S.A.
- Member of the Board of Directors of Fozpatrimónio, S.A.
- Member of the Board of Directors of Goldtur - Hotéis e Turismo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Grano Salis - Investimentos Turísticos, e Lazer, S.A.
- Member of the Board of Directors of Grano Salis II - Investimentos Turísticos, e Lazer, S.A.
- Member of the Board of Directors of Iberpartners Gestão e Reestruturação de Empresas S.A.
- Member of the Board of Directors of Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Hotel Turismo, SARL
- Member of the Board of Directors of Imofoz, S.A.
- Member of the Board of Directors of Mobis - Hotéis de Moçambique, SARL
- Member of the Board of Directors of Notel - Empreendimentos Turísticos, SARL
- Member of the Board of Directors of Prifalésia - Construção e Gestão de Hotéis, S.A.
- Member of the Board of Directors of SGGHM - Sociedade Geral de Hotéis de Moçambique, S.A.
- Member of the Board of Directors of Sociedade Figueira Praia, S.A.
- Member of the Board of Directors of SPIGH - Sociedade Portuguesa de Investimentos e Gestão Hoteleira, S.A.
- Member of the Board of Directors of Tróia Península Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Turyleader, S.G.P.S., S.A.

CALVIN KA WING CHANN

Within the Group Estoril-Sol

- Chairman of the Board of Directors of Estoril-Sol Digital – Online Gaming Products and Services, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol,

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol e Mar Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da DTH – Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Imobiliária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol (V) Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Capital Digital, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril Internacional, S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol

- É Administrador ou gerente nas seguintes sociedades:
- Brightask - Gestão de Investimentos, S.A.
 - Central e Aplicações, S.G.P.S., S.A.
 - Credicapital - Sociedade Gestora de Participações, S.A.
 - Finansol, Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A.
 - Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.
 - Guinor Companhia de Desenvolvimento Imobiliário, S.G.P.S., S.A.
 - IMAPEX, Sociedade de Construções e Investimentos Imobiliários, S.A.
 - IMO 12 - Gestão Mobiliária e Imobiliária, S.A.
 - IMO 8 - Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.
 - MALHA 5 - Investimentos Imobiliários, S.A.
 - POSSE, S.G.P.S., S.A.
 - STDM - Investimentos, S.G.P.S., S.A.
 - STDM - Investimentos Imobiliários, S.A.
 - STDM - Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda.
 - Orientenjoy, S.A.

MIGUEL ANTÓNIO DIAS URBANO DE MAGALHÃES QUEIROZ

No Grupo Estoril-Sol

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

- S.G.P.S., S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Varzim Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Member of the Board of Directors of DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.;
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Imobiliária, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol (V) Investimentos Imobiliários, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Capital Digital, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Internacional, S.A.

Outside the Group Estoril-Sol

- Member of the Board of Directors or manager at:
- Brightask - Gestão de Investimentos, S.A.
 - Central de Aplicações – S.G.P.S., S.A.
 - Credicapital Sociedade Gestora de Participações, S.A.
 - Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.
 - Guinor Companhia de Desenvolvimento Imobiliário, S.G.P.S., S.A.
 - IMAPEX, Sociedade de Construções e Investimentos Imobiliários, S.A.
 - IMO 12 - Gestão Mobiliária e Imobiliária, S.A.
 - IMO 8 - Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.
 - MALHA 5 - Investimentos Imobiliários, S.A.
 - POSSE, S.G.P.S., S.A.
 - STDM - Investimentos, S.G.P.S., S.A.
 - STDM - Investimentos Imobiliários, S.A.
 - STDM - Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda.
 - Orientenjoy, S.A.

MIGUEL ANTÓNIO DIAS URBANO DE MAGALHÃES QUEIROZ

Within the Group Estoril-Sol

- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da DTH – Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol Imobiliária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Estoril-Sol (V) - Investimentos Imobiliários, S.A.

Fora do Grupo Estoril-Sol

Administrador das seguintes sociedades:

- Brightask - Gestão de Investimentos, S.A.
- FINANSOL, Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A.
- Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.
- IMAPEX, Sociedade de Construções e Investimentos Imobiliários, S.A.
- IMO 12 - Gestão Mobiliária e Imobiliária, S.A.
- Portline - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
- Portline Bulk International, S.A.
- STDM - Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- STDM - Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda.;
- Portline Ocean, S.A.

É Presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades:

- Portline-Transportes Marítimos Internacionais, S.A.;
- Portline Bulk International, S.A.;
- Portline Ocean, S.A..

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol III - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A.
- Member of the Board of Directors of DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol Imobiliária, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.
- Member of the Board of Directors of Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.

Outside the Group Estoril-Sol

Member of the Board of Directors of:

- Brightask - Gestão de Investimentos, S.A.
- Finansol Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A.
- Guinchotel – Actividades Hoteleiras, Lda.
- IMAPEX, Sociedade de Construções e Investimentos Imobiliários, S.A.
- IMO 12 – Gestão Mobiliária e Imobiliária, S.A.
- STDM – Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- STDM – Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda.
- Portline -Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
- Portline Bulk International, S.A.
- Member of the Board of Directors of Portline Ocean, S.A.

Chairman of the Annual General meeting of:

- Portline -Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
- Portline Bulk International, S.A.
- Portline Ocean, S.A.

c) Committees within the Board of Directors

27. Identification of Committees created within the Board of Directors.

No specialized committee has been created within the Board of Directors.

The Board of Directors, with a collegial structure and jointly responsible for the decisions it adopts, and a supervisory structure composed of a Audit Board

Não foi criada nenhuma comissão especializada no seio do órgão de administração ou supervisão.

O Conselho de Administração, de estrutura colegial e solidariamente responsável pelas decisões que adota, e uma estrutura fiscalizadora composta por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 413.º do CSC.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Não foi criada nenhuma comissão especializada no seio do órgão de administração ou supervisão.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

O Conselho de Administração, de estrutura colegial e solidariamente responsável pelas decisões que adota.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização.

A fiscalização da Estoril-Sol S.G.P.S., SA compete a um Conselho Fiscal constituído por três a cinco membros efetivos e um ou dois suplentes, respetivamente, acionistas ou não, e a um ROC ou sociedade de ROC que não seja membro do Conselho Fiscal (artigo 25.º dos Estatutos).

31. Composição.

A composição do Conselho Fiscal a 31 de dezembro de 2020 era a seguinte:

Presidente:

Dr. Manuel Maria Reis Boto

and a Statutory Auditor that is not a member of the Audit Board, pursuant to paragraph 1 b). Article 413 of the CSC.

28. Composition of the Executive Committee.

No specialized committee has been created within the Board of Directors.

29. Internal Committees and Advisory Groups of the Board of Directors.

The Board of Directors, with a collegial structure and jointly responsible for the decisions it adopts.

III. AUDIT

a) Composition

30. Identification of the Auditing Bodies.

The supervision of Estoril-Sol is the responsibility of a Audit Board comprising three to five effective members and one or two alternates, respectively, shareholders or not, and to a Statutory Auditor or Firm of Statutory Auditors which is not a member of the Audit Board. (article 25 of the Articles of Association).

31. Composition.

The composition of the Audit Board as of December 31, 2020 was as follows:

Chairman:

Dr. Manuel Maria Reis Boto

Vogais:

Dr. Vitor Pratas Sevilhano Ribeiro
Dr. Paulo Ferreira Alves

Suplente:

Dr.^a Lisete Sofia Pinto Cardoso

Revisor Oficial de Contas:

Deloitte & Associados, SROC, S.A., pessoa coletiva n.º 501 776 311, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º43, representada por: Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, Revisor Oficial de Contas n.º1172.

O Revisor/Auditor externo foi eleito por quatro anos em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de maio de 2017, por proposta do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho de Fiscal em exercício de funções a 31 de dezembro de 2020 foram eleitos em Assembleia-Geral de 26 de maio de 2017, para um mandato de quatro anos correspondente ao quadriénio de 2017/2020. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de quatro anos, sendo o ano de eleição considerado como um ano civil completo, não existindo restrição à sua reeleição.

O Conselho Fiscal delibera com maioria simples dos seus membros, possuindo todos iguais direitos de voto e sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

Como se referiu no ponto anterior, em conformidade com o artigo 25.º dos Estatutos, a fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal constituído por três ou cinco membros efetivos e um ou dois suplentes, acionistas ou não, e a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro daquele Conselho.

32. Grau de independência dos membros do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal da Estoril-Sol cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Members:

Dr. Vitor Pratas Sevilhano Ribeiro
Dr. Paulo Ferreira Alves

Alternate:

Dr.^a. Lisete Sofia Pinto Cardoso

Statutory Auditor:

Deloitte & Associado, SROC. No. 43 - Represented by Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, Statutory Auditor no. 1172.

The external auditor was elected for four years in the General Meeting of 26th May 2017, upon the proposal of the Audit Board.

The members of the Audit Board in office on December 31st, 2020 were elected at the General Meeting of May 26th, 2017, for a four-year term corresponding to the four-year period of 2017/2020. The term of office of the members of the Audit Board is four years, with the election year being considered as a complete calendar year, with no restriction on reelection.

The Audit Board deliberates with a simple majority of its members, all of whom have equal voting rights and the decisions are taken by majority vote.

As mentioned in the previous point, in accordance with article 25 of the Articles of Association, the Company's supervision is the responsibility of a Fiscal Council made up of three or five effective members and one or two alternates, shareholders or not, and a statutory auditor or company of statutory auditors who is not a member of that Board.

32. Independence of the members of the Audit Board.

The members of the Audit Board of the Estoril-Sol comply with the rules of incompatibility set out in paragraph 1 of Article 414.-A and meet the criteria of independence set out in Article 414.5, both of the CCC.

33. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal.

MANUEL MARIA REIS BOTO

É licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) 1975. Revisor Oficial de Contas com o nº523. Foi eleito, pela primeira vez, para membro do Conselho Fiscal da sociedade na Assembleia Geral Anual de 26 de Maio de 2017. Em 31 de dezembro de 2020 não detinha ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

VITOR PRATAS SEVILHANO RIBEIRO

É licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, 1974. Diplomado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa, 1976. Certificado pela INSEAD (Fontainebleau) - Advanced Management Program e Financial Management Program, 1981. Professional Certified Coach pelo ICF - International Coach Federation, 2009. Programa Avançado para Administradores Não-Executivos do IPCG, 2016. Foi eleito, pela primeira vez, para membro do Conselho Fiscal da sociedade na Assembleia Geral Anual de 26 de maio de 2017. Em 31 de dezembro de 2020 não detinha ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

PAULO FERREIRA ALVES

É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1990. Diplomado em Estudos Europeus no Instituto de Estudos Europeus da Faculdade de Direito de Lisboa, 1992. Possui MBA em Gestão e Fiscalidade no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESF), 1995. Especialização em Ciências Jurídico Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2014. Foi eleito, pela primeira vez, para membro do Conselho Fiscal da sociedade na Assembleia Geral Anual de 26 de maio de 2017. Em 31 de dezembro de 2020 não detinha ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

LISETE SOFIA PINTO CARDOSO

É licenciada em Economia pela Universidade de Coimbra, 1993. Foi eleita, pela primeira vez, para membro suplente do Conselho Fiscal da sociedade na Assembleia Geral Anual de 26 de maio de 2017. Em 31 de dezembro de 2020 não detinha ações representativas do capital social da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

33. Professional Qualifications of the members of the Audit Board.

MANUEL MARIA REIS BOTO

Degree in Finance from Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) 1975. Statutory Auditor nº523. It was elected for the first time to be a member of the Audit Board of the company at the General Meeting of 26th May 2017. As of December 31st, 2020, does not hold shares representing the capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., SA.

VITOR PRATAS SEVILHANO RIBEIRO

Degree in Finance from Instituto Superior de Economia, 1974. Graduated in Hospital Administration from the National School of Public Health of Lisbon, 1976. Certified by INSEAD (Fontainebleau) - Advanced Management Program and Financial Management Program, 1981. Professional Certified Coach pelo ICF – International Coach Federation, 2009. Advanced Program for Non-Executive Directors of the IPCG, 2016. It was elected for the first time to be a member of the Audit Board of the company at the General Meeting of 26th May 2017. As of December 31st, 2020, does not hold shares representing the capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., SA.

PAULO FERREIRA ALVES

Degree in Law from the Law University of Lisbon, 1990. Degree in European Studies at the Institute of European Studies of Law University of Lisbon, 1992. Holds an MBA in Management and Taxation from the Institute of Higher Financial and Tax Studies (IESF), 1995. Specialization in Economic and Legal Sciences at the Law University of Lisbon, 2014. It was elected for the first time to be a member of the Audit Board of the company at the General Meeting of 26th May 2017. As of December 31st, 2020, does not hold shares representing the capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

LISETE SOFIA PINTO CARDOSO

Degree in Economics from the University of Coimbra, 1993. It was elected for the first time to be a member of the Audit Board of the company at the General Meeting of 26th May 2017. As of December 31st, 2020, does not hold shares representing the capital of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

b) Funcionamento

34. Local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal encontra-se definido nos Estatutos da Sociedade (Capítulo V, artigo 25º a 28º) e pode ser consultado no sítio da internet (www.estoril-solsgps.com)

35. Reuniões do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal reúne sempre que se considere existir matéria que justifique a reunião, reunindo pelo menos uma vez por trimestre (artigo 28º, n.º 1 dos Estatutos).

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria, devendo os que com elas não concordarem fazer inserir na ata os motivos da sua discordância (artigo 28º, n.º 2 dos Estatutos).

As reuniões ocorrem em conformidade com o estabelecido pelo Presidente tendo sido lavradas atas de todas as reuniões.

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2020 reuniu 7 vezes, tendo estado presentes em todas as reuniões a totalidade dos seus membros.

36. Disponibilidade de cada um dos membros com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade demonstraram, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício de funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

b) Operating rules

34. Internal Regulation and Annual Activity Report.

The operating rules of the Audit Board are defined in the Articles of Association of the Company (Chapter V, Article 25 to 28) and can be found on the website (www.estoril-solsgps.com).

35. Statutory Audit Board Meetings.

The Audit Board meets whenever it is considered that there is an issue that warrants a meeting, with meetings being held at least once per quarter.

Meetings occur in conformity with the decision of the Chairman with minutes being drawn up of all the meetings.

The Audit Board met 7 times during 2020, with all its members attending all meetings.

36. Availability of the members of the Statutory Board members.

All members of the Audit Board of the Company demonstrated, consistently, its willingness to exercise their functions, having appeared regularly at board meetings and participated in its work.

Cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal:

MANUEL MARIA REIS BOTO

Fora do Grupo Estoril-Sol

Presidente da Comissão de Auditoria e Ética da Saipem Brasil

VITOR PRATAS SEVILHANO

Fora do Grupo Estoril-Sol

Sócio Gerente da EEC, Escola Europeia de Coaching, actual Way Beyond

PAULO FERREIRA ALVES

Fora do Grupo Estoril-Sol

- Membro do Conselho de Administração e Senior Tax Partner da BDO & Associados, SROC, Lda
- Membro do Conselho de Administração da BDO Consulting, Lda.
- Membro do Conselho de Administração da BDO Outsourcing, Lda.
- Membro do Conselho Fiscal da Netjets – Transportes Aéreos S.A.

Outros:

CAAD, Centro de Arbitragem Administrativa
Juiz Árbitro

LISETE SOFIA PINTO CARDOSO

Fora do Grupo Estoril-Sol

- Presidente do Conselho Fiscal da Atena Equity Partners, SCR, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Makro - Cash & Carry Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Vialitoral - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Faber Capital, SCR, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.
- Sócia-Gerente da Travel Tailors Portugal

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Positions held by the members of the Audit Board:

MANUEL MARIA REIS BOTO

Outside Group Estoril-Sol

Chairman of the Audit Board of Saipem (Brasil)

VITOR PRATAS SEVILHANO

Outside Group Estoril-Sol

- Partner of EEC, European School of Coaching.

PAULO FERREIRA ALVES

Outside Group Estoril-Sol

- Member of the Executive Committee and Senior Tax Partner of BDO & Associados, SROC, Lda.
- Board member of BDO Consulting, Lda.
- Board member of BDO Outsourcing, Lda.
- Member of the Audit Board of Netjets - Transportes Aéreos S.A.

Others:

CAAD, Centro de Arbitragem Administrativa
Referee Judge

LISETE SOFIA PINTO CARDOSO

Outside Group Estoril-Sol

- Chairman of the Audit Board of Atena Equity Partners, SCR, S.A.
- Chairman of the Audit Board of Makro - Cash & Carry Portugal, S.A.
- Chairman of the Audit Board of Vialitoral - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.
- Chairman of the Audit Board of Faber Capital, SCR, S.A.
- Member of the Audit Board of Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.
- Owner and Partner of Travel Tailors Portugal

c) Duties and Competencies

37. Intervention by the Statutory Audit Board for the purpose of hiring additional services to the Statutory External Auditor.

É da competência do Conselho Fiscal avaliar a necessidade e conveniência de contratação de serviços adicionais nesta matéria, devendo expressamente aprovar a prestação de serviços adicionais aos de auditoria.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização.

O Conselho Fiscal dispõe dos poderes e encontra-se sujeito aos deveres estabelecidos na lei e nos Estatutos da Estoril-Sol, podendo proceder a todos os atos de verificação e inspeção que considerem convenientes para o cumprimento das suas obrigações de fiscalização, competindo-lhe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e dos estatutos da Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Elaborar o relatório anual sobre a sua atividade e apresentar um parecer sobre o relatório do Conselho de Administração.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

Deloitte & Associados, SROC, S.A., pessoa coletiva n.º 501 776 311, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º43, representada por: Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, Revisor Oficial de Contas n.º1172.

O Revisor/Auditor externo foi eleito por quatro anos em Assembleia Geral de 26 de maio de 2017, por proposta do Conselho Fiscal, para exercício de funções por quatro anos, no quadriénio 2017-2020.

The Statutory Audit Board is responsible for the approval of additional audit services to the Statutory External Auditor.

38. Other duties carried out by the Statutory Audit Board.

The Audit Board has the powers and is subject to the duties established at law and in the Articles of Association of Estoril-Sol, and may perform all the acts of verification and inspection that it considers convenient for the fulfilment of its obligations of supervision, and is particularly responsible for:

- Supervising the administration of the Company and checking on the observance of the law and the Articles of Association of the Company;
- Verifying the precision of the accounting documents prepared by the Board of Directors and supervising the respective review;
- Proposing the appointment of the Statutory Auditor to the General Meeting;
- Calling the General Meeting whenever the Chairman of the respective Board does not do so when he should;
- Preparing the annual report on its activity and presenting an opinion on the Board of Directors' Report.

IV. STATUTORY EXTERNAL AUDITOR

39. Identification of the Statutory Auditor.

Deloitte & Associado, SROC. No. 43 - Represented by Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, Statutory Auditor no. 1172. The external auditor was elected for four years in the General Meeting of 26th May 2017, upon the proposal of the Audit Board.

The external Auditor was elected for four years at the General Meeting of May 26, 2017, as proposed by the Audit Board, to exercise functions for four years, in the 2017-2020 period.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas foi eleito pela primeira vez, sob proposta do Conselho Fiscal, tendo a sua primeira eleição ocorrido na Assembleia Geral de 26 de maio de 2017.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas presta à Sociedade os serviços de Auditoria Externa.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Auditor Externo da Sociedade designado para os efeitos do artº8 do Código dos Valores Mobiliários, é a a Deloitte & Associados, SROC, S.A., pessoa coletiva nº 501 776 311, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº43, representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, Revisor Oficial de Contas nº1172.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo foi eleito, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 26 de maio de 2017, para o quadriénio de 2017-2020.

40. Permanence in Functions.

The external auditor was elected for the first time for a period of four years (2017/2020) in the General Meeting of 26th May 2017, upon the proposal of the Audit Board.

41. Other services provided to the Company.

The Statutory Auditors additionally provides to the Company, the services of external auditors.

V. EXTERNAL AUDITOR

42. Identification of the external auditor.

Deloitte & Associado, SROC. No. 43 - Represented by Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, Statutory Auditor no. 1172. The external auditor was elected for four years in the General Meeting of 26th May 2017.

43. Permanence in Functions.

Deloitte & Associado, SROC. No. 43 - Represented by Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, Statutory Auditor no. 1172. The external auditor was elected for four years (2017/2020) in the General Meeting of 26th May 2017, upon the proposal of the Audit Board.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Confrontar Ponto 43 supra do presente Relatório.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

De acordo com o modelo de governo da Sociedade, a eleição ou destituição do Revisor Oficial de Contas/ Auditor Externo é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

O Conselho fiscal procede anualmente a uma avaliação global do Auditor Externo na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foram realizados pelo Auditor Externo trabalhos distintos dos de auditoria.

47. Remuneração.

No exercício de 2020, o referido Revisor Oficial de Contas e outras entidades da sua rede auferiram a quantia de 123.000 Euros pelos serviços prestados exclusivamente à Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.. A discriminação desses serviços é a seguinte:

- Serviços de revisão legal de contas: 123.000 Euros.

44. Policy and frequency of rotation of the external auditor.

Please see point 43 above from this same report.

45. External Auditor assessment.

According to the model of the corporate governance, the election or removal of the Statutory Auditor / External Auditor is decided at the General Assembly upon the proposal of the Audit Board.

The Audit Board undertakes an annual overall assessment of the External Auditor in which includes an assessment of their independence.

46. Additional work, other than audit services, performed by the External Auditor and hiring process.

During the year ended December 31st, 2020 were not performed by the external auditor other works than audit work.

47. Remuneration of the External Auditor.

In 2020 the said Statutory Auditor earned 123.000 Euros for the services provided exclusively to Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

A alteração dos Estatutos da Sociedade está sujeita às regras imperativas da lei e, sem prejuízo, está ainda sujeita a algumas especificidades constantes dos Estatutos.

A saber:

- As deliberações sobre alterações estatutárias, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, eleição da Comissão de Vencimentos e do Conselho Consultivo, supressão ou limitação do direito de preferência em aumentos de capital e designação de liquidatários da sociedade, têm de ser aprovadas pela maioria dos votos correspondentes ao capital social (artigo 13º, n.º 3 dos Estatutos);
- Sobre a matéria de gestão da sociedade, os acionistas só podem deliberar a pedido do Conselho de Administração (artigo 12º, n.º 5 dos Estatutos);
- O capital social pode ser elevado por simples deliberação do Conselho de Administração, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo e absoluto de aumento de um milhão seiscentos e vinte e um mil e noventa e três Euros e dezassete cêntimos, por entradas em dinheiro, desde que respeitadas as normas legais imperativas, o aumento se destine a ser subscrito por administradores, colaboradores da empresa ou outras pessoas ou entidades com prestação de serviços relevantes à mesma, a identificar nos termos e condições deliberadas em Assembleia Geral (artigo 5º, n.º 2 dos Estatutos);
- A deliberação da Assembleia Geral que suprima ou limite o direito de preferência dos sócios em aumentos de capital por entradas em dinheiro, deliberados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, deve ser aprovada pela maioria dos votos correspondentes ao capital social (artigo 5º, n.º 3 dos Estatutos);
- O capital social da sociedade será aumentado anualmente, até ao limite máximo de 15% do capital

C. INTERNAL REGULATION

I. ARTICLES OF ASSOCIATION

48. Rules applicable in the case of amendments to the Company's Articles of Association.

The amendments of the company's Articles of Association is subject to the imperative rules of the law such as those set out in the Articles of Association.

- Resolutions on statutory changes, merger, spin-off, transformation or dissolution of the company, election of the Remuneration Committee and Advisory Board, suppression or limitation of the preemptive right in capital increases and designation of liquidators of the company, must be approved by majority of votes corresponding to share capital (article 13, paragraph 3 of the Articles of Association);
- Regarding the management of the company, shareholders can only deliberate at the request of the Board of Directors (Article 12, paragraph 5 of the Articles of Association);
- The share capital may be raised by simple decision of the Board of Directors, for one or more times, up to the maximum and absolute increase limit of one million six hundred and twenty-one thousand and ninety-three Euros and seventeen cents, for entries in money, as long as the mandatory legal rules are respected, the increase is intended to be subscribed by Board members, company employees or other persons or entities with the provision of services relevant to it, to be identified in the terms and conditions decided at the General Meeting (article 5 n° 2 of the Statutes);
- The resolution of the General Meeting that suppresses or limits the preemptive right of the shareholders in capital increases for cash contributions, resolved by the General Meeting or by the Board of Directors, must be approved by a majority of the votes corresponding to the share capital (article 5, No. 3 of the Statutes);
- The share capital of the company will be increased annually, up to a maximum limit of 15% of the share capital increase at any time, through the incorporation of a special incorporation reserve, provided that the

social realizado em cada momento, mediante a incorporação de reserva especial de incorporação, desde que o montante de reserva seja igual ou superior a 3% do capital social realizado, em cada momento (artigo 31º, n.º 6 dos Estatutos).

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

As sociedades subsidiárias, concessionárias de jogo, estão submetidas à supervisão do Serviço de Inspeção de Jogo, integrado no Turismo de Portugal, I.P., a quem são obrigatoriamente comunicadas quaisquer irregularidades detetadas no âmbito da sua atividade.

A Sociedade formalizou uma política e iniciativas de comunicação de irregularidades em conformidade com o disposto no artigo 420º, n.º 1, al. j) do Código das Sociedades Comerciais.

No âmbito da exploração de jogos de fortuna ou azar, assumem particular relevância as preocupações e as medidas de combate à corrupção, aos crimes de branqueamento de vantagens ilícitas e ao financiamento do terrorismo.

Nessa luta de combate, que deve ser de todos, o Grupo Estoril-Sol aprovou em 2017 um Código de Compliance, aplicável aos seus órgãos sociais e a todos os seus colaboradores no desempenho das suas funções.

Para garantia de cumprimento escrupuloso dos princípios, regras e normas estabelecidas nesta matéria, o Grupo Estoril-Sol designou um Compliance Officer que tem levado a cabo um processo de identificação de riscos e de ponderação de uma estratégia de melhoramento e sensibilização, dirigida a todos os recursos, numa lógica e com o objetivo de “being fully compliant”.

A formalização destas regras, as quais já eram maioritariamente praticadas no Grupo Estoril-Sol, permitiu uma sistematização, cuidada e metódica, e uma divulgação vinculativa, no propósito geral de contribuir para a criação de um modelo organizacional que possibilite a identificação, a mitigação e, se possível,

reserve amount is equal to or greater than 3% of the share capital carried out at each moment (Article 31, paragraph 6 of the Statutes).

II. REPORTING IRREGULARITIES

49. Policy on reporting Irregularities.

Subsidiary companies that are gaming concessionaries are subject to supervision by the Serviço de Inspeção de Jogo do Turismo de Portugal, I.P., to which it is mandatory to notify any irregularities found, as part of their operations.

The Company formalized a policy and initiatives for communicating irregularities in accordance with the provisions of article 420, no. 1, al. j) the Commercial Companies Code.

Within the scope of operating games of chance, the concerns and measures for fighting corruption, money laundering and terrorist financing take on particular significance.

In this battle, which should be fought by all, the Estoril-Sol Group approved a Code of Compliance during 2017, applicable to its corporate bodies and all its employees as they perform their duties.

In order to ensure strict compliance of the principles, rules and norms established in this matter, the Estoril-Sol Group appointed a Compliance Officer who has carried out a process of identifying risks and evaluating a strategy for improvement and awareness, intended for all resources, from a perspective and with the objective of “being fully compliant”.

The formalization of these rules, most of which were already in practice at the Estoril-Sol Group, allowed for a careful and methodical systemization and a binding disclosure, with the general purpose of contributing to the creation of an organisational model that enables the identification, mitigation and, if possible, elimination of risks to which the Estoril-Sol Group is exposed.

At its core, that task seeks to take the risks, most of which

a eliminação dos riscos a que o Grupo Estoril-Sol se encontra exposto.

Essa tarefa visa, na sua essência a articulação de riscos, na sua maioria já identificados, com as normas a que está sujeito o Grupo Estoril-Sol (quer as gerais, quer as especiais inerentes às particularidades da atividade que desenvolve) e de entre estas normas as concretamente relacionadas com a prevenção e repressão da corrupção, dos crimes de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

De acordo com as normas estabelecidas tanto a nível nacional, como internacional, e com vista a evitar que o jogo, e os casinos em especial, possam ser utilizados como meios de operações de branqueamento de capitais, o Grupo Estoril-Sol tem o dever, que cumpre com a rigidez que se impõe, de comunicar às autoridades competentes a realização de operações que lhe gerem suspeitas, fundadas e dentro do quadro legal aplicável.

O Código de Compliance impõe sobre os órgãos sociais e todos os colaboradores do Grupo Estoril-Sol um conjunto de deveres, de onde se destacam os seguintes:

- Dever de identificação: deve ser exigida, verificada e registada a identidade dos clientes nas situações referidas na lei. Como é público, para reforçar o âmbito do cumprimento legislativo, todos os casinos portugueses instalaram, em 2018, mecanismos de controlo de identificação dos seus clientes nas entradas, o que sendo uma novidade, em Portugal, após um período de adaptação, tem vindo a tornar-se uma rotina para a generalidade dos clientes.
- Dever de recusa: deve ser recusada a realização de quaisquer transações nas situações que constam identificadas como suspeitas;
- Dever de comunicação: o órgão de administração ou o responsável por aquele nomeado deve, por sua própria iniciativa, assegurar que é imediatamente veiculada ao Procurador-Geral da República e à Unidade de Informação Financeira qualquer situação que repute irregular e que chegue ao seu conhecimento ou da qual tenha suspeitas;
- Dever de colaboração: quer os órgãos sociais, quer

have been identified, and link them to the standards to which the Estoril-Sol Group is subject (whether general or special, inherent to the particularities of the activities it carries out) and among these norms, those specifically related to the prevention and repression of corruption, money laundering and terrorist financing crimes.

According to the norms established, both nationally and internationally, and for the purpose of preventing gaming activities, and casinos in particular, from being used as the means for money laundering operations, the Estoril-Sol Group has the duty, which it fulfils with the strictness incumbent on it, to communicate to the legal authorities the existence of operations that raise well-founded suspicions, and within the applicable legal framework.

The Code of Compliance imposes on company bodies and all Estoril-Sol Group employees a set of obligations, among which we highlight the following:

- Duty to identify: The identity of customers in situations that are deemed suspect must be required, verified and recorded;
- Duty to refuse: The completion of any transactions in situations that are deemed suspect must be refused;
- Duty to communicate: The management body or designated person responsible must, at its own initiative, guarantee that any situation it considers irregular and that it becomes aware of or regarding which it has suspicions is immediately communicated to the Attorney General of the Republic and the Financial Information Unit;

Duty to cooperate: the corporate governing bodies, as well as all Estoril-Sol Group employees, must ensure their prompt and complete willingness to cooperate when requested by the Attorney General of the Republic and/or the Financial Information Unit within the scope of their responsibilities;

- Duty to maintain confidentiality: Criminal investigations must be considered bound to absolute confidentiality, and as such it is strictly forbidden to disclose to customers or third parties (specifically to those who transmitted the communications as legally required) that a criminal investigation is in progress;

todos os colaboradores do Grupo Estoril-Sol devem assegurar a sua pronta e total disponibilidade para prestar a colaboração requerida pelo Procurador-Geral da República e/ou pela Unidade de Informação Financeira no âmbito das suas respetivas competências;

- Dever de segredo: as investigações criminais devem ser assumidas como sujeitas a absoluto sigilo, pelo que é expressamente vedada a possibilidade de revelar aos clientes ou a terceiros (designadamente aos que transmitiram as comunicações legalmente devidas) que se encontra em curso uma investigação criminal;
- Dever de formação: o Grupo Estoril-Sol deve adotar as medidas necessárias para que os colaboradores, cujas funções sejam especialmente relevantes para efeitos da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, tenham um conhecimento adequado das obrigações impostas pela legislação em vigor e deve organizar programas específicos e regulares de formação adequados aos diferentes sectores de atividade;
- Dever de verificação relativo à emissão de cheques: devem ser adotadas especiais medidas de cuidado, nos casos em que sejam aceites pagamentos através de cheques, designadamente nas salas de jogo, acautelando que os mesmos cumprem os requisitos legais exigidos e apenas são utilizados nas situações especificadamente previstas na lei.

Com a implementação das medidas inerentes – dispendo de um Código de Compliance escrupulosamente cumprido e ademais tendo designado um Compliance Officer – o Grupo Estoril-Sol colocou-se ao nível das entidades que, de uma forma mais organizada e diligente, asseguram o combate à corrupção, aos crimes de branqueamento de vantagens ilícitas e ao financiamento do terrorismo.

Para além de um Código de Compliance o Grupo Estoril-Sol, aprovou e divulgou amplamente um Código Ética e Conduta Profissional.

O Código de Ética e Conduta Profissional materializa os princípios de atuação e a missão do Grupo Estoril-Sol, constituindo um guia de atuação quotidiana

- Duty to train: The Estoril-Sol Group must adopt the necessary measures so that its employees, whose duties are especially significant for the purposes of preventing money laundering and terrorist financing, have the appropriate knowledge for the duties imposed by the legislation in effect and should organise specific and periodic training programmes adapted to the various sectors of activity;
- Duty to verify the issuance of cheques: Special measures must be adopted to take care in cases when payments by cheque are accepted, specifically in gaming rooms, taking precautions that these fulfil the legal requirements and are only used in situations that are specifically provided for by law.

In implementing the inherent measures – equipped with a Code of Compliance that is scrupulously followed, plus having appointed a Compliance Officer – the Estoril-Sol Group has placed itself at the level of entities that, in an organised and diligent manner, ensure the fight against corruption, money laundering and terrorist financing.

In addition to a Compliance Code, the Estoril-Sol Group has approved and widely disseminated a Code of Ethics and Professional Conduct.

The Code of Ethics and Professional Conduct embodies the principles of action and the mission of the Group Estoril-Sol, constituting a guide for the daily action of everyone to whom it is addressed, so that they can guide their decisions, their behaviours, their actions and omissions in accordance with those that are recognized, are the principles and values of the Group Estoril-Sol. Specifically, this Code aims to:

- Establish standards of professional behaviour with regard to the Group's relations with its Employees, among themselves, between them with partners, customers, suppliers and other Interested Persons, internal or external, namely with public institutions and entities;
- Create mechanisms to prevent infringements and prohibited conduct or that, in some way, are worthy of censorship;
- Create the monitoring and control mechanisms that

de todos a quem se destina, para que que possam orientar as suas decisões, os seus comportamentos, as suas ações e omissões em conformidade com aqueles que reconhecidamente, são os princípios e valores do Grupo Estoril-Sol.

Especificamente, este Código visa:

- Estabelecer padrões de comportamento profissional no que respeita às relações do Grupo com os seus Colaboradores, destes entre si, destes com os parceiros, clientes, fornecedores e demais Pessoas Interessadas, internas ou externas, designadamente com as instituições e entidades públicas;
- Criar mecanismos de prevenção de infrações e condutas proibidas ou que, de alguma forma forem merecedoras de censura;
- Criar os mecanismos de monitorização e controlo que assegurem a eficácia pretendida de todo o conteúdo deste Código.

A par com o cumprimento direto das normas legais e regulamentares, é através do compromisso de cumprimento deste Código que todos e cada um se assume como parte integrante da identidade do Grupo Estoril-Sol, respeitando e proclamando os princípios e valores por este defendidos.

A inobservância das regras constantes do presente Código de Ética e Conduta Profissional determina, para os seus Destinatários, a responsabilidade civil (contratual ou extracontratual), criminal ou contraordenacional que ao caso possa caber, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar ou estatutária no caso de incumprimento por parte dos Colaboradores.

Todos os Destinatários têm o dever de participar, pelos canais disponíveis, qualquer violação ao presente Código de que tenham conhecimento, tendo a expressa garantia de que não haverá retaliação contra quem, de boa-fé, denuncie conduta anormal, usando os procedimentos estabelecidos para esse fim.

As participações devem ser apresentadas por escrito ao órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Código através do endereço de email: whistleblowing@estoril-sol.com ou enviadas,

ensure the intended effectiveness of the entire content of this Code.

Along with the direct compliance with legal and regulatory standards, it is through the commitment to comply with this Code that each and every one assumes itself as an integral part of the Es-toril Sol Group's identity, respecting and proclaiming the principles and values for this defended.

The non-observance of the rules contained in this Code of Ethics and Professional Conduct determines, for its Recipients, civil liability (contractual or non-contractual), criminal or administrative offense that may apply to the case, without prejudice to disciplinary or statutory liability in the case of non-compliance by Employees.

All Recipients have a duty to report, through the available channels, any violation of this Code of which they are aware, with the express guarantee that there will be no retaliation against anyone who, in good faith, reports abnormal conduct, using the procedures established for this purpose end.

Participations must be submitted in writing to the body responsible for monitoring and supervising this Code through the email address:

whistleblowing@estoril-sol.com or sent, by letter to Apartado 383, 2766-801 Estoril, being able to follow (or not) the formulary model available at www.estorilsolsgps.com

por carta para o Apartado 383, 2766-801 Estoril, podendo seguir (ou não) o modelo exemplificativo que, para facilidade, se encontra disponível em www.estoril-solsgps.com.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A Estoril-Sol considera ser de grande importância e relevância a implementação de sistemas de controlo interno. Esta relevância resulta essencialmente do sector de atividade onde atuam as principais subsidiárias da Sociedade. Acresce o facto de este sector, a exploração de jogos de fortuna ou azar, estar regulado por legislação específica e rigorosa com especial incidência no controlo de receitas. Este controlo é efetuado em permanência por inspetores pertencentes aos quadros do Serviço de Inspeção de Jogo. Resulta do anteriormente exposto que as sociedades subsidiárias da Sociedade, concessionárias de jogo, estão submetidas à supervisão do Serviço de Inspeção de Jogo, integrado no Turismo de Portugal, I.P., a quem são obrigatoriamente comunicadas quaisquer irregularidades detetadas no âmbito da sua atividade.

A gestão do risco económico e financeiro dos negócios da Sociedade e das Associadas é acompanhada permanentemente pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade em colaboração com as Direções Operacionais, Direção de Segurança e CCTV, e com a Direção de Controlo e Planeamento.

O Conselho de administração tem vindo a promover as condições necessárias e adequadas que possibilitem um controlo eficaz da gestão de riscos inerentes à atividade da Sociedade e das Empresas do Grupo Estoril-Sol, bem como do sistema de controlo interno, e mantém o acompanhamento regular sobre o trabalho realizado.

Por seu turno o Conselho fiscal no âmbito das suas funções avalia a eficácia dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos.

III. INTERNAL CONTROL AND RISK MANAGEMENT

50. Individuals, bodies or committees responsible for internal audit and/or implementation of internal control systems.

Estoril-Sol considers to be of great importance and relevance the implementation of internal control systems. This results, essentially, from the relevance of the sector in which operate the major subsidiaries of the Company. The companies of the Group, aiming to prevent and minimize the risk inherent to their economic activities, have specialised technical services of supervision and control, responsible for the strict fulfillment of the standards of physical safety of customers, employees and installations and also compliance with the legislation that regulates the Gaming activity in Portugal, and it should be pointed out that Portuguese Casinos are subject to the permanent supervision by the State through the Gambling Inspection Service of the Instituto de Turismo de Portugal I.P.

The management of economic and financial risk of the Company and its business associates is continuously monitored by the Board of Directors collaboration with the Operational Management, Security and CCTV Directors, and with the Planning and Control Department.

The board of Directors has been promoting the necessary and appropriate conditions to enable effective monitoring of the management of risks inherent in the Company and Subsidiaries Companies of Estoril-Sol Group, as well as the internal control system, and maintains regular monitoring on the work done.

The Audit Board evaluates the effectiveness of internal control and risk management systems.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Confrontar a resposta dada ao Ponto anterior (Ponto 50) do presente Relatório.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Confrontar a resposta dada ao Ponto anterior (Ponto 50) do presente Relatório.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

No âmbito da sua atividade de gestão de participações sociais, a Estoril-Sol, enquanto holding do Grupo Estoril-Sol, incorre em riscos de diversas naturezas que decorrem, nomeadamente das concessões das atividades de jogo, sendo estes os seguintes: Riscos do negócio, Riscos contratuais, Riscos físicos e Riscos financeiros e cambiais.

Risco de Negócio

As associadas Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A. e Varzim Sol – Turismo, Jogo e Animação, S.A. exploram concessões de jogo em Casinos. Este sector de atividade tem registado nos últimos anos uma acentuada evolução tecnológica particularmente centrada nos jogos de máquinas automáticas que obrigam a uma renovação continuada da oferta. As Empresas concessionárias do Grupo acompanham de forma sistemática esta evolução, visitando fabricantes, participando em feiras internacionais da especialidade e investindo regularmente em novos equipamentos sob atenta vigilância do Conselho de Administração da Estoril-Sol.

Nos termos do contrato de concessão, o Estado Português garante às concessionárias a exclusividade na exploração dos jogos de fortuna e azar a troco do pagamento de elevadas contrapartidas iniciais e de elevadas taxas de tributação anual. Não obstante, o Estado Português

51. Hierarchy/or functional relationships with other Company's Bodies.

Please see answer to the previous point (Point 50) of this Report.

52. Other Functional Areas with Risk Control Competencies.

Please see answer to the previous point (Point 50) of this Report.

53. Identification and Classification of Risks.

Within the scope of its activity of managing of shareholdings, Estoril-Sol, as the holding company of the Estoril-Sol Group, assumes various kinds of risk that arise namely from the gaming concessions, these being the following: Business risks, Contractual risks, Physical risks, Financial and currency exchange risks.

Business Risk

The associated companies Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A. and Varzim Sol – Turismo, Jogo e Animação, S.A. operate gaming concessions in Casinos. In the last few years, this Sector of activity has been experiencing increased technological growth, particularly focused on slot machines, which requires the ongoing renewal of the product range. The Group's concessionaries systematically keep up with this growth, by visiting manufacturers, taking part in international specialty trade shows and regularly investing in new equipment under the close watch of the Board of Directors of Estoril-Sol.

Pursuant to the concession contracts, the Portuguese State grants concessionaries exclusive rights to gambling and operations of games of chance, in exchange for high initial payments and high annual tax rates. Nevertheless, the Portuguese State has proven to be unable to regulate its citizens' access to countless online casinos that abound today and which constitute a growing factor of unfair competition, both because they account for a significant

tem-se revelado incapaz de regulamentar o acesso de cidadãos nacionais aos milhares de casinos cibernéticos ilegais que hoje existem e constituem um crescente fator de concorrência desleal, quer por representarem um significativo acréscimo de oferta clandestina, quer por significarem uma flagrante via de evasão fiscal.

Acresce ainda o facto não menos relevante de o Decreto-Lei n.º 275/2001 prever o pagamento de contrapartidas mínimas as quais foram constituídas numa base de crescimento de receitas anuais a preços correntes, até final da concessão, o que no atual cenário macroeconómico de crise permanente, leva a que as entregas das contrapartidas anuais se cifrem em valores superiores a 50% da receita bruta, tendo sido determinada a não aplicação das referidas contrapartidas mínimas no ano de 2020. Contudo, face ao desequilíbrio existente nos contratos de concessão que importa urgentemente regularizar em prol das Concessionárias, bem como das receitas provenientes para o Turismo, cremos que a Tutela tudo fará para repor o necessário equilíbrio, e que este facto será ultrapassado. Caso assim não se proceda, as Concessionárias encontram-se a acionar ações judiciais para tal facto, a fim de fazer valer os seus direitos.

Riscos Contratuais

As concessões de exploração de jogo de fortuna ou azar nas zonas de jogo do Estoril e da Póvoa de Varzim são exploradas no contexto normativo do enquadramento contratual e legal dos respetivos contratos de concessão e da legislação específica que regula o sector de jogo em casinos, estando sujeitas a uma fiscalização permanente assegurada pelo Estado, através do Serviço de Inspeção de Jogo do Turismo de Portugal, I.P. O Grupo Estoril-Sol assegura, por sua vez, uma sistemática vigilância de todas as operações no sentido de garantir o cumprimento escrupuloso da lei.

O Grupo Estoril-Sol, através das suas subsidiárias, explora ao abrigo dos respetivos contratos de concessão, a da zona de jogo da Póvoa (até dezembro 2023), que inclui a exploração do Casino da Póvoa de Varzim, e a zona de jogo do Estoril (até dezembro 2021), que inclui o Casino do Estoril e o Casino de Lisboa. A esta data não são ainda conhecidos os termos e condições do caderno de encargos relativo ao concurso público para atribuição da nova concessão de jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril.

increase in illicit supply and because they constitute a flagrant source of tax evasion.

Furthermore, the no less relevant fact that Decree-Law no. 275/2001 provides for the payment of minimum compensations, which were established on the basis of annual revenue growth at current prices, until the end of the concession, which in the current macroeconomic scenario of permanent crisis, leads to the annual counterpart deliveries amounting to more than 50% of gross revenue. However, in view of the imbalance in the concession contracts that urgently needs to be regularized in favor of the Concessionaires, as well as the revenue from Tourism, we believe that the Portuguese Authorities will do everything to restore the necessary balance, and that this fact will be overcome. If this is not the case, the Concessionaires are taking legal action for this, in order to assert their rights.

Contractual Risks

The companies of the Group, aiming to prevent and minimize the risk inherent to their economic activities, have specialized technical services of supervision and control, responsible for the strict fulfillment of the standards of physical safety of customers, employees and installations and also compliance with the legislation that regulates the Gaming activity in Portugal, and it should be pointed out that Portuguese Casinos are subject to the permanent supervision by the State through the Gambling Inspection Service of the Instituto do Turismo de Portugal I.P. Periodically, with the collaboration of an external entity, risk analyses are carried out on the procedures used and on the physical safety of the assets.

Concessions for operations in gambling and games of chance in the gaming areas of Estoril and Póvoa de Varzim are operated within the normative context of the contractual and legal framework of the corresponding concession contracts and of the specific legislation governing the sector of gaming activities at casinos, as they are subject to permanent inspection by the State, via the Serviço de Inspeção de Jogo do Turismo de Portugal, I.P.. The Estoril-Sol Group, through its subsidiaries, operates under the concession contracts, Póvoa Varzim permanent game concession area (until 2023), which includes the exploration of Casino da Póvoa, and the Estoril concession contract (until 2021), which includes Casino

A estrutura acionista da Estoril-Sol (III), e respetivo Conselho de Administração mantêm-se expectantes quanto ao lançamento do concurso público, sendo intenção dos mesmos concorrer a nova concessão de jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril.

O Grupo Estoril-Sol está igualmente presente no negócio *online* regulado pelo Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, detendo as seguintes licenças:

- Licença de jogos de fortuna ou azar *online* (licença n.º 3) emitida pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, válida até 24 de Julho de 2022 após renovação por um período adicional de 3 anos, e renovável por períodos de três anos;
- Licença de apostas desportivas *online* (licença n.º 8) emitida em 04 de Agosto de 2017 e válida até 03 Agosto de 2023 após renovação por um período adicional de 3 anos, e renovável por períodos de três anos.

Riscos Físicos

As Empresas do Grupo, visando a prevenção e minimização do risco inerente às suas atividades económicas, dispõem de serviços técnicos especializados de supervisão, responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas de segurança física de clientes, colaboradores e instalações. Com a colaboração de uma entidade externa, são realizadas, periodicamente, análises de risco aos procedimentos instituídos e à segurança física dos ativos sendo implementadas as ações corretivas sobre os riscos identificados.

Riscos Cibernético

Face às características do negócio do jogo *online* há o risco de existirem cyber attacks à rede e plataformas *online* da empresa com impacto em informação crítica de negócio. De forma a fazer face a este risco são realizadas um conjunto de auditorias periodicamente, nomeadamente auditorias de segurança, testes de intrusão e avaliação de vulnerabilidades.

Riscos Financeiros e Cambiais

Os significativos investimentos que o Grupo tem realizado nos últimos anos por força da prorrogação dos contractos

do Estoril and Casino de Lisboa. As of this date, the terms and conditions of the specifications relating to the public tender for the award of the new game concession for Estoril are not yet known. The shareholder structure of Estoril-Sol (III), and the respective Board of Directors, remain expectant as to the launch of the public tender, and their intention is to compete for the new game concession for the permanent game zone of Estoril.

Estoril-Sol is also present in the online business regulated by the “Legal Regime for Online Gambling and Betting (RJO)”, approved by Decree-Law No. 66/2015, holding the following licenses:

- Online casino games license (license no. 3) issued by SRIJ (Portuguese Gaming Industry Regulator), valid until July 24th, 2022 after renewal for an additional period of 3 years, and renewable for periods of three years.
- Online sports betting license (license n.º 8) issued on August 4th, 2017 and valid until August 3rd, 2023 after renewal for an additional period of 3 years, and renewable for periods of three years;

Physical Risks

The Group’s Companies, which aim to prevent and minimize the risk inherent to its economic activities, have specialized technical surveillance services that are responsible for strict compliance with standards that govern the physical safety of clients, employees and facilities. With cooperation from an external body, we periodically conduct risk analyses of instituted procedures and of the physical safety of assets, with the implementation of corrective actions for the risks identified.

Cybernetic risk

Given the characteristics of the online gaming business, there is the risk of cyber attacks on the network and online platforms of the company that impact critical business information. In order to address this risk, a number of periodic audits are carried out, including security audits, intrusion tests and vulnerability assessments

Financial and Currency Exchange Risks

The significant investments that the Group companies have made in the last few years as a result of the

de concessão de jogo, a contrapartida inicial relativa ao Casino Lisboa e os investimentos que regularmente são feitos por motivos de renovação, modernização e ampliação, exigiram um acréscimo de endividamento de médio prazo que, conjugado com as variações das taxas de juro do mercado, implicam acréscimos de custos financeiros e potencial risco de liquidez.

Em função dos meios monetários libertos pela exploração, entende-se que o risco financeiro a que as associadas estão expostas é diminuto. O mesmo entendimento tem prevalecido na análise efetuada pelas instituições financeiras, expresso na dispensa da prestação de quaisquer garantias patrimoniais nas operações contratadas.

A legislação portuguesa proíbe as concessionárias de Casinos de conceder crédito à atividade de jogo, pelo que, neste capítulo a Sociedade não está exposta a risco de crédito. As demais receitas da atividade de restauração e animação, que representam apenas 3% das receitas, traduzem uma exposição despreciable. Todas as operações de médio prazo são realizadas em Euros, sendo algumas importações, a crédito de 30 dias, realizadas excepcionalmente em dólares americanos, pelo que a Sociedade tem uma exposição cambial mínima.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Confrontar a resposta dada ao Ponto anterior (Ponto 50) do presente Relatório.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Uma das principais competências do Conselho de Administração da Estoril-Sol em conjunto com os respetivos Órgãos Sociais das principais subsidiárias da Sociedade, é o de garantir as condições adequadas com vista à preparação e divulgação de informação financeira do Grupo que garanta simultaneamente: fiabilidade,

extension of concession contracts, with an initial payment pertaining to Lisbon Casino as well as investments which are regularly made for reasons pertaining to renewal, modernization and expansion of the Casinos, have involved increased indebtedness which, combined with the changes in market interest rates, resulted in increased financial costs and a potential liquidity risk.

Depending on the operating funds that are freed up, it is felt that the financial risk to which the associated undertakings are exposed is minimal, and the same understanding has prevailed in the examination carried out by financial institutions, as shown by the fact that assets guarantees are dispensed with for operations under contract.

Portuguese legislation forbids casino concessionaries from granting credit to gaming activities, and so, in this regard, Group Companies are not exposed to credit risk. Other revenue from restaurant and entertainment activities, which account for only 5.5% of revenue, therefore represents insignificant exposure. Every medium-term operation is carried out in Euros, and a few imports with 30-day credit are exceptionally conducted in US Dollars, and so the Company has only minimal exchange rate exposure.

54. Description of the risk management processes, identification, assessment, monitoring, control and risk management.

Please see answer to the previous point (Point 50) of this Report.

55. Description of the main features of risk management and internal control systems in relation to the preparation and disclosure of financial information.

One of the main duties of the Board of Directors of Estoril-Sol together with the respective governing bodies from the major subsidiaries of the Company, is to ensure the right conditions for the preparation and disclosure of the Group Financial Information, while ensuring: reliability, transparency, consistency and accuracy of the financial information prepared and disclosed. Among the

transparência, consistência e garantia rigor da informação financeira preparada e divulgada.

De entre os principais elementos do sistema de controlo interno e gestão de risco implementados pela sociedade no âmbito do processo de preparação e divulgação de informação financeira, destacam-se os seguintes:

- As demonstrações financeiras individuais e o controlo orçamental são preparados numa base mensal e aprovados em sede de Conselho de Administração;
- Os responsáveis pelos departamentos operacionais das empresas subsidiárias são chamados a justificar desvios significativos face aos valores orçamentados, numa base mensal;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade semestral e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- O Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo executam uma auditoria anual das contas separadas e consolidadas;
- O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez a cada trimestre, analisa as demonstrações financeiras consolidadas do semestre;
- O relatório de gestão é preparado pela Direção Financeira, aprovado pela Administração e pelo Conselho Fiscal, e o seu conteúdo é revisto pelo Revisor Oficial de Contas.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O apoio ao investidor é assegurado por:

Dr. Luís Pedro Matos Lopes

Av. Clotilde, n.º 331

2765-237 Estoril

Tel. 214667873

Fax. 214667963

Email: relacao.investidor@estoril-sol.com

Este serviço é responsável pelo apoio ao investidor, competindo-lhe nomeadamente, comunicar ao mercado toda a informação relativa a resultados, eventos ou

key elements of the internal control systems implemented by the Company related with the preparation and disclosure of financial information, we highlight the following:

- The individual financial statements and budget control are prepared on a monthly basis and approved in the Council of Directors ;
- The heads of operating departments of subsidiaries are required to justify significant deviations from budgeted amounts on a monthly basis ;
- The consolidated financial statements are prepared quarterly and approved by the Board of Directors;
- The Statutory Auditor and External Auditor perform an annual audit and half year limited individual and consolidated financial statements ;
- The Audit Board meets at least once every quarter, analyzes the individual and consolidated financial statements for the three and six months;
- The Audit Board meets at least once every quarter, to examine and approve the annual and consolidated financial statements for the year
- The annual report is prepared by the Finance Department , approved by the Board of Directors and the Audit Board , and its content is reviewed by the Statutory Auditors .

IV. INVESTOR RELATIONS

56. Investor Relations Department.

The representative for market relations, whose contact details are in the following section should be contacted.

This service is responsible for supporting the investor, with the competence, in particular, of communicating to the market all information regarding results, events or any facts regarding Estoril-Sol that are of interest to the financial community, while also ensuring the provision of information and clarifications required by shareholders, investors and analysts. In this context, it is the service responsible for providing a complete, rigorous, transparent, efficient and available relationship with shareholders, investors and analysts, namely with regard to the disclosure of privileged information

quaisquer factos respeitantes à Estoril-Sol com interesse para a comunidade financeira, assegurando ainda a prestação de informação e esclarecimentos requeridos por acionistas, investidores e analistas. Neste âmbito, é o serviço responsável por proporcionar um relacionamento completo rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os acionistas, investidores e analistas, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de informação privilegiada e informação obrigatória. É ainda o serviço responsável por acompanhar a evolução do mercado e da base acionista, devendo colaborar com as áreas comerciais na prestação de informação institucional e de divulgação da atividade da Estoril-Sol.

57. Representante para as relações com o mercado.

À data de 31 de dezembro de 2020 o representante da empresa para as relações com o mercado era o Senhor Dr. Luís Pedro Matos Lopes cujos contactos são:

Av. Clotilde, n.º 331
2765-237 Estoril
Tel. 214667873
Fax. 214667963
Email: relacao.investidor@estoril-sol.com

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Sendo o histórico de pedidos de informação muito reduzido, o representante para as relações com o mercado assegura uma resposta imediata a todos os pedidos de informação que lhe sejam formulados.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

A Sociedade mantém ao dispor dos investidores um sítio na Internet (www.estoril-solsgps.com) através do qual divulga informação financeira relativa à sua atividade separada e consolidada, e “links” aos “sites” comerciais das suas associadas Estoril-Sol (III) e Varzim Sol.

and mandatory information. It is also the service responsible for monitoring the evolution of the market and the shareholder base, and must collaborate with the commercial areas in the disclosure of institutional information and Estoril-Sol’s activity.

57. Legal representative for Capital Market Relations.

As at December 31st, 2020 the company representative for market relations was Mr. Luís Pedro Matos Lopes, whose contact details are:

Av. Clotilde, n.º 331
2765-237 Estoril
Tel. 214667873
Fax. 214667963
Email: relacao.investidor@estoril-sol.com

58. Information Requests.

Being the information request so rare, the representative for market relations ensures a prompt answer to all requests for information that are formulated.

V. WEBSITE

59. Address.

The Company has available to investors a place on the Internet (www.estoril-solsgps.com) through which discloses financial information relating to its individual and consolidated operations and commercial “links” to the “sites” of its associated companies, Estoril-Sol (III) and Varzim-Sol.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta informação está disponibilizada no sitio da Internet, (www.estoril-solsgps.com), no seguinte menu: Empresa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Esta informação está disponibilizada no sitio da Internet (www.estoril-solsgps.com), no seguinte menu: Empresa/Estatutos da Sociedade.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Esta informação está disponibilizada no sitio da Internet (www.estoril-solsgps.com), no seguinte menu: Empresa/ Órgãos Sociais.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Esta informação está disponibilizada no sitio da Internet (www.estoril-solsgps.com), no seguinte menu: Relatórios e Contas: Anuais/Semestrais.

60. Location of the information mentioned in Article 171 of the Commercial Companies Code.

This information is available on the Internet site (www.estoril-solsgps.com), the following menu: Company identification.

61. Location where the Articles of Association, Bodies and Committees' Regulations can be found.

This information is available on the Internet site (www.estoril-solsgps.com), the following menu: Company/Articles of Association.

62. Location where is provided information about the identity of the governing bodies, the representative for market relations, the Investor Relations Department, functions and means of access.

This information is available on the Internet site (www.estoril-solsgps.com), the following menu: Company/Governing Bodies.

63. Location where is provided the documents of accounting and calendar of corporate events.

This information is available on the Internet site (www.estoril-solsgps.com), the following menu: Financial Reports and Accounts.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Esta informação está disponibilizada no sítio da Internet (www.estoril-solsgps.com), no seguinte menu: Comunicados / Assembleias Gerais.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Esta informação está disponibilizada no sítio da Internet (www.estoril-solsgps.com), no seguinte menu: Comunicados/Assembleias Gerais.

D. REMUNERAÇÕES

(Relatório para os efeitos do n.º6 do Artigo 245º-C do Código dos Valores Mobiliários)

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

As remunerações dos membros dos órgãos sociais serão fixadas pela Comissão de Fixação de Vencimentos, devendo consistir em importâncias fixas e/ou em percentagens sobre os lucros de exercício não incidentes sobre distribuição de reservas nem sobre qualquer parte não distribuível daqueles lucros, não podendo essas percentagens exceder, na sua globalidade:

- para o Conselho de Administração: 11%
- para o Órgão de Fiscalização: 2%

64. Location where is provided the notice to General Meeting and all related information.

This information is available on the Internet site (www.estoril-solsgps.com), the following menu: Disclosures / General Meetings.

65. Location where the historical archives are available with resolutions adopted at the Company's General, the represented share capital and the voting results, with reference to the previous 3 years.

This information is available on the Internet site (www.estoril-solsgps.com), the following menu: Disclosures / General Meetings.

D. REMUNERATION

(Report For the Purposes of paragraph 8 of Article 245-C Securities Code)

I. COMPETENCE

66. Competence for determining the remuneration of Governing Bodies, Executive Directors and Company's persons discharging managerial responsibilities ("dirigentes").

Within the terms of Article 34 of the Articles of Association, the Remuneration Committee of the Estoril-Sol comprises three members (shareholders or not), elected by the General Meeting. The remuneration of the members of the corporate offices will be established by the Remuneration Committee, which shall consist of fixed amounts and/or percentages on profits from the fiscal year not occurring on distributions of reserves or on any non-distributable part of such profits, and, overall, such percentages may not exceed:

- 11% for the Board of Directors; and
- 2% for the Audit Board.

Do mesmo modo, compete à comissão de Fixação de Vencimentos estabelecer a remuneração, nos casos em que exista e seja devida, dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Nos termos do artigo 34.º dos Estatutos, a Comissão de Fixação de Vencimentos da Estoril-Sol é constituída por três membros (acionistas ou não), eleitos pela Assembleia Geral.

A comissão de Fixação de Vencimentos foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de maio de 2017 para exercício de funções no quadriénio de 2017 – 2020, sendo que à data de 31 de dezembro de 2020 tinha a seguinte composição:

Dr^a Pansy Catilina Chiu King Ho
Dr. Jorge Armindo de Carvalho Teixeira
Dr. Calvin Ka Wing Chann

Todos os membros da Comissão de Fixação de Vencimentos são, em simultâneo, membros do Conselho de Administração da Estoril-Sol. Não foram contratadas quaisquer pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio à Comissão de Fixação de Vencimentos.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

A experiência e qualificações profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos estão espelhadas nos currícula, conforme Pontos nº 19 e 26 supra, deste mesmo Relatório.

Similarly, it is for the Remuneration Committee establishing remuneration in cases where there is due and, members of the General Meeting.

II. REMUNERATION COMMITTEE

67. Composition of the Remuneration Committee, identification of other individuals and entities hired to provide support and advisors statement of independence.

Within the terms of Article 34 of the Articles of Association, the Remuneration Committee of the Estoril-Sol comprises three members (shareholders or not), elected by the General Meeting of 26th May 2017 for the years 2017 to 2020.

At December 31st, 2019, the Remuneration Committee comprises the following shareholders:

Dr^a. Pansy Catilina Chiu King Ho
Dr. Jorge Armindo de Carvalho Teixeira
Dr. Calvin Ka Wing Chann.

68. Knowledge and Experience of the members of the Shareholders' Remuneration Committee.

The experience and qualifications of the members of the Remuneration Committee are mirrored in the curricula, as points 19 and 26 above, this same report. All members of the Remuneration Committee are simultaneously members of the Board of Directors of Estoril-Sol. The company did not hire outside elements or organizations to provide support to the Remuneration Committee.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização foi sujeita a aprovação na Assembleia Geral realizada a 29 junho de 2020. A proposta sobre a política de remuneração foi aprovada por unanimidade dos presentes (encontravam-se presentes ou devidamente representados acionistas titulares de 90,47% do capital social).

Em seguida transcreve-se o texto que foi aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral referida e que constava do ponto 6 da ordem de trabalhos respetiva:

A política de Remuneração, critérios gerais e princípios orientadores

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. procura promover, numa perspetiva de longo prazo, o alinhamento dos interesses dos membros daqueles órgãos, com os interesses da Sociedade. Os princípios a observar na fixação das remunerações são os seguintes:

a) Funções desempenhadas

Deverão ser tidas em conta as funções concretamente desempenhadas por cada um dos membros e as responsabilidades que lhe estão associadas em sentido substantivo e não meramente formal. A avaliação das funções efetivamente desempenhadas deve ser apreendida com base em critérios diversos, de responsabilidade, de experiência requerida, de exigência técnica das funções, de disponibilidade, de representação institucional, de tempo dedicado, de valor acrescentado de determinado tipo de intervenção. No quadro da avaliação e classificação de funções para fixação de remuneração, são ainda analisadas as funções desempenhadas em sociedades dominadas pela Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., e as eventuais retribuições auferidas no quadro das mesmas.

b) Situação económica da Sociedade

Deve ser tida em consideração a situação económica da sociedade, e bem assim os interesses da Sociedade numa

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Description of the remuneration policy of the board of directors and the supervisory board, as provided for in article 2 of Law 28/2009, of 19 June.

The remuneration policy of the management and supervisory bodies was subject to approval in the General Meeting of 29 June 2020. The proposal on the policy of remuneration was unanimously approved by those present (shareholders who owned 90,47% of the share capital were present or duly represented).

The text that was subject to shareholder approval in the said General Meeting, which was point 6 on the agenda, is transcribed below.

The policy of remuneration, general criteria and guiding principles

The policy of remuneration of the members of the management and supervisory bodies of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. seek to promote the long term alignment of the interests of the members of these bodies with the interests of the Company. The principles to be observed in setting the remunerations are the following:

a) Functions performed

The functions actually performed by each of the members and the responsibilities that are associated to them in a substantive and not merely formal sense should be taken into consideration. The appraisal of the functions effectively performed should be based on a variety of criteria including responsibility, experience required, technical requirements of the functions, availability, institutional representation, time dedicated, value added of certain kinds of intervention. Within the framework of the assessment and classification of functions to establish remuneration, the functions performed in companies controlled by Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. and any remuneration received from them are also analysed.

b) Economic situation of the Company

The economic situation of the Company should be taken into consideration, as well as the long-term interests and real growth of the Company and the creation of value for shareholders.

perspetiva de longo prazo e de crescimento real da empresa e criação de valor para os acionistas.

c) Condições gerais de mercado para situações comparáveis
A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade deve tomar em consideração a competitividade do quadro remuneratório proposto. Com efeito, apenas nesse quadro é possível captar e manter profissionais competentes, com um nível de desempenho adequado à complexidade e responsabilidade das funções assumidas. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve tomar como referência as remunerações auferidas em empresas do sector do jogo e empresas cotadas na Euronext Lisboa, de dimensão equivalente à da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

1. As opções concretas de política de remuneração que submetemos à apreciação dos acionistas da sociedade, são as seguintes:

1.1. Conselho de Administração

A remuneração dos membros remunerados do Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., SA é constituída por um montante fixo pago 14 vezes por ano.

1.2. Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Estoril-Sol, S.G.P.S., SA é constituída igualmente por um montante fixo estabelecido de acordo com a prática e preços normais de mercado para este tipo de serviços, pago 14 vezes por ano.

1.3. Revisor Oficial de Contas

O ROC da Sociedade tem uma remuneração anual igualmente fixa, estabelecida de acordo com o nível de honorários normais de mercado para este tipo de serviços.

A Comissão de Vencimentos

c) General market conditions for comparable situations
The setting of the remuneration of the members of the management and supervisory bodies of the Company should take into consideration the competitiveness of the framework of remuneration proposed. In fact, only within this framework is it possible to attract and retain competent professionals, with a level of performance appropriate to the complexity and responsibility of the duties assumed. The setting of the remuneration of the members of the management and supervisory bodies should use the remuneration on offer in companies of the gaming sector and companies listed on the EuronextLisboa, of an equivalent size to that of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. as a reference.

1. The concrete options for the remuneration policy that we submitted to the appreciation of the shareholders of the Company are the following:

1.1. Board of Directors

The remuneration of the remunerated members of the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., SA comprises a fixed amount paid 14 times per year.

1.2. Audit Board

The remuneration of the members of the Audit Board of Estoril-Sol, S.G.P.S., SA also comprises a fixed amount established in accordance with the normal market practice and prices for this type of service, paid 14 times per year.

1.3. Statutory Auditor

The Statutory Auditor of the Company has an annual remuneration that is also fixed, established in accordance with the normal market level of fees for this type of service.

The Remuneration Committee”

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A estrutura da remuneração e as bases de determinação da mesma são aquelas que constam da política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de 21 de maio de 2013 e transcrita no Ponto 69 supra.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais pode integrar uma componente variável, nos termos e de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 34.º dos Estatutos da Sociedade e na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de 21 de maio de 2013 e transcrita no Ponto 69 supra.

Importa, em todo o caso, esclarecer (i) que a atribuição de uma componente variável está dependente da vontade que, nesse sentido, seja manifestada pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral e (ii) que não se tem verificado a atribuição de remunerações de base variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável no caso da Sociedade, tendo presente o esclarecimento prestado no ponto anterior.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável.

A ser atribuída remuneração variável – e de acordo com o artigo 34º dos Estatutos da Sociedade – a mesma deverá consistir em percentagens sobre os lucros do

70. Remuneration of the Board of Directors.

The structure of the Board of Directors remuneration and basis for determining it are those contained in the remuneration policy approved at the General Meeting of June 29th, 2020 and transcribed in the previous point (Point 69) of this report.

71. Variable Remuneration of the Board members.

The remuneration of the executive directors may include, but this has not been the case, a variable component, within the terms of Article 34 of the Articles of Association of the Company. The variable component depends on the desire manifested in the General Meeting by the shareholders.

In any case, it is important to clarify (i) that the attribution of a variable remuneration is dependent on the will that, in this sense, be manifested by the shareholders gathered at the General Meeting and (ii) that the attribution of variable base remunerations has not been applied.

72. Deferred payment of the remuneration's variable component.

Not applicable in the case of the Company, please see answer provided in the previous point (Point 71) of this Report.

73. Criteria that underlie the allocation of variable remuneration in shares and their maintenance.

The remuneration of the members of the corporate offices, in accordance with Article 34 of the Articles of Association, will be established by the Remuneration

exercício não incidentes sobre distribuição de reservas nem sobre qualquer parte não distribuível daqueles lucros, não podendo aquelas percentagens exceder, em globo, onze por cento e dois por cento, respetivamente, para o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não aplicável no caso da Sociedade, já que os critérios são os que se deixam referidos no ponto anterior (Ponto 73) do presente Relatório.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Os parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de outros benefícios não pecuniários são aqueles que constam estabelecidos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de 29 de junho de 2020 e transcrita no Ponto 69 supra, ou seja:

- a) As funções desempenhadas;
- b) A situação económica da Sociedade
- c) As condições gerais de mercado para situações comparáveis

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

O artigo 36º dos Estatutos estabelece o direito a uma reforma paga pela empresa aos antigos administradores já reformados, sem prejuízo da manutenção da situação de reforma.

De acordo com artigo 25º dos Estatutos na versão que esteve em vigor até 29 de maio de 1998 (data em que sofreram alterações diversas) era conferido um igual direito e iguais regalias aos administradores, à data em exercício, que tivessem completado ou viessem a

Committee, which shall consist of fixed amounts and/or percentages on profits from the fiscal year not occurring on distributions of reserves or on any non-distributable part of such profits, and, overall, such percentages may not exceed eleven percent for the Board of Directors and two percent for the Audit Board.

74. Criteria that underlie the allocation of variable remuneration in options.

Not applicable in the case of the Company, please see answer provided in the previous point (Point 73) of this Report.

75. Main parameters and reasoning concerning annual bonuses and any other non-cash benefits.

The parameters and reasoning concerning annual bonuses are foreseen in the remuneration policy, approved at the General Meeting of June 29th, 2020, detailed in point 69 of this same report, as below.

- a) The functions performed;
- b) The economic situation of the Company
- c) General market conditions for comparable situations

76. Main characteristics of complementary pension or early retirement schemes for the Administrators.

By the Articles of Association approved in the General Meeting of 29 May 1998, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. again confirmed, in article 36, the right to a retirement pension paid by the company to the former directors who had already retired, based on the previous article 25 of the Articles of Association that were then altered, and the same rights and benefits as those of directors, in office at that time, who had or would have then completed ten years of service – after entering retirement - rights and benefits to be regulated in a contract to be agreed between the Company and these directors.

completar dez anos de serviço – após a passagem à situação de reforma, sendo que esses direitos e regalias deveriam ser regulamentados por contrato a celebrar entre a Sociedade e cada um desses administradores.

Para além das pensões que resultam de responsabilidades assumidas perante os administradores jubilados, quanto aos demais, razões de cautela contabilística obrigam à constituição de provisões, sem prejuízo de não estar em causa um direito constituído, seja ele definitivo ou provisório. Nesta base, a Estoril-Sol, com base em estudo atuarial atualizado anualmente, tem refletida nas suas contas uma provisão que em 31 de dezembro de 2020 ascendia a 790.151 Euros, valor que corresponde às responsabilidades assumidas para com os senhores administradores já jubilados, os quais auferem anualmente uma pensão de reforma assim individualizada: José Teodoro Telles 52.375 Euros. Idêntica provisão está constituída, no montante de 2.611.000 Euros, para cobertura das eventuais e futuras reformas dos administradores Mário Assis Ferreira, Patrick Huen, Ambrose So e Man Hin Choi, montante que assegura que estes terão, à data e por virtude das respetivas reformas, um tratamento equivalente àquele que é dado aos administradores jubilados e que constam acima referidos.

No âmbito das sociedades do Grupo Estoril-Sol, foram reforçados durante o ano de 2020 a alguns Administradores os seguintes direitos de pensão, resultantes de execução de apólices de seguro de reforma oportunamente contratadas: - Calvin Ka Wing Chann 162.745 Euros.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Os membros do Conselho de Administração que auferem remunerações pelo desempenho de funções nesta

Besides the pensions that arise from commitments assumed with retired directors, with regard to the others, accounting principles require provisions to be set up, notwithstanding the fact that this is not a constituted right, whether this be definitive or provisional. On this basis, Estoril-Sol, based on an actuarial study updated each year, has reflected a provision in its accounts which on 31 December 2020 was 790.153 Euros, equal to the liabilities assumed in the case of the directors who had already retired, who receive an annual retirement pension broken down individually as follows: José Teodoro Telles 52.374 Euros. An identical provision is set up for 2.611.000 Euros to cover the future retirement pensions already contracted with Mário Assis Ferreira, Patrick Huen, Ambrose So and Man Hin Choi, who, when they retire, will receive an annual pension amount equivalent to that of the retired directors mentioned above.

Among do companies of the Group, the following pension rights of some Directors were reinforced, resulting from the execution of the retirement insurance policies taken out for the purpose: - Calvin ka Wing Chann 162.745 Euros.

IV. DISCLOSURE OF REMUNERATION

77. Indication of the annual remuneration earned, in aggregate and individual amount, by the Company's members of the Board of Directors.

The members of the Board of Directors only received fixed remuneration in 2020.

Sociedade, apenas receberam remunerações fixas durante o ano de 2020. O montante global de remunerações pagas ascendeu a 98.375 Euros, assim discriminado:

The global amount of 98.375 Euros WAS broken down as follows:

Cotação em Euros | Price in Euros

Titular Member	Cargo Office	Remuneração Fixa Fixed Remuneration	Remuneração variável Variable Remuneration	Total Total
Pansy Catilina Chiu King Ho	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	49 187,50	0,00	49 187,50
Jorge Armindo de Carvalho Teixeira	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	49 187,50	0,00	49 187,50
Total				98 375,00

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os membros do Conselho de Administração que integram as administrações das várias empresas operacionais do Grupo Estoril-Sol auferiram, na sua globalidade, remunerações pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo no montante de 2.201.184,93 Euros, assim individualizados:

78. Any amounts paid by other companies in a control or group or that they are subject to the same domain as that of the Company.

The members who comprise the boards of various operational companies of the Estoril-Sol Group received overall remunerations paid by other companies in a control or group relationship amounting to a total of 2.201.184,93 Euros, broken down individually as follows:

Cotação em Euros | Price in Euros

Titular Member	Cargo Office	Remuneração Fixa Fixed Remuneration	Remuneração variável Variable Remuneration	Total Total
Mário Alberto Neves Assis Ferreira	Presidência Conselho Administração Member of Board of Directors	374 361,93	0,00	374 361,93
Man Hin Choi	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	232 104,44	0,00	232 104,44
Pansy Catilina Chiu King Ho	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	48 635,42	0,00	48 635,42
António José de Melo Vieira Coelho	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	374 361,93	0,00	374 361,93
Vasco Esteves Fraga	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	374 361,93	0,00	374 361,93
Calvin Ka Wing Chann	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	374 361,93	0,00	374 361,93
Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	374 361,93	0,00	374 361,93
Jorge Armindo de Carvalho Teixeira	Vogal do Conselho de Administração Member of Board of Directors	48 635,42	0,00	48 635,42
Total				2 201 184,93

No âmbito das sociedades do Grupo Estoril-Sol, foram reforçados durante o ano de 2020 a alguns Administradores os seguintes direitos de pensão, resultantes de execução de apólices de seguro de reforma oportunamente contratadas:
Calvin Ka Wing Chann 162.745 Euros.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

Não são devidas, nem foram pagas pela Sociedade, a membros dos Órgãos Sociais quaisquer remunerações correspondentes a participação nos lucros e/ou prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não são devidas, nem foram pagas pela Sociedade, quaisquer indemnizações a ex-administradores relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal que auferem remunerações pelo desempenho de funções nesta Sociedade, apenas receberam remunerações fixas durante o ano de 2020.

O montante global de remunerações pagas ascendeu a 56.000 Euros, assim discriminado:

Conselho Fiscal: Manuel Maria Reis Boto 21.000 Euros; Vitor Pratas Sevilhano 14.000 Euros; Paulo Ferreira Alves 14.000 Euros; Lisete Sofia Pinto Cardoso 7.000 Euros.
A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se já descrita no Ponto 47 supra,

Among do companies of the Group, the following pension rights of some Directors were reinforced, resulting from the execution of the retirement insurance policies taken out for the purpose:
Calvin Ka Wing Chann 162.745 Euros.

79. Compensation paid in the form of profit sharing and/or bonus payments.

It has not been paid by the Company to members of the Governing Bodies any remuneration on profit sharing or bonuses.

80. Compensation paid or owed to former executive directors following loss of office.

It has not been paid by the Company to former executive directors any compensation following loss of office.

81. Remuneration of the Statutory Audit Board.

The members of the Audit Board only received fixed remuneration in 2020, for the global 56.000 Euros, broken down as follows:

Manuel Maria Reis Boto 21.000 Euros;
Vitor Pratas Sevilhano 14.000 Euros;
Paulo Ferreira Alves 14.000 Euros;
Lisete Sofia Pinto Cardoso 7.000 Euros.

In 2020, the said Statutory Auditor earned 123.000 Euros for the services provided exclusively to Estoril-Sol, S.P.G.S., S.A..

do presente Relatório. No exercício de 2020, o referido Revisor Oficial de Contas auferiu a quantia de 123.000 Euros pelos serviços prestados exclusivamente à Estoril-Sol, S.P.G.S., S.A..

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração anual do Presidente da Mesa da Assembleia-Geral é de € 5.000,00 Euros, foi fixada pela Comissão de Fixação de Vencimentos conforme ata nº 24 de 6 de junho de 2007 e manteve-se pelo desempenho no ano de 2020.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação ou previsão contratual de qualquer espécie sobre a compensação a pagar por destituição de administrador sem justa causa e sua relação com a componente variável da remuneração.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. 1).

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

82. Remuneration of the Chairman of the Board of the Shareholders' General Meeting.

The annual remuneration of the Chairman of the Board of the Shareholders' General Meeting is € 5000 Euros, was set by the Remuneration Committee as Act No. 24 of June 6, 2007.

V. AGREEMENTS WITH REMUNERATION IMPLICATIONS

83. Contractual limitations on compensations to be paid upon to director's dismissal without due cause and its relation with the variable component of the remuneration.

There are no agreements in place that establish amounts to be paid in case of dismissal without due cause, without prejudice to the applicable legal provisions.

84. Reference to the existence and description, stating the sums involved, of the agreements between the company and members of the Board of Directors, providing for compensation in case of dismissal without due cause or termination of the employment relationship, following a change of control of the Company

There are no agreements made between the company and members of the Board of Directors, that provide for compensation in cases of dismissal, unfair dismissal or termination of employment following a change in Company control.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existe na Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações ("stock options")

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

Não aplicável conforme ponto anterior (Ponto 85) do presente Relatório.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável, em conformidade com o referido no Ponto 85 do presente Relatório.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Até 31 de dezembro de 2020 não foi previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

VI. SHARE ATTRIBUTION PLANS OR STOCK OPTIONS

85. Identification of the plan and recipients.

There are no share attribution plans or stocks options within the Company.

86. Plan Features.

Not applicable. See previous point (85)

87. Option rights granted to acquire shares ("stock options") where the beneficiaries are company employees.

Not applicable. See previous point (85)

88. Control mechanisms in any system of employee participation in the capital.

Until 31st December, 2020 it has not been foreseen any system of employee participation in the Company's Capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO**89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

No decurso do exercício de 2020, não foram realizados negócios entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e/ou de fiscalização, ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

90. Indicação das transações que foram sujeita a controlo no ano de referência.

Em conformidade com o Ponto 89 do presente Relatório, não existiram transações deste género.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

No decurso do exercício de 2020, não foram realizados negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do CVM.

Não tendo havido negócios materialmente relevantes com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, não houve – por maioria de razão – necessidade de obter qualquer parecer prévio do órgão de fiscalização para este fim. No que respeita aos procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção, tendo em consideração as especificidades da Estoril-Sol, designadamente da sua estrutura acionista, não houve até ao momento a formalização destes procedimentos e condições, ainda que todos e quaisquer

E. RELEVANT TRANSACTIONS WITH RELATED PARTIES

I. MECHANISMS AND CONTROL PROCEDURES**89. Mechanisms for monitoring transactions with related parties.**

During 2020, no business was conducted between the company and the members of its administrative and supervisory bodies, holders of qualifying holdings or companies that are controlled by or grouped under the Company.

90. Transactions subjected to control during 2020.

Please see answer to previous point (89).

91. Description of the procedures and criteria for intervention of the Statutory Audit Board for the purpose of preliminary assessment of the business carried out between the Company and holders of qualified shareholdings or entities that are in a relation with them, under the terms of article 20 of the Portuguese Securities Code.

During 2020 no business was conducted between the company and holders of qualifying holdings or entities that are in any group or control relationship with them, within the terms of Article 20 of the SC.

There have been no material business with holders of qualifying holdings or entities that are in a relationship with them. For that reason there was not the need to obtain a prior opinion of the Audit Board for this purpose. With regard to the procedures and criteria required to define the relevant level of significance of these deals and other conditions for intervention, taking into account the specificities of Estoril-Sol, namely its shareholder structure, there was not until now the formalization of these procedures and conditions, nevertheless all business of the company, regardless of its relevance, take the

negócios da sociedade, independentemente da respetiva relevância, assumam a necessária salvaguarda dos interesses de todos os acionistas da Estoril-Sol.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação relevante sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada nas Notas 15 e 34 das notas anexas às contas separadas e consolidadas, da Sociedade, respetivamente, disponível no site da Sociedade (www.estoril-solsgps.com) e também no site oficial da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

PARTE II AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O presente Relatório de Governo da Sociedade apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na Estoril-Sol, apresentando ainda as políticas e as práticas cuja adoção, na vigência de tal modelo, se revelam necessárias e adequadas para garantir uma governação alinhada com as melhores práticas nesta matéria.

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado.

O presente relatório de governo da Estoril-Sol apresenta-se em cumprimento das exigências legais do artigo 245.º-A do CVM bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018 (revisão de 2020), modelo que é aqui adotado pela Estoril-Sol.

A Estoril-Sol, para além de adotar o modelo de Governo das Sociedades do IPCG de 2018, observou as Notas sobre a interpretação do mesmo (Nota n.º 1 de maio

necessary safeguard of all Estoril-Sol shareholders' interests.

II. ELEMENTS RELATED TO TRANSACTIONS

92. Information on transactions with related parties.

The relevant information about the business with related parties can be found in note 15 of the Notes to the separate accounts of the Company, available on the Company website (www.estoril-solsgps.com) and also on the official website of the Committee on Securities Market (www.cmvm.pt).

PART II STATEMENT OF COMPLIANCE

This Corporate Governance Report presents the description of the corporate governance structure in force at Estoril-Sol, also presenting the policies and practices whose adoption, under the validity of this model, is necessary and appropriate to ensure governance aligned with the best practices in this field.

1. Identification of the adopted Corporate Governance Code.

Estoril-Sol ensure that the governance report is presented in compliance with the legal requirements of article 245-A of the CVM and discloses, in the light of the principle *comply or explain*, the degree of compliance with the IPCG Recommendations included in the Code IPCG Corporate Governance Report 2018 (revised in 2020), model that is adopted here by Estoril-Sol.

Estoril-Sol, in addition to adopting the 2018 Corporate Governance model of the IPCG, observed the Notes on the interpretation of the same (Note No. 1 of May

de 2018) e Nota n.º 2 de Janeiro de 2020) elementos que se encontram disponíveis em diversas versões: cgov.pt, designadamente em: cgov.pt/base-de-dados/codigos-de-governo

São igualmente cumpridos os deveres de informação e divulgação exigidos quer por lei quer pelas diversas diretrizes e recomendações da CMVM. O presente Relatório de Governo da Sociedade deve ser avaliado como parte integrante dos documentos de contas da Estoril-Sol reportadas ao exercício social de 2020, bem como do seu Relatório de Sustentabilidade.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado.

A gestão integrada e eficaz do Grupo Estoril-Sol é um desígnio do Conselho de Administração da Estoril-Sol que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos acionistas, dos seus colaboradores e demais stakeholders. Nesta perspetiva, a Estoril-Sol tem vindo a incentivar e a promover todas as ações tendentes à adoção das melhores práticas de Corporate Governance, pautando a sua política por elevados padrões éticos de responsabilidade social, ambiental e com decisões cada vez mais assentes em critérios de sustentabilidade.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 245.º-A do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018 a cujo cumprimento a Sociedade se propôs, com indicação expressa daquelas que são adotadas pela Estoril-Sol e das que não o são, conjuntamente com o ponto do Relatório onde as mesmas são tratadas.

Sem prejuízo, anota-se que a ponderação sobre as recomendações e a avaliação do respetivo cumprimento, à luz do já referido princípio de comply or explain, não pode deixar de ter em conta as especificidades da estrutura e organização da Estoril-Sol e, nessa medida, não pode deixar de merecer uma particular reflexão sobre a adequação e pertinência de cada recomendação à sua realidade e às suas circunstâncias.

2018) and Note No. 2 of January 2020) elements that are available in different versions at cgov.pt, namely at: cgov.pt/base-de-dados/codigos-de-governo

The information and disclosure duties required by law and by the various CMVM guidelines and recommendations are also fulfilled. This Corporate Governance Report must be assessed as an integral part of the Estoril-Sol accounts documents reported for the 2020 fiscal year, as well as its Sustainability Report.

2. Analysis of compliance with the adopted Corporate Governance Code.

The integrated and effective management of the Estoril-Sol Group is a purpose of the Board of Directors of Estoril-Sol, which, encouraging transparency in the relationship with investors and the market, has guided its performance through the permanent search for value creation, in promotion of the legitimate interests of shareholders, employees and other stakeholders. In this perspective, Estoril-Sol has been encouraging and promoting all actions aimed at adopting the best Corporate Governance practices, basing its policy on high ethical standards of social and environmental responsibility and with decisions increasingly based on criteria of sustainability.

For the purposes of complying with the provisions of paragraph o) of paragraph 1 of article 245-A of the CVM (Securities Code), the following are listed the Recommendations of the IPCG 2018 Corporate Governance Code, which the Company has complied with, with express indication of those that are adopted by Estoril-Sol and those that are not, together with the point in the Report where they are treated.

Without prejudice, it is noted that the consideration of the recommendations and the assessment of the respective compliance, in light of the aforementioned principle of comply or explain, cannot fail to take into account the specificities of the structure and organization of Estoril-Sol and, in that To this extent, it cannot fail to deserve a special reflection on the suitability and relevance of each recommendation to its reality and circumstances.

I.1. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM INVESTIDORES E INFORMAÇÃO

Recomendação I.1.1

A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 49, 56 a 65

I.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

Recomendação I.2.1

As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do gênero, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 16 a 19, 24, 25

Como resulta da análise curricular dos membros do Órgãos Sociais da Empresa, está garantida a complementaridade de formação e experiência, atendendo à especificidade das atividades exercidas pelo conjunto das sociedades que compõe o Grupo Estoril-Sol.

I.1. COMPANY'S RELATIONSHIP WITH INVESTORS AND DISCLOSURE

Recommendation I.1.1

The Company should establish mechanisms to ensure, in a suitable and rigorous form, the production, management and timely disclosure of information to its governing bodies, shareholders, investors and other stakeholders, financial analysts, and to the markets in general.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 49, 56 a 65

I.2. DIVERSITY IN THE COMPOSITION AND FUNCTIONING OF THE COMPANY'S GOVERNING BODIES

Recommendation I.2.1

Companies should establish standards and requirements regarding the profile of new members of their governing bodies, which are suitable according to the roles to be carried out. Besides individual attributes (such as competence, independence, integrity, availability, and experience), these profiles should take into consideration general diversity requirements, with particular attention to gender diversity, which may contribute to a better performance of the governing body and to the balance of its composition.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 16 a 19, 24, 25

As a result of the curricular analysis of the members of the Company's Governing Bodies, the complementarity of training and experience is guaranteed, given the specificity of the activities carried out by the group of companies that make up the Estoril-Sol Group.

Quanto às questões da diversidade de género e bem assim da “Igualdade entre Mulheres e Homens e Não Discriminação”, a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. nomeou para presidente do Conselho de Administração em Assembleia Geral de 29 de junho de 2020, a Sr^a Pansy Ho. Também em 2020 ocorreu a nomeação da Sr^a Maisy Ho para o lugar do Vogal do Conselho de Administração. É expectável que em próxima eleição de Órgãos Sociais, previsivelmente em 2021, a sociedade venha a dar passos ainda mais significativos no sentido do cumprimento de quotas de género, em concordância com as disposições legais sobre a “Igualdade entre Mulheres e Homens e Não Discriminação”.

Recomendação I.2.2

Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

Cumprimento

Não Adotada

Observações

Relatório: 15 a 17, 22, 23, 37, 38

Recomendação I.2.3

A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 23, 30 a 36

As for the issues of gender diversity as well as “Equality between Women and Men and Non-Discrimination”, Estoril-Sol, S.G.P.S., SA appointed Ms. Pansy Ho as Chairman of the Board of Directors at the General Meeting of June 29, 2020 . Also in 2020, Ms. Maisy Ho was appointed to the position of Member of the Board of Directors. It is expected that in the next election of Governing Bodies, predictably in 2021, the company will take even more significant steps towards the fulfillment of gender quotas, in accordance with the legal provisions on “Equality between Women and Men and Non-Discrimination.

Recommendation I.2.2

The company’s managing and supervisory boards, as well as their committees, should have internal regulations — namely regulating the performance of their duties, their Chairmanship, periodicity of meetings, their functioning and the duties of their members —, and detailed minutes of the meetings of each of these bodies should be carried out.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 15 a 17, 22, 23, 37, 38

Recommendation I.2.3

The composition, the number of annual meetings of the managing and supervisory bodies, as well as of their committees, should be disclosed on the company’s website.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 23, 30 to 36

Recomendação I.2.4

Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.

Cumprimento

Adotada

Observações

Ponto 49

Grupo Estoril-Sol, aprovou e divulgou amplamente um Código de Compliance e um Código Ética e Conduta Profissional, tendo sido estabelecida e adotada no âmbito do mesmo uma política de comunicação de irregularidades.

I.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

Recomendação I.3.1

Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 23, 50 a 55

Ainda que com acesso preferencial pelas áreas administrativas respetivas, pela sua especialização e especificidades da informação, os elementos indicados

Recommendation I.2.4

A policy for the communication of irregularities (whistleblowing) should be adopted that guarantees the suitable means of communication and treatment of those irregularities, with the safeguarding of the confidentiality of the information transmitted and the identity of its provider, whenever such confidentiality is requested.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 49

Estoril-Sol Group widely approved and disseminated a Code of Ethics and Professional Conduct, having adopted and established a policy for communicating irregularities.

I.3. RELATION BETWEEN COMPANY BODIES

Recommendation I.3.1

The bylaws, or other equivalent means adopted by the company, should establish mechanisms that, within the limits of applicable laws, permanently ensure the members of the managing and supervisory boards are provided with access to all the information and company's collaborators, in order to appraise the performance, current situation and perspectives for further developments of the company, namely including minutes, documents supporting decisions that have been taken, calls for meetings, and the archive of the meetings of the managing board, without prejudice to access to any other documents or persons from whom clarification may be requested.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 23, 50 a 55

Although with preferential access by the respective administrative areas, due to their specialization and information specificities, the elements indicated are

estão disponíveis, ou podem ser disponibilizados por solicitação, sem quaisquer reservas, a todos os membros dos órgãos sociais.

Recomendação I.3.2

Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 23, 35

Cfr. também Observações à Recomendação I.3.1.

I.4. CONFLITO DE INTERESSES

Recomendação I.4.1

Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 20, 32

Sem prejuízo dos deveres legais e regulamentares que, a este respeito, impendem sobre os membros dos órgãos sociais, há um dever e compromisso geral de transparência e boa-fé que leva a Sociedade a tomar por boas as informações que lhe são veiculadas pelos referidos membros, quer em quantidade quer em qualidade.

available, or can be made available on request, without any reservations, to all members of the governing bodies.

Recommendation I.3.2

Each of the company's boards and committees should ensure the timely and suitable flow of information, especially regarding the respective calls for meetings and minutes, necessary for the exercise of the competences, determined by law and the bylaws, of each of the remaining boards and committees.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 24, 35

See also recommendation I.3.1.

I.4. CONFLICTS OF INTEREST

Recommendation I.4.1

The members of the managing and supervisory boards and the internal committees are bounded, by internal regulation or equivalent, to inform the respective board or committee whenever there are facts that may constitute or give rise to a conflict between their interests and the company's interest.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 20, 32

Without prejudice to the legal and regulatory duties that, in this regard, the members of the corporate bodies are responsible, there is a general duty and commitment of transparency and good faith that leads the Company to take for good the information provided by the said members, both in quantity and in quality.

Recomendação I.4.2

Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Cumprimento

Adotada

Observações

Não foi, até à data, suscitada qualquer situação de conflito que pudesse justificar a recomendada adoção de procedimentos. A não interferência no processo de decisão seria, desde logo, assegurada pela aplicação das regras legais de impedimento de voto.

Nas propostas submetidas à Assembleia Geral para eleição de Órgãos Sociais, afigurando-se que pudesse vir a existir conflito de interesses com algum dos seus membros ficou expressamente autorizado o exercício de quaisquer cargos em sociedades direta ou indiretamente participadas pelas sociedades proponentes, não se definindo qualquer restrição ao acesso a informação sensível por parte de membros dos Órgãos Sociais nessa situação.

**I.5. TRANSAÇÕES
COM PARTES RELACIONADAS**

Recomendação I.5.1

O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

A Sociedade desconhece a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade, conforme referido a propósito do Ponto 10 deste Relatório.

Recommendation I.4.2

Procedures should be adopted to guarantee that the member in conflict does not interfere in the decision-making process, without prejudice to the duty to provide information and other clarifications that the board, the committee or their respective members may request.

Recommendation

Adopted

Comments

To this date, no conflict situation has arisen that could justify the recommended adoption of procedures. Non interference in the decision making process would, from the outset, be ensured by the application of the legal rules preventing voting.

In the proposals submitted to the General Meeting for election of Governing Bodies, it being apparent that there might be a conflict of interest with any of its members, it was expressly authorized to exercise any positions in companies directly or indirectly participated by the proposing companies, without defining any restriction of access to sensitive information by the members of the Governing Bodies in this situation.

**I.5. RELATED PARTY
TRANSACTIONS**

Recomendação I.5.1

The managing body should disclose in the corporate governance report or by other means publicly available the internal procedure for verifying transactions with related parties.

Recommendation

Not applicable

Comments

The Company is unaware of the existence of significant commercial relations between the holders of qualifying holdings and the Company, as referred to in Point 10 of this Report.

Recomendação I.5.2

O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

Cumprimento

Adotada

Observações

O órgão de administração comunica ao órgão de fiscalização as transações com partes relacionados em momento coincidente com o reporte financeiro intercalar ao semestre, e com o reporte anual.

CAPÍTULO II

Acionistas e Assembleia Geral

Recomendação II.1

A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Cumprimento

Não Adotada

Observações

Relatório: 12 , 13

Nos termos do mesmo 10.º, n.º 3 dos Estatutos da Estoril-Sol, a cada cem ações corresponde um voto. Os acionistas possuidores de um número de ações inferior ao que confira direitos de voto poderão agrupar-se de forma a completarem o número exigido para o exercício do direito de voto (um voto por cada cem ações) e fazer-se representar por um dos agrupados (artigo 10.º, n.º 4 dos Estatutos). Trata-se de matéria estatutária que os acionistas entenderam por bem não modificar.

Recommendation I.5.2

The managing body should report to the supervisory body the results of the internal procedure for verifying transactions with related parties, including the transactions under analysis, at least every six months.

Recommendation

Adopted

Comments

The board of directors reports to the audit board the transactions with related parties at the same time as the interim financial report, semester and the annual financial report.

CHAPTER II

Shareholders and General Meetings

Recommendation II.1

The company should not set an excessively high number of shares to confer voting rights, and it should make its choice clear in the corporate governance report every time its choice entails a diversion from the general rule: that each share has a corresponding vote.

Recommendation

Not adopted

Comments

Report: 12 , 13

Under the terms of the same 10, no. 3 of the Estoril-Sol Articles of Association, one hundred shares correspond to one vote. Shareholders with a number of shares lower than that conferring voting rights may be grouped in such a way as to complete the number required for the exercise of voting rights (one vote for every hundred shares) and be represented by one of the grouped (Article 10, paragraph 4 of the Articles of Association). This is a statutory matter that the shareholders understood not to modify.

Recomendação II.2

A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Cumprimento

Não adotada

Observações

Em matérias consideradas especialmente relevantes – designadamente a eleição de órgãos assumidamente ,muito próximos do Conselho de Administração –, e atendendo ao carácter estratégico da atividade económica desenvolvida pelo Grupo Estoril-Sol, o Artigo 13º, n.º 3 dos Estatutos impõem aos acionistas maioria qualificada para tomada de deliberações, quer em primeira, quer em segunda convocatória (cfr. Ponto 14 do Relatório) .

Recomendação II.3

A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.

Cumprimento

Não adotada

Observações

Relatório: 12

É admitido o voto por correspondência, mas não se prevê de forma expressa a possibilidade de voto através de meios eletrónicos.

Recomendação II.4

A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Cumprimento

Não adotada

Observações

Não está ainda implementada qualquer solução a este respeito.

Recommendation II.2

The company should not adopt mechanisms that make decision making by its shareholders (resolutions) more difficult, specifically, by setting a quorum higher than that established by law.

Recommendation

Not adopted

Comments

In matters considered especially relevant – namely the election of bodies admittedly very close to the Board of Directors - and in view of the strategic nature of the economic activity developed by the Estoril-Sol Group, Article 13, paragraph 3 of the Articles of Association impose qualified majority shareholders to take decisions, either on the first or second call (see point 14 of the Report).

Recommendation II.3

The company should implement adequate means for the remote participation by shareholders in the general meeting, which should be proportionate to its size.

Recommendation

Not Adopted

Comments

Report: 12

Voting by correspondence is permitted, but the possibility of voting by electronic means is not expressly provided for.

Recommendation II.4

The company should also implement adequate means for the exercise of remote voting, including by correspondence and electronic means.

Recommendation

Not Adopted

Comments

No solution has yet been implemented in this regard.

Recomendação II.5

Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Relatório: 5

Até à data, não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

Recomendação II.6

Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 2, 4 a 6

Sem prejuízo das restrições estatutárias à transmissibilidade e titularidade das ações, não foram adotadas quaisquer medidas com a natureza daquelas que a Recomendação descreve.

Recommendation II.5

The bylaws, which specify the limitation of the number of votes that can be held or exercised by a sole shareholder, individually or in coordination with other shareholders, should equally provide that, at least every 5 years, the amendment or maintenance of this rule will be subject to a shareholder resolution — without increased quorum in comparison to the legally established — and in that resolution, all votes cast will be counted without observation of the imposed limits.

Recommendation

Not applicable

Comments

Report: 5

To this date, no defensive measures have been adopted.

Recommendation II.6

The company should not adopt mechanisms that imply payments or assumption of fees in the case of the transfer of control or the change in the composition of the managing body, and which are likely to harm the free transferability of shares and a shareholder assessment of the performance of the members of the managing body.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 2, 4 a 6

Without prejudice to the statutory restrictions on the transferability and ownership of shares, no measures were adopted with the nature of those described in the Recommendation.

Recomendação III.1

Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Cumprimento

Não adotada

Observações

Não foi designado um lead independent director.

Recomendação III.2

O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Cumprimento

Não Adotada

Observações

Relatório: 17, 18,31

Atendendo às características, estrutura acionista e dimensão da Estoril-Sol, considera estar assegurada a adequação quanto ao número de elementos do órgão de administração e de fiscalização. O Conselho de Administração, de estrutura colegial e solidariamente responsável pelas decisões que adota, e uma estrutura fiscalizadora composta por um Conselho Fiscal e por

Recommendation III.1

Without prejudice to question the legal powers of the chair of the managing body, if he or she is not independent, the independent directors should appoint a coordinator (lead independent director), from amongst them, namely, to: (i) act, when necessary, as an interlocutor near the chair of the board of directors and other directors, (ii) make sure there are the necessary condition sand means to carry out their functions; and (iii) coordinate the independent directors in the assessment of the performance of the managing body, as established in recommendation V.1.1.

Recommendation

Not Adopted

Comments

A lead independent director has not been appointed.

Recommendation III.2

The number of non-executive members in the managing body, as well as the number of members of the supervisory body and the number of the members of the committee for financial matters should be suitable for the size of the company and the complexity of the risks intrinsic to its activity, but sufficient to ensure, with efficiency, the duties which they have been attributed. The formation of such suitability judgment should be included in the corporate governance report.

Recommendation

Not Adopted

Comments

Report: 17, 31

In view of the characteristics, shareholder structure and dimension of Estoril-Sol, it considers the adequacy of the number of elements of the management and supervisory body to be ensured. The Board of Directors, with a collegial structure and jointly and severally responsible for the decisions it adopts, and a supervisory structure composed of a Audit Board and a Statutory

um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 413.º do CSC.

Recomendação III.3

Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

Cumprimento

Não Adotada

Observações

Relatório: 18

O Conselho de Administração, de estrutura colegial e solidariamente responsável pelas decisões que adota, e uma estrutura fiscalizadora composta por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 413.º do CSC.

Recomendação III.4

Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;
- b) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- c) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- d) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração

Auditor who is not a member of the Audit Board, under the terms of paragraph b) of paragraph 1 of Article 413 of the CSC.

Recommendation III.3

In any case, the number of non-executive directors should be higher than the number of executive directors.

Recommendation

Not adopted

Comments

The Board of Directors, with a collegial structure and jointly and severally responsible for the decisions it adopts, and a supervisory structure composed of a Audit Board and a Statutory Auditor who is not a member of the Audit Board, under the terms of paragraph b) of paragraph 1 of Article 413 of the CSC.

Recommendation III.4

Each company should include a number of non-executive directors that corresponds to no less than one third, but always plural, who satisfy the legal requirements of independence. For the purposes of this recommendation, an independent person is one who is not associated with any specific group of interest of the company, nor under any circumstance likely to affect his/her impartiality of analysis or decision, namely due to:

- i. having carried out functions in any of the company's bodies for more than twelve years, either on a consecutive or non-consecutive basis;
- ii. having been a prior staff member of the company or of a company which is considered to be in a controlling or group relation with the company in the last three years;
- iii. having, in the last three years, provided services or established a significant business relation with the company or a company which is considered to be in a controlling or group relation, either directly or as a shareholder, director, manager or officer of the legal person;
- iv. having been a beneficiary of remuneration paid by the company or by a company which is considered to be in a controlling or group relation other than the remuneration resulting from the exercise of a director's duties;
- v. having lived in a non-marital partnership or having

- decorrente do exercício das funções de administrador;
- e) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- f) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Cumprimento

Não adotada

Observações

Tendo em consideração, essencialmente, e por um lado, a estrutura acionista da sociedade e, por outro, a especificidade da atividade económica indiretamente desenvolvida pela Sociedade, que tem privilegiado a progressão de quadros da sociedade e das sociedades do Grupo para a administração desta sociedade, não se identifica nenhum membro do Conselho independente na administração, à luz dos critérios supra referidos.

Recomendação III.5

O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Cumprimento

Não Aplicável

Observações

Cfr. Observações à Recomendação III.4.

Recomendação III.6

Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Cumprimento

Adotada

- been the spouse, relative or any first degree next of kin up to and including the third degree of collateral affinity of company directors or of natural persons who are direct or indirect holders of qualifying holdings, or
- vi. having been a qualified holder or representative of a shareholder of qualifying holding.

Recommendation

Not Adopted

Comments

Taking into account, essentially, and on the one hand, the shareholding structure of the company and, on the other hand, the specificity of the economic activity indirectly developed by Sociedade, which has privileged the progression of the company's staff and of the Group's companies to the management of this company, no independent member of the Board is identified in the management, in the light of the aforementioned criteria.

Recommendation III.5

The provisions of (i) of recommendation III.4 does not inhibit the qualification of a new director as independent if, between the termination of his/her functions in any of the company's bodies and the new appointment, a period of 3 years has elapsed (cooling-off period).

Recommendation

Not Applicable

Comments

Cfr. See recommendation III.4.

Recommendations III.6

The supervisory body, in observance of the powers conferred to it by law, should assess and give its opinion on the strategic lines and the risk policy prior to its final approval by the management body.

Recommendation

Adopted

Observações

Relatório: 18, 24, 37, 38

Recomendação III.7

As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Relatório: 28, 67, 68

Existe uma Comissão de Fixação de Vencimentos. Atendendo à dimensão e complexidade da Estoril-Sol, entende-se que não se justifica a constituição de outras comissões internas especializadas.

CAPÍTULO IV

Administração Executiva

Recomendação IV.1

O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Relatório: 18

O Conselho de Administração, de estrutura colegial é solidariamente responsável pelas decisões que adota, e uma estrutura fiscalizadora composta por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 413º do CSC

Comments

Report: 18, 24, 37, 38

Recommendation III.7

Companies should have specialised committees, separately or cumulatively, on matters related to corporate governance, appointments, and performance assessment. In the event that the remuneration committee provided for in article 399 of the Commercial Companies Code has been created and should this not be prohibited by law, this recommendation may be fulfilled by conferring competence on such committee in the aforementioned matters.

Recommendation

Not applicable

Comments

Report: 28, 67, 68

There is a Remuneration Committee. In view of the size and complexity of Estoril-Sol, it is understood that the creation of other specialized internal commissions is not justified.

CAPTER IV

Executive Management

Recommendation IV.1

The managing body should approve, by internal regulation or equivalent, the rules regarding the action of the executive directors and how these are to carry out their executive functions in entities outside of the group.

Recommendation

Not applicable

Comments

Report: 18

The Board of Directors, with a collegial structure and jointly and severally responsible for the decisions it adopts, and a supervisory structure composed of a Audit Board and a Statutory Auditor who is not a member of the Audit Board, under the terms of paragraph b) of paragraph 1 of Article 413 of the CSC.

Recomendação IV.2

O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a:

- i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade;
- ii) organização e coordenação da estrutura empresarial;
- iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 16

O Conselho de Administração assegura uma atuação consentânea com os objetivos e interesses sociais, e não delegou poderes no âmbito das matérias indicadas.

A aprovação e entrada em vigor de um Código de Conduta e um Código de Sustentabilidade evidenciam uma preocupação transversal com uma atuação congruente com os princípios defendidos.

Recomendação IV.3

No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 50 a 53

Recommendation IV.2.

The managing body should ensure that the company acts consistently with its objects and does not delegate powers, namely, in what regards:

- i. the definition of the strategy and main policies of the company;
- ii. the organisation and coordination of the business structure;
- iii. matters that should be considered strategic in virtue of the amounts involved, the risk, or special characteristics.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 16

The Board of Directors ensures that it acts in accordance with the objectives and social interests, and has not delegated powers in the context of the matters indicated. The approval and entry into force of a Code of Conduct and a Sustainability Code show a transversal concern with a performance consistent with the principles defended.

Recommendation IV.3

In the annual report, the managing body explains in what terms the strategy and the main policies defined seek to ensure the long-term success of the company and which are the main contributions resulting therein for the community at large.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 50 to 53

CAPÍTULO V

Avaliação de desempenho,
remunerações e nomeações

V.1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Relatório: 18, 24, 25

O Conselho de Administração, de estrutura colegial é solidariamente responsável pelas decisões que adota, e uma estrutura fiscalizadora composta por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artigo 413º do CSC. O órgão de administração faz uma avaliação anual do seu desempenho, designadamente a propósito da discussão e relatório relativos ao encerramento de cada exercício e projeção/orçamentação de exercício seguinte.

V.2. REMUNERAÇÕES

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 66 a 68

A fixação de remunerações compete à Comissão de Fixação de Vencimento.

CAPTER V

Evaluation Of Performance,
Remuneration and Appointment

V.1. ANNUAL EVALUATION OF PERFORMANCE

V.1.1. The managing body should annually evaluate its performance as well as the performance of its committees and delegated directors, taking into account the accomplishment of the company's strategic plans and budget plans, the risk management, the internal functioning and the contribution of each member of the body to these objectives, as well as the relationship with the company's other bodies and committees.

Recommendation

Not applicable

Comments

Report: 18, 24, 25

The Board of Directors, with a collegial structure and jointly and severally responsible for the decisions it adopts, and a supervisory structure composed of a Audit Board and a Statutory Auditor who is not a member of the Audit Board, under the terms of paragraph b) of paragraph 1 of Article 413 of the CSC. The Board of Directors makes an annual assessment of its performance, namely with regard to the discussion and report related to the end of each financial year and projection / budgeting for the following financial year.

V.2. REMUNERATION

V.2.1. The company should create a remuneration committee, the composition of which should ensure its independence from the management, which may be the remuneration committee appointed under the terms of article 399 of the Commercial Companies Code.

Recommendation

Parcial Adopted

Comments

Report: 66 to 68

Remuneration setting is the responsibility of the Remuneration Committee.

Todos os membros da Comissão de Fixação de Vencimento são membros do Conselho de Administração. Sem prejuízo, a Estoril-Sol entende que não está comprometido o rigor dos membros da sua Comissão de Fixação de Vencimentos, já que são eleitos pela Assembleia Geral, têm know-how e experiência reconhecidos em matéria de política de remunerações e, ao longo dos anos, os membros sucessivos têm desempenhado as suas funções com total isenção, transparência e objetividade de acordo com os critérios remuneratórios aplicáveis.

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Cumprimento

Parcialmente Adotada

Observações

Relatório: 66 a 68

A fixação de remunerações compete à Comissão de Fixação de Vencimento. Todos os membros da Comissão de Fixação de Vencimento são membros do Conselho de Administração. Sem prejuízo, a Estoril-Sol entende que não está comprometido o rigor dos membros da sua Comissão de Fixação de Vencimentos, já que são eleitos pela Assembleia Geral, têm know-how e experiência reconhecidos em matéria de política de remunerações e, ao longo dos anos, os membros sucessivos têm desempenhado as suas funções com total isenção, transparência e objetividade de acordo com os critérios remuneratórios aplicáveis.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Cumprimento

Parcialmente adotada

All members of the Remuneration Committee are members of the Board of Directors. Without prejudice, Estoril-Sol understands that the rigor of the members of its Remuneration Committee is not compromised, since they are elected by the General Meeting, have recognized know-how and experience in matters of remuneration policy and, over the years, successive members have performed their duties with total impartiality, transparency and objectivity in accordance with the applicable remuneration criteria.

V.2.2. The remuneration should be set by the remuneration committee or the general meeting, on a proposal from that committee.

Recommendation

Partially Adopted

Comments

Report: 66 to 68

Remuneration setting is the responsibility of the Remuneration Committee.

All members of the Remuneration Committee are members of the Board of Directors. Without prejudice, Estoril-Sol understands that the rigor of the members of its Remuneration Committee is not compromised, since they are elected by the General Meeting, have recognized know-how and experience in matters of remuneration policy and, over the years, successive members have performed their duties with total impartiality, transparency and objectivity in accordance with the applicable remuneration criteria

V.2.3. For each term of office, the remuneration committee or the general meeting, on a proposal from that committee, should also approve the maximum amount of all compensations payable to any member of a board or committee of the company due to the respective termination of office. The said situation as well as the amounts should be disclosed in the corporate governance report or in the remuneration report.

Recommendation

Partially Adopted

Observações

Relatório: 66, 67, 69 a 88

Desde o início do seu mandato, a Comissão de Fixação de Vencimento aderiu à Política de Remunerações em vigor, quer para componentes fixas, quer variáveis, quer para a política dos regimes complementares de pensões ou reforma antecipada. Em caso de cessação de funções, as compensações a que haja lugar são definidas nos termos da lei.

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Cumprimento

Adotada

Observações

Essa presença será assegurada, se e na medida em que os temas da Ordem de Trabalhos o justificarem e tal presença seja requerida por acionistas.

V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 67

A Comissão de Fixação de Vencimentos, pode decidir livremente a contratação de serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, caso o julgue necessário ou conveniente. Sem prejuízo, a sociedade não tem conhecimento que tenham sido contratados estes serviços.

Comments

Report: 66, 67, 69 a 88

Since the beginning of its mandate, the Remuneration Committee has adhered to the Remuneration Policy in force, whether for fixed or variable components, or for the policy of supplementary pension schemes or early retirement.

V.2.4. In order to provide information or clarifications to shareholders, the chair or, in case of his/her impediment, another member of the remuneration committee should be present at the annual general meeting, as well as at any other, whenever the respective agenda includes a matter linked with the remuneration of the members of the company's boards and committees or, if such presence has been requested by the shareholders..

Recommendation

Adopted

Comments

This presence will be ensured, if and to the extent that the topics on the Agenda justify it and such presence is required by shareholders.

V.2.5. Within the company's budgetary limitations, the remuneration committee should be able to decide, freely, on the hiring, by the company, of necessary or convenient consulting services to carry out the committee's duties.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 67

The Remuneration Setting Committee may freely decide to hire the necessary or convenient consultancy services for the exercise of its functions, if it deems it necessary or convenient. Without prejudice, the company is not aware that these services have been contracted.

V.2.6. A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão..

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 67

V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

O Conselho de Administração, de estrutura colegial é solidariamente responsável pelas decisões que adota. Ainda que se admita que a Assembleia Geral possa vir a deliberar a atribuição de uma componente variável de remuneração aos membros do Conselho de Administração (cfr. Relatório: 69, 71 – art. 34º dos Estatutos,73), não se tem verificado a atribuição de remuneração variável.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Conforme observações Recomendação V.2.7

V.2.6. The remuneration committee should ensure that those services are provided independently and that the respective providers do not provide other services to the company, or to others in controlling or group relationship, without the express authorization of the committee.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 67

V.2.7. Taking into account the alignment of interests between the company and the executive directors, a part of their remuneration should be of a variable nature, reflecting the sustained performance of the company, and not stimulating the assumption of excessive risks.

Recommendation

Adopted

Comments

The Board of Directors, with a collegial structure and jointly and severally responsible for the decisions it adopts. Although it is admitted that the General Meeting may decide to assign a variable component of remuneration to the members of the Board of Directors (see Report: 69, 71 - art. 34 of the Articles of Association, 73), it has not been verified the attribution of variable remuneration.

V.2.8. A significant part of the variable component should be partially deferred in time, for a period of no less than three years, being necessarily connected to the confirmation of the sustainability of the performance, in the terms defined by a company's internal regulation.

Recommendation

Not applicable

Comments

Recommendation V.2.7

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Conforme observações Recomendação V.2.7

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Conforme observações Recomendação V.2.7

O Conselho de Administração, de estrutura colegial é solidariamente responsável pelas decisões que adota

V.3. NOMEAÇÕES

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 19, 26

Como já se referiu, a Sociedade tem privilegiado a progressão de quadros da sociedade e das sociedades do Grupo para integrar o Conselho de Administração, devidamente justificados e com demonstração de adequação de perfil, conhecimentos e experiência

V.2.9. When variable remuneration includes the allocation of options or other instruments directly or indirectly dependent on the value of shares, the start of the exercise period should be deferred in time for a period of no less than three years.

Recommendation

Not applicable

Comments

Recommendation V.2.7

V.2.10. The remuneration of non-executive directors should not include components dependent on the performance of the company or on its value.

Recommendation

Not applicable

Comments

Recommendation V.2.7

The Board of Directors, with a collegial structure and jointly and severally responsible for the decisions it adopts.

V.3. APPOINTMENTS

V.3.1. The company should, in terms that it considers suitable, but in a demonstrable way, promote that proposals for the appointment of the members of the company's governing bodies are accompanied by a justification in regard to the suitability of the profile, skills and curriculum vitae to the duties to be carried out.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 19, 26

As already mentioned, the Company has privileged the progression of staff of the company and of the Group companies to integrate the Board of Directors, duly justified and with demonstration of adequacy of profile, knowledge and curricular experience. The supervisory

curricular. O órgão de fiscalização é, essencialmente, proposto pela sua experiência demonstrada, em especial considerando as especificidades da atividade indiretamente exercida pela Sociedade. Essa demonstração é feita por conhecimento pessoal dos responsáveis das propostas e, bem assim, pela disponibilização dos currícula dos membros dos órgãos sociais.

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

Cumprimento

Adotada

Observações

A dimensão da Estoril-Sol não justifica a atribuição de competências especializadas a uma comissão de nomeações.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Cfr. Observações à Recomendação V.3.2.

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo de género.

Cumprimento

Não aplicável

Observações

Cfr. Observações à Recomendação V.3.2.

body is essentially proposed for its demonstrated experience, especially considering the specificities of the activity indirectly performed by the Company. This demonstration is made by the personal knowledge of those responsible for the proposals and, as well, by the availability of the curricula of the members of the corporate bodies.

V.3.2. The overview and support to the appointment of members of senior management should be attributed to a nomination committee, unless this is not justified by the company's size.

Recommendation

Adopted

Comments

Estoril-Sol's size does not justify the attribution of specialized skills to a remuneration committee.

V.3.3. This nomination committee includes a majority of non-executive, independent members..

Recommendation

Not applicable

Comments

Cfr. See recommendation V.3.2.

V.3.4. The nomination committee should make its terms of reference available, and should foster, to the extent of its powers, transparent selection processes that include effective mechanisms of identification of candidates, and that those chosen are who present a higher merit, who are best suited to the demands of the functions to be carried out, and who will best promote, within the organisation, a suitable diversity, including gender diversity.

Recommendation

Not applicable

Comments

Cfr. See recommendation V.3.2.

CAPÍTULO VI

Gestão de risco

VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 50 a 55

VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 23, 50 a 55

VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 50 a 55

CAPTER VI

Risk Management

VI.1. The managing body should debate and approve the company's strategic plan and risk policy, which should include the establishment of limits on risk-taking.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 50 to 55

VI.2. The supervisory board should be internally organised, implementing mechanisms and procedures of periodic control that seek to guarantee that risks which are effectively incurred by the company are consistent with the company's objectives, as set by the managing body.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 23, 50 to 55

VI.3. The internal control systems, comprising the functions of risk management, compliance, and internal audit should be structured in terms adequate to the size of the company and the complexity of the inherent risks of the company's activity. The supervisory body should evaluate them and, within its competence to supervise the effectiveness of this system, propose adjustments where they are deemed to be necessary.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 50 a 55

VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 38 e 50

VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 38 e 50

Conforme recomendação I.2.4

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 50 a 55

VI.4. The supervisory body should provide its view on the work plans and resources allocated to the services of the internal control system, including the risk management, compliance and internal audit functions, and may propose the adjustments deemed to be necessary.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 38, 50

VI.5. The supervisory body should be the recipient of the reports prepared by the internal control services, including the risk management functions, compliance and internal audit, at least regarding matters related to the approval of accounts, the identification and resolution of conflicts of interest, and the detection of potential irregularities.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 38, 50

Recommendation I.2.4

VI.6. Based on its risk policy, the company should establish a risk management function, identifying (i) the main risks it is subject to in carrying out its activity; (ii) the probability of occurrence of those risks and their respective impact; (iii) the devices and measures to adopt towards their mitigation; and (iv) the monitoring procedures, aiming at their accompaniment..

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 50 to 55

VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 24, 25

O órgão de administração faz uma avaliação anual, designadamente a propósito da discussão e relatório relativos ao encerramento de cada exercício e projeção/ orçamentação de exercício seguinte.

CAPÍTULO VII

Informação Financeira

VII.1 INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 38, 50 a 55

Estas atribuições integram as competências legais e estatutárias do órgão de fiscalização, não havendo previsão expressa das mesmas em regulamento desse órgão social.

VI.7. The company should establish procedures for the supervision, periodic evaluation, and adjustment of the internal control system, including an annual evaluation of the level of internal compliance and the performance of that system, as well as the perspectives for amendments of the risk structure previously defined.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 24, 25

The management body makes an annual assessment, namely regarding the discussion and report related to the end of each year and the projection / budgeting of the following year.

CAPTER VII

Financial Statements And Accounting

VII.1 FINANCIAL INFORMATION

VII.1.1. The supervisory body's internal regulation should impose the obligation to supervise the suitability of the preparation process and the disclosure of financial information by the managing body, including suitable accounting policies, estimates, judgments, relevant disclosure and its consistent application between financial years, in a duly documented and communicated form.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 38, 50 to 55

These attributions are part of the legal and statutory powers of the supervisory body, with no express provision for them in the regulations of that corporate body.

VII.2 REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 38, 45

É da competência do Conselho Fiscal supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo. Estas são atribuições do órgão de fiscalização, não havendo previsão expressa das mesmas em regulamento interno.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cumprimento

Adotada

Observações

Relatório: 38, 45

O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário de todas as informações produzidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo.

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Cumprimento

Adotada

VII.2 STATUTORY AUDIT OF ACCOUNTS AND SUPERVISION

VII.2.1. By internal regulations, the supervisory body should define, according to the applicable legal regime, the monitoring procedures aimed at ensuring the independence of the statutory audit.

Recommendations

Adopted

Comments

Report: 38, 45

The Audit Board is responsible for supervising the activity and independence of the Statutory Auditor and the External Auditor. These are the powers of the supervisory body, with no express provision for them in internal regulations.

VII.2.2. The supervisory body should be the main interlocutor of the statutory auditor in the company and the first recipient of the respective reports, having the powers, namely, to propose the respective remuneration and to ensure that adequate conditions for the provision of services are ensured within the company.

Recommendation

Adopted

Comments

Report: 38, 45

The Audit Board is the first recipient of all information produced by the Statutory Auditor and the External Auditor.

VII.2.3. The supervisory body should annually assess the services provided by the statutory auditor, their independence and their suitability in carrying out their functions, and propose their dismissal or the termination of their service contract by the competent body when this is justified for due cause.

Recommendation

Adopted

Observações

Relatório: 38, 45

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do trabalho realizado, da independência e da adequação para exercício das funções do Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo.

3. Outras informações

Nos termos que se deixam discriminados, é um dado objetivo que a Sociedade cumpre a grande maioria das recomendações de governance previstas no Código de Governo adotado. Sem prejuízo – e apesar da reformulação destas matérias, operada pela CMVM, em especial pela entrada em vigor do Regulamento n.º 4/2013 e toda a documentação conexa – o Código CMVM, adotado pela Estoril-Sol, continua a conter muitos aspetos que são direcionados a entidades emittentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado cuja dimensão, objeto social e, principalmente, o grau de dispersão do respetivo capital no mercado não correspondem às concretas e estáveis características da Estoril-Sol.

Com efeito, e em particular a circunstância de o free-float (capital disperso no mercado) ser de cerca de 6,93 % do capital social, tem consequências inevitáveis ao nível da concreta conformação do modelo de governo da Sociedade, não podendo deixar de justificar a desadequação da adoção ou aplicação de algumas das Recomendações do Código CMVM, que têm em vista e pretendem gerir preocupações com entidades com características muito diferentes das que são conhecidas da Estoril-Sol.

Comments

Report: 38, 45

The Audit Board carries out an annual assessment of the work performed, independence and suitability for exercising the functions of the Statutory Auditor and the External Auditor.

3. Other information

The Company complies with most of the recommendations of governance of the Code of Governance adopted. Despite the reformulation operated by the CMVM, in particular the entry into force of Regulation No. 4/2013 and all related documentation – the CMVM Code adopted by Estoril-Sol, still contains many aspects that are directed to issuers of shares admitted to trading on a regulated market whose size, social purpose, and especially the degree of dispersion of the capital market does not correspond to concrete and stable characteristics of Estoril-Sol.

In fact, and in particular the circumstance of the free-float (capital dispersed on the market) being around 6.93 % of the share capital, necessarily has consequences in terms of the concrete appropriateness of the Company's model of governance, justifying the inappropriateness of the adoption or application of some recommendations of the Code of Governance divulged by the CMVM and adopted by Estoril-Sol which consider and use as a reference public companies with very different characteristics for those of Estoril-Sol.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS

Proposal for the Application of the Annual Results

Proposta de Aplicação de Resultados

Proposal for the Application of the Annual Results

O resultado líquido do exercício de 2020 da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A., apurado com base nas demonstrações financeiras separadas foi negativo em 20,3 milhões de Euros, e compara com o resultado líquido positivo de 9,9 milhões de Euros registados no ano anterior. Esta contração nos resultados da empresa deve-se essencialmente aos prejuízos imputados pelas subsidiárias de jogo de base territorial, Estoril-Sol (III) e Varzim-Sol, que viram os seus resultados serem negativamente impactados pelos efeitos da adoção de medidas restritivas com vista ao combate e contenção da Pandemia Covid-19. A melhoria da contribuição dos resultados de base online não foi suficiente para compensar as perdas adicionais das operações de base territorial do Grupo Estoril-Sol.

Neste enquadramento e nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. propõe:

- a) Que o Resultado Líquido do Exercício de 2020, apurado com base nas demonstrações financeiras separadas, negativo no montante de 20.328.108 Euros, seja transferido para Resultados Transitados.

Estoril, 28 de abril de 2021

The net profit for the financial year 2020 was negative by 20,3 million Euros, and compares with the positive net result of 9,9 million Euros recorded in the previous year. This contraction in the company's results is essentially due to the losses imputed by the territorial-based gaming subsidiaries, Estoril-Sol (III) and Varzim-Sol, which saw their results being negatively impacted by the effects of the adoption of restrictive measures with the purpose to control and contain the Covid-19 Pandemic. The improvement in the contribution from online results was not enough to offset the additional losses from Estoril-Sol Group territorial operations.

In this context and under the terms of the legal and statutory provisions, the Board of Directors of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. proposes:

- a) That the Net profit for the Year 2020, calculated based on the separate financial statements, negative in the amount of 20.328.108 Euros, is transferred to Retained Earnings.

Estoril, 28th of April 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
THE BOARD OF DIRECTORS

Presidente | Chairman

Pansy Catilina Chiu King Ho

Vice-Presidentes | Vice-Chairmen

Mário Alberto Neves Assis Ferreira

Patrick Wing Ming Huen

Vogais | Directors

Ambrose Shu Fai So

Maisy Chiu Ha Ho

Man Hin Choi

António José de Melo Vieira Coelho

Vasco Esteves Fraga

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira

Calvin Ka Wing Chann

Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Notes to the Board of Directors Report

De acordo com o disposto no nº5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, segue Informação respeitante a valores mobiliários emitidos pela Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., e por sociedades com as quais a Empresa se encontra em relação de domínio ou de grupo, de que são titulares os membros dos órgãos sociais da sociedade, em 31 de dezembro de 2020.

Information regarding the securities issued by Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., and by companies with which the Company is in controlling or group relationship, which are owned by the members of the Corporate Offices of the Company on 31st December 2020.

Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização [Cotação em Euros]

Number of shares and bonds held by the members of governing bodies [Price in Euros]

	Nº Ações Nr. Shares 31-12-2019	Data Date	Valor (€/ação) Value (€/share)	Nº ações adquiridas Nr. Shares purchased	Nº Ações Alienadas Nr. Shares Sold	Nº Ações Nr. Shares 31-12-2020
Membros do Conselho de Administração Board of Directors						
Pansy Catilina Chiu King Ho	-	-	-	-	-	-
Mário Alberto Neves Assis Ferreira	601	-	-	-	-	601
Patrick Wing Ming Huen	55 000	-	-	-	-	55 000
Maisy Chiu Ha So	-	-	-	-	-	-
Ambrose Shu Fai So	50 000	-	-	-	-	50 000
Man Hin Choi	527	-	-	-	-	527
António José de Melo Vieira Coelho	-	-	-	-	-	-
Vasco Esteves Fraga	608	-	-	-	-	608
Jorge Armindo de Carvalho Teixeira	-	-	-	-	-	-
Calvin Ka Wing Chann	1 000	-	-	-	-	1 000
Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz	-	-	-	-	-	-
Membros do Conselho Consultivo Advisory Board						
Rui José da Cunha	12 300	-	-	-	-	12 300
Membros do Conselho Fiscal Audit Board						
Manuel Maria Reis Boto	-	-	-	-	-	-
Vitor Pratas Sevilhano Ribeiro	-	-	-	-	-	-
Paulo Ferreira Alves	-	-	-	-	-	-
Lisete Sofia Pinto Cardoso	-	-	-	-	-	-
Revisor Oficial de Contas Statutory Board						
Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes	-	-	-	-	-	-

Titulares de Participações Qualificadas

Holders of Qualified Shareholdings

FINANSOL, SOCIEDADE DE CONTROLO, S.G.P.S., S.A.

A Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 era titular de 62.565 ações próprias, pelo que sendo a Finansol - Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A., em 31 de dezembro de 2020 titular de 6.930.604 ações da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., detinha diretamente 57,79% do capital social e 58,09% dos direitos de voto.

Os membros dos Órgãos de Administração e Conselho Consultivo das Empresas que se encontram em relação de domínio ou de Grupo com a Estoril-Sol, detinham 120.036 ações da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., correspondentes a 1% do capital social e dos direitos de voto.

Assim, em termos globais, a participação direta e indireta da Finansol no capital da Estoril-Sol é de 57,79% e de 59,09% dos direitos de votos.

AMORIM - ENTERTAINMENT E GAMING INTERNATIONAL, S.G.P.S., S.A.

A Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2020 era titular de 62.565 ações próprias, e, sendo a Amorim - Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A. titular de 3.917.793 ações, esta sociedade detinha diretamente 32,67% do capital social e 32,84% dos direitos de voto da Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..

FINANSOL, SOCIEDADE DE CONTROLO, S.G.P.S., S.A.

On 31st December 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. held 62.565 treasury shares, and as Finansol - Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A., on 31 December 2019, held 6.930.604 shares of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., it was a direct holder of 57,79% of the share capital and 58,09% of the voting rights.

The members of the Board of Directors and of the Advisory Board of the Companies which are controlled by or grouped under Estoril-Sol, held 120.036 shares of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., corresponding to 1% of the share capital and voting rights.

Therefore, in overall terms, the direct and indirect stake of Finansol in the capital of Estoril-Sol is 57,79%, and 59,09% to the voting rights.

AMORIM - ENTERTAINMENT E GAMING INTERNATIONAL, S.G.P.S., S.A.

On 31st December 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. held 62.565 treasury shares, and, as Amorim - Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A. held 3.917.793 shares, this company was a direct holder of 32,67% of the share capital and 32,84% of the voting rights of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A..



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS SEPARADAS
Separated Financial Statements

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 de DEZEMBRO DE 2020

STATEMENTS OF FINANCIAL POSITION ON 31 DECEMBER 2020

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Notas Notes	31-12-2020	31-12-2019
ATIVO ASSETS			
ATIVOS NÃO CORRENTES NON-CURRENT ASSETS			
Ativos por direito de uso Right-of-use assets	12	40 666	57 876
Investimentos em subsidiárias Investments in subsidiaries	11	81 460 618	109 302 499
Outros ativos não correntes Other non-current assets	13	984	984
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE TOTAL NON-CURRENT ASSETS		81 502 268	109 361 359
ATIVO CORRENTE CURRENT ASSETS			
Ativo por imposto corrente Current tax asset	16	22 200	22 200
Outros ativos correntes Other current assets	14	2 842 643	2 619 817
Caixa e seus equivalentes Cash and cash equivalents	17	12 261 627	2 498 105
TOTAL DO ATIVO CORRENTE TOTAL CURRENT ASSETS		15 126 470	5 140 122
TOTAL DO ATIVO TOTAL ASSETS		96 628 738	114 501 481
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO EQUITY AND LIABILITIES			
CAPITAL PRÓPRIO EQUITY			
Capital Capital	18	59 968 420	59 968 420
Ações próprias Treasury shares	18	(708 306)	(708 306)
Prémios de emissão Share issue premiums	18	960 009	960 009
Reserva legal Legal reserves	19	8 871 314	8 375 784
Outras reservas e resultados transitados Other reserves and retained earnings	19	20 893 319	12 926 904
Outras variações no capital próprio Other variations in equity	19	7 154 522	5 669 914
Resultado líquido do exercício Net profit of the year	20	(20 328 108)	9 910 553
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL EQUITY		76 811 170	97 103 278
PASSIVO LIABILITIES			
PASSIVO NÃO CORRENTE NON-CURRENT LIABILITIES			
Provisões Provisions	7	6 986 298	4 643 476
Passivos de locação Lease liabilities	21	22 692	37 805
TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE TOTAL NON-CURRENT LIABILITIES		7 008 990	4 681 281
PASSIVO CORRENTE CURRENT LIABILITIES			
Passivos de locação Lease liabilities	21	19 058	20 813
Passivo por imposto corrente Current tax liability	16	45 000	45 000
Outros passivos correntes Other current liabilities	22	12 744 520	12 651 109
TOTAL DO PASSIVO CORRENTE TOTAL CURRENT LIABILITIES		12 808 578	12 716 922
TOTAL DO PASSIVO TOTAL LIABILITIES		19 817 568	17 398 203
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO TOTAL EQUITY AND LIABILITIES		96 628 738	114 501 481

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020

The accompanying notes form an integral part of the statement of financial position as of 31 December 2020

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

STATEMENT OF PROFIT AND LOSS AND OTHER COMPREHENSIVE INCOME
FOR THE YEARS ENDED 31 DECEMBER 2020 AND 2019

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Notas Notes	2020	2019
GASTOS OPERACIONAIS OPERATING COSTS			
Fornecimentos e serviços externos Supplies and services	4	(856 287)	(652 644)
Gastos com o pessoal Personnel costs	5	(333 621)	(360 360)
Amortizações e depreciações Depreciation and amortization	6	(22 759)	(11 184)
Outros gastos operacionais Other operating expenses	8	(41 727)	(56 855)
TOTAL GASTOS OPERACIONAIS TOTAL OPERATING COSTS		(1 254 394)	(1 081 044)
Resultados Operacionais Operating Results		(1 254 394)	(1 081 044)
RESULTADOS FINANCEIROS NET FINANCIAL ITEMS:			
Gastos e perdas financeiras Financial expenses	9	(6 726)	(20 843)
Ganhos imputados de subsidiárias Gains/(losses) on subsidiaries	7, 11	(19 021 988)	11 057 440
Resultado antes de Impostos Profit before tax		(20 283 108)	9 955 553
Imposto sobre o rendimento do exercício Income tax	10	(45 000)	(45 000)
Resultado Líquido do Exercício Net profit for the year		(20 328 108)	9 910 553
Itens que não virão a ser reclassificados subsequentemente para resultados Items that will not be subsequently reclassified to results			
Remensuração da responsabilidade com benefícios pós-emprego Remeasurement of post-employment benefits liabilities	7	36 000	(221 000)
Rendimento Integral do Exercício Comprehensive income of the year		(20 292 108)	9 689 553

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

The accompanying notes form an integral part of the statement of profit and loss and other comprehensive income for the year as of 31 December 2020

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

CASH FLOW STATEMENTS FOR THE YEARS ENDED 31 DECEMBER 2020 AND 2019

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Notas Notes	2020	2019
ACTIVIDADES OPERACIONAIS OPERATING ACTIVITIES			
Pagamentos a fornecedores Cash paid to suppliers		(838 215)	(688 032)
Pagamentos ao pessoal Cash paid to employees		(255 998)	(265 405)
Fluxos gerados pelas operações Flows (used in)/generated by operations		(1 094 213)	(953 437)
Pagamento do imposto sobre rendimento Payments related to income tax		(44 680)	(33 426)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional Other payments related to operating activities		(45 618)	(226 734)
Fluxos das atividades operacionais (1) Net cash (used in)/from operating activities (1)		(1 184 511)	(1 213 597)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO INVESTING ACTIVITIES			
Recebimentos provenientes de: Cash received relating to:			
Dividendos Dividends	11	17 832 127	8 242 521
		17 832 127	8 242 521
Pagamentos respeitantes a: Cash paid relating to:			
Constituição de prestações acessórias Capital increase in subsidiary companies	11	(4 704 040)	(3 600 000)
Investimentos em subsidiárias Investment in subsidiaries	11	(2 000 000)	(50 000)
Financiamentos concedidos a partes relacionadas Financing granted to related parties	15	(227 587)	-
		(6 931 627)	(3 650 000)
Fluxos das atividades de investimento (2) Net cash (used in)/from investing activities (2)		10 900 500	4 592 521
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO FINANCING ACTIVITIES			
Pagamentos respeitantes a: Cash paid relating to:			
Amortização de contratos de locação Lease liabilities payments	15	(23 260)	(11 404)
Juros e gastos similares Interest and similar costs		(20 882)	(19 881)
Dividendos Dividends	20	-	(4 989 101)
		(44 142)	(5 020 386)
Recebimentos provenientes de: Cash received relating to:			
Financiamentos obtidos de partes relacionadas Reimbursement of loans obtained from related companies	15	91 674	3 972 036
		91 674	3 972 036
Fluxos das atividades de financiamento (3) Net cash (used in)/from used in financing activities (3)		47 532	(1 048 350)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) Net increase/(decrease) in cash and cash equivalents (4)=(1)+(2)+(3)		9 763 521	2 330 574
Caixa e seus equivalentes no início do exercício Cash and cash equivalents at the beginning of the year	17	2 498 105	167 531
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício Cash and cash equivalents at the end of the year	17	12 261 627	2 498 105

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

The accompanying notes form an integral part of the cash flow statements for the year ended 31 December 2020

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

STATEMENTS OF CHANGES IN EQUITY OF THE YEARS ENDED ON 31ST DECEMBER 2020 AND 2019

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Notas Notes	Capital Capital (Nota Note 18)	Ações Próprias Treasury Shares (Nota Note 18)	Prémios de Emissão Share Issue Premiums (Nota Note 18)	Reserva Legal Legal Reserves (Nota Note 19)	Outras Reservas e Result. Transitados Other Reserves and Retained Earnings (Nota Note 19)	Outras Variações no Capital Próprio Other Variations in Equity (Nota Note 19)	Resultado Líquido do Exercício Net Profit of the Year (Nota Note 20)	Total do Capital Próprio Total Equity
Saldo em 1 janeiro 2019		59 968 420	(708 306)	960 009	7 688 178	5 778 174	4 975 129	13 752 121	92 413 725
Balance at 1 January 2019									
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	20	-	-	-	687 606	12 369 730	694 785	(13 752 121)	-
Appropriation of net profit for the year ended in 31 December 2018									
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(5 000 000)	-	-	(5 000 000)
Dividends distribution									
Rendimento integraldo exercício findo em 31 de dezembro de 2019	7	-	-	-	-	(221 000)	-	9 910 553	9 689 553
Comprehensive income for the year ended in 31 December 2019									
Saldo em 31 dezembro de 2019		59 968 420	(708 306)	960 009	8 375 784	12 926 904	5 669 914	9 910 553	97 103 278
Balance at 31 December 2019									
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	20	-	-	-	495 530	7 930 415	1 484 608	(9 910 553)	-
Appropriation of net profit for the year ended in 31 December 2019									
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	7	-	-	-	-	36 000	-	(20 328 108)	(20 292 108)
Comprehensive income for the year ended in 31 December 2020									
Saldo em 31 dezembro de 2020		59 968 420	(708 306)	960 009	8 871 314	20 893 319	7 154 522	(20 328 108)	76 811 170
Balance at 31 December 2020									

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

The accompanying notes form an integral part of the statement of changes in equity for the year ended 31 December 2020

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas

Notes to the Separate Financial Statements

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., (“Empresa”) é uma sociedade anónima, que resultou da alteração de estatuto jurídico, em 18 de março de 2002, da Estoril-Sol, S.A., cuja constituição teve lugar em 25 de junho de 1958 e tem a sua sede social em Portugal, no Estoril, na Avenida Dr. Stanley Ho, Edifício do Casino Estoril. Em consequência, as várias atividades exercidas foram transferidas para as sociedades constituídas para o efeito, as quais assumem o estatuto de suas subsidiárias. Por seu turno, a Empresa-mãe passou a ter como atividade principal a gestão de participações sociais, estando as suas ações cotadas na Euronext Lisboa.

O principal setor de atividade em que as participadas operam consiste na exploração de casinos físicos de jogos de fortuna ou azar, atividade regulada pelo Turismo de Portugal através do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, ao abrigo dos contratos de concessão da zona de jogo da Póvoa (até 2023), que inclui a exploração do Casino da Póvoa de Varzim, e da zona de jogo do Estoril, que inclui o Casino do Estoril e o Casino de Lisboa. No exercício de 2020, o Decreto-Lei n.º 106-A/2020 de 30 de dezembro de 2020 prorrogou o contrato de concessão da zona de jogo do Estoril até 31 de dezembro de 2021, o qual terminava em 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, em 2016 o Grupo iniciou a sua atividade de exploração de jogos de fortuna ou azar *online*, através do site ESC Online e, posteriormente, a atividade relativa a apostas desportivas, ao abrigo de licenças atribuídas, válidas por três anos e renováveis. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a licença atribuída para exploração de apostas desportivas *online* foi renovada por um período adicional de três anos.

No âmbito dos contratos de concessão referidos acima, encontram-se reconhecidos nas demonstrações financeiras das subsidiárias, ativos fixos tangíveis reversíveis que serão entregues ao Estado no final da concessão. Estes ativos correspondem, essencialmente, a equipamentos de atividade de jogo e aos ativos afetos aos edifícios do Casino da Póvoa de Varzim e ao Casino do Estoril. O edifício afeto ao Casino de Lisboa continuará a ser propriedade da subsidiária, Estoril-Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A. após o término da concessão, não sendo como tal considerado reversível.

A Empresa tem como objeto social a gestão de participações sociais.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera, e referem-se à Empresa em termos individuais.

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com os International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas. O efeito da consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo e os rendimentos operacionais líquidos de impostos sobre jogo em 31.030.514 Euros, 23.235.607 Euros e 78.759.557 Euros, respetivamente.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2021, estando sujeitas à aprovação dos acionistas da Empresa em reunião de Assembleia Geral a ocorrer.

1. INTRODUCTION

Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., (“Company”) is a public limited-liability company, which resulted from a change, on 18 March 2002, to the legal status of Estoril-Sol, S.A. which was constituted on 25 June 1958 and has its registered office in Av. Dr. Stanley Ho, Casino Estoril building. The company has its shares listed on a regulated market - the Euronext.

The main business sector in which the Entity operates through its subsidiaries consists of the operation of physical casinos for games of chance, an activity regulated by Turismo de Portugal through the Gaming Regulation and Inspection Service, under the concession contracts of Póvoa game concession (until 2023), which includes the exploration of the Póvoa de Varzim Casino, and the Estoril game concession, which includes the Casino do Estoril and the Casino de Lisboa. In 2020, the Decree-Law n° 106-A/2020 as of December 30, 2020 extended the concession contract for Estoril game concession until December 31, 2021, which previously ended on December 31, 2020. In addition, in 2016 one of the subsidiaries began its activity of exploring online games through the ESC Online site and started subsequently the activity related to sports betting, under the assigned licenses, valid for 3 years and renewable. During the year ended on December 31, 2020, the license granted for the exploration of online sports betting was renewed for an additional period of three years.

In the context of the concession contracts referred above, tangible fixed assets reversible to the state that will be delivered to the State at the end of the concession are recognized in the financial statements. These assets correspond essentially to gambling equipment and assets assigned to the buildings of the Póvoa de Varzim and Estoril Casinos. The building related to Casino de Lisboa will continue to be owned by the Group after the end of the concession and as such is not considered as reversible. Reversible assets are deducted of investment tax deductions, which correspond to the portion subsidized by the State for the investment made by the Group engaged in the gambling activity.

The Company’s social object is the management of shareholdings.

The attached financial statements are presented in Euros, given that this is the currency preferentially used in the economic environment in which the Company operates, and refer to the Company in separate terms.

The separate financial statements have been prepared in accordance with the International Financial Reporting Standards (“IFRS”) issued by the International Accounting Standards Board (“IASB”), as adopted by the European Union, and interpretations of the International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), for approval and publication in accordance with the legislation in force.

The accompanying financial statements do not include the effect of the consolidation of assets, liabilities, income and expenses, which will be made in the consolidated financial statements. The effect of the consolidation is to increase the assets, liabilities and operating income net of gaming taxes by 31,030,514 Euros, 23,235,607 Euros and 78,759,557 Euros, respectively.

These financial statements were approved by the Board of Directors on April 28, 2021 and are subject to the approval of the Company’s shareholders at a General Meeting of Shareholders to be held.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no curso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação disponível relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, à data de referência das demonstrações financeiras (Nota 27). Em resultado da avaliação efetuada (Nota 25), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa. Adicionalmente, os contratos de concessão da Zona de Jogo do Estoril e da Póvoa de Varzim, atribuídos às suas subsidiárias, autorizam a exploração dos Casinos de Lisboa e Estoril e do Casino da Póvoa, nos termos da respetiva concessão e da respetiva legislação aplicável, até 31 de dezembro de 2021 e 2023 (Nota 1), respetivamente. A esta data, ainda não são conhecidos os termos e condições do caderno de encargos relativo ao concurso público para atribuição da nova concessão de Jogos de fortuna ou azar da Zona de Jogo permanente do Estoril. A estrutura acionista da Estoril-Sol (III), e respetivo Conselho de Administração mantém-se expectantes quanto ao lançamento do concurso público, sendo intenção dos mesmos concorrer a nova concessão de jogos de fortuna ou azar da Zona de Jogo permanente do Estoril. É, assim, com este espírito, que o Conselho de Administração se declara convictamente empenhado em manter a nova concessão de jogo da Zona do Estoril, acreditando que a robustez financeira da concessionária, apoiada, no que para tal vier a ser necessário, pelos parceiros bancários com quem sempre manteve uma relação frutuosa, serão bastante para continuar a liderar o setor de jogos de casinos físicos em Portugal.

Atento os resultados prospetivados obter decorrente da exploração da atividade de jogo nas zonas concessionadas, e a eventual renovação das referidas concessões, bem como o valor de uso dos respetivos ativos para um concessionário do exclusivo da exploração de jogos, não são esperadas perdas naqueles ativos que não se encontrem registadas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, é convicção do Conselho de Administração que, independentemente, do desfecho de um novo concurso para as novas concessões das Zonas de Jogo do Estoril e da Póvoa, nos termos que vierem a ser determinados pelo Estado, para o período a iniciar em 1 de janeiro de 2022 e 1 de janeiro de 2024, respetivamente, o uso do pressuposto da continuidade é adequado não sendo esperadas responsabilidades por reconhecer decorrentes desse desfecho, nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, o qual será determinante para o valor de realização futuro de ativos das subsidiárias (Nota 1).

Factos relevantes ocorridos no exercício

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença Coronavírus (Covid-19), em resultado da qual o Governo Português veio a estabelecer desde então um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da Covid-19. A adoção de medidas restritivas com vista à contenção da pandemia do Covid-19 resultou numa recessão à escala mundial, em severas restrições à atividade económica e num significativo impacto na circulação de bens e pessoas. Este contexto teve diferentes impactos nos segmentos de negócio em que

2. MAIN ACCOUNTING POLICIES

2.1 BASES OF PRESENTATION

The financial statements were prepared on a going concern basis according to which the assets are to be realized and the liabilities settled in the normal course of operations and from the accounting books and records of the Company.

The Board of Directors evaluated the Company's ability to operate on a continuous basis, based on all relevant available information, facts and circumstances, of a financial, commercial or other nature, including subsequent events, at the reference date of the financial statements (Note 27). As a result of the evaluation carried out (Note 25), the Board of Directors concluded that the Company has adequate resources to maintain its activities, with no intention to cease activities in the short term, and therefore considered it appropriate to use the going concern assumption in the preparation of the financial statements accounting books and records of the Company. Furthermore, the concession agreements of the Estoril and Póvoa de Varzim Game Zones, held by its subsidiaries, authorize the exploration of the Casinos de Lisboa and Estoril and Casino da Póvoa, accordingly with the respective concession and its applicable legislation, until December 31st, 2021 and 2023 (Note 1), respectively. As of this date, the terms and conditions of the public tender's specifications for the award of the new Game concession in Estoril's permanent game zone are not yet known. The shareholding structure of Estoril-Sol (III), and the respective Board of Directors, remains expectant as to the launch of the public tender, and their intention is to compete for the new concession for Estoril's permanent Game Zone. It is, therefore, in this spirit, that the Board of Directors declares itself convincingly committed to maintain the new concession in the Estoril Zone, believing that the financial strength of the concessionaire, supported, if necessary, by the bank partners with whom it has always had a fruitful relationship, will be enough to continue to lead the sector of physical casino games in Portugal.

In view of the expected results to be obtained from the gambling activity in the concession areas, and the possible renewal of said concessions, as well as the use value of the respective assets for a concessionaire of the exclusive exploitation of casino games, no losses are expected on those assets that are not registered on December 31st, 2020. Thus, the Board of Directors believes that, regardless of the outcome of a new tender for the new concessions for the Estoril and Póvoa Game Zones, under the terms that may come to be determined by the State, for the period beginning on January 1st, 2022 and January 1st, 2024, respectively, the use of the going concern assumption is appropriate, with no liability for recognition arising from this outcome expected in the financial statements as of December 31st, 2020, which will be decisive for the future realization value of the subsidiaries' assets (Note 1).

Relevant facts occurred during the year

The World Health Organization declared, on March 11, 2020, the existence of a Pandemic related to Coronavirus 2019 (Covid-19), as a result of which the Portuguese Government has been establishing a set of exceptional and temporary measures related to the epidemiological situation of Covid-19. The adoption of restrictive measures to contain the Covid-19 pandemic resulted in a worldwide recession, severe restrictions on economic activity and a significant impact on the movement of goods and people. This context had different impacts on the business segments in which the Group operates, with territorial-based operations being severely limited and online-based operations favored, similarly to what happened with most economic activities on a global scale.

a Empresa e suas subsidiárias operam, tendo sido severamente limitadas as operações de base territorial e favorecidas as operações de base *online*, à semelhança do que ocorreu com a generalidade das atividades económicas à escala global.

Na sequência dos eventos acima referidos:

- a) A Empresa, através das suas subsidiárias Estoril-Sol III e Varzim-Sol, foi o primeiro concessionário de jogo em Portugal a determinar o encerramento dos seus casinos físicos, o que fez de forma voluntária e como forma de salvaguardar a saúde dos seus trabalhadores e clientes da doença causada pelo Coronavírus (Covid-19).
- b) Por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo foi autorizado, o encerramento dos casinos físicos, com início a partir das 15h do dia 14 de março de 2020, por período mínimo de 14 dias, findos os quais as autoridades, conjuntamente com as concessionárias de jogo, procederam regularmente à reavaliação desta medida. Após o referido encerramento requerido pelo Grupo, foi determinado o dever legal de encerramento dos casinos como decorreu das disposições constantes, pelos Decretos n.º 2-A/2020 que deram execução às declarações do estado de emergência, decretado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, tendo sido renovado sucessivamente.
- c) A reabertura dos casinos físicos do Grupo Estoril-Sol ocorreu a 8 de junho de 2020.
- d) Em face da evolução da pandemia durante o ano de 2020 e das sucessivas limitações de circulação e dever de confinamento entretanto impostos à globalidade do território português, e que afectou em particular os distritos de Lisboa e Porto e os concelhos de Lisboa, Cascais e Póvoa de Varzim, a reabertura dos casinos do Grupo Estoril-Sol não ocorreu em condições idênticas às existentes no período pré pandemia. Em concreto, os períodos de abertura dos casinos foram fortemente limitados, nomeadamente com a imposição da antecipação da hora de encerramento dos casinos e a obrigatoriedade de encerrar aos sábados e domingos, imposição esta com maior incidência no último trimestre do ano. Desta forma, as limitações acima descritas decorrentes da aplicação de medidas restritivas associadas ao estado de emergência, assim como a rápida deterioração generalizada das condições económicas que se têm verificado, numa escala global, condicionaram fortemente a atividade dos casinos físicos do Grupo Estoril-Sol.
- e) Neste contexto de paragem e limitação da atividade dos casinos físicos, incerteza quanto à evolução da pandemia, sua duração e impacto nas perspetivas económicas dos negócios de base territorial do Grupo Estoril-Sol, as subsidiárias Estoril-Sol III e Varzim-Sol decidiram recorrer, com efeitos a partir de 10 abril 2020, à medida de “Lay-off simplificado” prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março.
- f) A aplicação da medida de “Lay-off simplificado” resultou na suspensão temporária dos contratos de trabalho ou na redução dos tempos de trabalho da grande maioria dos trabalhadores da Estoril-Sol III e dos trabalhadores da Varzim-Sol.
- g) Foram de imediato ativados os “Planos de Contingência”, de carácter obrigatório, com vista a salvaguardar:
 - a saúde e o cumprimento das regras básicas de higiene e segurança no trabalho neste contexto de pandemia, a todos os trabalhadores não abrangidos pela medida de Lay-off ou que viram reduzidos

Following the events mentioned above:

- a) The Group Estoril-Sol, through its subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol, was the first Gaming Concessionaire in Portugal to determine the closure of its physical casinos, having done it voluntarily and as a way to protect employees and customers against the spread of the disease caused by the Coronavirus COVID-19.
- b) The physical casinos closing was authorized, by order of the State Secretary for Tourism, beginning at 3:00 pm on March 14th, 2020, for a minimum period of 14 days, after which the authorities, jointly with gambling concessionaires, reassessed this measure. After the referred closure required by the Group, the legal duty to close the casinos was determined by the existent dispositions, first by Decrees No. 2-A/2020 which gives effect to declarations of a state of emergency, decreed by Decree of the President of the Republic No. 14-A / 2020, of 18th March and then successively renewed.
- c) The reopening of the physical casinos of Estoril-Sol Group occurred on June 8, 2020.
- d) In view of the evolution of the pandemic during the year 2020 and the successive circulation limitations and the duty of lockdown meanwhile imposed on the whole of Portuguese territory, which particularly affected the districts of Lisbon and Porto and the Lisbon, Cascais and Póvoa de Varzim municipalities, the reopening of the Estoril-Sol Group casinos did not occur under the same conditions as those existing in the pre-pandemic periods. In particular, the opening periods of the casinos were severely limited, namely with the imposition of the anticipation of the closing time of the casinos and the obligation to close on Saturdays and Sundays, this imposition with greater incidence in the last quarter of the year. Thus, the limitations described above resulting from the application of restrictive measures associated with the state of emergency, as well as the rapid generalized deterioration of economic conditions that have been occurring, on a global scale, strongly conditioned the activity of the physical casinos of the Estoril-Sol Group.
- e) In this context of closing all activity in physical casinos, uncertainty regarding the evolution of the pandemic, its duration and impact on the economic prospects of the Estoril-Sol territorial businesses, the subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol decided to apply, with effect from 10th April 2020, for the “Simplified Lay-off” measure provided in paragraph 1a), article 4 of Decree-Law no. 10-G / 2020, from March 26th.
- f) The “Simplified Lay-off” measure resulted in the temporary suspension of employment agreements or in the reduction of the working hours of the vast majority of Estoril-Sol III workers and Varzim-Sol workers.
- g) Mandatory “Contingency Plans” were immediately activated, in order to safeguard:
 - The health and compliance with the basic rules of hygiene and safety at work in this context of a pandemic, to all workers not covered by the Lay-off measure or who have seen their working hours reduced, as well as all providers of external services that continue to ensure the minimum services of the companies involved;
 - The assets, physical facilities and equipment of the subsidiaries affected by the temporary closure of the casinos.

os seus tempos de trabalho, bem como a todos os prestadores de serviços externos que continuam a assegurar os serviços mínimos das empresas envolvidas;

- o património, instalações físicas e equipamento, das subsidiárias afetadas pelo encerramento temporário dos casinos.
- h) Para além das medidas acima indicadas, as subsidiárias de jogo da Empresa adotaram ainda, uma série de medidas com o objetivo de adequar a sua estrutura de custos em função da realidade atual. Estas medidas envolveram a renegociação de contratos de prestação de serviços nas áreas de jogo revisitando os níveis de serviço contratualizados, tais como: vigilância, atendimento e restauração, manutenção e limpeza, honorários e comissões diretamente relacionados com o volume de jogo e atividade dos pisos de sala.
- i) Neste ambiente de incerteza o Grupo Estoril-Sol, no âmbito do cumprimento dos respetivos contratos de concessão e da continuidade das suas operações, continuou a monitorizar, com a prudência exigida neste contexto, os impactos económicos e contratuais resultantes do encerramento temporário e limitação dos horários de funcionamento dos casinos físicos.
- j) Já no decurso do exercício de 2020, o Decreto-Lei n.º 106-A/2020 de 30 de dezembro de 2020 prorrogou o contrato de concessão da zona de jogo permanente do Estoril até 31 de dezembro de 2021, conforme referido na Nota Introdutória.

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 as Concessionárias de Jogo, Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. e Varzim-Sol - Animação, Turismo e Jogos, S.A., por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo de 6.1.2021, ficaram isentas do pagamento da contrapartida mínima anual prevista nos respetivos contratos de concessão relativa ao ano de 2020, dispensadas do cumprimento das obrigações decorrentes dos artigos 16.º (obrigações de índole turística) e 17.º (rácio autonomia financeira) ambos do Decreto-Lei n.º 422/89. O mesmo despacho veio estatuir que os montantes pagos pelas concessionárias para a realização da contrapartida anual e que excedam o montante a final devido a esse título deixe de ser creditado às concessionárias, sem qualquer outra compensação.

A creditação e compensação pelos valores pagos em excesso acha-se expressamente prevista no n.º 1 do Artigo 5.º do Contrato de Concessão da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar na Zona de Jogo Permanente do Estoril, que se mantém inalterado, pelo que o Grupo reclama e continuará a reclamar o reconhecimento de um crédito relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de 4.431.585,04 Euros (Nota 22 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Consistentemente, e considerando também o facto de que a tutela não tenha formalmente rejeitado o valor do crédito de contrapartida pelos valores pagos em excesso, o mesmo foi apurado pela Concessionária de Jogo, Estoril-Sol (III), e pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), no âmbito do apuramento da contrapartida anual do ano de 2020, e decompõe-se como segue:

Casino Estoril – 2.534.781,50 Euros

Casino Lisboa – 1.896.803,54 Euros

- h) In addition to the measures indicated above, the gaming subsidiaries of the Estoril-Sol Group have also adopted a series of measures with the aim of adapting their cost structure to the current reality. These measures involved the renegotiation of service provision contracts in the gambling areas revisiting the contracted service levels, such as: surveillance, reception and f&b areas, maintenance and cleaning, fees and commissions directly related to the gambling volume and activity on the gaming areas/rooms.
- i) In this environment of uncertainty, the Estoril-Sol Group, within the scope to fulfill the respective concession contracts and the continuity of its operations, continued to monitor, with the prudence required in these moments, the economic and contractual impacts resulting from the temporary closure of the physical casinos.
- j) As referred to in the introduction, during the year of 2020, Decree-Law n° 106-A / 2020 of December 30, 2020 extended the concession contract for the Estoril permanent gaming area until December 31, 2021.

Regarding the year ended December 31, 2020, the gaming concessionaires, Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. and Varzim-Sol - Animação, Turismo e Jogos, S.A., were exempted from the payment of the minimum annual contribution provided for in the respective concession contracts for 2020 and exempted from the obligations arising from articles 16 (tourism obligations) and 17 (financial autonomy ratio) both of which from the Decree-Law No. 422/89, by order of the Secretary of State for Tourism on 6.1.2021,. The same order specified that the amounts paid by the concessionaires for the realization of the annual consideration and that exceed the final amount due to that title are no longer credited to the concessionaires, without any other compensation.

The credit and compensation for amounts paid in excess is expressly provided for in paragraph 1 of Article 5 of the Concession Contract for the exploration of games of fortune or chance in the Estoril Gaming Zone, which remains unchanged, which is why the Group claims and will continue to claim the recognition of a credit for the year ended December 31, 2020 in the amount of 4,431,585.04 Euros (Note 22 to the notes to the consolidated accounts).

Consistently, and also considering the fact that the guardianship has not formally rejected the amount of the counterparty credit for the amounts paid in excess, the same was determined by the gaming concessionaire, Estoril-Sol (III), and by the Regulation and Inspection Service (SRIJ), as part of the calculation of the annual contribution for the year 2020, and is detailed as follows:

Casino Estoril – 2,534,781.50 Euros

Casino Lisboa – 1,896,803.54 Euros

Also during the year ended on December 31, 2020, the Group renewed the online sports betting license, for an additional period of 3 years, for the amount of 12,000 Euros, the same being valid until 3 August 2023, renewable under the terms and conditions set forth in the Legal Regime for Online Gambling and Betting (RJO). The Company has prepared, in accordance with current legislation, consolidated financial statements for separate approval.

Também no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo procedeu à renovação da licença para a exploração de Apostas Desportivas à Cota *online*, por um período adicional de 3 anos, pelo montante de 12.000 Euros, sendo a mesma válida até 3 de agosto de 2023, caso não venha a ser prorrogada nos termos e condições previstos no Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO).

A Empresa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas para aprovação em separado.

2.2 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor do investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir. Adicionalmente, os dividendos recebidos dessas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos em subsidiárias.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

2.3 LOCAÇÕES

A Empresa avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato.

A Entidade reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo por direito de uso em relação a todos os contratos de locação em que é locatário.

O passivo por direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Entidade utiliza a sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo por direito de uso incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (in-substance fixed payments), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;

2.2 FINANCIAL INVESTMENTS

Investments in subsidiaries are recognized under the equity method. In accordance with the equity method, financial investments are initially recorded at acquisition cost and subsequently adjusted based on changes in the Company's share of the net assets of the related entities after acquisition. The Company's results include its share in the results of these entities.

The excess of the acquisition cost over the fair value of identifiable assets and liabilities of each entity acquired on the acquisition date is recognized as goodwill and is kept in the financial investment value. If the difference between the acquisition cost and the fair value of the net assets and liabilities acquired is negative, this is recognized as income of the year.

An assessment is made of the financial investments when there is an indication that an asset could be impaired, with any impairment losses being recognized as costs in the income statement.

In addition, dividends received from these companies are recorded as a decrease in the value of investments in subsidiaries.

Unrealized gains in transactions with subsidiaries, jointly controlled companies and associate companies are eliminated proportionally to the Company's interest in them, against the corresponding investment caption. Unrealized losses are similarly eliminated, but only up to the point in which the loss does not arise from a situation in which the asset transferred is impaired.

2.3 LEASES

The Entity assesses whether a contract is or contains a lease, at inception of the contract. The Entity recognizes a right-of-use asset and a corresponding lease liability with respect to all lease arrangements in which it is the lessee.

The lease liability is initially measured at the present value of the lease payments that are not paid at the commencement date, discounted by using the rate implicit in the lease. If this rate cannot be readily determined, the Entity uses its incremental borrowing rate.

Lease payments included in the measurement of the lease liability comprise:

- Fixed lease payments (including in-substance fixed payments), less any lease incentives receivable;
- Variable lease payments that depend on an index or rate, initially measured using the index or rate at the commencement date;
- The amount expected to be payable by the lessee under residual value guarantees;
- The exercise price of purchase options, if the lessee is reasonably certain to exercise the options; and
- Payments of penalties for terminating the lease, if the lease term reflects the exercise of an option to terminate the lease.

The lease liability is subsequently measured by increasing the carrying amount to reflect interest on the lease liability (recognized in the statement of Profit and Loss) and by reducing the carrying amount to reflect the lease payments made. It's carrying amount is remeasured to reflect a possible reassessment, when a modification or revision of the fixed payments in substance.

- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que a Entidade venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que a Entidade venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo por direito de uso é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir um eventual reassessment, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo por direito de uso é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo por direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos por direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que a Entidade espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no ativo por direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos de direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Entidade espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

The lease liability is remeasured, being the corresponding adjustment made to the related right-of-use asset, whenever:

- The lease term has changed or there is a significant event or change in circumstances resulting in a change in the assessment of exercise of a purchase option, in which case the lease liability is remeasured by discounting the revised lease payments using a revised discount rate.
- The lease payments change due to changes in an index or rate or a change in expected payment under a guaranteed residual value, in which cases the lease liability is remeasured by discounting the revised lease payments using an unchanged discount rate (unless the lease payments change is due to a change in a floating interest rate, in which case a revised discount rate is used).
- A lease contract is modified and the lease modification is not accounted for as a separate lease, in which case the lease liability is remeasured based on the lease term of the modified lease by discounting the revised lease payments using a revised discount rate at the effective date of the modification.

The right-of-use assets comprise the initial measurement of the corresponding lease liability, lease payments made at or before the commencement day, less any lease incentives received and any initial direct costs. They are subsequently measured at cost less accumulated depreciation and impairment losses.

Whenever the Entity incurs an obligation for costs to dismantle and remove a leased asset, restore the site on which it is located or restore the underlying asset to the condition required by the terms and conditions of the lease, a provision is recognised and measured under IAS 37. To the extent that the costs relate to a right-of-use asset, the costs are included in the related right-of-use asset, unless those costs are incurred to produce inventories.

Right-of-use assets are depreciated over the shorter period of lease term and useful life of the underlying asset.

If a lease transfers ownership of the underlying asset or the cost of the right-of-use asset reflects that the Entity expects to exercise a purchase option, the related right-of-use asset is depreciated over the useful life of the underlying asset. The depreciation starts at the commencement date of the lease.

The right-of-use assets are presented as a separate line in the statement of financial position. The Entity applies IAS 36 to determine whether a right-of-use asset is impaired, when necessary.

Variable rents that do not depend on an index or rate are not included in the measurement the lease liability and the right-of-use asset. The related payments are recognised as an expense in the period in which the event or condition that triggers those payments occurs.

For contracts that contain a lease component and one or more additional lease or non-lease components, the Entity allocates the consideration in the contract to each lease component on the basis of the relative stand-alone price of the lease component and the aggregate stand-alone price of the non-lease components. As a practical expedient, IFRS 16 permits a lessee not to separate non-lease components, and instead account for any lease and associated non-lease components as a single arrangement. The Entity uses this practical expedient on vehicles lease contracts.

Os ativos por direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração da posição financeira. A Entidade aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação. A IFRS 16, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. A Entidade utiliza o referido expediente prático nos contratos de locação de viaturas.

2.4 ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

2.5 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

2.4 ACCRUAL ACCOUNTING

Expenses and income are recognized in the year they relate to, in accordance with the principle of accrual accounting, irrespective of when the transactions are invoiced. Expenses and income for which the real value is not known are estimated.

Costs and revenues imputable to the current year where the expenses and income will only occur in future periods, together with the expenses and income that have already occurred, but which relate to future periods and which will be imputed to the results of each of these periods, for the value corresponding to them, are stated in the accruals and deferrals captions.

2.5 INCOME TAX

Income tax corresponds to the sum of current tax and deferred tax. Current tax and deferred tax are entered in results, except when the deferred tax is related with items recorded directly in equity. In these cases the deferred tax is also stated in equity.

The current tax on income is calculated based on the taxable profit of the year of the various entities included in the consolidation perimeter. The taxable profit differs from the book result as it excludes diverse expenses and income that will only be deductible or taxable in subsequent years, as well as expenses and income that will never be deductible or taxable in accordance with the tax rules in force.

Deferred tax relates to temporary differences between the amounts of the assets and liabilities for the purpose of the reporting of accounts and the respective amounts for the purpose of taxation, as well as the results of tax benefits obtained and of temporary differences between the fiscal result and the book result.

Deferred tax liabilities are generally recognized for all temporary taxable differences.

Deferred tax assets are recognized for deductible temporary differences, although this recognition only occurs when there is a reasonable expectation of sufficient future taxable profits to use these deferred tax assets. On each reporting date these deferred tax assets are re-assessed and are adjusted according to the expectations regarding their future use. Deferred tax assets and liabilities are measured using the tax rates that are expected to be in force on the date of the reversal of the corresponding temporary differences, based on the tax rates (and fiscal legislation) that are formally issued on the reporting date.

Compensation between deferred tax assets and liabilities is only permitted when:

- (i) The Company has a legal right to perform compensation between such assets and liabilities for the purpose of settlement;
- (ii) These assets and liabilities are related with taxation on income raised by the same fiscal authority; and
- (iii) The Company has the intention to perform the compensation for the purpose of settlement.

The Company is covered by the Special Regime for Taxation of Groups of Companies (Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades “RETGS”), as established in articles 69º of the Portuguese Corporate Income Tax Code (CIRC) and covers all the companies in which it has a direct or indirect holding of at least 75% of the respective capital (collectively referred to as the “Group”) and which are, at the same time, resident in Portugal and taxed under Corporation Tax (IRC). As such, are excluded the companies whose main activity

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação;
- (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e
- (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), definido no Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“CIRC”) e, que abrange igualmente, todas as empresas em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital (em conjunto designadas “Grupo”) e que, simultaneamente, são residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (“IRC”). Assim, estão excluídas do RETGS, as participadas cuja atividade principal é a exploração de jogos de fortuna ou azar, nomeadamente a Estoril-Sol (III) - Turismo Animação e Jogo S.A., Varzim-Sol - Turismo Animação e Jogo S.A. e Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., pois nestas não há incidência de IRC. Adicionalmente, encontram-se excluídas do RETGS as subsidiárias Estoril-Sol Internacional, S.A. e Estoril-Sol Capital Digital, S.A. (Nota 11), constituídas em 2019 e 2020, respetivamente. De acordo com este regime o lucro tributável do Grupo relativo a cada um dos períodos de tributação é calculado pela Sociedade dominante (Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.), através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada uma das sociedades pertencentes ao Grupo.

Fazem parte deste regime as seguintes sociedades:

- Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.;
- DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.;
- Estoril-Sol Imobiliária, S.A.;
- Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A..

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.6.1 Outros Ativos Correntes

Os Outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função

is games, namely Estoril-Sol (III) - Turismo Animação e Jogo S.A., Varzim Sol - Turismo Animação e Jogo S.A. and Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., since there is no incidence of IRC.

Under this regime the taxable profit of the group relating to each tax period is calculated by the controlling company (Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.), through the algebraic sum of taxable profits and tax losses obtained in the individual periodic statements for each of the companies belonging to the group.

The following companies are part of the RETGS:

- Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.;
- DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.;
- Estoril-Sol Imobiliária, S.A.;
- Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.;
- Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A..

2.6 FINANCIAL ASSETS AND LIABILITIES

2.6.1 Other current assets

Other current assets are recognized at amortized cost, using the effective interest rate, or at its nominal value, which is understood to correspond to the amortized cost, to the extent that it is expected to be received in the short term and that it does not differ significantly from its fair value at the date of the arrangement, less any impairment losses. Impairment losses for these assets based on the respective expected credit losses. The amount of the expected loss is updated at each reporting date to reflect changes in the credit risk since the initial recognition of the respective financial instrument. The impairment loss is recognized in the statement of profit and loss of the period, in which such situation occurs.

The Entity recognizes expected lifetime impairment when there is a significant increase in its credit risk after initial recognition. However, an namely, regarding Accounts receivable from related parties, if there is no increase in the credit risk of the respective financial instrument, the Company measures the impairment loss of that instrument for an amount equivalent to the expected losses in the twelve-month period (“12 months expected credit losses”).

The expected lifetime losses represent the impairment losses that result from all possible default events in the expected life of the financial instrument. In contrast, expected 12-month losses represent the portion of lifetime losses that are expected to result from default events in the financial instrument that are considered likely to occur twelve months after the financial reporting date.

Measurement and recognition of expected credit loss

The measurement of expected impairment losses reflects the estimated probability of default, the probability of loss due to that default (i.e. the magnitude of the loss if a default occurs) and the Company’s actual exposure to that default.

The valuation of the probability of default and loss due to this default is based on existing historical information, adjusted for future forward information as described above.

das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A Empresa reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”). As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Na Nota 25 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pela Empresa na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de *write-off* (desreconhecimento).

2.6.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

2.6.3 Outros passivos correntes

Os outros passivos correntes são registados, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As for the exposure to the default, for financial assets, it is represented by the gross book value of the assets at each reporting date. For financial assets, the expected impairment loss is estimated as the difference between all contractual cash flows due to the Company as agreed between the parties and the cash flows that the Company expects to receive, discounted at the original effective interest rate.

Note 25 presents in detail the definitions and policies followed by the Company in determining a significant increase in credit risk, a default event, recognition of impairment losses and write-off policy (derecognition).

2.6.2 Cash and cash equivalents

The caption of cash and cash equivalents includes cash, bank deposits, term bank deposits and other cash applications that can be immediately mobilized with insignificant risk of loss of value.

2.6.3 Other current liabilities

Other current liabilities are initially recorded at fair value and are subsequently measured at amortized cost, discounted from any interest calculated and recognized in accordance with the effective interest rate method.

Derecognition of financial assets and liabilities

The Company only derecognizes financial assets when its contractual rights to the cash flow arising from of these assets expire, or when the financial assets and all the significant risks and benefits associated to their ownership are transferred to another entity. Financial assets transferred in relation to which the Company retained some significant risks and benefits are derecognized, provided that control over them has been transformed. The Company only derecognizes financial liabilities when the corresponding obligation is settled, cancelled or expires.

2.7 PROVISIONS, POST-EMPLOYMENT BENEFITS, CONTINGENT LIABILITIES AND CONTINGENT ASSETS

Provisions

Provisions are acknowledged by the Company when and only when there is a present obligation (legal or implied) resulting from a past event, for the resolution of which it will likely become necessary to spend internal resources, the amount of which may be reasonably estimated.

The recognised amount of the provisions consists in the present value of the best estimate on the reporting date of the resources necessary to settle the obligation. This estimate is determined taking into consideration the risks and uncertainties associated to the obligation. Provisions are revised on the reporting date and are adjusted so as to reflect the best estimate on this date.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

2.7 PROVISÕES, BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões para gastos de reestruturação apenas são reconhecidas quando existe um plano formal e detalhado, identificando as principais características do plano e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Benefícios pós-emprego

No que diz respeito às responsabilidades assumidas com benefícios pós-emprego definidos, o correspondente gasto é determinado através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas responsabilidades determinadas com base em estudos atuariais efetuados em cada data de relato por atuários independentes.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base linear durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais.

Os efeitos resultantes da alteração de pressupostos são considerados ganhos ou perdas atuariais, sendo reconhecidos diretamente em reservas (outro rendimento integral).

Post-employment benefits

With regard to the defined benefit plans, the corresponding cost is determined using the projected unit credit method, where the respective liabilities are determined based on actuarial studies carried out on each reporting date by independent actuaries.

The costs of past services is recognized in results on a linear basis during the period until the corresponding benefits are acquired. They are recognized immediately as the benefits have been totally acquired.

The liability associated to the benefits guaranteed recognized in the balance sheet represents the present value of the corresponding obligation, adjusted by actuarial gains and losses. The effects resulting from the change in assumptions are considered actuarial gains or losses and are recognized directly in reserves (other comprehensive income).

Contingent liabilities

Contingent liabilities are not recognized in the financial statements, being disclosed whenever the possibility of there being an outflow of resources including economic benefits is not remote nor probable.

Contingent assets

Contingent assets are not recognised in the financial statements, being disclosed when the existence of a future economic influx of resources is probable.

2.8 CLASSIFICATION OF THE STATEMENT OF FINANCIAL POSITION

Assets realizable and liabilities payable, for which the Company does not have the unconditional right to defer payment for more than twelve months as from the date of the statement of financial position, that are expected to be realized in the normal course of operations, or are held with the intention of being traded, are classified as current assets and liabilities. All other assets and liabilities are classified as non-current.

2.9 EVENTOS SUBSECUENTES

Events which occur after the of balance sheet date and which provide additional information regarding conditions that existed on the of balance sheet date (events after the balance sheet date that give rise to adjustments) are reflected in the financial statements. Events which occur after the balance sheet date which provide information on conditions that may occur after the balance sheet date (that do not give rise to adjustments) are disclosed in the financial statements, if they are considered material.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.8 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.9 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de reporte que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020, durante o exercício de 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2019, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

3. CHANGES IN ACCOUNTING POLICIES, JUDGMENTS, ESTIMATES AND CORRECTION OF FUNDAMENTAL ERRORS

Except for the impact of the adoption of the new standards and interpretations or their amendments that came into effect for the years beginning on January 1, 2020, during the year 2020 there were no changes in accounting policies, compared to those considered in the preparation of the consolidated financial information relating to the financial year 2019, in accordance with the provisions of IFRS, nor have material errors relating to prior periods been recognized.

Relevant estimates in the preparation of the financial statements

In the preparation of the financial statements, the Board of Directors was based on the knowledge and experience of past and/or current events and assumptions regarding future events to determine the accounting estimates.

The most significant accounting estimates, reflected in the financial statement for the year ended December 31, 20120 include:

- Analyzes of impairment of non-current assets;
- Registration of provisions.

In the year ended December 31, 2019, as a result of the level of revenues and results verified at Casino da Póvoa, the Entity estimated the recovery value of the assets allocated to the investment in the subsidiary Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A. ("Varzim - Sol"), which resulted in 2019, on the recognition of an impairment loss of approximately 4,177,000 Euros. On December 31, 2020, as mentioned in Note 11, the Entity carried out a new assessment of the estimated recovery value of the assets allocated to the investment in Varzim-Sol. The referred assessment did not give rise to the recording of any impairment loss, on December 31, 2020.

These estimates were determined based on the best information available at the date of preparation of the financial statements. However, given the number of qualitative factors involved, events may occur in subsequent periods that, due to their timing, were not considered in these estimates. Significant changes to these estimates that occur after the date of the financial statements are recorded in profit or loss prospectively in accordance with IAS 8.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluem:

- A de imparidade de ativos não correntes;
- Registo de provisões.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa previu o valor de recuperação dos ativos afetos à participação financeira na Varzim-Sol – Turismo, Animação e Jogo, S.A. (“Varzim - Sol”) em resultado do nível de receitas e resultados verificados no Casino da Póvoa, do que resultou em 2019, o reconhecimento de uma perda por imparidade de, aproximadamente, 4.177.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2020, conforme referido na Nota 11, a Empresa procedeu a nova avaliação do valor estimado de recuperação dos ativos afetos ao investimento financeiro na Varzim – Sol. A referida avaliação não originou, em 31 de dezembro de 2020, o registo de qualquer perda por imparidade.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

Alteração aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2020

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma/Interpretação	Aplicável na UE nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Amendments to IFRS of mandatory application in 2020

At the date of approval of these financial statements, the following accounting standards, interpretations, amendments and revisions endorsed by the European Union are of mandatory application for the first time for the year beginning on January 1, 2020:

Standard/Interpretation	Applicable in the European Union in the years starting on or after	Brief description
Amendments to references to the Conceptual Framework in IFRS Standards	1-Jan-20	Corresponds to amendments to various standards (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 and SIC 32) in relation to references to the revised Conceptual Framework in March 2018. The revised Conceptual Framework includes revised definitions of an asset and a liability and new guidance on measurement, derecognition, presentation and disclosure.
Amendment to IAS 1 and IAS 8 - Definition of material	1-Jan-20	This amendment clarifies the definition of material in IAS 1. The definition of material in IAS 8 now refers to IAS 1. The amendment changes the definition of material in other standards to ensure consistency. Information is material if by its omission, misstatement or concealment it could reasonably be expected to influence the decisions of the primary users of the financial statements based on the financial statements.
Amendment to IFRS 3 - Definition of business	01-Jan-20	Corresponds to amendments to the definition of business, intending to clarify the identification of a business acquisition or acquisition of a group of assets. The revised definition also clarifies the definition of output of a business as the supply of goods or services to customers. The amendments include examples for identifying the acquisition of a business.
Amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7 – reform of benchmark interest rates (IBOR Reform)	01-Jan-20	Corresponds to amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7 related to the benchmark interest rate reform project (known as “IBOR reform”), in order to diminish the potential impact of the change in benchmark interest rates on financial reporting, namely in hedge accounting.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “Covid 19 Related Rent Concessions”	1-Jun-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “Covid-19” correspondem a modificações contratuais.

Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de <i>output</i> de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
--	----------	--

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável na UE nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 –Fase 2 Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros Diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras da Empresa.

There were no significant effects on the Entity's financial statements for the year ended December 31, 2020, due to the adoption of the standards, interpretations, amendments and revisions mentioned above.

New IFRS or revised IFRS adopted with mandatory application in future years

The following standards, interpretations, amendments and revisions, with mandatory application in the coming years, were, as of the date of approval of these financial statements, endorsed by the European Union:

Standard/Interpretation	Applicable in the European Union in the years starting on or after	Brief description
Amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7 -Phase 2 - benchmark interest rate reform (IBOR Reform)	1-Jan-21	Corresponds to additional amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7, issued on August 27, 2020, related to the second phase of the benchmark interest rate reform project (known as "IBOR reform"), concerning changes to benchmark interest rates and the impacts at the level of modifications to financial assets, financial liabilities and lease liabilities, hedge accounting and disclosures.
Amendment to IFRS 4 Insurance Contracts - Deferral of IFRS 9	1-Jan-21	Corresponds to an amendment to IFRS 4 that extends the deferral of application of IFRS 9 to initial years on or after January 1, 2023.

These amendments, although endorsed by the European Union, were not adopted by the Entity in 2020, since their application is not mandatory. It is not expected that the future adoption of the referred amendments have significant impacts on the financial statements.

Other standards

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Standard/Interpretation	Applicable in the European Union in the years starting on or after	Brief description
IFRS 17 - Insurance Contracts	1-Jan-23	This standard establishes, for insurance contracts within its scope, the principles for their recognition, measurement, presentation and disclosure. This standard replaces IFRS 4 - Insurance Contracts.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável na UE nos exercícios iniciados em ou após	Observações
IFRS 17 Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras. Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 - proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. - IAS 37 - clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras da Empresa.

Amendment to IAS 1 Presentation of Financial Statements - Classification of Liabilities as Current and Non-Current	1-Jan-23	This amendment published by the IASB clarifies the classification of liabilities as current and non-current by analyzing the contractual conditions existing at the reporting date.
Amendments to IFRS 3, IAS 16, IAS 37 and Annual Improvements 2018-2020	1-Jan-22	<p>These amendments correspond to a set of updates to the various standards mentioned, namely:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IFRS 3 - updated the reference to the 2018 conceptual framework; additional requirements for analyzing liabilities under IAS 37 or IFRIC 21 at the acquisition date; and explicit clarification that contingent assets are not recognized in a business combination. - IAS 16 - prohibition of deducting from the cost of a tangible asset income related to the sale of products before the asset is available for use - IAS 37 - clarification that the costs of fulfilling a contract correspond to costs directly related to the contract - Annual improvements 2018-2020 correspond essentially to amendments to 4 standards, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 and IAS 41

These standards have not yet been endorsed by the European Union and as such were not applied by the Entity in the year ended 31 December 2020.

For these standards and interpretations, issued by the IASB but not yet endorsed by the European Union, the Board of Directors does not consider that significant impacts on the consolidated financial statements will arise for their future adoption.

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	2020	2019
Trabalhos especializados	408 800	423 090
Royalties / Licenças (a)	218 607	-
Seguros	165 698	165 698
Rendas e alugueres	5 681	16 099
Serviços bancários	25 879	12 442
Despesas de representação	20 867	22 874
Energia e outros fluídos	5 823	7 883
Honorários	2 509	2 645
Contencioso e notariado	1 286	559
Conservação e reparação	336	325
Comunicação	263	619
Deslocações e estadas	538	412
	856 287	652 644

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica respeita a gastos com o licenciamento anual de *software*.

5. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	2020	2019
Remunerações dos Órgãos Sociais	160 872	176 253
Encargos sobre remunerações	43 158	46 518
Benefícios pós-emprego (Nota 7)	123 000	131 000
Seguros	1 853	1 942
Gastos de ação social	4 738	4 648
	333 621	360 360

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa ascendia a 18 colaboradores.

4. EXTERNAL SUPPLIES AND SERVICES

The caption “External supplies and services” in the years ended 31 December 2020 and 2019 has the following composition:

	2020	2019
Specialised work	408 800	423 090
Royalties / Licenses (a)	218 607	-
Insurance	165 698	165 698
Rents	5 681	16 099
Bank / Financial services	25 879	12 442
Representation expenses	20 867	22 874
Energy and other fluids	5 823	7 883
Fees	2 509	2 645
Legal advisory	1 286	559
Conservation and repairs	336	325
Communication	263	619
Travel and hotels	538	412
	856 287	652 644

(a) In the year ended December 31, 2020, this caption relates to expenses with annual software licensing.

5. PERSONNEL COSTS

The caption “Personnel Costs” in the years ended 31 December 2020 and 2019 has the following composition:

	2020	2019
Remuneration of the Corporate Offices	160 872	176 253
Charges on remuneration	43 158	46 518
Post-employment benefits (Note 7)	123 000	131 000
Insurance	1 853	1 942
Cost of social welfare	4 738	4 648
	333 621	360 360

In the years ended December 31st, 2020 and 2019, the average number of employees serving the Company amounts to 18 employees.

6. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIações

A rubrica de “Amortizações e depreciações”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	2020	2019
Ativos por direito de uso (Nota 12)	22 759	11 184
	22 759	11 184

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2020 e 2019 os seguintes montante de gastos relativos a ativos por direitos de uso:

	2020	2019
Gastos financeiros com passivos de locação (Nota 9)	844	962
Contratos < a 12 meses	5 681	16 099
	6 525	17 061

7. PROVISÕES

O movimento ocorrido na rubrica “Provisões”, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi como segue:

	2020			
	Saldo Inicial	Aumentos	Utilizações	Saldo Final
Provisões para pensões	3 366 526	87 000	(52 375)	3 401 151
Provisões para outros riscos e encargos	1 250 357	-	-	1 250 360
Responsabilidades assumidas com subsidiárias (Nota 11)	26 593	2 308 194	-	2 334 787
	1 276 950	2 308 194	-	3 585 147
	4 643 476	2 395 194	(52 375)	6 986 298

	2019			
	Saldo Inicial	Aumentos	Utilizações	Saldo Final
Provisões para pensões	3 066 901	352 000	(52 375)	3 366 526
Provisões para outros riscos e encargos	1 250 357	-	-	1 250 357
Responsabilidades assumidas com subsidiárias (Nota 11)	25 406	1 187	-	26 593
	1 275 763	1 187	-	1 276 950
	4 342 664	353 187	(52 375)	4 643 476

6. DEPRECIATION AND AMORTIZATION

The caption “Amortization and depreciation”, in the years ended December 31st, 2020 and 2019, has the following composition:

	2020	2019
Right-of-use assets (Note 12)	22 759	11 184
	22 759	11 184

In addition, the following expenses related to right-of-use assets were recognized in 2020 and 2019:

	2020	2019
Financial expenses with lease liabilities (Note 9)	844	962
Contracts < to 12 months	5 681	16 099
	6 525	17 061

7. PROVISIONS

The movement in provisions in the years ended on 31st December of 2020 and 31st December of 2019 was as follows:

	2020			
	Opening Balance	Increases	Reversals	Closing Balance
Provisions for pensions	3 366 526	87 000	(52 375)	3 401 151
Provisions for other risks and charges	1 250 357	-	-	1 250 360
Losses in subsidiaries (Note 11)	26 593	2 308 194	-	2 334 787
	1 276 950	2 308 194	-	3 585 147
	4 643 476	2 395 194	(52 375)	6 986 298

	2019			
	Opening Balance	Increases	Reversals	Closing Balance
Provisions for pensions	3 066 901	352 000	(52 375)	3 366 526
Provisions for other risks and charges	1 250 357	-	-	1 250 357
Losses in subsidiaries (Note 11)	25 406	1 187	-	26 593
	1 275 763	1 187	-	1 276 950
	4 342 664	353 187	(52 375)	4 643 476

Provisões para pensões/Benefícios pós-emprego

Os estatutos da Entidade aprovados em Assembleia-Geral de 29 de maio de 1998, preveem no seu artigo 36º, o direito a uma reforma paga pela Empresa aos antigos administradores já reformados, com base no anterior artigo 25º dos estatutos entretanto alterados, e igual direito e regalias aos administradores, à data em exercício, que tivessem completado ou viessem a completar dez anos de serviço - após a passagem à situação de reforma - direitos e regalias a regulamentar por contrato a celebrar entre a Entidade e esses administradores.

Em 31 dezembro de 2020 e 2019, a Empresa obteve estudos atuariais, preparados por uma entidade independente especializada e credenciada para o efeito, sendo que o valor atual das responsabilidades supra referidas, foi estimado em 3.401.151 Euros e 3.366.526 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os referidos estudos foram efetuados utilizando o método denominado por “Unidade de crédito projetada” e consideraram, naquelas datas, os seguintes principais pressupostos e bases técnicas e atuariais:

	2020	2019
Taxa de desconto	0,6%	0,9%
Taxa de crescimento das pensões	0,00% p.a.	0,00% p.a.
Tábua de mortalidade		
Antes da reforma	n.a.	n.a.
Depois da reforma	GKF95	GKF95
Tábua de invalidez	n.a.	n.a.
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade de reforma	01 jun 2021	01 jan 2021

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor das responsabilidades foi como segue:

	2020	2019
Valor presente da obrigação de benefícios definidos no início do exercício:	3 366 526	3 066 901
Benefícios pagos	(52 375)	(52 375)
Benefícios pós-emprego atribuídos no exercício (Nota 5)	123 000	131 000
Perdas atuariais	(36 000)	221 000
Valor presente da obrigação de benefícios definidos no final do exercício:	3 401 151	3 366 526

Os impactos da atualização atuarial verificados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 resultam, das alterações de pressupostos considerados, nomeadamente, a alteração da taxa de desconto utilizada de 0,9% em 2019 para 0,6% em 2020, e da alteração da data de início de pagamento do benefício a administradores.

Em 31 de dezembro de 2020, o impacto de uma redução da taxa de desconto em 0,5%, utilizada no cálculo atuarial, corresponderia a um aumento do valor atual das responsabilidades em aproximadamente, 148.000 Euros (123.000 Euros em 2019).

Provisions for pensions/Post-employment benefits

By the Articles of Association approved in the General Meeting of 29 May 1998, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. confirmed, in article 36, the right to a retirement pension paid by the company to the former directors who had already retired, based on the previous article 25 of the Articles of Association that were then altered, and the same rights and benefits as those to the directors, in office at that time, who had or would come to complete ten years of service - after entering retirement - rights and benefits to be regulated in a contract to be agreed between the Company and these directors.

On December 31, 2020 and 2019, the Company obtained actuarial studies prepared by a specialized and accredited independent entity. The present value of the above-mentioned liabilities was estimated at 3,401,151 Euros and 3,366,526 Euros, respectively.

At December 31, 2020 and 2019, these studies were carried out using the “Projected credit unit” method and considered the following key assumptions and technical and actuarial bases at that date:

	2020	2019
Discount rate	0,6%	0,9%
Rate of growth of pensions	0,00% p.a.	0,00% p.a.
Mortality table		
Before retirement	n.a	n.a.
After retirement	GKF95	GKF95
Invalidity table	n.a	n.a.
Table of departures	n.a	n.a.
Retirement age	01 Jun 2021	01 Jan 2021

In the years ended December 31, 2020 and 2019, the movement in the value of the liabilities was as follows:

	2020	2019
Present value of the defined benefit obligation at beginning of the year:	3 366 526	3 066 901
Benefits paid	(52 375)	(52 375)
Post-employment benefits (Note 5)	123 000	131 000
Actuarial gains and losses	(36 000)	221 000
Present value of the defined benefit obligation at the end of the year:	3 401 151	3 366 526

The impacts of the actuarial update verified in the year ended December 31st, 2020 result from the changes in assumptions considered, namely, the change in the discount rate used from 0.9% in 2019 to 0.6% in 2020, and the change of the start date of payment of benefit to the former directors.

At 31 December 2020, the impact of a discount rate reduction of 0.5%, used in the actuarial calculation, would correspond to an increase in the present value of liabilities of approximately 148,000 Euros (123,000 Euros in 2019).

Provisões para outros riscos e encargos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as “Provisões para outros riscos e encargos” dizem respeito, essencialmente, à estimativa para fazer face a custas judiciais no âmbito do processo de reequilíbrio económico-financeiro das concessões intentado contra o Estado Português, cuja tempestividade depende dos ulteriores termos do processo. Apesar do valor de custas se encontrar a ser reclamado, a Empresa reconheceu uma provisão no montante de 1.250.360 Euros apoiada na opinião dos seus consultores legais.

8. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros gastos operacionais”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	2020	2019
Outros impostos e taxas	-	12 141
Quotizações	2 500	2 500
Outros	39 227	42 215
	41 727	56 855

9. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

A rubrica “Gastos e perdas financeiros”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	2020	2019
Juros suportados		
Locações	6 726	20 843
	6 726	20 843

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 21%, sobre a matéria coletável, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“CIRC”), que pode ser incrementado pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada, máxima, de 22,5%.

Adicionalmente os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do CIRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Provisions for other risks and charges

As of December 31, 2020 and 2019, “Provisions for other risks and charges” refers essentially to the estimate to face court expenses in the context of the economic-financial rebalancing process initiated by the Company and its subsidiaries against the Portuguese State, whose estimated timing depends on the later terms of the process. Although the court expenses are being claimed, the Company recognized a provision in the amount of 1,250,357 Euros supported by the opinion of its legal advisors.

8. OTHER OPERATING EXPENSES

The caption “Other operating expenses” in the years ended 31 December of 2020 and 2019 has the following composition:

	2020	2019
Other taxation and rates	-	12 141
Membership fees	2 500	2 500
Others	39 227	42 215
	41 727	56 855

9. FINANCIAL EXPENSES

The financial expenses recognized in the years ended on 31 December of 2020 and 2019 has the following composition:

	2020	2019
Financial expenses:		
Leasings	6 726	20 843
	6 726	20 843

10. INCOME TAX

The Company is subject to corporation income tax at the rate of 21% plus a Municipal Surcharge of 1.5% of taxable income, resulting in a maximum aggregate tax rate of 22.5%.

In addition, taxable income for the year ended 31 December 2020 in excess of 1,500,000 Euros is subject to a State Surcharge under the terms of article 87-A of the Corporation Income Tax Code at the following rates:

- 3% for taxable profit between 1,500,000 Euros and 7,500,000 Euros;
- 5% for taxable profit between 7,500,000 Euros and 35,000,000 Euros;
- 9% for taxable profit exceeding 35,000,000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2020 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do CIRC a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Empresa encontra-se abrangida pelo RETGS, encabeçado pela Empresa (Nota 2.5), encontrando-se em cumprimento de todos os requisitos elencados no artigo 69º do CIRC.

O gasto com impostos sobre o rendimento, em 31 de dezembro 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	2020	2019
Resultado antes de impostos	(20 283 108)	9 955 553
Diferenças permanentes		
Ganhos imputados de subsidiárias (Nota 11)	19 021 988	(11 057 440)
Outros gastos não dedutíveis	278 188	261 395
	(982 932)	(840 492)
Resultado para efeitos fiscais	(982 932)	(840 492)
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	(206 416)	(176 503)
Ativos não registados (a)	(206 416)	176 503
Tributação autónoma	45 000	45 000
Imposto corrente do exercício	45 000	45 000
Taxa efetiva de imposto	-0,29%	0,32%

(a) Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais reportáveis, uma vez que a Empresa não estima vir a relatar lucros fiscais subsequentes que permitam a recuperação daqueles ativos.

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam, respetivamente, a 6.957.718 Euros e 5.974.786 Euros tendo sido gerados conforme segue:

Gerados em	Limite de Utilização	2020	2019
2015	2029	1 191 504	1 191 504
2016	2030	2 446 413	2 446 413
2017	2024	715 966	715 966
2018	2025	780 411	780 411
2019	2026	840 492	840 492
2020	2032	982 932	-
		6 957 718	5 974 786

In addition, net finance costs for 2020 and following years are deductible for determining annual taxable income according with the greater of the following limits:

- 1,000,000 Euros;
- 30% of the profit before amortization and depreciation, net finance costs and taxes.

Pursuant to article 88° of the CIRC, the Company is also subject to autonomous taxation on a set of charges at the rates provided for in the mentioned article.

In accordance with legislation in force, the tax declarations are subject to revision and correction by the tax authorities during a period of four years (five years for the Social Security), except when there have been tax losses, tax benefits have been granted, or inspections, complaints or objections are under way, in which cases, depending on the circumstances, deadlines for filing such statements are extended or suspended. In this way, the Company's tax declarations of the years from 2017 to 2020 could still be subject to revision. The Entity is covered by the RETGS, headed by the Company (Note 2.5), being in compliance with all the requirements listed in Article 69° of the CIRC.

Income tax expense as of 31 December, 2020 and 2019 has the following composition:

	2020	2019
Profit before tax	(20 283 108)	9 955 553
Permanent differences		
Gains in subsidiaries (Note 11)	19 021 988	(11 057 440)
Other non-deductible expenses	278 188	261 395
	(982 932)	(840 492)
Result for tax purposes	(982 932)	(840 492)
Tax rate	21%	21%
	(206 416)	(176 503)
Assets not recognized (a)	(206 416)	176 503
Autonomous taxation	45 000	45 000
Income tax of the year	45 000	45 000
Effective tax rate	-0,29%	0,32%

(a) Deferred tax assets relating to reportable tax losses were not recognized, since the Company does not expect to report subsequent taxable profits that allow the recovery of those assets.

The deduction of reportable tax losses is limited to 70% of taxable profit.

As of December 31, 2020 and 2019, the reportable tax losses amounted to 6.957.786 Euros and 5.974.786 Euros respectively, and were generated as follows:

Generated in	Limit of utilization	2020	2019
2015	2029	1 191 504	1 191 504
2016	2030	2 446 413	2 446 413
2017	2024	715 966	715 966
2018	2025	780 411	780 411
2019	2026	840 492	840 492
2020	2032	982 932	-
		6 957 718	5 974 786

11. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa detém os seguintes investimentos em subsidiárias registados pelo método da equivalência patrimonial:

Subsidiária	Sede	Ativo	Passivo	Rendimentos Totais	2020						
					% detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Partes de Capital	Provisões (Nota 7)	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias (Nota 7)
Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (a)	Estoril	72 415 355	14 899 370	72 312 081	100%	57 515 985	(14 740 487)	57 495 265		-(14 740 487)	-
Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A. (a)	Póvoa Varzim	12 315 559	14 597 730	23 912 827	100%	(2 283 184)	(5 146 326)	-	(2 283 184)	(2 863 142)	(2 283 184)
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	50	27 831	-	100%	(27 780)	(1 187)	-	(27 780)	-	(1 187)
DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.	Estoril	3 346 756	2 355 227	-	100%	991 529	(135 107)	991 529	-	(135 107)	-
Estoril-Sol Imobiliária, S.A.	Estoril	5 088 479	1 107	-	100%	5 087 372	(4 385)	5 087 372	-	(4 385)	-
Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.	Estoril	9 014 625	2 460	-	90%	9 012 165	(2 540)	9 012 165	-	(2 540)	-
Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	1 387 009	304 276	-	100%	1 082 733	(24 047)	1 082 733	-	(24 047)	-
Estoril-Sol Internacional, S.A.	Estoril	5 937	29 760	-	100%	(23 823)	(54 649)	-	(23 823)	(30 826)	(23 823)
Estoril-Sol Capital Digital, S.A. (b)	Estoril	7 799 904	8 350	1 090 866	100%	7 791 554	1 086 740	7 791 554	-	1 086 740	-
						81 460 618	(2 334 787)	(16 713 794)		(2 308 194)	

Subsidiária	Sede	Ativo	Passivo	Rendimentos Totais	2019						
					% detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Partes de Capital	Provisões (Nota 7)	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias (Nota 7)
Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (a)	Estoril	117 821 939	27 748 215	159 356 626	100%	90 073 725	19 548 725	90 073 725	-	19 548 593	-
Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A. (a)	Póvoa Varzim	24 405 597	21 547 529	46 918 950	100%	2 858 068	(8 304 749)	2 858 068	-	(8 304 748)	-
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	50	26 643	-	100%	(26 593)	(1 187)	-	(26 593)	-	(1 187)
DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.	Estoril	3 293 908	2 167 272	-	100%	1 126 636	(136 236)	1 126 636	-	(136 236)	-
Estoril-Sol Imobiliária, S.A.	Estoril	5 093 929	2 171	-	100%	5 091 757	(3 970)	5 091 758	-	(3 970)	-
Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.	Estoril	9 017 166	2 460	-	90%	9 014 706	(2 540)	9 014 706	-	(2 540)	-
Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	1 387 010	280 230	-	100%	1 106 780	(23 298)	1 106 780	-	(23 298)	-
Estoril-Sol Internacional, S.A.	Estoril	45 520	14 694	-	100%	30 826	(19 174)	30 826	-	(19 174)	-
						109 302 499	(26 593)	11 058 627		(1 187)	

(a) O capital próprio destas subsidiárias, para efeitos de aplicação do método de equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se ajustado pelo efeito da reclassificação das deduções fiscais ao investimento, em virtude das mesmas não serem classificadas no capital próprio de acordo com os IFRS. Adicionalmente, os capitais próprios e resultados líquidos destas subsidiárias encontram-se ajustados do efeito da IFRS 16 - Locações de acordo com os IFRS.

(b) Com o propósito de reorganizar os seus negócios e as suas participações financeiras, a Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. constituiu em 2020 uma nova sociedade, a Estoril-Sol Capital Digital, S.A.. Esta sociedade é responsável pela detenção de todas as participações financeiras do Grupo em sociedades que atuem no setor do jogo *online*. Assim, em outubro de 2020, o investimento financeiro que Grupo Estoril-Sol detém na sociedade Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services S.A., correspondente a 50% do seu capital, anteriormente detida pela Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A., passou a ser detido pela sociedade entretanto constituída, Estoril-Sol Capital Digital, S.A..

11. INVESTMENTS IN SUBSIDIARIES

As of December 31, 2020 and December 31, 2019, the Company holds the following financial investments accounted for under the equity method:

Subsidiary	Head office	Assets	Liabilities	Income	2020						
					% held	Equity	Net profit/loss	Equity parts	Provisions (Note 7)	Gains/(losses) on subsidiaries	Gains/(losses) on subsidiaries (Note 7)
Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (a)	Estoril	72 415 355	14 899 370	72 312 081	100%	57 515 985	(14 740 487)	57 495 265		-(14 740 487)	-
Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A. (a)	Póvoa Varzim	12 315 559	14 597 730	23 912 827	100%	(2 283 184)	(5 146 326)		-(2 283 184)	(2 863 142)	(2 283 184)
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	50	27 831	-	100%	(27 780)	(1 187)		-(27 780)	-	(1 187)
DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.	Estoril	3 346 756	2 355 227	-	100%	991 529	(135 107)	991 529		-(135 107)	-
Estoril-Sol Imobiliária, S.A.	Estoril	5 088 479	1 107	-	100%	5 087 372	(4 385)	5 087 372		-(4 385)	-
Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.	Estoril	9 014 625	2 460	-	90%	9 012 165	(2 540)	9 012 165		-(2 540)	-
Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	1 387 009	304 276	-	100%	1 082 733	(24 047)	1 082 733		-(24 047)	-
Estoril-Sol Internacional, S.A.	Estoril	5 937	29 760	-	100%	(23 823)	(54 649)		-(23 823)	(30 826)	(23 823)
Estoril-Sol Capital Digital, S.A. (b)	Estoril	7 799 904	8 350	1 090 866	100%	7 791 554	1 086 740	7 791 554		-	1 086 740
81 460 618 (2 334 787) (16 713 794) (2 308 194)											

Subsidiary	Head office	Assets	Liabilities	Income	2019						
					% held	Equity	Net profit/loss	Equity parts	Provisions (Note 7)	Gains/(losses) on subsidiaries	Gains/(losses) on subsidiaries (Note 7)
Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (a)	Estoril	117 821 939	27 748 215	159 356 626	100%	90 073 725	19 548 725	90 073 725		-	19 548 593
Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A. (a)	Póvoa Varzim	24 405 597	21 547 529	46 918 950	100%	2 858 068	(8 304 749)	2 858 068		-(8 304 748)	-
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	50	26 643	-	100%	(26 593)	(1 187)		-(26 593)	-	(1 187)
DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.	Estoril	3 293 908	2 167 272	-	100%	1 126 636	(136 236)	1 126 636		-(136 236)	-
Estoril-Sol Imobiliária, S.A.	Estoril	5 093 929	2 171	-	100%	5 091 757	(3 970)	5 091 758		-(3 970)	-
Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.	Estoril	9 017 166	2 460	-	90%	9 014 706	(2 540)	9 014 706		-(2 540)	-
Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	1 387 010	280 230	-	100%	1 106 780	(23 298)	1 106 780		-(23 298)	-
Estoril-Sol Internacional, S.A.	Estoril	45 520	14 694	-	100%	30 826	(19 174)	30 826		-(19 174)	-
109 302 499 (26 593) 11 058 627 (1 187)											

(a) The equity of these subsidiaries for the purposes of applying the equity method in the years ended 31 December 2020 and 2019 is adjusted by the effect of the reclassification of the tax deductions to the investment, which are not classified in equity in accordance with IFRS. Additionally, the equity and net results of these subsidiaries are adjusted for the effect of IFRS 16 - Leases in accordance with IFRS.

(b) In order to reorganize its business and investments in subsidiaries, Estoril-Sol S.G.P.S., S.A. created a new entity in 2020, Estoril-Sol Capital Digital, S.A.. This subsidiary is responsible for holding all the Group's investments in subsidiaries operating in the online gambling industry. Thus, in October 2020, the investment that Grupo Estoril-Sol holds in the entity Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services S.A., corresponding to 50% of its capital, previously held by Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A., is now held by the recently created entity, Estoril-Sol Capital Digital, S.A..

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa previu o valor de recuperação dos ativos afetos à participação financeira da Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (“Varzim-Sol”) em resultado do nível de receitas e resultados verificados no Casino da Póvoa, do que resultou em 2019, o reconhecimento de uma perda por imparidade de, aproximadamente, 4.177.000 Euros. Para este efeito, tendo por base as características e natureza da atividade desenvolvida, foi utilizado o método de *discounted cash flow*, tendo como base as projeções financeiras de *cash flow* até ao final do período dessa concessão.

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa procedeu a nova avaliação do valor estimado de recuperação dos ativos afetos à operação desenvolvida pela Varzim-Sol. A referida avaliação não originou, em 31 de dezembro de 2020, o registo de qualquer perda por imparidade.

As projeções, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram descontadas com uma taxa WACC de 7,1%, tendo sido considerada, nas projeções do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma taxa de crescimento da receita durante o período da concessão de -22% em 2021, 90% em 2022 e 25% em 2023, considerando, adicionalmente, uma contrapartida anual de 50% das receitas de jogo, o qual se estima que venha a ser mantido nos termos das negociações efetuadas com a tutela pela Associação Portuguesa de Casinos (Nota 1).

O Conselho de Administração estima que uma variação positiva ou negativa de 0,5% na taxa de desconto originaria um impacto de, aproximadamente, 110.000 Euros na análise de imparidade efetuada no exercício de 2020, a qual é sensível, entre outros, ao nível de receitas de jogo que se venha a verificar até ao final da concessão, nomeadamente no que se refere aos eventuais efeitos que possam vir a impactar a receita do Grupo e à eventual alteração das regras de aplicação da referida contrapartida. Desta forma, eventuais desvios nas taxas de crescimento da receita consideradas originariam desvios de montante semelhante nas perdas por imparidade registadas.

O movimento ocorrido na rubrica “Investimentos em subsidiárias” foi o seguinte:

	2020	2019
Saldo inicial	109 302 499	113 038 157
Constituição de novas subsidiárias (a)	2 000 000	50 000
Ganhos imputados de subsidiárias	(16 713 794)	11 058 627
Reforço de prestações acessórias (b)	4 704 040	3 600 000
Distribuição de dividendos (c)	(17 832 127)	(18 444 285)
Saldo final	81 460 618	109 302 499

(a) No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituiu uma nova sociedade, Estoril-Sol Capital Digital, S.A., detida a 100%, cuja área de atuação será a gestão das participações financeiras relacionadas com as operações *online* do Grupo Estoril-Sol.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., tinha constituído uma nova sociedade, Estoril-Sol Internacional, S.A., detida a 100%, cuja área de atuação é a gestão de projetos/operações em mercados internacionais ainda em estudo e análise, à data destas demonstrações financeiras.

(b) Durante os exercícios de 2020 e 2019 a Empresa procedeu à constituição de prestações acessórias nas suas subsidiárias, conforme segue:

	2020	2019
Constituição de Prestações acessórias na Varzim Sol	-	3 600 000
Constituição de Prestações acessórias na Varzim Sol	4 704 040	-
	4 704 040	3 600 000

In the year ended December 31, 2019, as a result of the level of revenues and results verified at Casino da Póvoa, the Entity estimated the recovery value of the assets allocated to the investment in the subsidiary Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (“Varzim - Sol”), which resulted in 2019, on the recognition of an impairment loss of approximately 4,177,000 Euros. For this purpose, based on the characteristics and nature of the activity developed, the discounted cash flow method was used, based on the financial cash flow projections until the end of the concession period.

On December 31, 2020, the Entity carried out a new assessment of the estimated recovery value of the assets allocated to the investment in Varzim - Sol. The referred assessment did not give rise to the recording of any impairment loss, on December 31, 2020.

The projections, on December 31, 2020 and 2019, were discounted with a WACC rate of 7.1%, having been considered, on the December 31, 2020 projections, a revenue growth rate during the concession period of -22% in 2021, 90% in 2022 and 25% in 2023, considering, additionally, an annual consideration of 50% of gaming revenue, which is expected to persist under the terms of the negotiations with the tutelage and the Portuguese Casino’s Association (Note 1).

The Board of Directors estimates that a positive or negative variation of 0.5% in the discount rate would have an impact of approximately 110,000 Euros in the impairment analysis carried out in the year of 2020, which is sensitive, among others, to the level of gambling revenues that will be verified until the end of the concession, namely with regard to the possible effects that may impact the Group’s revenue and the eventual alteration of the rules for the application of referred consideration. Thus, any deviations in the revenue growth rates considered would result in deviations of a similar amount in the impairment losses recorded.

The change in “Investments in subsidiaries” were as follows:

	2020	2019
Opening balance	109 302 499	113 038 157
Acquisition / Incorporation of new subsidiaries	2 000 000	50 000
Gains / Losses imputed from subsidiaries	(16 713 794)	11 058 627
Acquisitions / Capital increases / Reimbursements (a)	4 704 040	3 600 000
Dividends Distribution (b)	(17 832 127)	(18 444 285)
Closing balance	81 460 618	109 302 499

(a) During the year ended December 31, 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituted a new company, Estoril-Sol Capital Digital, S.A., held in 100%, whose area of activity will be the management of financial investments related to Estoril-Sol Group’s online operations. During the year ended on December 31, 2019, Estoril-Sol, S.G.P.S., SA, constituted a new company, Estoril-Sol Internacional, S.A., held in 100%, whose area of activity will be the management of projects / operations in international markets, still under study and analysis as of the date of these consolidated financial statements.

(b) During the years 2020 and 2019, the Company made capital increases in its subsidiaries, as follows:

	2020	2019
Capital increase made in Varzim-Sol	-	3 600 000
Capital increase made in Estoril-Sol Capital Digital	4 704 040	-
	4 704 040	3 600 000

(c) No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Estoril-Sol (III) distribuiu à Empresa dividendos nos montantes de 17.832.127 Euros e 18.444.285 Euros, respetivamente. Os dividendos distribuídos em 2020 e 2019 encontram-se totalmente liquidados, sendo que do dividendo distribuído em 2019, 10.201.764 Euros foram liquidados através de encontro de contas (Nota 15).

12. ATIVOS POR DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos Ativos por direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Equipamento de transporte 2020	Equipamento de transporte 2019
Ativo bruto:		
Saldo em 1 de janeiro	69 060	-
Adoção da IFRS 16	-	19 785
Novos contratos	5 549	49 275
Saldo em 31 de dezembro	74 609	69 060
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo em 1 de janeiro	11 184	-
Depreciações do exercício (Nota 6)	22 759	11 184
Saldo em 31 de dezembro	33 943	11 184
Ativo Líquido	40 666	57 876

A rubrica “Equipamento de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores ao serviço da Empresa, por prazos entre 2 a 4 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação de prazo relevantes nem montantes de valor residual.

13. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros ativos não correntes”, tem a seguinte composição:

	2020	2019
Estado e outros entes públicos	984	984
	984	984

(c) In the years ended on 31 December 2020 and 2019, Estoril-Sol (III) distributed to the Company dividends amounting to 17,832,127 Euros and 18,444,285 Euros, respectively. The amount of dividends distributed in 2020 and 2019 were fully settled, being part of the 2019 dividend, in the amount of 10,201,764 Euros, settled through accounts settlement (Note 15).

12. RIGHT-OF-USE ASSETS

During the years ended December 31, 2020 and 2019, the movement in “Right-of-use-assets”, as well as in the respective accumulated depreciation and impairment losses, were as follows:

	Transport Equipment 2020	Transport Equipment 2019
Gross assets:		
Balance 1st January	69 060	-
IFRS 16 - Adoption in January 01st, 2019	-	19 785
New contracts	5 549	49 275
Balance 31st December	74 609	69 060
Depreciation and impairment losses:		
Balance 1st January	11 184	-
IFRS 16 - Adoption in January 01st, 2019	22 759	11 184
Depreciation of the year (Note 6)	33 943	11 184
Balance 31st December	40 666	57 876

The item “Transport equipment” refers to car leases contracts used by the Company’s employees, for periods between 2 to 4 years. These contracts do not foresee the existence of relevant extension or termination clauses or residual value guarantees.

13. OTHER NON-CURRENT ASSETS

At 31 December 2020 and 2019, the caption “Other non-current assets” was composed as follows:

	2020	2019
State and other public entities	984	984
	984	984

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros ativos correntes”, tem a seguinte composição:

	2020			2019		
	Valor Bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valor Bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 15)	2 861 863	(19 521)	2 842 342	2 634 276	(19 521)	2 614 755
Pagamentos antecipados	301	-	301	5 062	-	5 062
	2 862 164	(19 521)	2 842 643	2 639 338	(19 521)	2 619 817

15. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Parte Relacionada	2020		2019	
	Outros Ativos Correntes (Nota 14)	Outros Passivos Correntes (Nota 22)	Outros Ativos Correntes (Nota 12)	Outros Passivos Correntes (Nota 20)
Empresa-mãe				
Finansol - Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A.	171 221	-	171 062	-
Subsidiárias				
Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A.	-	337 940	-	239 340
DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.	2 332 246	-	2 153 842	-
Estoril-Sol Imobiliária, S.A.	-	3 173 922	-	3 178 308
Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.	-	9 014 625	-	9 017 165
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	26 723	-	25 536	-
Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.	299 083	-	275 036	-
Estoril-Sol Internacional, S.A.	27 590	-	8 800	-
Estoril-Sol Capital Digital, S.A.	5 000	-	-	-
Perdas por imparidade				
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	(19 521)	-	(19 521)	-
	2 842 342	12 526 487	2 614 755	12 434 813

Não existiram nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 transações entre partes relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros passivos correntes” respeita a financiamentos concedidos pelas suas subsidiárias, que se encontram classificados no passivo corrente por não se encontrar contratualmente definido o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de doze meses.

14. OTHER CURRENT ASSETS

At 31 December 2020 and 2019, the caption “Other current assets” had the following composition:

	2020			2019		
	Gross value	Impairments	Net value	Gross value	Impairments	Net value
Receivables from related parties (Note 15)	2 861 863	(19 521)	2 842 342	2 634 276	(19 521)	2 614 755
Advance payments	301	-	301	5 062	-	5 062
	2 862 164	(19 521)	2 842 643	2 639 338	(19 521)	2 619 817

15. RELATED PARTIES

On 31st December of 2020 and 2019, the Company had the following balances with related parties:

Parte Relacionada	2020		2019	
	Other current assets (Note 14)	Other current liabilities (Note 22)	Other current assets (Note 14)	Other current liabilities (Note 22)
Holding company				
Finansol - Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A.	171 221	-	171 062	-
Subsidiárias				
Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A.	-	337 940	-	239 340
DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.	2 332 246	-	2 153 842	-
Estoril-Sol Imobiliária, S.A.	-	3 173 922	-	3 178 308
Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.	-	9 014 625	-	9 017 165
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	26 723	-	25 536	-
Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.	299 083	-	275 036	-
Estoril-Sol Internacional, S.A.	27 590	-	8 800	-
Estoril-Sol Capital Digital, S.A.	5 000	-	-	-
Impairment losses:				
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	(19 521)	-	(19 521)	-
	2 842 342	12 526 487	2 614 755	12 434 813

In the years ended on 31 December 2020 and 2019 there were no transactions between related parties.

As at 31 December 2020 and 2019, the caption “Other current liabilities” relates to financing granted by its subsidiaries, which are classified in current liabilities as the unconditional right to defer payment over more than twelve months is not contractually defined.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes de atividades de financiamento, quer caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento				
	Saldo 31 dez 2019	Fluxos de Caixa	Novos Contratos de Locação (Nota 12)	Outros (I)	Saldo 31 dez 2020
Outros passivos correntes de Partes relacionadas (Notas 15 e 22)	12 434 813	91 674	-	-	12 526 487
Passivos de Locação (Nota 21)	58 618	(23 260)	5 549	843	41 750
	12 493 431	68 414	5 549	843	12 568 237

	Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento				
	Saldo 31 dez 2018	Fluxos de Caixa	Novos Contratos de Locação (Nota 12)	Outros (I)	Saldo 31 dez 2019
Outros passivos correntes de Partes relacionadas	18 664 541	3 972 036	-	(10 201 764)	12 434 813
Passivos de Locação (Nota 21)	-	(11 404)	49 275	962	58 618
	18 664 541	3 960 632	49 275	(10 200 802)	12 493 431

(i) Esta rubrica inclui o efeito líquido do desconto financeiro referente aos pagamentos efetuados a credores por locação. A rubrica inclui ainda, em 2019, o efeito da liquidação de dividendos da Estoril-Sol (III) através de encontro de contas (Nota 11).

16. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTO CORRENTE

Em 31 de dezembro 2020 e 2019, as rubricas “Ativo por imposto corrente” e “Passivo por imposto corrente” da demonstração da posição financeira, têm a seguinte composição:

	2020	2019
Ativo corrente:		
Pagamento Especial por Conta	22 200	22 200
	22 200	22 200
Passivo corrente:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (Nota 10)	45 000	45 000
	45 000	45 000

Reconciliation of liabilities resulting from financing activities

The changes in the Company's liabilities resulting from financing activities, both cash and non-cash are presented below. Liabilities resulting from financing activities are those whose cash flows have been, or will be, classified as financing in the statement of cash flows:

	Reconciliation of liabilities arising from financing activities				
	Balance at 31 Dec 2019 (Note 22)	Financing Cash flows	New leasing contracts (Note 12)	Other changes (i)	Balance at 31 Dec 2020 (Note 22)
Other current liabilities from Related Parties (notes 15 and 22)	12 434 813	91 674	-	-	12 526 487
Lease liabilities	58 618	(23 260)	5 549	843	41 750
	12 493 431	68 414	5 549	843	12 568 237

	Reconciliation of liabilities arising from financing activities				
	Balance at 31 Dec 2019 (Note 22)	Financing Cash flows	New leasing contracts (Note 12)	Other changes (i)	Balance at 31 Dec 2020 (Note 22)
Other current liabilities from Related Parties (notes 15 and 22)	18 664 541	3 972 036	-	(10 201 764)	12 434 813
Lease liabilities	-	(11 404)	49 275	962	58 618
	18 664 541	3 960 632	49 275	(10 200 802)	12 493 431

(i) This caption includes the net effect of the financial discount referring to payments made to lease creditors. The caption also includes, in 2019, the effect of the dividend settlement of Estoril-Sol (III) through accounts settlement (Note 11).

16. CURRENT TAX ASSETS AND LIABILITIES

As at 31 December 2020 and 2019, the captions "Current tax assets" and "Current tax liabilities" in the statement of financial position are made up as follows:

	2020	2019
Current assets:		
Special Payment on Account (IRC)	22 200	22 200
	22 200	22 200
Current Liabilities:		
Estimated corporate Income Tax (Note 10)	45 000	45 000
	45 000	45 000

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) líquidos de descobertos bancários e outros títulos negociáveis cotados no mercado secundário, e tem a seguinte composição:

	2020	2019
Numerário	2 112	2 200
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	12 259 515	2 495 905
Caixa e seus equivalentes	12 261 627	2 498 105

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

- A Empresa adquiriu bens através de contratos de locação, tal como divulgado nas Notas 12 e 15, no montante de 5.549 Euros e 49.275 Euros, em 2020 e 2019, respetivamente.

18. CAPITAL

A Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., sociedade emitente de valores mobiliários (“ações”) admitidos à negociação em mercado regulamentado, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresenta um capital social de 59.968.420 Euros (cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte euros), representado por 11.993.684 ações escriturais nominativas (Código ISIN PTESO0AM0000), com o valor nominal unitário de cinco Euros cada uma.

Ações próprias

As ações próprias foram adquiridas pela Empresa como segue:

Ano Aquisição	Nº Ações	Valor Nominal	Total Nominal	Total Prémios	Total
2001	34 900	5	174 500	280 945	455 445
2002	43	5	215	184	399
2007	22	5	110	88	198
2008	27 600	5	138 000	114 264	252 264
Total	62 565		312 825	395 481	708 306

Em resultado das ações próprias adquiridas tornou-se indisponível uma reserva no montante de 708.306 Euros que se encontra incluída na rubrica “Outras reservas e resultados transitados” (Nota 19).

17. CASH AND CASH EQUIVALENTS

On December 31, 2020 and 2019, “Cash and cash equivalents” includes cash, immediately available bank deposits (less than or equal to three months) net of bank overdrafts and other negotiable securities quoted on the secondary market, and has the following composition:

	2020	2019
Cash	2 112	2 200
Immediately available bank deposits	12 259 515	2 495 905
Cash and cash equivalents	12 261 627	2 498 105

In the years ended December 31, 2020 and 2019, the Company recorded the following non-monetary investment and financing transactions in the cash flow statement:

- The Company acquired assets through lease contracts, as disclosed in Notes 12 and 15, in the amount of 5,549 Euros and 49,275 Euros, in 2020 and 2019, respectively.

18. CAPITAL

On December 31st, 2019 and 2018, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., an issuer of securities (“shares”) admitted to trading on a regulated market, has a share capital of 59,968,420 Euros (fifty nine million, nine hundred and sixty eight thousand, four hundred and twenty euros), represented by 11,993,684 registered shares (ISIN Code PTESO0AM0000), with a unit par value of five Euros each.

Treasury shares

The treasury shares were acquired by the Company as follows:

Year of Acquisition	No.of shares	Nominal value	Total nominal	Total premiums	Total
2001	34 900	5	174 500	280 945	455 445
2002	43	5	215	184	399
2007	22	5	110	88	198
2008	27 600	5	138 000	114 264	252 264
Total	62 565		312 825	395 481	708 306

As a result of the treasury shares acquired, a reserve of 708,306 Euros was made unavailable, which was included under “Other reserves and retained earnings” (Note 19).

A estrutura de detentores de capital com mais de 20% de participação no capital social, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tem o seguinte detalhe:

- Finansol, Sociedade de Controlo, S.G.P.S, S.A., com 57,79% (a);
- Amorim - Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A., com 32,67%.

(a) Esta entidade é controlada pela Macau Tourism and Amusement Company Limited (STDM, sediada em Macau).

Prémios de emissão de ações

O valor registado nesta rubrica resulta dos ágios obtidos nos aumentos de capital, ocorridos em exercícios anteriores. Segundo a legislação em vigor, a utilização do valor incluído nesta rubrica segue o regime aplicável à reserva legal, ou seja, não pode ser distribuído aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizado para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporado no capital.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante da rubrica “Prémios de emissão” ascendia a 960.009 Euros.

19. RESERVAS E OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica respeita a resultados gerados em exercícios anteriores não atribuídos a acionistas da Empresa e inclui reservas tornadas indisponíveis em resultado da aquisição de ações próprias no montante de 708.306 Euros. Esta rubrica inclui, adicionalmente, os impactos acumulados da atualização atuarial dos benefícios pós-emprego (Nota 7).

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outras variações no capital próprio”, respeita, essencialmente, a resultados não atribuídos de empresas participadas, apropriados na sequência da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Legal persons with a stake of over 20% in the share capital on 31 December of 2020 and 2019:

- Finansol, Sociedade de Controlo, S.G.P.S, S.A., with 57.79% (a)
- Amorim – Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A., with 32.67%

(a) This entity is controlled by the Macau Tourism and Entertainment Society (STDM, headquartered in Macau).

Share issue premiums

The amount recorded under this caption results from the obtained gains on capital increases, which occurred in previous years. According to the legislation in force, the use of the amount included in this item follows the regime applicable to the legal reserve, that is, it shall not be distributed to shareholders, but may be used to absorb losses after all other reserves have been exhausted or incorporated in the capital. On 31 December of 2020 and 2019 the amount recorded at “Share issue premiums” amounted to 960,009 Euros.

19. RESERVES

Legal reserve

In accordance with current legislation the Company must transfer at least 5% of its annual net profit to a legal reserve until the reserve reaches at least 20% of share capital. The reserve cannot be distributed, except upon liquidation of the company, but may be used to absorb losses after all the other reserves have been used up or to increase capital.

Other reserves and retained earnings

This caption relates to income generated in prior years not attributed to Company shareholders and includes reserves made unavailable as a result of the acquisition of treasury shares amounting to Euro 708,306. This caption also includes the accumulated impacts of the actuarial update of post-employment benefits (Note 7).

Other variations in equity

As at December 31, 2020 and 2019, the caption “Other variations in equity” refers essentially to unallocated results of subsidiaries, which are appropriated as a result of applying the equity method.

20. APLICAÇÃO DE RESULTADOS E DIVIDENDOS

De acordo com as deliberações em reuniões de Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 29 de junho de 2020 e 26 de maio de 2019, os resultados apurados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram aplicados conforme segue:

	2020	2019
Reserva legal	495 530	687 606
Outras reservas e resultados transitados	7 930 415	7 369 730
Outras variações no capital próprio	1 484 608	694 785
Dividendos (a)	-	5 000 000
	9 910 553	13 752 121

(a) Do montante de dividendos aprovados em 31 de dezembro de 2019, a que corresponde um dividendo por ação de 0,42 Euros já se encontravam liquidados 4.989.101 Euros.

21. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a maturidade das amortizações vincendas de contratos de locação vence-se como segue:

	2020	2019
2020	-	20 813
2021	19 058	21 775
2022 e seguintes	22 692	16 030
	41 750	37 805

22. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros passivos correntes, tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores, conta corrente	34 346	21 747
Estado e outros entes públicos (a)	8 939	12 606
Credores diversos:		
Encargos com férias a liquidar	28 351	32 854
Honorários especializados	84 577	87 366
Outros	61 820	61 722
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 15)	12 526 487	12 434 813
	12 744 520	12 651 109

20. APPLICATION OF RESULTS AND DIVIDENDS

In accordance with the resolutions adopted at the General Shareholders' Meeting held on June 29, 2020 and May 26, 2019, the results for the years ended December 31, 2019 and 2018 were applied as follows:

	2020	2019
Legal reserve	495 530	687 606
Other reserves and retained earnings	7 930 415	7 369 730
Other variations in equity	1 484 608	694 785
Dividends (a)	-	5 000 000
	9 910 553	13 752 121

(a) Of the amount of dividends approved in 2019, corresponding to a dividend per share of 0.42 Euros, 4,989,101 Euros were already settled.

21. LEASE LIABILITIES

As of December 31, 2020 and 2019, the maturity of amortizations falling due for lease contracts expires as follows:

	2020	2019
2020	-	20 813
2021	19 058	21 775
2022 and following	22 692	16 030
	41 750	37 805

22. OTHER CURRENT LIABILITIES

As of 31 December 2020 and 2019, this caption had the following composition:

	2020	2019
Suppliers	34 346	21 747
State and other public entities (a)	8 939	12 606
Other creditors:		
Charges with holidays to be paid	28 351	32 854
Specialised work - Fees	84 577	87 366
Others	61 820	61 722
Accounts payable to related parties (Note 15)	12 526 487	12 434 813
	12 744 520	12 651 109

(a) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 este montante é composto conforme segue:

	2020	2019
Contribuições para a Segurança Social	4 541	4 736
Outros Impostos	4 398	7 870
	8 939	12 606

23. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa apresentava as seguintes garantias prestadas:

	2020	2019
Por processos fiscais em curso/contencioso legal	8 000	8 000
	8 000	8 000

24. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019 respeitam integralmente a remunerações fixas no montante de 98.375 Euros e 105.000 Euros, respetivamente, em cada um dos referidos exercícios (Nota 5).

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado é conforme segue:

	2020	2019
Ativos financeiros		
Contas a receber de terceiros	2 842 342	2 614 755
Caixa e seus equivalentes	12 261 627	2 498 105
	15 103 969	5 112 860
Passivos financeiros		
Passivos de locação	41 750	58 618
Contas a pagar a terceiros	12 744 520	12 651 109
	12 786 270	12 709 727

No que se refere às contas a receber e a pagar correntes e caixa e seus equivalentes, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

(a) On 31 December 2020 and 2019 this caption is composed as follows:

	2020	2019
Social Security contributions	4 541	4 736
Other taxes	4 398	7 870
	8 939	12 606

23. CONTINGENT LIABILITIES AND ASSETS, GUARANTEES AND COMMITMENTS

On 31st December of 2020 and 2019, the Company had presented the following guarantees:

	2020	2019
For tax demands in hand / litigation	8 000	8 000
	8 000	8 000

24. REMUNERATION OF KEY MEMBERS OF THE COMPANY

The remunerations of Company's management key members in the in the years ended 31 December 2020 and 2019 relate fully to fixed remunerations, in the amount of 98,375 Euros and 105.000 Euros, respectively, in each of these years (Note 5).

25. FINANCIAL INSTRUMENTS

At 31 December 2020 and 2019 the main assets and liabilities financial instruments, recorded at amortized cost, were as follows:

	2020	2019
Financial assets:		
Receivables	2 842 342	2 614 755
Cash and cash equivalents	12 261 627	2 498 105
	15 103 969	5 112 860
Financial liabilities:		
Lease liabilities	41 750	58 618
Payables	12 744 520	12 651 109
	12 786 270	12 709 727

In what concerns to current accounts receivable and account payable and cash and cash equivalents, the Company considers, in the light of specific characteristics of these financial instruments, that the fair value does not differ significantly from their book value, therefore it is not necessary, under the terms of IFRS 13 to present its fair value by measurement levels.

A Empresa no normal desenvolvimento das suas atividades, está exposta a uma variedade de riscos financeiros susceptíveis de alterarem o seu valor patrimonial. Por risco financeiro, entende-se, justamente a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial da Empresa.

Com o intuito de minimizar o impacto potencial destes riscos a Empresa adopta uma política financeira rigorosa assente em dois instrumentos de vital importância:

- a aprovação de orçamento anual e respetiva análise de desvios numa base mensal, e;
- a elaboração de um planeamento financeiro e de tesouraria, também ele analisado numa base mensal.

Os riscos financeiros com eventual impacto nas atividades desenvolvidas pela Empresa são os que abaixo se apresenta:

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades e na contratação de limites de crédito que permitam não só assegurar o normal desenvolvimento das atividades da Empresa como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

Em função dos meios monetários libertos pelas empresas subsidiárias das quais a Empresa detém o controlo, entende-se que o risco financeiro a que a Empresa está exposta é diminuto, tendo o mesmo juízo de valor prevalecido na análise efetuada pelas Instituições Financeiras, expresso na dispensa da prestação de quaisquer garantias patrimoniais nas operações contratadas.

Risco de crédito

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Monitorizar a evolução do nível de crédito concedido;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

Os ativos financeiros da Empresa dizem essencialmente respeito a contas a receber de partes relacionadas de curto prazo para o qual adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

(i) Aumento significativo do risco de crédito

Na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa compara o risco de *default* de cada instrumento financeiro à data de reporte com o risco de *default* do respetivo instrumento na data do seu reconhecimento inicial.

Na referida avaliação, a Empresa considera fatores quantitativos e qualitativos que sejam razoáveis e suportados, incluindo a experiência histórica e informação previsional futura que esteja disponível sem custos ou esforços relevantes.

In the normal course of its activity the Company is exposed to a variety of financial risks that can change its asset value. Financial risk is understood to be the probability of obtaining results other than those expected, whether these be positive or negative, materially and unexpectedly changing the asset value of the Company.

In order to minimize the potential impact of these risks, the Company adopts a strict financial policy based on two vitally important instruments:

- Approval of the annual budget and the respective revision and analysis of deviations on a monthly basis, and;
- The elaboration of financial and cash-flow planning, which is also reviewed on a monthly basis.

The financial risks which can possibly impact on the activities undertaken by the Company are those presented below:

Liquidity risk

The management of the liquidity risk is based on maintaining an adequate level of available cash and on the contracting of credit limits that help not only to ensure the normal development of the Company's activities but also to cater for any operations of an extraordinary nature.

According to the monetary resources freed up by the subsidiary companies over which the Company has control, we feel the financial risk to which the Company is exposed is minimal, and the same understanding has prevailed in the examination carried out by financial institutions, as shown by the fact that asset guarantees are dispensed with for operations under contract.

Credit risk

Credit risk is mainly related to the accounts receivable resulting from the operations with related parties. This risk is monitored on a regular basis by each of the Company's businesses with the objective of:

- Monitor the evolution of the level of credit granted;
- To analyze the financial capability of related parties on a regular basis.

The Company's financial assets relate primarily to short-term related party accounts receivable for which it adopts the expected 12-month loss model.

(i) Significant increase in credit risk

In assessing whether the credit risk on a financial instrument has increased significantly since initial recognition, the Company compares the risk of a default occurring on the financial instrument at the reporting date with the risk of a default occurring on the financial instrument at the date of initial recognition.

In making this assessment, the Company considers both quantitative and qualitative information that is reasonable and supportable, including historical experience and forward-looking information that is available without undue cost or effort.

A informação previsional futura inclui perspetivas futuras das indústrias em que os devedores da Empresa operam, obtidas em variadas fontes internas ou externas, quando disponíveis, de informação económica atual e prevista que se relacione com as operações da Empresa.

Em particular, a seguinte informação é tida em consideração na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial:

- Alterações adversas reais ou previstas na operação, nas condições financeiras ou nas condições económicas que se esperam vir a causar uma redução significativa da capacidade do devedor de cumprir as suas obrigações de reembolso;
- Deterioração significativa nos resultados operacionais do devedor;
- Alterações adversas ocorridas ou esperadas no ambiente regulatório, económico ou tecnológico do devedor que resulte numa redução significativa da capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações de reembolso.

Não obstante o acima descrito, a Empresa assume que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se se entende que o instrumento tem baixo risco de crédito na data de reporte. Entende-se que um instrumento financeiro tem baixo risco de crédito se:

- (1) O instrumento financeiro tem baixo risco de *default*,
- (2) O devedor tem uma forte capacidade de cumprir com as suas obrigações contratuais de pagamento num prazo curto, e
- (3) Possíveis alterações adversas futuras nas condições económicas e de negócio poderão, num prazo de tempo mais alargado, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento.

(ii) Definição de evento de default

A Empresa considera que as seguintes situações constituem um evento de *default* para efeitos da gestão interna de risco de crédito, uma vez que a experiência histórica da Empresa indica que ativos financeiros que cumpram qualquer um dos seguintes critérios são geralmente não recuperáveis:

- incumprimento reiterado dos prazos de pagamento estabelecidos,
- quando informação internamente desenvolvida ou obtida de fontes externas indiquem que é improvável que o devedor pague aos seus credores, incluindo à Empresa, na totalidade (sem ter em consideração eventuais garantias relacionadas detidas pela Empresa).

(iii) Política de Write-off

A Empresa procede ao *write-off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados na Empresa, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorrerem.

Forward-looking information considered includes the future prospects of the industries in which the Company's debtors operate, obtained from internal and external sources, when available, of actual and forecasted economic information related to the Company's operations.

In particular, the following information is taken into account when assessing whether credit risk has increased significantly since initial recognition:

- Existing or forecast adverse changes in business, financial or economic conditions that are expected to cause a significant decrease in the debtor's ability to meet its debt obligations;
- Significant deterioration in the operating results of the debtor;
- An actual or expected significant adverse change in the regulatory, economic, or technological environment of the debtor that results in a significant decrease in the debtor's ability to meet its debt obligations.

Despite the above mentioned, the Company assumes that the credit risk on a financial instrument has not increased significantly since initial recognition if the financial instrument is determined to have low credit risk at the reporting date. A financial instrument is determined to have low credit risk if:

- (1) The financial instrument has a low risk of default,
- (2) The debtor has a strong capacity to meet its contractual cash flow obligations in the near term; and
- (3) Adverse changes in economic and business conditions in the longer term may, but will not necessarily, reduce the ability of the borrower to fulfil its contractual cash flow obligations.

(ii) Definition of default

The Company considers the following as constituting an event of default for internal credit risk management purposes as historical experience indicates that financial assets that meet either of the following criteria are generally not recoverable:

- When there is recurring a breach of payment terms by the debtor; or
- Information developed internally or obtained from external sources indicates that the debtor is unlikely to pay its creditors, including the Company, in full (without taking into account any collateral held by the Company).

(iii) Política de Write-off

The Company writes off a financial asset when there is information indicating that the debtor is in severe financial difficulty and there is no realistic prospect of recovery, namely with the publication of the foreclosure of the debtor.

Financial assets written off may still be subject to enforcement activities under the Company's recovery procedures, taking into account legal advice where appropriate. Any recoveries made are recognized in profit or loss.

Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, contratados a taxa variável. A alteração das taxas de mercado tem um impacto directo no valor dos juros recebidos e/ou pagos, provocando consequentes variações de caixa.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores em 1% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados das suas subsidiárias daqueles exercícios teriam diminuído aproximadamente em 32.800 Euros e 37.000 Euros, respetivamente.

26. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários do Revisor Oficial de Contas em 2020 e 2019 foram de 123.000 Euros em ambos os exercícios, acrescidos de IVA à taxa em vigor, e respeitam exclusivamente a trabalho de revisão legal e auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Empresa. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019, foram prestados outros serviços por entidades da rede do Revisor Oficial de Contas, no montante de 15.000 Euros.

27. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

No âmbito das medidas excecionais e temporárias que o Governo Português tem vindo a estabelecer relativas ao controlo da situação epidemiológica da Covid 19, em resultado das quais desde 14 de março de 2020, os casinos físicos das zonas de jogo do Estoril e Póvoa de Varzim foram temporariamente encerrados ou, a partir de 8 de junho de 2020, tiveram os seus horários de funcionamento condicionados, tendo no dia 15 de janeiro de 2021 por imposição do Decreto 3-A/2021, sido determinado o encerramento temporário dos casinos físicos explorados pelo Grupo Estoril-Sol, o qual foi prorrogado por imposição dos Decretos Decretos 3-D/2021, 3-F/2021, 4/2021 e 7/2021, mantendo-se a esta data em atividade apenas as operações relativas ao jogo *online* do Grupo. Em resultado, não sendo a esta data conhecida a data de cessação da referida medida de encerramento, que se enquadra no âmbito da estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento estabelecidas pelo Conselho de Ministros em março de 2021, a extensão do impacto na posição financeira futura da Empresa dependerá da evolução da referida pandemia, das medidas que venham a ser adotadas e da evolução global da economia neste período.

Neste contexto, as subsidiárias Estoril-Sol (III) e Varzim Sol decidiram recorrer, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021, à medida de “*Lay-off* simplificado” nos termos do Decreto-Lei nº 10-G/2020, de 26 de março, e do Decreto-Lei nº 6-E/2021, de 15 de janeiro, do que resulta a suspensão temporária dos contratos de trabalho ou a redução dos tempos de trabalho de trabalhadores das referidas entidades. Adicionalmente, foram ativados os planos de contingência existentes com vista a assegurar a saúde dos trabalhadores e prestadores de serviços e salvaguardar o património afeto às operações. Foram igualmente adotadas uma série de medidas com o objetivo de adequar a estrutura de gastos à realidade atual, nomeadamente, no que respeita a gastos com vigilância, atendimento e restauração, manutenção e limpeza, honorários e comissões relacionados com a atividade de jogo.

Desta forma, a duração do referido encerramento, bem como as eventuais medidas adicionais que vierem a ser tomadas pelas autoridades portuguesas relativas à contenção da Covid-19 e as relativas ao encerramento

Interest rate risk

The Company's exposure to interest rate risk arises from the existence, in the balance sheet of its subsidiaries, of financial assets and liabilities, contracted at a variable rate. The change in market rates has a direct impact on the amount of interest paid, causing consequent cash variations.

If the market interest rates had been 1% higher during the years ended on 31st December 2020 and 2019, the results from its subsidiaries of those years would have increased by approximately 32.800 Euros and 37.000 Euros, respectively.

26. STATUTORY AUDITOR'S FEES

The statutory auditor's fees in 2020 and 2019 amounted to 123.000 Euros, plus VAT at the current rate, and are exclusively related to legal review and auditing of the Company's separate and Consolidated financial statements. Additionally, on December 31, 2019, other services were provided by entities of the Statutory Auditor network, in the amount of 15.000 Euros.

27. EVENTS AFTER THE BALANCE SHEET DATE

Regarding the epidemiological control context of Covid 19, and within the scope of the exceptional and temporary measures the Portuguese Government has been establishing as a result of which, since March 14, 2020, the physical casinos of Estoril and Póvoa de Varzim gaming zones have been temporarily closed or, from June 8, 2020, had their operating hours constrained, being closed on this date, since January 15, 2021 by the imposition of Decree 3-A / 2021, which was later extended by the imposition of Decrees 3-D/2021, 3-F/2021, 4/2021 and 7/2021, maintaining the operations related to online gambling and sports betting. As a result, considering that the current closure falls within the scope of the gradual strategy of lifting the restrictive measures established by the Council of Ministers in March 2021, the extent of the impact on the future consolidated financial position of the Group will depend on the evolution of the referred Pandemic, of the measures that may be adopted and the global evolution of the economy in this period.

In this context, the subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol decided to apply, with effect from 15th January 2021, for the "Simplified Lay-off" measure provided in accordance with Decree-Law no. 10-G / 2020, from March 26th, and Decree-Law n° 6-E/2021, from January 15th, from which measure resulted in the temporary suspension of work contracts or in the reduction of the working hours of Estoril-Sol III workers and Varzim-Sol workers. Additionally mandatory "Contingency Plans" were immediately activated, in order to preserve the health of employees and providers of external services, as well as assets allocated to the casinos. It were also adopted measures involving the renegotiation of service provision contracts in the gambling areas revisiting the contracted service levels, such as: surveillance, reception and f&b areas, maintenance and cleaning, fees and commissions directly related to the gambling volume and activity on the gaming areas/rooms.

In this context, the duration of the activity closure, as well as any additional measures that may be taken by the Portuguese authorities regarding the containment of Covid-19 and those relating to the temporary closure of physical casinos under the respective concession contracts, will be decisive for the future realization value of the assets of the Company's subsidiaries, however, the future impacts for the Company arising from this

temporário dos casinos físicos no âmbito dos respetivos contratos de concessão, serão determinantes para o valor de realização dos ativos das subsidiárias da Empresa, sendo, no entanto, incertos os impactos futuros para a Empresa que decorram desta situação. Contudo, de acordo com as informações disponíveis na presente data, o Conselho de Administração, que se encontra a avaliar as medidas entretanto tomadas para minorar o referido impacto, alicerçado na capacidade financeira do Grupo encabeçado pela Empresa, que apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2020 de, aproximadamente, 59 Milhões de Euros, considera que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2020, mantém-se, na presente data, apropriado.

Em 24 de março de 2021, o Supremo Tribunal de Justiça proferiu um acórdão que obriga o casino a Póvoa a reintegrar a totalidade dos colaboradores que mantiveram o processo de despedimento colectivo (Nota 31) e a indemniza-los por danos morais, incluindo os quatro colaboradores que o Tribunal da Relação de Guimarães havia absolvido o Grupo. A decisão do Supremo Tribunal de Justiça é passível de recurso para o Plenário do Supremo Tribunal, sendo convicção do Conselho de Administração que a responsabilidade reconhecida nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é suficiente para as eventuais responsabilidades que venham a resultar do desfecho do processo.

situation are uncertain. According to the information available on this date, the Board of Directors, which is currently evaluating the measures taken in the meantime to mitigate the impacts on territorial operations, based on the financial capacity of the Group, which presents “Cash and cash equivalents”, on 31 December 2020 of approximately 59 Million Euros, considers that the going concern assumption, used in the preparation of the Group’s consolidated financial statements as of December 31st, 2020, remains appropriate on the present date, being however uncertain the future impacts for the Group arising from this situation

On March 24, 2021, by decision of the Supreme Court of Justice, Casino da Póvoa was sentenced to reinstate all the employees who maintained the collective dismissal process (Note 31) and to indemnify them for moral damages, including four employees that the Guimarães Court of Appeal had acquitted the Group. The decision of the Supreme Court of Justice is subject to appeal to the Plenary of the Supreme Court of Justice, and the Board of Directors believes that the responsibility recognized in the financial statements for the year ended December 31, 2020 is sufficient for any responsibilities that may result from the conclusion of the process.

28. NOTE ADDED FOR TRANSLATION

The accompanying financial statements are a translation of financial statements originally issued in Portuguese, in accordance with IFRS. In the event of discrepancies, the Portuguese version prevails.



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Consolidated Financial Statements

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONSOLIDATED STATEMENTS OF THE FINANCIAL POSITION
ON DECEMBER 31ST, 2020 AND DECEMBER 31ST, 2019

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Notas Notes	31-12-2020	31-12-2019
ATIVO ASSETS			
ATIVOS NÃO CORRENTES NON-CURRENT ASSETS			
Ativos fixos tangíveis Tangible fixed assets			
Reversíveis para o Estado Reversible to the State	14	9 023 138	20 015 855
Não reversíveis para o Estado Not reversible to the State	14	49 914 473	51 723 342
Deduções fiscais por investimento Tax deductions on investments	15	(3 764 731)	(8 219 396)
		55 172 880	63 519 800
Ativos intangíveis Intangible assets	16	4 025 840	13 495 810
Ativos por direito de uso Right-of-use assets	17	541 967	821 183
Propriedades de investimento Investment properties	18	176 590	182 141
Outros ativos não correntes Other non-current assets		82 486	67 905
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE TOTAL NON-CURRENT ASSETS		59 999 763	78 086 839
ATIVO CORRENTE CURRENT ASSETS			
Inventários Inventories	20	6 906 961	6 921 651
Cientes e outras contas a receber Accounts receivable - trade	21	137 304	399 399
Ativo por imposto corrente Current tax asset	19	22 200	22 200
Outros ativos correntes Other current assets	22	1 894 200	2 073 950
Caixa e seus equivalentes Cash and cash equivalents	23	58 698 824	83 046 171
TOTAL DO ATIVO CORRENTE TOTAL CURRENT ASSETS		67 659 489	92 463 371
TOTAL DO ATIVO TOTAL ASSETS		127 659 252	170 550 210
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO EQUITY AND LIABILITIES			
CAPITAL PRÓPRIO EQUITY			
Capital Capital	24	59 968 420	59 968 420
Ações próprias Treasury shares	24	(708 306)	(708 306)
Prémios de emissão Share issue premiums	24	960 009	960 009
Reserva legal Legal reserves	24	8 871 314	8 375 784
Outras reservas e resultados transitados Other reserves and retained earnings	24	28 047 841	18 596 818
Resultado líquido do exercício Net profit of the year		(20 328 108)	9 910 553
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe Equity attributable to the holders of the Parent Company		76 811 170	97 103 278
Interesses que não controlam Equity attributable to non-controlling interests	25	7 794 907	6 478 063
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL EQUITY		84 606 077	103 581 341
PASSIVO LIABILITIES			
PASSIVO NÃO CORRENTE NON-CURRENT LIABILITIES			
Passivos de locação Lease liabilities	26	217 492	438 030
Outros passivos não correntes Other non-current liabilities	28	-	1 244 808
Provisões Provisions	27	8 182 678	9 906 608
TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE TOTAL NON-CURRENT LIABILITIES		8 400 170	11 589 446
PASSIVO CORRENTE CURRENT LIABILITIES			
Passivos de locação Lease liabilities	26	347 290	392 077
Financiamentos obtidos Bank liabilities	26	6 565 702	-
Passivo por imposto corrente Current tax liability	19	110 614	114 814
Outros passivos correntes Other current liabilities	28	27 629 399	54 872 533
TOTAL DO PASSIVO CORRENTE TOTAL CURRENT LIABILITIES		34 653 005	55 379 424
TOTAL DO PASSIVO TOTAL LIABILITIES		43 053 175	66 968 869
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO TOTAL EQUITY AND LIABILITIES		127 659 252	170 550 210

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

CONSOLIDATED INCOME STATEMENT OF THE YEARS ENDED ON 31ST DECEMBER, 2020 AND 2019

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Notas Notes	31-12-2020	31-12-2019
RÉDITO REVENUE			
Receitas de Jogo Gaming revenues	6	135 677 289	231 135 593
Impostos sobre Jogo Gaming taxes	6	(61 641 450)	(120 115 643)
		74 035 839	111 019 950
Subsídios à exploração Government grant (Lay-off)	6	1 656 303	-
Outras receitas operacionais Other operating revenue	6	3 067 415	9 301 169
		78 759 557	120 321 119
GASTOS OPERACIONAIS OPERATING EXPENSES:			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas Cost of sales	7	(1 029 998)	(3 015 813)
Fornecimentos e serviços externos Supplies and external services	8	(34 002 293)	(40 580 376)
Gastos com o pessoal Wages and salaries	9	(31 673 907)	(35 065 219)
Amortizações e depreciações Depreciation and amortization	10	(18 884 261)	(19 269 908)
Imparidade ativos depreciables ((aumentos)/reversões) Impairment depreciable assets ((increases)/reversals)	16	-	(4 177 014)
Imparidade dívidas a receber ((aumentos)/reversões) Impairments accounts receivable ((increases)/reversals)	21; 22	(4 465 339)	19 855
Provisões ((aumentos)/reversões) Provisions ((increases)/reversals)	27	167 135	(583 554)
Outros gastos operacionais Other operating expenses	11	(1 380 986)	(2 774 747)
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS TOTAL OPERATING EXPENSES		(91 269 649)	(105 446 777)
Resultados operacionais Income before financial results and taxes		(12 510 092)	14 874 342
RESULTADOS FINANCEIROS FINANCIAL (LOSSES) AND GAINS:			
Gastos e perdas financeiras Financial losses	12	(316 539)	(318 803)
Rendimentos e ganhos financeiros Financial gains	12	25 981	54 435
		(290 558)	(264 368)
Resultado antes de impostos Income before taxes		(12 800 650)	14 609 975
Imposto sobre o rendimento do exercício Income taxes	13	(110 614)	(114 814)
Resultado líquido consolidado do exercício Consolidated net Income		(12 911 264)	14 495 161
Atribuível a: Attributable to:			
Acionistas da empresa-mãe Equity holders of the Parent Company		(20 328 108)	9 910 553
Interesses que não controlam Non-controlling interests	25	7 416 844	4 584 608
		(12 911 264)	14 495 161
Resultado do exercício por ação Result per share			
Básico e diluído Basic and diluted	32	(1,70)	0,83

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

The accompanying notes form an integral part of the consolidated income statement of the year as of 31 December 2020

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

CONSOLIDATED STATEMENT OF PROFIT AND LOSS AND OTHER COMPREHENSIVE INCOME
OF THE YEARS ENDED ON 31ST DECEMBER 2020 AND 2019

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Notas Notes	2020	2019
Resultado líquido consolidado do exercício Consolidated net profit of the year	5	(12 911 264)	14 495 161
Outro rendimento integral: Other comprehensive income:			
Items que não virão a ser reclassificados subsequentemente para resultados Items that will not be reclassified subsequently to profit or loss			
Remensuração das responsabilidades com benefícios pós-emprego Actuarial Gains/(Losses) related with post-employment benefit plans	27	36 000	(221 000)
Rendimento integral do exercício Comprehensive income of the year		(12 875 264)	14 274 161
Atribuível a: Attributable to:			
Acionistas da empresa-mãe Equity holders of the parent company		(20 292 108)	9 689 553
Interesses que não controlam Non-controlling interests		7 416 844	4 584 608
		(12 875 264)	14 274 161

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

The notes form part of the consolidated statement of profit and loss and other comprehensive income of the years ended on 31st December 2020 and 2019

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

CONSOLIDATED STATEMENT OF CHANGES IN EQUITY
FOR THE YEARS ENDED 31ST DECEMBER 2020 AND 2019

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Capital Share Capital (Nota Note 24)	Ações Próprias Treasury Shares (Nota Note 24)	Prémios de Emissão de ações Issue Premiums (Nota Note 24)	Reserva Legal Legal Reserves (Nota Note 24)	Outras Reservas e Result. Transitados Other Reserves and Retained Earnings (Nota Note 24)	Resultado Líquido Consolidado do Exercício Consolidated Net Profit of the Year	Total	Interesses que não controlam Non-controlling interests (Nota Note 25)	Total do Capital Próprio Total Equity
Saldo em 1 janeiro 2019 Balance at 1 January 2019	59 968 420	(708 306)	960 009	7 688 178	10 753 303	13 752 121	92 413 725	3 513 973	95 927 698
Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 dezembro 2018 Appropriation of net profit for the year ended in 31 December 2018	-	-	-	687 606	13 064 515	(13 752 121)	-	-	-
Dividendos atribuídos a acionista da empresa-mãe Dividends paid to Equity holders of the Parent Company	-	-	-	-	(5 000 000)	-	(5 000 000)	-	(5 000 000)
Dividendos atribuídos por subsidiárias a interesses que não controlam Dividends paid to Non-controlling interests	-	-	-	-	-	-	-	(1 620 517)	(1 620 517)
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 dezembro 2019 Comprehensive income for the year ended in 31 December 2019	-	-	-	-	(221 000)	9 910 553	9 689 553	4 584 608	14 274 161
Saldo em 31 dezembro 2019 Balance at 31 December 2019	59 968 420	(708 306)	960 009	8 375 784	18 596 818	9 910 553	97 103 278	6 478 063	103 581 341
Saldo em 1 janeiro 2020 Balance at 1 January 2020	59 968 420	(708 306)	960 009	8 375 784	18 596 818	9 910 553	97 103 278	6 478 063	103 581 341
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 dezembro 2019 Appropriation of net profit for the year ended in 31 December 2019	-	-	-	495 530	9 415 023	(9 910 553)	-	-	-
Dividendos atribuídos por subsidiárias a interesses que não controlam Dividends paid to Non-controlling interests	-	-	-	-	-	-	-	(6 100 000)	(6 100 000)
Rendimento integral do exercício findo em 31 dezembro 2020 Comprehensive income for the year ended in 31 December 2020	-	-	-	-	36 000	(20 328 108)	(20 292 108)	7 416 844	(12 875 264)
Saldo em 31 dezembro de 2020 Balance at 31 December 2020	59 968 420	(708 306)	960 009	8 871 314	28 047 841	(20 328 108)	76 811 170	7 794 907	84 606 077

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

The notes form part of the consolidated statement of changes in equity for the years ended on 31st December 2020 and 2019

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

CONSOLIDATED CASH FLOW STATEMENTS FOR YEARS ENDED 31ST DECEMBER 2020 AND 2019

Montantes expressos em Euros | Amounts expressed in Euros

	Notas Notes	2020	2019
ACTIVIDADES OPERACIONAIS OPERATING ACTIVITIES			
Recebimentos de clientes Receipts from clients		138 891 989	237 603 611
Pagamentos a fornecedores Payments to suppliers		(36 256 095)	(47 682 696)
Pagamentos ao pessoal Payments to staff		(28 100 594)	(32 785 916)
Fluxos gerados pelas operações Cash flow generated by operations		74 535 300	157 134 999
Pagamento do imposto sobre o rendimento Payment of income tax		(113 205)	(101 936)
Pagamento do imposto especial de jogo Payment of Special Gaming tax		(93 402 096)	(115 952 775)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional Other payments relating to the operating activity		(4 211 151)	(2 340 241)
Fluxos das atividades operacionais (1) Net cash (used in)/from operating activities (1)		(23 191 152)	38 740 048
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO INVESTING ACTIVITIES			
Recebimentos provenientes de: Receipts from:			
Juros e rendimentos similares Interest and similar income		25 982	54 435
		25 982	54 435
Pagamentos respeitantes a: Payments in respect of:			
Ativos fixos tangíveis Tangible fixed assets		(943 576)	(2 028 526)
Ativos intangíveis Intangible assets		(12 000)	(12 000)
		(955 576)	(2 040 526)
Fluxos das atividades de investimento (2) Cash flow from investment activities (2)		(929 594)	(1 986 090)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO FINANCING ACTIVITIES			
Recebimentos provenientes de: Receipts from:			
Financiamentos obtidos de instituições de crédito Bank loans obtained	26	176 208 519	31 984 501
		176 208 519	31 984 501
Pagamentos respeitantes a: Payments in respect of:			
Financiamentos obtidos de instituições de crédito Bank loans repaid	26	(169 650 419)	(31 984 501)
Juros e gastos similares Interest and similar costs	26	(268 148)	(239 356)
Dividendos Dividends	24/25	(6 100 000)	(6 609 618)
Amortização de contratos de locação Amortization of lease liabilities	26	(416 553)	(329 176)
		(176 435 120)	(39 162 651)
Fluxos das atividades de financiamento (3) Cash flow from financing activities (3)		(226 601)	(7 178 150)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) Variation in cash and cash equivalents (4)=(1)+(2)+(3)			
		(24 347 347)	29 575 807
Caixa e seus equivalentes no início do exercício Cash and cash equivalents at the start of the period	23	83 046 171	53 470 364
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício Cash and cash equivalents at the end of the period	23	58 698 824	83 046 171

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

The notes form an integral part of the consolidated cash flow statements for the years ended on 31st December 2020 and 2019

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Notes to the Consolidated Financial Statements

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”) é a “Holding” do Grupo Estoril-Sol (“Grupo” ou “Grupo Estoril-Sol”) que desenvolve as atividades do jogo, restauração, animação e imobiliária e tem a sua sede social em Portugal, no Estoril, na Avenida Dr. Stanley Ho, Edifício do Casino Estoril. A Empresa tem as ações representativas do seu capital social admitidas à negociação em mercado regulamentado - A Euronext Lisboa.

O principal sector de atividade em que o Grupo opera consiste na exploração de casinos físicos de jogos de fortuna ou azar, atividade regulada pelo Turismo de Portugal através do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, ao abrigo dos contratos de concessão da zona de jogo da Póvoa (até 2023), que inclui a exploração do Casino da Póvoa de Varzim, e da zona de jogo do Estoril, que inclui o Casino do Estoril e o Casino de Lisboa. No exercício de 2020, o Decreto-Lei n.º 106-A/2020 de 30 de dezembro de 2020 prorrogou o contrato de concessão da zona de jogo do Estoril até 31 de dezembro de 2021, o qual terminava em 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, em 2016 o Grupo iniciou a sua atividade de exploração de jogos de fortuna ou azar *online*, através do site ESC Online, e posteriormente, a atividade relativa a apostas desportivas, ao abrigo de licenças atribuídas, válidas por três anos e renováveis. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a licença atribuída para exploração de apostas desportivas *online* foi renovada por um período adicional de três anos.

No âmbito dos contratos de concessão referidos acima, encontram-se reconhecidos nas demonstrações financeiras ativos fixos tangíveis reversíveis (Nota 14) que serão entregues ao Estado no final da concessão. Estes ativos correspondem, essencialmente, a equipamentos de atividade de jogo e aos ativos afetos aos edifícios do Casino da Póvoa de Varzim e ao Casino do Estoril. O edifício afeto ao Casino de Lisboa continuará a ser propriedade do Grupo após o término da concessão, não sendo como tal considerado reversível. Os ativos reversíveis encontram-se deduzidos das deduções fiscais por investimento (Nota 15), que correspondem à parcela subsidiada pelo Estado para o investimento realizado pelo Grupo afeto à atividade de jogo.

Adicionalmente, o Grupo também opera no sector imobiliário, detendo atualmente um conjunto de imóveis em carteira (Nota 20).

Estas demonstrações financeiras consolidadas, foram elaboradas de acordo com os International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2021, estando sujeitas à aprovação de acionistas da Empresa em reunião de Assembleia Geral a ocorrer.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), atentas as disposições dos IFRS tal como adotados pela União Europeia.

1. INTRODUCTION

Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., (“Company”) is a public limited-liability company, which resulted from a change, on 18 March 2002, to the legal status of Estoril-Sol, S.A. which was constituted on 25 June 1958 and has its registered office in Av. Dr. Stanley Ho, Casino Estoril building. The company has its shares listed on a regulated market - the Euronext.

The main business sector in which the Group operates consists of the operation of physical casinos for games of chance, an activity regulated by Turismo de Portugal through the Gaming Regulation and Inspection Service, under the concession contracts of Póvoa game concession (until 2023), which includes the exploration of the Póvoa de Varzim Casino, and the Estoril game concession, which includes the Casino do Estoril and the Casino de Lisboa. In 2020, the Decree-Law n° 106-A / 2020 as of December 30, 2020 extended the concession contract for Estoril game concession until December 31, 2021, which previously ended on December 31, 2020. In addition, in 2016 one of the subsidiaries began its activity of exploring online games through the ESC Online site and started subsequently the activity related to sports betting, under the assigned licenses, valid for 3 years and renewable. During the year ended on December 31, 2020, the license granted for the exploration of online sports betting was renewed for an additional period of three years.

In the context of the concession contracts referred above, tangible fixed assets reversible to the state (Note 14) that will be delivered to the State at the end of the concession are recognized in the financial statements. These assets correspond essentially to gambling equipment and assets assigned to the buildings of the Póvoa de Varzim and Estoril Casinos. The building related to Casino de Lisboa will continue to be owned by the Group after the end of the concession and as such is not considered as reversible. Reversible assets are deducted of investment tax deductions (Note 15), which correspond to the portion subsidized by the State for the investment made by the Group engaged in the gambling activity.

In addition, the Group also operates in the real estate sector, currently holding a number of properties in the portfolio (Note 20).

These consolidated financial statements have been prepared in accordance with the International Financial Reporting Standards (“IFRS”) issued by the International Accounting Standards Board (“IASB”), as adopted by the European Union, and interpretations of the International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), for approval and publication in accordance with the legislation in force.

These consolidated financial statements were approved by the Board of Directors on April 28, 2021 and are subject to the approval of the Company’s shareholders at a General Meeting of Shareholders to be held.

2. MAIN ACCOUNTING POLICIES

2.1 BASES OF PRESENTATION

The attached financial statements were prepared on the assumption of the continuity of operations, based on the books and accounting records of the companies included in the consolidation (Note 4), considering the standards of IFRS as adopted by the European Union.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação disponível relevante, factos e circunstâncias de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas (Nota 31). Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, os contratos de concessão da Zona de Jogo do Estoril e da Póvoa de Varzim, atribuídos às suas subsidiárias, autorizam a exploração dos Casinos de Lisboa e Estoril e do Casino da Póvoa, nos termos da respetiva concessão e da respetiva legislação aplicável, até 31 de dezembro de 2021 e 2023, respetivamente.

Atentos os resultados perspetivados obter decorrentes da exploração da atividade de jogo nas zonas concessionadas, e a eventual renovação das referidas concessões, bem como o valor de uso dos respetivos ativos para um concessionário do exclusivo da exploração de jogos, não são esperadas perdas naqueles ativos que não se encontrem registadas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, é convicção do Conselho de Administração que, independentemente, do desfecho de um concurso para as novas concessões das Zonas de Jogo do Estoril e da Póvoa, nos termos que vierem a ser determinados pelo Estado, para o período a iniciar em 1 de janeiro de 2022 e 1 de janeiro de 2024, respetivamente, o uso do princípio da continuidade é adequado, não sendo esperadas responsabilidades por reconhecer decorrentes desse desfecho, nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, o qual será determinante para o valor de realização futuro de ativos do Grupo (Nota 1).

Factos relevantes ocorridos no exercício

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença Coronavírus (Covid-19), em resultado da qual o Governo Português veio a estabelecer desde então um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da Covid-19. A adoção de medidas restritivas com vista à contenção da pandemia do Covid-19 resultou numa recessão à escala mundial, em severas restrições à atividade económica e num significativo impacto na circulação de bens e pessoas. Este contexto teve diferentes impactos nos segmentos de negócio em que o Grupo opera, tendo sido severamente limitadas as operações de base territorial e favorecidas as operações de base *online*, à semelhança do que ocorreu com a generalidade das atividades económicas à escala global.

Na sequência dos eventos acima referidos:

- a) O Grupo Estoril-Sol, através das suas subsidiárias Estoril-Sol III e Varzim-Sol, foi o primeiro concessionário de jogo em Portugal a determinar o encerramento dos seus casinos físicos, o que fez de forma voluntária e como forma a salvaguardar a saúde dos seus trabalhadores e clientes contra o avanço da doença causada pelo Coronavírus (Covid-19).
- b) Por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo foi autorizado, o encerramento dos casinos físicos, com início a partir das 15h do dia 14 de março de 2020, por período mínimo de 14 dias, findos os quais as autoridades, conjuntamente com as concessionárias de jogo, procederam regularmente à reavaliação desta medida. Após o referido encerramento requerido pelo Grupo, foi determinado o dever legal de encerramento dos casinos como decorreu das disposições constantes, pelos Decretos n.º 2-A/2020 que deram execução às declarações do estado de emergência, decretado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, tendo sido depois renovado sucessivamente.

The Board of Directors evaluated the Group's ability to operate on a continuous basis, based on all relevant information, facts and circumstances of a financial, commercial and other nature, including events subsequent to the consolidated financial statement reference date available on the future. As a result of the evaluation made, the Board of Directors concluded that the Group has adequate resources to maintain its activities and fully comply with its obligations, with no intention to terminate them in the short term, and considered it appropriate to use the assumption of continuity of operations in the preparation of the consolidated financial statements. Furthermore, the concession agreements of the Estoril and Póvoa de Varzim Game Zones, held by its subsidiaries, authorize the exploration of the Casino de Lisbon, Casino do Estoril and Casino da Póvoa, accordingly with the respective concession and its applicable legal framework until 31 December 2021 and 2023, respectively.

The Board of Directors considers that despite the result of a tender for new concessions of the Estoril and Póvoa Game Zones, for the period beginning on January 1, 2022 and January 1, 2024, respectively, subject to the terms to be set by the state, the Group's ability to operate on a continuous basis principle is adequate, not being expected unrecognized liabilities related with that result in the financial statements as of December 31, 2020, which will be decisive for the realization value of Group's assets (Nota 1).

Relevant facts occurred during the year

Following the events mentioned above:

- a) The Group Estoril-Sol, through its subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol, was the first Gambling Concessionaire in Portugal to determine the closure of its physical casinos, which it did voluntarily and as a way of protect your workers and customers against the spread of the disease caused by the Corona virus Covid-19.
- b) The physical casinos closing was authorized, by order of the State Secretary for Tourism, beginning at 3:00 pm on March 14th, 2020, for a minimum period of 14 days, after which the authorities, jointly with gambling concessionaires, reassessed this measure. After the referred closure required by the Group, the legal duty to close the casinos was determined by the existent dispositions, first by Decrees No. 2-A/2020 which gives effect to declarations of a state of emergency, decreed by Decree of the President of the Republic No. 14-A / 2020, of 18th March and then successively renewed.
- c) The reopening of the physical casinos of Estoril-Sol Group occurred on June 8, 2020.
- d) In view of the evolution of the pandemic during the year 2020 and the successive circulation limitations and the duty of lockdown meanwhile imposed on the whole of Portuguese territory, which particularly affected the districts of Lisbon and Porto and the Lisbon, Cascais and Póvoa de Varzim municipalities, the reopening of the Estoril-Sol Group casinos did not occur under the same conditions as those existing in the pre-pandemic periods. In particular, the opening periods of the casinos were severely limited, namely with the imposition of the anticipation of the closing time of the casinos and the obligation to close on Saturdays and Sundays, this imposition with greater incidence in the last quarter of the year. Thus, the limitations described above resulting from the application of restrictive measures associated with the state of emergency, as well as the rapid generalized deterioration of economic conditions that have been occurring, on a global scale, strongly conditioned the activity of the physical casinos of the Estoril-Sol Group (Note 6).

- c) A reabertura dos casinos físicos do Grupo Estoril-Sol ocorreu a 8 de junho de 2020.
- d) Em face da evolução da pandemia durante o ano de 2020 e das sucessivas limitações de circulação e dever de confinamento entretanto impostos à globalidade do território português, e que afectou em particular os distritos de Lisboa e Porto e os concelhos de Lisboa, Cascais e Póvoa de Varzim, a reabertura dos casinos do Grupo Estoril-Sol não ocorreu em condições idênticas às existentes no período pré pandemia. Em concreto, os períodos de abertura dos casinos foram fortemente limitados, nomeadamente com a imposição da antecipação da hora de encerramento dos casinos e a obrigatoriedade de encerrar aos sábados e domingos, imposição esta com maior incidência no último trimestre do ano. Desta forma, as limitações acima descritas decorrentes da aplicação de medidas restritivas associadas ao estado de emergência, assim como a rápida deterioração generalizada das condições económicas que se têm verificado, numa escala global, condicionaram fortemente a atividade dos casinos físicos do Grupo Estoril-Sol (Nota 6).
- e) Neste contexto de paragem e limitação da atividade dos casinos físicos, incerteza quanto à evolução da pandemia, sua duração e impacto nas perspectivas económicas dos negócios de base territorial do Grupo Estoril-Sol, as subsidiárias Estoril-Sol III e Varzim-Sol decidiram recorrer, com efeitos a partir de 10 abril 2020, à medida de “*Lay-off* simplificado” prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março.
- f) A aplicação da medida de “*Lay-off* simplificado” resultou na suspensão temporária dos contratos de trabalho ou na redução dos tempos de trabalho da grande maioria dos trabalhadores da Estoril-Sol III e dos trabalhadores da Varzim-Sol (Notas 6 e 9).
- g) Foram de imediato ativados os “Planos de Contingência”, de carácter obrigatório, com vista a salvaguardar:
- a saúde e o cumprimento das regras básicas de higiene e segurança no trabalho neste contexto de pandemia, a todos os trabalhadores não abrangidos pela medida de *Lay-off* ou que viram reduzidos os seus tempos de trabalho, bem como a todos os prestadores de serviços externos que continuam a assegurar os serviços mínimos das empresas envolvidas;
 - o património, instalações físicas e equipamento, das subsidiárias afetadas pelo encerramento temporário dos casinos.
- h) Para além das medidas acima indicadas, as subsidiárias de jogo do Grupo Estoril-Sol adotaram ainda, uma série de medidas com o objetivo de adequar a sua estrutura de custos em função da realidade atual. Estas medidas envolveram a renegociação de contratos de prestação de serviços nas áreas de jogo revisitando os níveis de serviço contratualizados, tais como: vigilância, atendimento e restauração, manutenção e limpeza, honorários e comissões diretamente relacionados com o volume de jogo e atividade dos pisos de sala (Nota 8).
- i) Neste ambiente de incerteza o Grupo Estoril-Sol, no âmbito do cumprimento dos respetivos contratos de concessão e da continuidade das suas operações, continuou a monitorizar, com a prudência exigida nestes momentos, os impactos económicos e contratuais resultantes do encerramento temporário e limitação dos horários de funcionamento dos casinos físicos.
- j) Já no decurso do exercício de 2020, o Decreto-Lei nº106-A/2020 de 30 de dezembro de 2020 prorrogou o contrato de concessão da zona de jogo do Estoril até 31 de dezembro de 2021.

- e) In this context of closing all activity in physical casinos, uncertainty regarding the evolution of the pandemic, its duration and impact on the economic prospects of the Estoril-Sol territorial businesses, the subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol decided to apply, with effect from 10th April 2020, for the “Simplified Lay-off” measure provided in paragraph 1a), article 4 of Decree-Law no. 10-G/2020, from March 26th.
- f) The “Simplified Lay-off” measure resulted in the temporary suspension of employment agreement or in the reduction of the working hours of the vast majority of Estoril-Sol III workers and Varzim-Sol workers (Notes 6 and 9).
- g) Mandatory “Contingency Plans” were immediately activated, in order to safeguard:
- the health and compliance with the basic rules of hygiene and safety at work in this context of a pandemic, to all workers not covered by the Lay-off measure or who have seen their working hours reduced, as well as all providers of external services that continue to ensure the minimum services of the companies involved;
 - the assets, physical facilities and equipment of the subsidiaries affected by the temporary closure of the casinos.
- h) In addition to the measures indicated above, the gaming subsidiaries of the Estoril-Sol Group have also adopted a series of measures with the aim of adapting their cost structure to the current reality. These measures involved the renegotiation of service provision contracts in the gambling areas revisiting the contracted service levels, such as: surveillance, reception and f&b areas, maintenance and cleaning, fees and commissions directly related to the gambling volume and activity on the gaming areas/rooms. (Note 8).
- i) In this environment of uncertainty, the Estoril-Sol Group, within the scope to fulfill the respective concession contracts and the continuity of its operations, continued to monitor, with the prudence required in these moments, the economic and contractual impacts resulting from the temporary closure of the physical casinos.
- j) During the year of 2020, Decree-Law n° 106-A / 2020 of December 30, 2020 extended the concession contract for the Estoril permanent gaming area until December 31, 2021.

Regarding the year ended December 31, 2020, the gaming concessionaires, Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. and Varzim-Sol - Animação, Turismo e Jogos, S.A., were exempted from the payment of the minimum annual contribution provided for in the respective concession contracts for 2020 and exempted from the obligations arising from articles 16 (tourism obligations) and 17 (financial autonomy ratio) both of which from the Decree-Law No. 422/89, by order of the Secretary of State for Tourism on 6.1.2021.

The same order specified that the amounts paid by the concessionaires for the realization of the annual consideration and that exceed the final amount due to that title are no longer credited to the concessionaires, without any other compensation.

The credit and compensation for amounts paid in excess is expressly provided for in paragraph 1 of Article 5 of the Concession Contract for the exploration of games of fortune or chance in the Estoril Gaming Zone, which remains unchanged, which is why the Group claims and will continue to claim the recognition of a credit for the year ended December 31, 2020 in the amount of 4,431,585.04 Euros (Note 22 to the Notes to the Consolidated Accounts).

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 as Concessionárias de Jogo, Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. e Varzim-Sol – Animação, Turismo e Jogos, S.A., por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo de 6.1.2021, ficaram isentas do pagamento da contrapartida mínima anual prevista nos respetivos contratos de concessão relativa ao ano de 2020, dispensadas do cumprimento das obrigações decorrentes dos artigos 16º (obrigações de índole turística) e 17º (rácio autonomia financeira) ambos do Decreto-Lei nº 422/89. O mesmo despacho veio estatuir que os montantes pagos pelas concessionárias para a realização da contrapartida anual e que excedam o montante a final devido a esse título deixe de ser creditado às concessionárias, sem qualquer outra compensação.

A creditação e compensação pelos valores pagos em excesso acha-se expressamente prevista no nº 1 do Artigo 5º do Contrato de Concessão da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar na Zona de Jogo Permanente do Estoril, que se mantém inalterado, pelo que o Grupo reclama e continuará a reclamar o reconhecimento de um crédito relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de 4.431.585,04 Euros (Nota 22).

Consistentemente, e considerando também o facto de que a tutela não tenha formalmente rejeitado o valor do crédito de contrapartida pelos valores pagos em excesso, o mesmo foi apurado pela Concessionária de Jogo, Estoril-Sol (III), e pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), no âmbito do apuramento da contrapartida anual do ano de 2020, e decompõe-se como segue:

Casino Estoril – 2.534.781,50 Euros

Casino Lisboa – 1.896.803,54 Euros

Também no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo procedeu à renovação da licença para a exploração de Apostas Desportivas à Cota *online*, por um período adicional de 3 anos, pelo montante de 12.000 Euros, sendo a mesma válida até 03 de agosto de 2023, caso não venha a ser prorrogada nos termos e condições previstos no Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO).

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o controlo das suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo); (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Consistently, and also considering the fact that the guardianship has not formally rejected the amount of the counterparty credit for the amounts paid in excess, the same was determined by the gaming concessionaire, Estoril-Sol (III), and by the Regulation and Inspection Service (SRIJ), as part of the calculation of the annual contribution for the year 2020, and is detailed as follows:

Casino Estoril – 2.534.781,50 Euros

Casino Lisboa – 1.896.803,54 Euros

Also during the year ended on December 31, 2020, the Group renewed the online sports betting license, for an additional period of 3 years, for the amount of 12,000 Euros, the same being valid until 3 August 2023, renewable under the terms and conditions set forth in the Legal Regime for Online Gambling and Betting (RJO).

2.2 PRINCIPLES OF CONSOLIDATION

The consolidation methods adopted by the Group are the following:

a) Controlled companies

Investments in controlled companies, defined as companies in which the Group (i) directly or indirectly holds more than 50% of the voting rights at Shareholders' General Meetings, or has the power to control their financial and operating policies (control definition adopted by the Group); (ii) is exposed to or has variable return on its involvement in the operations of the subsidiary; or (iii) has the ability to use its voting rights to affect its return, were included in the consolidated financial statements by the full consolidation method. Equity and net profit or loss of these companies corresponding to third party participation in them, if applicable, are reflected separately in the consolidated statements of financial position and consolidated statements of profit and loss in the caption "Non-controlling interests". The companies included in the consolidation are listed in Note 4.

Assets, liabilities and contingent liabilities of controlled companies are recorded at fair value as of the acquisition date. Any excess of cost over the fair value of the net assets acquired is recognized as goodwill. If the difference between cost and the fair value of the net assets acquired is negative, it is recognized in results for the year. Non-controlling interests are recognized in proportion to the fair value of the identified assets and liabilities.

Whenever necessary, adjustments are made to the financial statements of subsidiaries to adapt their accounting policies to those used by the Group in the preparation of the consolidated financial statements (IFRS).

b) Associate companies

An associate company is an entity in which the Group exercises significant influence, but does not have control or joint control, through participation in the decisions relating to its financial and operational policies.

Financial investments in associate companies (Note 4) are recorded using the equity pick-up method, except when they are classified as held for sale, with the participations being initially stated at acquisition cost, to which the difference between this cost and the value proportional to the participation in the equity of these companies, reported on the acquisition date or on the first application of this method, is added or subtracted.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill*. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às aplicadas pelo Grupo na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas (IFRS).

b) Empresas associadas

Uma empresa associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, mas não detém controlo ou controlo conjunto, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos financeiros nas empresas associadas (Nota 4) são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações registadas inicialmente pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse montante e o valor proporcional à participação no capital próprio dessas empresas. De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas, por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios, bem como pelo reconhecimento de perdas de imparidade. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

O Grupo suspende a aplicação do método de equivalência patrimonial quando o investimento na associada for reduzido a zero e apenas é reconhecido um passivo se existirem obrigações legais ou construtivas perante associadas ou os seus credores. Se posteriormente a associada apresentar lucros, o método de equivalência patrimonial é retomado após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas sempre que existem indícios de que as participações possam estar em imparidade, sendo reconhecidas as perdas por imparidade que se demonstrarem necessárias. Quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objeto de reversão até ao limite da imparidade registada.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas para adequar as suas políticas contabilísticas às aplicadas pelo Grupo.

2.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida. Decorrente da exceção prevista na IFRS 1, as reavaliações efetuadas aos ativos fixos tangíveis, em exercícios anteriores a 1 de janeiro de 2004, foram mantidas, designando-se esse valor reavaliado como o valor de custo para efeitos de IFRS.

In accordance with the equity method, shareholdings are adjusted periodically by the value corresponding to the participation in the net results of the associate companies, by other variations in their equity, as well as by the recognition of impairment losses.

Furthermore, dividends received from these companies are stated as a reduction in the value of the financial investments.

The Group suspends the application of the equity pick-up method when the investment in the associate company is reduced to zero and a liability is only recognised if there are legal or constructive obligations before associate companies or their creditors. If the associate company subsequently produces profits, the equity pick-up method is resumed after its part in the profits is equal to the part of the unrecognised losses.

Each year an assessment is made of the investments in associate companies and, when there are indications that the asset could be impaired, the impairment losses that are demonstrated to exist are stated as a cost. When impairment losses recognised in previous periods cease to exist they are reversed up to the limit of the impairment recorded.

Whenever necessary, adjustments are made to the financial statements of associate companies to adapt their accounting policies to those used by the Group.

2.3 TANGIBLE FIXED ASSETS

Tangible fixed assets are initially recorded at acquisition cost, which includes the cost of purchase, any costs directly attributable to the activities necessary to place the assets in the location and condition necessary for them to operate as intended. Arising from the exception allowed for in IFRS 1, revaluations made to tangible assets, in years prior to 1 January 2004, were maintained, with this reassessed value being designated at cost value for the purposes of the IFRS.

Tangible fixed assets are stated at acquisition cost, less accumulated depreciation and any accumulated impairment losses.

Depreciation is calculated, after the time when the asset is ready to be used, in accordance with the straight line method with duodecimal imputation, in conformity with the estimated useful life for each group of assets.

The useful lives and method of depreciation of the various assets are revised annually. The effect of any change in these estimates is recognised prospectively in the income statement.

Tangible fixed assets allocated to the gaming concessions are revertible to the State at the end of the respective concessions (“reversible tangible fixed assets”), being depreciated in accordance with the straight line method according to their useful lives, with duodecimal imputation, always paying attention to the number of years remaining until the end of the respective concessions, as follows:

Concession	End of the Concession
Estoril and Lisbon Casinos	2021
Póvoa Casino	2023

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes com imputação duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários ativos são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis afetos às concessões do jogo são reversíveis a favor do Estado no final das respetivas concessões (“Ativos fixos tangíveis reversíveis”), sendo depreciados de acordo com o método das quotas constantes, com imputação duodecimal, de acordo com as suas vidas úteis, atento sempre ao número de anos remanescente contratado para o termo das respetivas concessões, conforme segue:

Concessão	Termo da Concessão
Casino do Estoril e Lisboa	2021
Casino da Póvoa	2023

O Decreto-Lei nº106-A/2020 de 30 de dezembro de 2020 prorrogou, excecionalmente, o contrato de concessão da zona de jogo do Estoril até 31 de dezembro de 2021. Considerando que a referida prorrogação foi decretada apenas em 30 de dezembro de 2020, os ativos fixos tangíveis reversíveis afetos à concessão da zona de jogo do Estoril ficaram totalmente depreciados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os restantes ativos fixos tangíveis (“Ativos fixos tangíveis não reversíveis para o Estado”) são depreciados de acordo com o método das quotas constantes com imputação duodecimal durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe Homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	20 - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	3 - 4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias de ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desse investimento, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

The Decree-Law n° 106-A/2020 as of December 30, 2020 exceptionally extended the concession contract of Estoril gaming zone until December 31, 2021. Considering that the referred extension was only decreed on December 30, 2020, the reversible tangible fixed assets relative to the Estoril gaming zone were fully depreciated during the year ended on December 31, 2020.

Other tangible fixed assets (“Tangible fixed assets non-revertible to the State”) are depreciated using the straight-line method with duodecimal imputation during the following estimated useful lives:

Homogenous Class	Years
Buildings and other constructions	20 - 50
Basic Equipment	3 - 10
Vehicles	3 - 4
Office Equipment	3 - 10
Other tangible fixed assets	3 - 10

Regular maintenance and repair costs are recorded as a cost when incurred. Significant expenses incurred with renewals of Improvements of tangible fixed assets are capitalized and depreciated in the corresponding estimated period of recovery of that investment, when future economic benefits associated with the asset are probable and when they can be measured reliably.

The gain (or loss) resulting from the sale or write-off of a tangible fixed asset is determined as the difference between the amount received in the transaction and the net book value of the asset and is recognised in results in the year in which the write-off or sale takes place.

2.4 LEASES

The Group assesses whether a contract is or contains a lease, at inception of the contract. The Group recognises a right-of-use asset and a corresponding lease liability with respect to all lease arrangements in which it is the lessee, except for short-term leases (defined as leases with a lease term of 12 months or less). For these leases, the Group recognises the lease payments as an operating expense on a straight-line basis.

The lease liability is initially measured at the present value of the lease payments that are not paid at the commencement date, discounted by using the rate implicit in the lease. If this rate cannot be readily determined, the Group uses its incremental borrowing rate.

Lease payments included in the measurement of the lease liability comprise:

- Fixed lease payments (including in-substance fixed payments), less any lease incentives receivable;
- Variable lease payments that depend on an index or rate, initially measured using the index or rate at the commencement date;
- The amount expected to be payable by the lessee under residual value guarantees;
- The exercise price of purchase options, if the lessee is reasonably certain to exercise the options; and
- Payments of penalties for terminating the lease, if the lease term reflects the exercise of an option to terminate the lease.

The lease liability is subsequently measured by increasing the carrying amount to reflect interest on the lease liability (using the effective interest method) and by reducing the carrying amount to reflect the lease payments made.

2.4 LOCAÇÕES

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo por direito de uso em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior). Para estes contratos, o Grupo reconhece os gastos da locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo por direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo por direito de uso incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção;
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo por direito de uso é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir um eventual reassessment, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo por direito de uso é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo por direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos por direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

The lease liability is remeasured (as well as the corresponding adjustment to the related right-of-use asset) whenever:

- The lease term has changed or there is a significant event or change in circumstances resulting in a change in the assessment of exercise of a purchase option, in which case the lease liability is remeasured by discounting the revised lease payments using a revised discount rate;
- The lease payments change due to changes in an index or rate or a change in expected payment under a guaranteed residual value, in which cases the lease liability is remeasured by discounting the revised lease payments using an unchanged discount rate (unless the lease payments change is due to a change in a floating interest rate, in which case a revised discount rate is used);
- A lease contract is modified and the lease modification is not accounted for as a separate lease, in which case the lease liability is remeasured based on the lease term of the modified lease by discounting the revised lease payments using a revised discount rate at the effective date of the modification.

The right-of-use assets comprise the initial measurement of the corresponding lease liability, lease payments made at or before the commencement day, less any lease incentives received and any initial direct costs. They are subsequently measured at cost less accumulated depreciation and impairment losses.

Whenever the Group incurs an obligation for costs to dismantle and remove a leased asset, restore the site on which it is located or restore the underlying asset to the condition required by the terms and conditions of the lease, a provision is recognised and measured under IAS 37. To the extent that the costs relate to a right-of-use asset, the costs are included in the related right-of-use asset, unless those costs are incurred to produce inventories.

Right-of-use assets are depreciated over the shorter period of lease term and useful life of the underlying asset.

If a lease transfers ownership of the underlying asset or the cost of the right-of-use asset reflects that the Group expects to exercise a purchase option, the related right-of-use asset is depreciated over the useful life of the underlying asset. The depreciation starts at the commencement date of the lease.

The right-of-use assets are presented as a separate line in the consolidated statement of financial position. The Group applies IAS 36 to determine whether a right-of-use asset is impaired, when necessary.

Variable rents that do not depend on an index or rate are not included in the measurement the lease liability and the right-of-use asset. The related payments are recognised as an expense in the period in which the event or condition that triggers those payments occurs.

For contracts that contain a lease component and one or more additional lease or non-lease components, the Group allocates the consideration in the contract to each lease component on the basis of the relative stand-alone price of the lease component and the aggregate stand-alone price of the non-lease components. As a practical expedient, IFRS 16 permits a lessee not to separate non-lease components, and instead account for any lease and associated non-lease components as a single arrangement. The Group uses this practical expedient.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no ativo por direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos de direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos por direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

A IFRS 16, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. O Grupo utiliza o referido expediente prático nos contratos de locação de viaturas.

2.5 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis correspondem, essencialmente, aos prémios pagos pelos direitos associados à exploração das zonas de jogo do Estoril e da Póvoa durante o prazo negociado com o Estado português.

A Zona de jogo do Estoril inclui o Casino do Estoril e o Casino de Lisboa, tendo este último entrado em funcionamento em 19 de abril de 2006. Estes prémios encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

2.5 INTANGIBLE ASSETS

Intangible assets essentially correspond to the premiums paid for the operating rights in the gaming areas of Estoril and Póvoa during the period that was negotiated with the Portuguese Government. The Estoril gaming area includes Estoril Casino and Lisbon Casino, with operations at the latter having begun on 19 April 2006. These premiums are stated at acquisition cost less amortization and any accumulated impairment losses. Intangible assets are acknowledged only when it is likely that the Group will derive future economic benefits from them, and that they are both controllable and reliably measured.

Amortization is calculated using the straight line method, from the moment that the assets are available for use, according to the estimated useful life, with the end of the respective concessions being considered as follows:

Concession	End date of the concession / License
Estoril and Lisbon Casinos	2021
Póvoa Casino	2023
Casino Online/Sports Betting	2022/2023 (renewal for periods of three years)

The Decree-Law n° 106-A / 2020 as of December 30, 2020 exceptionally extended the concession contract of Estoril gaming zone until December 31, 2021. Considering that the referred extension was only decreed on December 30, 2020, the corresponding premium paid for the rights associated with the exploration of the Estoril gaming zone was fully amortized during the year ended on December 31, 2020.

2.6 IMPAIRMENT OF ASSETS

Whenever there is any indicator that the Company's tangible fixed assets, intangible assets and investment properties could be impaired, an estimate is made of its recoverable value in order to determine the extent of the impairment loss (according to the case). When the recoverable value of an individual asset cannot be determine, the recoverable value of the cash generating unit to which this asset belongs is estimated.

The recoverable value of the asset or of the cash generating unit is the higher between:

- (i) the fair value less sale costs; and
- (ii) the usage value.

In the determination of the usage value, the estimated future cash flows are discounted using a discount rate that reflects the expectations of the market concerning the temporal value of the money and regarding the specific risks of the asset or of the cash generating unit in relation to which the estimates of future cash flows have not been adjusted.

Whenever the net book value of the asset or of the cash generating unit is higher than its recoverable value, an impairment loss is recognised. An impairment loss is immediately entered in the income statement, except if this loss compensates a surplus revaluation recorded in equity. In this latter case, this loss will be treated as a decrease in that revaluation.

The reversal of impairment losses recognised in previous years is recorded when there is evidence that the impairment losses recognised previously no longer exist or have reduced. The reversal of impairment losses is recognised in the income statement in the respective caption of "Reversals of impairment losses".

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil estimado, considerando o fim contratado das respetivas concessões, conforme segue:

Concessão	Termo da Concessão
Casinos do Estoril e Lisboa	2021
Casino da Póvoa	2023
Casino Online/Apostas desportivas	2022/2023 (renovável por períodos de três anos)

O Decreto-Lei nº106-A/2020 de 30 de dezembro de 2020 prorrogou, excecionalmente, o contrato de concessão da zona de jogo do Estoril até 31 de dezembro de 2021. Considerando que a referida prorrogação foi decretada apenas em 30 de dezembro de 2020, o correspondente prémio pago pelos direitos associados à exploração da zona de jogo do Estoril ficou totalmente amortizado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.6 IMPARIDADE DE ATIVOS

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos do Grupo possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre:

- (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e
- (ii) o valor de uso.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração consolidada dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração consolidada dos resultados na respetiva rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

Impairment losses are reversed up to the limit of the amount that would be recognised (net of amortization) if the loss had not been recorded.

2.7 TAX DEDUCTIONS BY INVESTMENT

Under the Gaming Concession Contracts, the Group has the right to annually deduct the following expenses from the gaming tax:

1. Losses from the operation of the Tamariz Bathing Complex, on the basis set forth by line c) of article 6 of Regulatory Decree 56/84;
2. Expenses pertaining to compliance with the obligations set forth under section 1 of article 5 of Decree Law no. 275/01, of 17 October;
3. Expenses with the purchase, renewal and replacement of gaming equipment, up to 50% of its value, pursuant to paragraph d) of article 6 of Regulatory Decree 56/84;
4. Expenses with projects for the execution of works for the modernizing and expanding of gaming equipment, for up to 50% of its value, pursuant to paragraph d) of article 6 of Regulatory Decree 56/84;
5. Expenses with the automation of the system used for issuing access cards leading to Game Rooms and for controlling revenues and internal television and surveillance circuits, the value of which amounts to 100% of such expenses, pursuant to paragraph e) of article 6 of Regulatory Decree 56/84.

The tax deductions corresponding to the losses referred in 1) and the charges mentioned in 2) are fully recorded in the income statement for the year to which they relate, the remaining amounts being recorded as a deduction from tangible fixed assets and recognized in the income statement over the useful life of the assets correspondents.

2.8 INVESTMENT PROPERTIES

Investment properties essentially consist of buildings held to obtain rents or for appreciation of the capital (or both), and are not intended for use in the production or supply of goods or services or for administrative purposes or for sale in the ordinary course of the business.

Investment properties are initially measured at cost (which includes transaction costs). Subsequently, investment properties are measured in accordance with the cost model.

Costs incurred related with investment properties in use, namely, maintenance, repairs, insurance and taxation on properties are recognised as a cost in the period that they relate to. Improvements in investment properties in relation to which there are expectations that they will generate additional future economic benefits are capitalised in the “Investment properties” caption.

2.7 DEDUÇÕES FISCAIS POR INVESTIMENTO

Em face do que se encontra estabelecido nos Contratos de Concessão de Jogo, o Grupo tem direito a deduzir, anualmente, ao imposto de jogo, as seguintes despesas:

1. Prejuízos de exploração do Complexo Balnear do Tamariz, na base estabelecida pela alínea c) do artigo 6º do Decreto Regulamentar 56/84;
2. Encargos com o cumprimento das obrigações definidas no número 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 275/01, de 17 de outubro;
3. Encargos com a aquisição, renovação e substituição de equipamento de jogo, até 50% do seu valor, de acordo com a alínea d) do artigo 6º do Decreto - Regulamentar 56/84;
4. Encargos com os projectos de execução de obras de modernização e ampliação dos Casinos, até 50% do seu valor, de acordo com a alínea d) do artigo 6º do Decreto - Regulamentar 56/84;
5. Encargos com a automatização do sistema de emissão de cartões de acesso às Salas de Jogo e controle das receitas e circuitos internos de televisão e vigilância, no valor de 100%, de acordo com a alínea e) do artigo 6º do Decreto -Regulamentar 56/84.

As deduções fiscais correspondentes aos prejuízos referidos em 1) e aos encargos mencionados em 2) são totalmente registadas na demonstração de resultados do exercício a que respeitam, sendo as restantes registadas como dedução aos ativos fixos tangíveis e reconhecidas em resultados durante a vida útil dos ativos correspondentes.

2.8 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso normal dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes com imputação duodecimal durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	8-50

Investment properties are depreciated in accordance with the straight-line method with duodecimal imputation during the following estimated useful lives:

Homogenous class	Years
Buildings and other constructions	8 to 50

2.9 INVENTORIES

Inventories are recorded at cost or net realizable value, whichever is lower. The net realizable value represents the estimated sale price less all the costs estimated and necessary to conclude the inventories and to make the sale.

The costing method of inventories adopted by the Company is the average cost.

2.10 ACCRUAL ACCOUNTING

Expenses and income are recognised in the year they relate to, in accordance with the principle of accrual accounting, irrespective of when the transactions are invoiced. Expenses and income for which the real value is not known are estimated.

Expenses and income imputable to the current year where the expense and income on which will only take place in future periods, together with the expenses and income that have already occurred, but which relate to future periods and which will be imputed to the results of each of these periods, for the value corresponding to them, are stated in the deferrals captions.

Financial interest and income are recognised in accordance with the principle of accrual accounting and in accordance with the effective interest rate applicable.

2.11 INCOME TAX

Income tax corresponds to the sum of current taxation and deferred taxation. Current tax and deferred tax are recorded in the Income Statement except when the deferred tax is related with items entered directly in equity. In these cases the deferred tax is also stated in equity.

Current tax on income is calculated based on the taxable profit of the year of the various entities included in the consolidation perimeter. The taxable profit differs from the accounting result as it excludes diverse expenses and income that will only be deductible or taxable in subsequent years, as well as expenses and income that will never be deductible or taxable in accordance with the tax rules in force.

Deferred tax relates to the temporary differences between the amounts of the assets and liabilities for accounts reporting purposes and the respective amounts for the purposes of taxation, as well as the results of tax benefits obtained and of temporary differences between the fiscal and accounting results.

Deferred tax liabilities are generally recognised for all temporary taxable differences.

2.9 INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio.

2.10 ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização do exercício e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

2.11 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Deferred tax assets are recognised for temporary deductible differences, although this recognition only occurs when there are reasonable expectations of future tax profits that are sufficient for these deferred tax assets to be used. These deferred tax assets are revised on each reporting date, these being adjusted according to expectations regarding their future use.

Deferred tax assets and liabilities are measured using the tax rates that are expected to be in force on the date of the reversal of the corresponding temporary differences, based on the tax rates (and fiscal legislation) that are formally issued on the reporting date.

Compensation between assets and deferred tax liabilities is only permitted when:

- (i) The Company has a legal right to compensate between these assets and liabilities for the purposes of liquidation;
- (ii) These assets and liabilities are related with income taxation raised by the same tax authority (i); and
- (iii) The Company intends to perform this compensation for the purposes of liquidation.

The Group estimates income tax in accordance with the Special Regime for the Taxation of Groups of Companies (“RETGS”), in accordance with article 69° of the CIRC. It includes all companies in which the dominating company has a direct or indirect participation of at least 75%, being these companies resident in Portugal and subject to general corporation income tax regime (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – “IRC”). In this context, the subsidiaries whose main activity is gaming exploration, namely Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (“Estoril-Sol (III)”), Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (“Varzim-Sol”), Estoril-Sol Digital and Online Gaming Products and Services, S.A. (“Estoril-Sol Digital”), are excluded from RETGS. The activity of the first two companies as concessionaries and licensed, in accordance with clause 7 of the notice from Ministry of Economy, represented by the Gaming Regulation and Inspection Service, dated December 14, 2001, published in the III Series of the Diário da República no. 27 of February 1, 2002, are obliged to payment of a special gaming tax for the exercise of gaming activity, other general or local taxation relating to the exercise of that activity or any other taxation under this agreement, and the respective settlement and recovery under the terms of articles 84° and following of Decree-Law no. 422/89. According to this regime, the Group’s taxable profit for each of the tax periods is calculated by the parent company (Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.), by means of the algebraic sum of taxable profits and tax losses recorded in the individual periodic declarations of each of the companies belonging to the group. Regarding Estoril-Sol Digital, the company is obligated to pay a special online gambling tax under the terms of Article 88° of Decree-Law no. 66/2015. Additionally, the subsidiary companies Estoril-Sol Internacional, S.A. and Estoril-Sol Capital Digital, S.A., which were established during the years ended December 31, 2019 and 2020, respectively, are excluded from RETGS (Note 4).

In accordance with this regime, the Group’s taxable profit for each tax period is calculated by the dominant company (Estoril-Sol, S.G.P.S., SA), using the algebraic sum of taxable profits and tax losses determined in the individual periodic tax returns. each of the companies belonging to the Group

The following companies are part of the RETGS:

- Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A (“Estoril-Sol, S.G.P.S.”)
- DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A. (“DTH”)
- Estoril-Sol Imobiliária, S.A. (“Estoril-Sol Imobiliária”)
- Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A. (“Estoril-Sol V”)
- Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A. (“Estoril-Sol e Mar”)
- Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A. (“Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros”)

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- (i) A Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação;
- (ii) Tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e
- (iii) A Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

O Grupo encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), o qual se encontra definido no artigo 69º do CIRC e abrange todas as empresas em que a Empresa participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital e que, simultaneamente, são residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC). Assim, encontram-se excluídas do RETGS, as participadas cuja atividade principal é a exploração de jogos de fortuna ou azar, nomeadamente a Estoril-Sol (III) - Turismo Animação e Jogo S.A. (“Estoril-Sol (III)”), Varzim-Sol - Turismo Animação e Jogo S.A. (“Varzim Sol”) e Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A. (“Estoril-Sol Digital”), pois nestas não há incidência de IRC. A atividade das duas primeiras sociedades, de acordo com a cláusula 7ª constante do Aviso do Ministério da Economia, aí representado pela Inspeção Geral de Jogos, de 14 de dezembro de 2001, publicado na III Série do Diário da República nº 27 de 1 de fevereiro de 2002, a concessionária fica obrigada ao pagamento de um imposto especial pelo exercício da atividade do jogo, não sendo exigível qualquer outra tributação geral ou local relativa ao exercício dessa atividade ou de quaisquer outras a que esteja obrigada nesse contrato, processando-se as respetivas liquidação e cobrança nos termos dos artigos 84º e seguintes do Decreto-Lei nº422/89. No que diz respeito à Estoril-Sol Digital a empresa fica obrigada ao pagamento de um imposto especial de jogo *online* nos termos do Artigo 88º do Decreto-Lei nº66/2015. Adicionalmente, encontram-se excluídas do RETGS, as subsidiárias Estoril-Sol Internacional, S.A. e Estoril-Sol Capital Digital, S.A., as quais foram constituídas no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020, respectivamente (Nota 4).

De acordo com este regime o lucro tributável do Grupo relativo a cada um dos períodos de tributação é calculado pela Sociedade dominante (Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.), através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada uma das sociedades pertencentes ao Grupo.

Fazem parte do RETGS as seguintes sociedades:

- Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A (“Estoril-Sol, S.G.P.S.”)
- DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A. (“DTH”)
- Estoril-Sol Imobiliária, S.A. (“Estoril-Sol Imobiliária”)
- Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A. (“Estoril-Sol V”)
- Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A. (“Estoril-Sol e Mar”)
- Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros, S.A. (“Estoril-Sol Investimentos Hoteleiros”)

2.12 FINANCIAL INSTRUMENTS

Financial instruments (financial assets and financial liabilities) are recognized when the Group becomes a contractual party of the respective instrument that gives the Group the right or obligation to receive or pay a certain amount to a third party.

Customers and other accounts receivable

Clients and other accounts receivable and other current assets are recognized at amortized cost, using the effective interest rate, or at its nominal value, which is understood to correspond to the amortized cost, to the extent that it is expected to be received in the short term and that it does not differ significantly from its fair value at the date of the arrangement, less any impairment losses. Impairment losses for these assets are recognized based on the respective expected credit losses. The amount of the expected loss is updated at each reporting date to reflect changes in the credit risk since the initial recognition of the respective financial instrument. The impairment loss is recognized in the statement of profit and loss of the period, in which such situation occurs.

The Group recognizes expected lifetime impairment when there is a significant increase in its credit risk after initial recognition. However, and namely, regarding Accounts receivable from related parties, if there is no increase in the credit risk of the respective financial instrument, the Group measures the impairment loss of that instrument for an amount equivalent to the expected losses in the twelve-month period (“12 months expected credit losses”).

The expected lifetime losses represent the impairment losses that result from all possible default events in the expected life of the financial instrument. In contrast, expected 12-month losses represent the portion of lifetime losses that are expected to result from default events in the financial instrument that are considered likely to occur twelve months after the financial reporting date.

Measurement and recognition of expected credit losses

The measurement of expected impairment losses reflects the estimated probability of default, the probability of loss due to that default (i.e. the magnitude of the loss if a default occurs) and the Group’s actual exposure to that default.

The valuation of the probability of default and loss due to this default is based on existing historical information, adjusted for future forward information as described above.

As for the exposure to the default, for financial assets, it is represented by the gross book value of the assets at each reporting date. For financial assets, the expected impairment loss is estimated as the difference between all contractual cash flows due to the Group as agreed between the parties and the cash flows that the Group expects to receive, discounted at the original effective interest rate.

Note 30 presents in detail the definitions and policies followed by the Group in determining a significant increase in credit risk, a default event, recognition of impairment losses and write-off policy (derecognition).

2.12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros (ativos e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar um determinado montante a um terceiro.

Cientes e outras contas a receber e outros ativos correntes

Os Clientes e os outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“expected credit losses”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

O Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“12 months expected credit losses”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsionial futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Na Nota 30 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pelo Grupo na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de *write-off* (desreconhecimento).

Cash and cash equivalents

The amounts included in the caption of cash and cash equivalents correspond to the amounts in cash, bank deposits and other cash applications that can be immediately mobilized with insignificant risk of loss of value.

Other accounts payable

Accounts payable are recognized initially at fair value, being subsequently recognized at amortized cost, discounted by any interest calculated and recognized in accordance with the effective interest rate method.

Financing obtained

Loans are recognised initially for the value received, net of issuing expenses. In subsequent periods, loans are carried at amortised cost; any difference between the amounts received (net of issuing costs) and the value payable is recognised in the statement of comprehensive income during the period of the loans using the effective interest rate method.

Loans which fall due in less than twelve months are classified as current liabilities, unless the Group has the unconditional right to defer the settlement of the liabilities for more than twelve months after the date of the statement of the financial position.

2.13 PROVISIONS, POST-EMPLOYMENT BENEFITS, CONTINGENT LIABILITIES AND CONTINGENT ASSETS

Provisions

Provisions are only recognised when the Company has a present obligation (legal or implied) resulting from a past event, for the resolution of which it will likely become necessary to spend internal resources, the amount of which may be reasonably estimated.

The amount of provisions recognised consists of the present value of the best estimate on the reporting date of the resources necessary to settle the obligation. This estimate is determined taking the risks and uncertainties associated to the obligation into consideration.

Provisions for restructuring costs are only recognized when there is a formal and detailed plan, identifying the main characteristics of the plan and after having communicated these facts to the entities involved.

Provisions are revised on the reporting date and are adjusted in order to reflect the best estimate on that date.

Post-employment benefits

With regard to the defined benefit plans, the corresponding cost is determined using the projected unit credit method, with the respective liabilities being determined based on actuarial studies carried out on each reporting date by independent actuaries.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Outros passivos correntes e não correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação ocorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados durante o período dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira consolidada.

2.13 PROVISÕES, BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões para gastos de reestruturação apenas são reconhecidas quando existe um plano formal e detalhado, identificando as principais características do plano e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

The cost of the past services is recognised in results on a linear basis during the period until the corresponding benefits are acquired. They are recognised immediately in as the benefits are fully acquired.

The liability associated to the benefits guaranteed recognized in the balance sheet represents the present value of the corresponding obligation, adjusted by actuarial gains and losses. The effects resulting from the change in assumptions are considered actuarial gains or losses and are recognized directly in reserves (other comprehensive income).

Contingent liabilities

Contingent liabilities are not recognized in the financial statements, being disclosed whenever the possibility of there being an outflow of resources including economic benefits is not remote, nor probable.

Contingent assets

Contingent assets are not recognised in the financial statements, being disclosed when the existence of a future economic influx of resources is probable.

2.14 REVENUE

Revenues are recognized in the income statement when the transfer of control of the good or service provided to the buyer occurs and the amount of the income is reasonably quantified.

The recognized revenue refers essentially to the gaming activity in the Estoril and Póvoa de Varzim Gaming Concessions and to the online activity of Online casino gaming and sports betting. Revenues from slot machines and table gaming resulting from a significant volume of transactions, as well as those resulting from online games, are determined daily under the supervision of Turismo de Portugal through the Gaming Regulation and Inspection Service and are derived from the difference between the amount of bets placed and the prizes awarded and paid, as well as from accumulated prizes. In addition, the Group recognizes the revenue from sales resulting from F&B and entertainment activities.

The Group recognizes revenues from different businesses:

Provision of services associated with the operation of games of chance: With regard to services associated with the operation of games of chance, the Group believes that the obligation to deliver the service, depending on its nature, occurs at the moment where the respective service is provided. It is considered that the timing of the recognition of the obligation of unique performance of each of those services occurs at a specific point in time, when the control of the services provided is transferred to the customer.

Sales associated with the food & beverage and entertainment activities: With regard to sales associated with the F&B and entertainment activities, the Group believes that the performance obligation is fulfilled at the moment when it transfers control of the goods or services, that is, at the time in which it proceeds to its delivery or realization, with no other significant performance obligations to be fulfilled as of that moment. In this way, the recognition of the respective revenue occurs in a moment of time, with the fulfilment of the respective performance obligations.

Benefícios pós-emprego

No que diz respeito às responsabilidades assumidas com benefícios pós-emprego definidos, o correspondente gasto é determinado através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas responsabilidades determinadas com base em estudos atuariais efetuados em cada data de relato por atuários independentes.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base linear durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais.

Os efeitos resultantes da alteração de pressupostos são considerados ganhos ou perdas atuariais, sendo reconhecidos diretamente em reservas (outro rendimento integral).

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.14 RÉDITO

As receitas são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado.

O rédito reconhecido respeita, essencialmente, à atividade de exploração de jogos de fortuna ou azar nas Zonas de Jogo do Estoril e da Póvoa de Varzim e à atividade *online* de Jogos de Casino e apostas desportivas. As receitas de jogo de máquinas e bancados resultantes de um volume significativo de transações, bem como as resultantes do jogo *online*, são determinadas diariamente sob a supervisão do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal e advêm da diferença entre o montante das apostas efetuadas e os prémios atribuídos e pagos no dia, bem como dos provenientes de prémios acumulados. Adicionalmente, o Grupo reconhece o rédito resultante das vendas decorrentes das atividades de restauração e animação.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestações de serviços associadas à exploração dos jogos de fortuna ou azar: No que respeita aos serviços associados à exploração dos jogos de fortuna ou azar, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço, em função da sua natureza, ocorre no momento em que o respetivo

2.15 FINANCIAL CHARGES WITH FINANCING OBTAINED

The financing expense related to the acquisition, construction or production of qualifying assets that require a substantial period of time to be available for use are capitalized up to the date of transfer from assets under construction to assets subject to depreciation. Other financing expenses are recognized in the income statement when incurred.

2.16 CLASSIFICATION OF THE STATEMENT OF THE FINANCIAL POSITION

Assets realizable and liabilities payable, for which the Group does not have the unconditional right to defer payment for more than twelve months as from the date of the statement of financial position, that are expected to be realized in the normal course of operations, or are held with the intention of being traded, are classified as current assets and liabilities. All other assets and liabilities are classified as non-current.

2.17 SUBSEQUENT EVENTS

Events which occur after the close date of the year and which provide additional information regarding conditions that existed on the close date of the year are reflected in the consolidated financial statements.

Events which occur after the close date of the year and which provide additional information regarding conditions that occur after the close date of the year are disclosed in the Notes to the consolidated financial statements, if material.

serviço é prestado. Considera-se que o timing de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorre num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

Vendas associadas à atividade de restauração e animação: No que respeita às vendas associadas às atividades de restauração e animação, o Grupo entende que a obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos bens ou serviços, ou seja, no momento em que procede à sua entrega ou realização, não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre num momento do tempo, com o cumprimento das respetivas obrigações de desempenho.

2.15 ENCARGOS FINANCEIROS

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período de tempo substancial para estarem disponíveis para uso, é capitalizado até à data da passagem desse ativo para firme. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

2.16 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais o Grupo não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data da demonstração da posição financeira, que seja expectável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.17 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que ocorrem após a data de fecho do ano são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

3. CHANGES IN ACCOUNTING POLICIES, JUDGMENTS, ESTIMATES AND CORRECTION OF FUNDAMENTAL ERRORS

Except for the impact of the adoption of the new standards and interpretations or their amendments that came into effect for the years beginning on January 1, 2020, during the year 2020 there were no changes in accounting policies, compared to those considered in the preparation of the consolidated financial information relating to the financial year 2019, in accordance with the provisions of IFRS, nor have material errors relating to prior periods been recognized

Relevant estimates in the preparation of the consolidated financial statements

In the preparation of the financial statements, the Board of Directors was based on the knowledge and experience of past and/or current events and assumptions regarding future events to determine the accounting estimates.

The most significant accounting estimates, reflected in the financial statement for the year ended December 31, 2020 include:

- Analyzes of impairment of non-current assets;
- Registration of provisions;
- Impairment analysis of inventories (real estate portfolio).

In the year ended December 31, 2019, as a result of the level of revenues and results verified at Casino da Póvoa, the Group predicted the recovery value of the assets allocated to Varzim - Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (“Varzim - Sol”) operations, which resulted in 2019, on the recognition of an impairment loss of approximately 4,177,000 Euros.

On December 31, 2020, as mentioned in Note 16, the Group carried out a new assessment of the estimated recovery value of the assets allocated to Varzim - Sol.

The referred assessment did not give rise to the recording of any impairment loss, on December 31, 2020.

The Board of Directors periodically evaluates possible liabilities arising from past events, the likelihood of which implies recognition of a provision and/or disclosure in the consolidated financial statements (Notes 27 and 29).

These estimates were determined based on the best information available at the date of preparation of the financial statements. However, given the number of qualitative factors involved, events may occur in subsequent periods that, due to their timing, were not considered in these estimates. Significant changes to these estimates that occur after the date of the financial statements are recorded in profit or loss prospectively in accordance with IAS 8.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020, durante o exercício de 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2019, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluem:

- Análises de imparidade de ativos não correntes;
- Registo de provisões;
- Análise de imparidade de inventários (carteira de imóveis).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo previu o valor de recuperação dos ativos afetos às operações da Varzim-Sol – Turismo, Animação e Jogo, S.A. (“Varzim-Sol”) em resultado do nível de receitas e resultados verificados no Casino da Póvoa, do que resultou em 2019, o reconhecimento de uma perda por imparidade de, aproximadamente, 4.177.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2020, conforme referido na Nota 16, o Grupo procedeu a nova avaliação do valor estimado de recuperação dos ativos afetos à Varzim-Sol.

A referida avaliação não originou, em 31 de dezembro de 2020, o registo de qualquer perda por imparidade.

O Conselho de Administração efetua periodicamente a avaliação de eventuais responsabilidades que resultam de eventos passados e cuja probabilidade implique o reconhecimento de uma provisão e/ou divulgação nas demonstrações financeiras consolidadas (Notas 27 e 29).

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

Amendments to IFRS of mandatory application in 2020

At the date of approval of these financial statements, the following accounting standards, interpretations, amendments and revisions endorsed by the European Union are of mandatory application for the first time for the year beginning on January 1, 2020:

Standard/ Interpretation	Applicable in the EU in the years starting on or after	Brief description
Amendments to references to the Conceptual Framework in IFRS Standards	1-Jan-20	Corresponds to amendments to various standards (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 and SIC 32) in relation to references to the revised Conceptual Framework in March 2018. The revised Conceptual Framework includes revised definitions of an asset and a liability and new guidance on measurement, derecognition, presentation and disclosure.
Amendment to IAS 1 and IAS 8 - Definition of material	1-Jan-20	This amendment clarifies the definition of material in IAS 1. The definition of material in IAS 8 now refers to IAS 1. The amendment changes the definition of material in other standards to ensure consistency. Information is material if by its omission, misstatement or concealment it could reasonably be expected to influence the decisions of the primary users of the financial statements based on the financial statements.
Amendment to IFRS 3 Definition of business	1-Jan-20	Corresponds to amendments to the definition of business, intending to clarify the identification of a business acquisition or acquisition of a group of assets. The revised definition also clarifies the definition of output of a business as the supply of goods or services to customers. The amendments include examples for identifying the acquisition of a business.
Amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7 - Reform of benchmark interest rates (IBOR Reform)	1-Jan-20	Corresponds to amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7 related to the benchmark interest rate reform project (known as “IBOR reform”), in order to diminish the potential impact of the change in benchmark interest rates on financial reporting, namely in hedge accounting.
Amendment to IFRS 16 - Leases “Covid 19 Related Rent Concessions”	1-Jan-20	This amendment introduces an optional practical expedient whereby tenants are exempted from analyzing whether rent concessions, typically rent suspensions or rent reductions, related to the “Covid-19” pandemic correspond to contract modifications.

Alteração aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2020

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma/Interpretação	Aplicável na UE nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 Locações - “ <i>Covid 19 Related Rent Concessions</i> ”	1-jun-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “Covid-19” correspondem a modificações contratuais.

There were no significant effects on the Group's financial statements for the year ended December 31, 2020, due to the adoption of the standards, interpretations, amendments and revisions mentioned above.

New IFRS or revised IFRS adopted with mandatory application in future years

The following standards, interpretations, amendments and revisions, with mandatory application in the coming years, were, as of the date of approval of these financial statements, endorsed by the European Union:

Standard/ Interpretation	Applicable in the EU in the years starting on or after	Brief description
Amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7 Phase 2 - benchmark interest rate reform (IBOR Reform)	1-Jan-21	Corresponds to additional amendments to IFRS 9, IAS 39 and IFRS 7, issued on August 27, 2020, related to the second phase of the benchmark interest rate reform project (known as "IBOR reform"), concerning changes to benchmark interest rates and the impacts at the level of modifications to financial assets, financial liabilities and lease liabilities, hedge accounting and disclosures.
Amendment to IFRS 4 Insurance Contracts Deferral of IFRS 9	1-Jan-21	Corresponds to an amendment to IFRS 4 that extends the deferral of application of IFRS 9 to initial years on or after January 1, 2023.

These standards, although endorsed by the European Union, were not adopted by the Group in 2020, since their application is not mandatory. It is not expected that the future adoption of the referred amendments to have significant impacts on the consolidated financial statements.

Other standards

The following accounting standards and interpretations have been issued by the IASB and are not yet endorsed by the European Union:

Standard/ Interpretation	Applicable in the EU in the years starting on or after	Brief description
IFRS 17 - Insurance Contracts	01-Jan-23	This standard establishes, for insurance contracts within its scope, the principles for their recognition, measurement, presentation and disclosure. This standard replaces IFRS 4 - Insurance Contracts.
Amendment to IAS 1 Presentation of Financial Statements - Classification of Liabilities as Current and Non-Current	01-Jan-23	This amendment published by the IASB clarifies the classification of liabilities as current and non-current by analyzing the contractual conditions existing at the reporting date.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável na UE nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Fase 2 - Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros Diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Aplicável na UE nos exercícios iniciados em ou após	Observações
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Amendments to IFRS 3, IAS 16, IAS 37 and Annual Improvements 2018-2020	01-Jan-23	<p>These amendments correspond to a set of updates to the various standards mentioned, namely noneadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- IFRS 3 - updated the reference to the 2018 conceptual framework; additional requirements for analyzing liabilities under IAS 37 or IFRIC 21 at the acquisition date; and explicit clarification that contingent assets are not recognized in a business combination.- IAS 16 - prohibition of deducting from the cost of a tangible asset income related to the sale of products before the asset is available for use- IAS 37 - clarification that the costs of fulfilling a contract correspond to costs directly related to the contract- Annual improvements 2018-2020 correspond essentially to amendments to 4 standards, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 and IAS 41
--	-----------	---

These standards have not yet been endorsed by the European Union and as such were not applied by the Group in the year ended 31 December 2020.

For these standards and interpretations, issued by the IASB but not yet endorsed by the European Union, the Board of Directors does not consider that significant impacts on the consolidated financial statements will arise for their future adoption.

Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente: - IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio; - IAS 16 - proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso; - IAS 37 - clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato; - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

4. COMPANIES INCLUDED IN THE CONSOLIDATION

Companies included in the consolidation

The companies included in the consolidation, their registered offices, the method of consolidation adopted and the proportion of the capital effectively held on 31st December 2020 and 2019 are the following:

Name	Head office	Method of Consolidation	Effective percentage of the capital held	
			dec 2020	dec 2019
Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.	Estoril	Integral	Holding. Co.	Holding. Co.
Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Varzim-Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.	Póvoa de Varzim	Integral	100	100
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	Integral	100	100
DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol Imobiliária, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A. (a)	Estoril	Integral	50	50
Estoril-Sol Internacional, S.A. (b)	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol Capital Digital, S.A. (c)	Estoril	Integral	100	-

(a) The activity of Estoril-Sol Digital began with the attribution of the license to operate games of chance online in July 2016. The scope of the activity of exploring online games, which it intends to carry out through its subsidiary Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., Estoril-Sol (III) Animação e Jogo, S.A., a company held by the issuer, entered into an association agreement in July 2016 with Vision Gaming Holding Limited, based in Malta, whereby it became the holder of a minority interest, corresponding to 49.9998% of the capital stock of Estoril-Sol Digital, while Estoril-Sol (III) S.A. holds a majority of the capital and voting rights in said company. The association agreement foresaw the investment in the capital of Estoril-Sol Digital corresponding to 50% with the renewal of the online casino license, which happened on July 24, 2019. As at December 31, 2019, Estoril-Sol (III) and Vision Gaming Holding Limited both hold a share corresponding to 50% of Estoril-Sol Digital's equity. Nevertheless, Estoril-Sol (III) maintains the right to nominate the Board of Directors Chairman, allowing the Group to have the control of the operations.

(b) During the year ended on December 31, 2019, Estoril-Sol, S.G.P.S., SA, constituted a new company, Estoril-Sol Internacional, S.A., whose area of activity will be the management of projects / operations in international markets, still under study and analysis as of the date of these consolidated financial statements.

(c) During the year ended December 31, 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituted a new company, Estoril-Sol Capital Digital, S.A., whose area of activity will be the management of the Group's online operations. In October 2020, this company acquired from Estoril-Sol (III) the investment held in Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.. The referred transaction had no impact on the consolidated accounts.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são as seguintes:

Denominação Social	Sede	Método de Consolidação	Percentagem Efetiva do Capital Detido	
			dez 2020	dez 2019
Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.	Estoril	Integral	Mãe	Mãe
Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A.	Póvoa de Varzim	Integral	100	100
Estoril-Sol V - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	Integral	100	100
DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol Imobiliária, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol - Investimentos Hoteleiros, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, S.A.	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A. (a)	Estoril	Integral	50	50
Estoril-Sol Internacional, S.A. (b)	Estoril	Integral	100	100
Estoril-Sol Capital Digital, S.A. (c)	Estoril	Integral	100	-

(a) A atividade da Estoril-Sol Digital iniciou-se com a atribuição da licença de exploração de jogos de fortuna e azar *online* em julho de 2016.

No âmbito da atividade de exploração de jogos *online*, que é efetuada através daquela subsidiária, a Estoril-Sol (III), sociedade detida pela emitente, celebrou em julho de 2016 com a sociedade, Vision Gaming Holding Limited, sediada em Malta, um acordo de associação, através do qual esta passou a deter uma participação minoritária, correspondente a 49,9998% do capital social da Estoril-Sol Digital, mantendo a Estoril-Sol (III) a maioria do capital e dos votos na referida sociedade. O contrato de associação previa que o investimento no capital social da Estoril-Sol Digital corresponda a 50% aquando da renovação da licença para a exploração de jogos de fortuna ou azar *online*, o que veio a ocorrer em 24 de julho de 2019. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo Estoril-Sol e a Vision Gaming Holding Limited detêm ambos uma quota correspondente a 50% do capital social daquela entidade. O Grupo Estoril-Sol mantém, no entanto, o direito de nomear o Presidente do Conselho de Administração da referida entidade, o que lhe permite deter o controlo das operações da Estoril-Sol Digital.

(b) No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituiu uma nova sociedade, a Estoril-Sol Internacional, S.A., cuja área de atuação será a gestão de projetos/operações em mercados internacionais ainda em estudo e análise, à data destas demonstrações financeiras consolidadas.

(c) No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituiu uma nova sociedade, a Estoril-Sol Capital Digital, S.A., cuja área de atuação será a gestão das operações *online* do Grupo. Em outubro de 2020 esta empresa adquiriu à Estoril-Sol (III) a participação financeira que esta detinha na Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.. A referida transação não produziu impactos ao nível das contas consolidadas.

5. REPORTING BY SEGMENTS

The segments reportable by the Group are based on the identification of the segments according to the financial information that is internally reported to the Board of Directors and which serves as support for the same in the evaluation of business performance and in taking decisions regarding the allocation of resources to be used. The segments identified by the Group for segment reporting are thus consistent with the manner in which the Board of Directors analyzes its business, corresponding to the concession of the operation “Estoril Game Concession” which includes the Estoril and Lisbon Casinos, “Póvoa de Varzim Game Concession”, which includes the Póvoa Casino, the license to explore online games by Estoril-Sol Digital, the “Licence for Online Gambling “and the” Other “segment, which essentially includes the effects of Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. and the other operating activities of the Group.

As of December 31 2020 and 2019, the information by business segment, is as follows:

31 December 2020							
	Estoril Game Zone		Sub-Total	Póvoa Game Zone	Online Casino	Others	Total
	Estoril Casino	Lisboa Casino		Póvoa Casino			
Operating revenue	17 911 610	20 024 371	37 935 981	12 364 574	28 459 003	-	78 759 557
Result of the segment	(14 684 196)	(6 616 705)	(21 300 901)	(5 146 227)	14 832 814	(1 296 950)	(12 911 265)
Net assets	12 933 355	58 653 347	71 586 702	12 315 559	23 593 097	20 163 894	127 659 252
Net liabilities	6 239 806	8 188 014	14 427 820	14 597 730	8 003 283	6 024 342	43 053 175
Investimento activos:							
Tangible fixed (Note 14)	117 229	155 853	273 082	200 758	210 025	-	683 865
Intangible (Note 16)	-	-	-	-	12 000	-	12 000
Right-of-use Assets (Note 17)	43 551	43 551	87 102	36 118	-	5 548	128 768
Tax deductions on investments (Note 15)	24 235	691	24 926	9 462	-	-	34 388
Depreciation and amortization (Note 10)	(9 679 538)	(4 917 538)	(14 597 076)	(4 092 814)	(171 611)	(22 760)	(18 884 261)
Impairments (Note 21)	(2 568 312)	(1 896 804)	(4 465 116)	-	(223)	-	(4 465 339)
Provisions - increases (Note 27)	(239 500)	(239 500)	(479 000)	(442 986)	-	-	(921 986)
Provisions - reversals (Note 27)	476 913	476 913	953 826	135 295	-	-	1 089 121
Indemnities - included in "Personal costs" (Note 9)	95 849	-	95 849	-	-	-	95 849
Average number of employees (Note 9)	347	315	661	251	28	25	965

31 December 2019							
	Estoril Game Zone		Sub-Total	Póvoa Game Zone	Online Casino	Others	Total
	Estoril Casino	Lisboa Casino		Póvoa Casino			
Operating revenue	37 356 854	43 673 964	81 030 818	19 228 742	20 061 559	-	120 321 119
Result of the segment	249 375	14 481 244	14 730 618	(8 304 748)	9 167 513	(1 098 222)	14 495 161
Net assets	47 315 918	63 979 616	111 295 534	24 405 597	25 625 865	9 223 214	170 550 210
Net liabilities	9 580 627	18 167 587	27 748 214	21 547 530	12 669 740	5 003 386	66 968 869
Investimento activos:							
Tangible fixed (Note 14)	325 781	193 001	518 782	1 176 919	9 092	-	1 704 793
Intangible (Note 16)	-	-	-	-	12 000	-	12 000
Right-of-use Assets (Note 17)	127 747	20 240	147 987	65 922	200 961	203 385	618 255
Tax deductions on investments (Note 15)	147 228	67 084	214 312	548 213	-	-	762 525
Depreciation and amortization (Note 10)	(7 059 718)	(6 873 936)	(13 933 653)	(5 221 336)	(114 919)	-	(19 269 908)
Impairments (Note 21)	19 855	-	19 855	(4 177 014)	-	-	(4 157 159)
Provisions - increases (Note 27)	-	-	-	(976 995)	-	-	(976 995)
Provisions - reversals (Note 27)	-	-	-	41 440	-	-	41 440
Indemnities - included in "Personal costs" (Note 9)	186 888	145 773	332 661	61 796	-	-	394 457
Average number of employees (Note 9)	351	318	669	260	28	25	981

5. RELATO POR SEGMENTOS

Os segmentos reportáveis pelo Grupo assentam na identificação dos segmentos conforme a informação financeira que é internamente reportada ao Conselho de Administração e que serve de suporte a este na avaliação de desempenho dos negócios e na tomada de decisões quanto à afetação dos recursos a utilizar. Os segmentos identificados, pelo Grupo, para o relato por segmentos, são assim consistentes com a forma como o Conselho de Administração analisa o seu negócio, correspondendo à Concessão da exploração de jogo de fortuna ou azar na zona permanente do jogo do Estoril, os Casinos do Estoril e Lisboa, à zona permanente de jogo da Póvoa de Varzim, o Casino da Póvoa, à licença de exploração de jogos de fortuna ou azar *online* detida pela Estoril-Sol Digital, o Casino Online, e finalmente, “Outros” (incluindo essencialmente os efeitos da Holdings e das restantes atividades operacionais do Grupo).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a informação por segmento de negócio, é conforme segue:

31 dezembro 2020							
Rubrica	Zona Jogo Estoril		Sub-Total	Zona Jogo Póvoa	Casino Online	Outros	Total
	Casino Estoril	Casino Lisboa		Casino Póvoa			
Rendimentos operacionais	17 911 610	20 024 371	37 935 981	12 364 574	28 459 003	-	78 759 557
Resultado do segmento	(14 684 196)	(6 616 705)	(21 300 901)	(5 146 227)	14 832 814	(1 296 950)	(12 911 265)
Ativos total	12 933 355	58 653 347	71 586 702	12 315 559	23 593 097	20 163 894	127 659 252
Passivo total	6 239 806	8 188 014	14 427 820	14 597 730	8 003 283	6 024 342	43 053 175
Investimento ativos:							
Fixos tangíveis (Nota 14)	117 229	155 853	273 082	200 758	210 025	-	683 865
Intangíveis (Nota 16)	-	-	-	-	12 000	-	12 000
Por Direito de Uso (Nota 17)	43 551	43 551	87 102	36 118	-	5 548	128 768
Deduções fiscais ao investimento atribuídas (Nota 15)	24 235	691	24 926	9 462	-	-	34 388
Amortizações e depreciações (Nota 10)	(9 679 538)	(4 917 538)	(14 597 076)	(4 092 814)	(171 611)	(22 760)	(18 884 261)
Perdas por imparidade (Nota 16 e 21)	(2 568 312)	(1 896 804)	(4 465 116)	-	(223)	-	(4 465 339)
Reforços de provisões (Nota 27)	(239 500)	(239 500)	(479 000)	(442 986)	-	-	(921 986)
Reduções de provisões (Nota 27)	476 913	476 913	953 826	135 295	-	-	1 089 121
Indemnizações - incluídas em “Gastos com o pessoal” (Nota 9)	95 849	-	95 849	-	-	-	95 849
Nº médio de pessoal (Nota 9)	347	315	661	251	28	25	965

31 dezembro 2019							
Rubrica	Zona Jogo Estoril		Sub-Total	Zona Jogo Póvoa	Casino Online	Outros	Total
	Casino Estoril	Casino Lisboa		Casino Póvoa			
Rendimentos operacionais	37 356 854	43 673 964	81 030 818	19 228 742	20 061 559	-	120 321 119
Resultado do segmento	249 375	14 481 244	14 730 618	(8 304 748)	9 167 513	(1 098 222)	14 495 161
Ativos total	47 315 918	63 979 616	111 295 534	24 405 597	25 625 865	9 223 214	170 550 210
Passivo total	9 580 627	18 167 587	27 748 214	21 547 530	12 669 740	5 003 386	66 968 869
Investimento ativos:							
Fixos tangíveis (Nota 14)	325 781	193 001	518 782	1 176 919	9 092	-	1 704 793
Intangíveis (Nota 16)	-	-	-	-	12 000	-	12 000
Por Direito de Uso (Nota 17)	127 747	20 240	147 987	65 922	200 961	203 385	618 255
Deduções fiscais ao investimento atribuídas (Nota 15)	147 228	67 084	214 312	548 213	-	-	762 525
Amortizações e depreciações (Nota 10)	(7 059 718)	(6 873 936)	(13 933 653)	(5 221 336)	(114 919)	-	(19 269 908)
Perdas por imparidade (Nota 16 e 21)	19 855	-	19 855	(4 177 014)	-	-	(4 157 159)
Reforços de provisões (Nota 27)	-	-	-	(976 995)	-	-	(976 995)
Reduções de provisões (Nota 27)	-	-	-	41 440	-	-	41 440
Indemnizações - incluídas em “Gastos com o pessoal” (Nota 9)	186 888	145 773	332 661	61 796	-	-	394 457
Nº médio de pessoal (Nota 9)	351	318	669	260	28	25	981

Segment revenues arise from transactions with external customers. There are no transactions between segments. The accounting policies used in the preparation of the presented financial information by segment are consistent with those used in the preparation of the Group's consolidated financial statements.

6. OPERATING INCOME BY NATURE

The consolidated operating income, in the years ended on 31st December 2020 and 2019, is detailed as follows:

December 2020						
Nature	Estoril Game Concession		Sub-Total	Póvoa Game Conc.	Online Casino	Total
	Estoril Casino	Lisboa Casino		Póvoa Casino		
Gaming revenues:						
Slot Machines	21 276 196	31 573 326	52 849 522	20 041 226	33 659 742	106 550 490
Table based gaming	8 716 845	6 844 382	15 561 227	3 144 681	5 598 542	24 304 450
Sports betting	-	-	-	-	12 456 726	12 456 726
Bonuses and other fair value adjustments	(81 198)	(123 026)	(204 224)	(17 187)	(7 412 966)	(7 634 377)
	29 911 843	38 294 682	68 206 525	23 168 720	44 302 044	135 677 289
Gaming taxes:						
Special Gaming Tax (current)	(14 996 521)	(19 208 854)	(34 205 375)	(11 592 954)	(15 843 122)	(61 641 450)
	(14 996 521)	(19 208 854)	(34 205 375)	(11 592 954)	(15 843 122)	(61 641 450)
Government Grants/Subsidies:						
Social Security - Lay-Off	401 863	320 475	722 338	325 170	-	1 047 508
IEFP - Extraordinary incentive to resume activity	226 610	226 610	453 220	155 575	-	608 795
	628 473	547 085	1 175 558	480 745	-	1 656 303
Other operating revenues:						
F&B and Entertainment	1 834 323	383 884	2 218 207	263 360	-	2 481 567
Tax deductions - Entertainment	490 048	-	490 048	-	-	490 048
Supplementary income	42 281	5 477	47 757	18 760	-	66 517
Other	1 163	2 098	3 260	25 942	81	29 283
	2 367 814	391 458	2 759 272	308 062	81	3 067 415
	17 911 610	20 024 371	37 935 981	12 364 574	28 459 003	78 759 557

December 2019						
Nature	Estoril Game Concession		Sub-Total	Póvoa Game Conc.	Online Casino	Total
	Estoril Casino	Lisboa Casino		Póvoa Casino		
Gaming revenues:						
Slot Machines	46 323 414	68 308 578	114 631 992	39 190 231	27 258 702	181 080 925
Table based gaming	16 477 260	16 373 146	32 850 406	6 125 061	4 278 358	43 253 825
Sports betting	-	-	-	-	13 274 654	13 274 654
Bonuses and other fair value adjustments	(105 740)	(261 641)	(367 381)	(38 910)	(6 067 520)	(6 473 811)
	62 694 934	84 420 083	147 115 017	45 276 382	38 744 194	231 135 593
Gaming taxes:						
Special Gaming Tax (current)	(31 400 337)	(42 340 862)	(73 741 199)	(22 657 646)	(18 684 236)	(115 083 081)
Annual Gaming Tax (difference to minimum grant)	-	-	-	(5 032 562)	-	(5 032 562)
	(31 400 337)	(42 340 862)	(73 741 199)	(27 690 208)	(18 684 236)	(120 115 643)
Other operating revenues:						
F&B and Entertainment	4 700 616	717 258	5 417 873	1 154 697	-	6 572 570
Tax deductions - Entertainment	1 127 358	846 817	1 974 175	453 153	-	2 427 328
Supplementary income	227 465	28 293	255 758	16 476	-	272 234
Other	6 818	2 375	9 193	18 242	1 601	29 036
	6 062 257	1 594 743	7 657 000	1 642 568	1 601	9 301 169
	37 356 854	43 673 964	81 030 818	19 228 742	20 061 559	120 321 119

As receitas dos segmentos decorrem de transações com clientes externos. Não existem transações entre segmentos. As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmento apresentada, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

6. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, repartem-se da seguinte forma:

dezembro 2020						
Natureza	Zona Jogo Estoril		Sub-Total	Zona Jogo Póvoa	Casino Online	Total
	Casino Estoril	Casino Lisboa		Casino Póvoa		
Receitas de Jogo:						
Máquinas	21 276 196	31 573 326	52 849 522	20 041 226	33 659 742	106 550 490
Bancados	8 716 845	6 844 382	15 561 227	3 144 681	5 598 542	24 304 450
Apostas desportivas	-	-	-	-	12 456 726	12 456 726
Bónus e outros ajustamentos de justo valor	(81 198)	(123 026)	(204 224)	(17 187)	(7 412 966)	(7 634 377)
	29 911 843	38 294 682	68 206 525	23 168 720	44 302 044	135 677 289
Impostos sobre o Jogo:						
Imposto Especial Jogo	(14 996 521)	(19 208 854)	(34 205 375)	(11 592 954)	(15 843 122)	(61 641 450)
	(14 996 521)	(19 208 854)	(34 205 375)	(11 592 954)	(15 843 122)	(61 641 450)
Subsídios à exploração:						
Segurança Social - Mecanismo de <i>Lay-Off</i>	401 863	320 475	722 338	325 170	-	1 047 508
IEFP - Incentivo extraordinário à retoma de atividade	226 610	226 610	453 220	155 575	-	608 795
	628 473	547 085	1 175 558	480 745	-	1 656 303
Outras receitas operacionais:						
Restauração, Animação e outros	1 834 323	383 884	2 218 207	263 360	-	2 481 567
Deduções fiscais - Animação	490 048	-	490 048	-	-	490 048
Rendimentos suplementares	42 281	5 477	47 757	18 760	-	66 517
Outros	1 163	2 098	3 260	25 942	81	29 283
	2 367 814	391 458	2 759 272	308 062	81	3 067 415
	17 911 610	20 024 371	37 935 981	12 364 574	28 459 003	78 759 557

dezembro 2019						
Natureza	Zona Jogo Estoril		Sub-Total	Zona Jogo Póvoa	Casino Online	Total
	Casino Estoril	Casino Lisboa		Casino Póvoa		
Receitas de Jogo:						
Máquinas	46 323 414	68 308 578	114 631 992	39 190 231	27 258 702	181 080 925
Bancados	16 477 260	16 373 146	32 850 406	6 125 061	4 278 358	43 253 825
Apostas desportivas	-	-	-	-	13 274 654	13 274 654
Bónus e outros ajustamentos de justo valor	(105 740)	(261 641)	(367 381)	(38 910)	(6 067 520)	(6 473 811)
	62 694 934	84 420 083	147 115 017	45 276 382	38 744 194	231 135 593
Impostos sobre o Jogo:						
Imposto Especial Jogo	(31 400 337)	(42 340 862)	(73 741 199)	(22 657 646)	(18 684 236)	(115 083 081)
Remanescente calculado sobre a contrapartida mínima	-	-	-	(5 032 562)	-	(5 032 562)
	(31 400 337)	(42 340 862)	(73 741 199)	(27 690 208)	(18 684 236)	(120 115 643)
Outras receitas operacionais:						
Restauração, Animação e outros	4 700 616	717 258	5 417 873	1 154 697	-	6 572 570
Deduções fiscais - Animação	1 127 358	846 817	1 974 175	453 153	-	2 427 328
Rendimentos suplementares	227 465	28 293	255 758	16 476	-	272 234
Outros	6 818	2 375	9 193	18 242	1 601	29 036
	6 062 257	1 594 743	7 657 000	1 642 568	1 601	9 301 169
	37 356 854	43 673 964	81 030 818	19 228 742	20 061 559	120 321 119

Special Gaming Tax

The Special Gaming Tax is applied to the revenues from the gaming activity carried out by Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A which currently runs the Estoril Casino and Lisbon Casino, and by Varzim-Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A. which operates the Póvoa de Varzim Casino.

In accordance with clause 7 of the Notice of the Ministry of the Economy, represented by the Inspectorate-General for Gaming, of 14 December 2001, published in the III Series of the Diário da República no. 27 of 01 February 2002, the concessionaire is obliged to pay a special tax for operating gaming activities, with no other general or local tax being payable relating to the exercise of this activity or any other which it is required to under this contract, with the respective collection and payment being performed pursuant to articles 84 and following of Decree Law no. 422/89 (Note 28).

In this regard, the activities undertaken by these companies are not subject to Corporate Income Tax (IRC).

Remnant calculated on the minimum consideration

The Decree Law n° 29/88 of 3 August, down in paragraph 1 of Article 3, the concessionaire is obliged to pay an annual payment amounting to 50% of the gross gaming revenues. This payment cannot be, under any circumstances, lower than the values in the table attached to that Decree Law.

As of the fifteen-year extension of the Game Concession Agreement, through Decree-Law no. 275/2001 of December 14, 2001, it was published in the table annexed to said Decree-Law, the value of the annual minimum consideration amounts, at 2000 prices.

At the beginning of 2015 Decree-Regulatory No. 1/2015 of January 21 approved the payment in instalments of the amounts of the annual minimum consideration amounts calculated based on Decree-Law No. 275/2001, upon prior approval by the Gaming Regulation and Inspection Service of the Portugal Institute of Tourism of a payment plan proposed by the Game Concessionaires. Decree Regulatory No. 1/2015 of January 21 was applied for the first time to the amounts of the minimum consideration for the year 2014, since they initially had as payment deadline the day of January 31, 2015.

The approval of the payment plans implies the payment by the Concessionaires of the gaming zones of the amount corresponding to the percentage of the gross revenue contractually fixed as an annual counterpart in the case of Varzim-Sol 50%, plus 10% of that percentage, thus setting the effective annual rate of a annual consideration of Varzim-Sol in 55% of gross revenue.

Regarding the amounts calculated as a minimum counterpart according to Decree-Law no. 275/2001, it should be added that at the beginning of 2013, and after unanimous deliberation at the Portuguese Casinos Association, the Group's operating companies attempted against the State's legal actions aimed at restoring the economic and financial balance of concessions. Such a request is based, among other reasons, on the fact that the State, through actions and omissions, gave rise to changes in the circumstances that were the basis of the negotiation of the concessions. Of note is the fact that it was assumed in the basis of calculation of taxes to be paid by the concessionaires a continuous and accentuated increase of revenues throughout the concession period. Although this proposal was not verified, due to the economic situation and also as a consequence of the State's attitude towards online gambling and clandestine gambling, among others, it continued to demand the payment of very high taxes, calculated on revenues that they did not obtained.

Imposto Especial de Jogo

O Imposto Especial de Jogo incide sobre as receitas brutas da atividade de jogo exercida pela Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. que explora atualmente o Casino do Estoril e o Casino de Lisboa, e pela Varzim-Sol - Turismo, Jogo e Animação, S.A. (“Varzim Sol”) que explora o Casino da Póvoa de Varzim.

De acordo com a cláusula 7ª constante do Aviso do Ministério da Economia, aí representado pela Inspeção Geral de Jogos, de 14 de dezembro de 2001, publicado na III Série do Diário da República nº27 de 1 de fevereiro de 2002, a concessionária fica obrigada ao pagamento de um imposto especial pelo exercício da atividade do jogo, não sendo exigível qualquer outra tributação geral ou local relativa ao exercício dessa atividade ou de quaisquer outras a que esteja obrigada nesse contrato, processando-se a respetiva liquidação e cobrança nos termos dos artigos 84º e seguintes do Decreto-Lei nº422/89 (Nota 28).

Nesse sentido as atividades desenvolvidas por estas sociedades não se encontram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC).

Remanescente calculado sobre a contrapartida mínima

O Decreto-Regulamentar nº 29/88, de 3 de agosto, estabelece no número 1 do artigo 3º que cada concessionária fica obrigada ao pagamento de uma Contrapartida anual no valor de 50% das receitas brutas dos jogos, não podendo, em caso algum, as contrapartidas prestadas serem inferiores aos valores indicados no quadro anexo ao referido Decreto-Regulamentar.

Aquando da prorrogação por mais quinze anos do Contrato de Concessão de Jogo, através do Decreto-Lei nº 275/2001 de 14 de dezembro de 2001, foi publicado no quadro anexo ao referido Decreto-Lei, o valor das contrapartidas mínimas anuais, a preços de 2000.

No início do ano 2015 o Decreto-Regulamentar nº1/2015 de 21 de janeiro veio aprovar o pagamento fracionado em prestações dos montantes das contrapartidas mínimas anuais apurados com base no Decreto-lei nº275/2001, mediante a aprovação prévia por parte do Serviço de Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal de um plano de pagamentos proposto pelas Concessionárias de Jogo. O Decreto-Regulamentar nº1/2015 de 21 de janeiro aplicou-se pela primeira vez aos valores da contrapartida mínima referentes ao ano de 2014, uma vez que os mesmos tinham inicialmente como data limite de pagamento o dia 31 de janeiro de 2015. A aprovação dos planos de pagamentos implica o pagamento pelas Concessionárias das zonas de jogo do montante correspondente à percentagem da receita bruta contratualmente fixada a título de contrapartida anual, no caso da Varzim-Sol 50%, acrescido de 10% daquela percentagem, fixando desta forma a taxa efetiva anual a liquidar a título de contrapartida anual pela Varzim-Sol em 55% sobre a receita bruta.

A respeito dos valores apurados a título de contrapartida mínima conforme Decreto-Lei nº275/2001 cumpre-se acrescentar que no início do ano de 2013, e após deliberação unânime tomada em sede da Associação Portuguesa de Casinos, as empresas operacionais do Grupo Estoril-Sol, intentaram contra o Estado ações judiciais em que pedem que seja reposto o equilíbrio económico e financeiro das concessões. Tal pedido é alicerçado, entre outras razões, pelo facto de o Estado, através de ações e omissões, ter dado causa a alterações das circunstâncias que estiveram na base da negociação das concessões. De entre elas releva o facto de ter sido pressuposto na base de cálculo dos impostos a pagar pelas concessionárias uma subida contínua e acentuada de receitas em todo o período da concessão. Não obstante não se ter verificado essa proposição, devido à conjuntura económica e também como consequência da atitude do Estado em relação ao jogo *online* e ao jogo

Thus, there was no alternative to the concessionaires other than to challenge all tax assessments submitted to them before the competent Administrative and Tax Courts (2013 inclusive), and to that end, presented the necessary judicial guarantees. However, at the date of approval of these financial statements, and despite the fact that the Group has challenged all the tax assessments submitted to it, they are settled, except for the debt relating to the minimum consideration for the year ended December 31, 2014, which is being paid in accordance with the aforementioned payment plan, and the Group or any of its subsidiaries, for this same reason at the date of approval of these financial statements have no outstanding debt to the Portuguese State related to the Game Tax (Note 28).

Regarding the year ended December 31, 2020, according to their express intention and within the scope of what is being requested, the Game Concessionaires, Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. and Varzim-Sol - Animação, Turismo e Jogos, S.A., by order of the State Secretary for Tourism, were exempted from the payment of the minimum annual consideration as predicted in the respective concession contracts for the year 2020 and exempted from complying with the obligations arising from articles 16 (tourist obligations) and 17 (financial autonomy ratio) both of Decree-Law no. 422/89. The same order does not recognize the existence of a tax credit in the amount of 4,431,585.04 Euros in favour of Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogos, S.A (Note 22). The Group claims the recognition of this tax credit under paragraph 1 of Clause 5 of the Concession Contract for the permanent Estoril gaming zone. The amount of the tax credit was determined by the Gaming Concessionaire, Estoril-Sol (III), and by the Portuguese Regulator (SRIJ), within the scope of the determination of the annual consideration for the year 2020, and it is detailed as follows:

Casino Estoril – 2.534.781,50 Euros

Casino Lisboa – 1.896.803,54 Euros

clandestino, entre outras, continuou este a exigir-lhes o pagamento de elevadíssimos impostos, calculados sobre receitas que estas não obtiveram.

Assim, não restou alternativa às concessionárias que não fosse a de impugnarem junto dos competentes Tribunais Administrativos e Fiscais todas as liquidações de imposto que lhes foram apresentadas desde então (2013 inclusive), tendo para esse efeito, apresentado as necessárias garantias judiciais. Contudo à data de aprovação destas demonstrações financeiras, e pese embora o Grupo tenha impugnado todas as liquidações de imposto que lhe foram apresentadas, as mesmas encontram-se liquidadas, não tendo o Grupo ou qualquer das suas subsidiárias, por esta mesma razão, á data destas mesmas demonstrações financeiras qualquer dívida em mora para com o Estado Português relacionada com o Imposto de Jogo (Nota 27).

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme sua pretensão expressa e no âmbito do que vem sendo requerido, as Concessionárias de Jogo, Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A. e Varzim-Sol - Animação, Turismo e Jogos, S.A., por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo, ficaram isentas do pagamento da contrapartida mínima anual prevista nos respetivos contratos de concessão relativa ao ano de 2020, isenção que se estima que venha a ser mantida nos termos das negociações efetuadas com a tutela pela Associação Portuguesa de casinos, e dispensadas do cumprimento das obrigações decorrentes dos artigos 16º (obrigações de índole turística) e 17º (rácio de autonomia financeira) ambos do Decreto-Lei nº 422/89.

O mesmo despacho não reconhece a existência de um crédito de imposto no montante de 4.431.585,04 Euros a favor da Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogos, S.A (Nota 22). O Grupo reclama o reconhecimento deste crédito de imposto ao abrigo do nº1 da Cláusula 5ª do Contrato de Concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar na zona de jogo permanente do Estoril. O valor do crédito de imposto foi apurado pela Concessionária de Jogo, Estoril-Sol (III), e pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), no âmbito do apuramento da contrapartida anual do ano de 2020, e decompõe-se como segue:

Casino Estoril – 2.534.781,50 Euros

Casino Lisboa – 1.896.803,54 Euros

7. COST OF SALES

In the years ended on 31st December 2020 and 2019, this caption is broken down as follows:

2020				
	Goods	Finished and intermediate products	Raw materials and consumables	Total
Opening balance (Note 20)	6 033 636	3 285 982	339 443	9 659 061
Purchases	-	47 150	982 873	1 030 023
Adjustments	(6)	-	(14 709)	(14 715)
Closing balance (Note 20)	6 033 630	3 333 132	277 609	9 644 371
Cost of goods sold and materials consumed	-	-	1 029 998	1 029 998

2019				
	Goods	Finished and intermediate products	Raw materials and consumables	Total
Opening balance (Note 20)	6 033 642	3 285 982	353 972	9 673 596
Purchases	239	-	3 107 148	3 107 387
Adjustments	-	-	(106 109)	(106 109)
Closing balance (Note 20)	6 033 636	3 285 982	339 443	9 659 061
Cost of goods sold and materials consumed	245	-	3 015 568	3 015 813

8. SUPPLIES AND SERVICES

In the years ended on 31st December 2020 and 2019, “Supplies and services” were as follows:

	Dec 2020	Dec 2019
Advertising	6 358 219	5 836 616
Fees	5 368 495	4 240 722
Gifts to customers	2 800 988	5 206 965
Subcontracts	2 571 714	4 642 117
Conservation and repairs	2 544 800	2 837 227
Cleaning and laundry	2 467 460	2 631 437
Financial services (comissions)	2 275 930	2 261 814
Energy and other fluids	2 233 987	3 042 540
Specialized work	1 785 084	2 504 075
Royalties	1 567 454	2 030 323
Surveillance and security	1 486 223	2 093 210
Rents	648 774	1 080 488
Insurance	564 472	577 174
Communication	344 018	379 250
Travel and hotels	143 429	275 283
Other	841 246	941 135
	34 002 293	40 580 376

7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” apresenta o seguinte detalhe:

2020				
	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Matérias primas, subsid. consumo	Total
Saldo inicial (Nota 20)	6 033 636	3 285 982	339 443	9 659 061
Compras	-	47 150	982 873	1 030 023
Regularizações/Transferências	(6)	-	(14 709)	(14 715)
Saldo Final (Nota 20)	6 033 630	3 333 132	277 609	9 644 371
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	1 029 998	1 029 998

2019				
	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Matérias primas, subsid. consumo	Total
Saldo inicial (Nota 20)	6 033 642	3 285 982	353 972	9 673 596
Compras	239	-	3 107 148	3 107 387
Regularizações/Transferências	-	-	(106 109)	(106 109)
Saldo Final (Nota 20)	6 033 636	3 285 982	339 443	9 659 061
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	245	-	3 015 568	3 015 813

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” detalhava-se como segue:

	dezembro 2020	dezembro 2019
Publicidade e propaganda	6 358 219	5 836 616
Honorários e Comissões	5 368 495	4 240 722
Ofertas a clientes	2 800 988	5 206 965
Subcontratos	2 571 714	4 642 117
Conservação e reparação	2 544 800	2 837 227
Limpeza, higiene e conforto	2 467 460	2 631 437
Serviços bancários	2 275 930	2 261 814
Energia e outros fluídos	2 233 987	3 042 540
Trabalhos especializados	1 785 084	2 504 075
Royalties	1 567 454	2 030 323
Vigilância e segurança	1 486 223	2 093 210
Rendas e alugueres	648 774	1 080 488
Seguros	564 472	577 174
Comunicação	344 018	379 250
Deslocações e estadas	143 429	275 283
Outros	841 246	941 135
	34 002 293	40 580 376

As at 31 December 2020 and 2019, the item “Supplies and external services” includes expenses with related parties in the amount of 4,782,668 Euros and 3,047,770 Euros, respectively (Note 34).

9. PERSONNEL COSTS

In the years ended 31 December 2020 and 2019, the caption “Personnel costs” is detailed as follows:

	Dec 2020	Dec 2019
Remuneration of governing bodies (Note 33)	2 735 551	2 981 814
Remuneration of staff	21 660 278	23 641 994
Indemnities	317 516	394 457
Charges on remuneration	5 191 251	6 004 366
Insurance	195 803	217 498
Social charges	1 203 286	1 352 534
Post-employment benefits (Note 27)	123 000	131 000
Other	247 222	341 555
	31 673 907	35 065 219

During the years ended on 31 December 2020 and 2019, the average number of staff in the service of the Group was 965 and 982 employees, respectively.

10. DEPRECIATION AND AMORTIZATION

In the years ended on 31st December 2020 and 2019, the Group recognized the following depreciation and amortizations presented as follows:

	Dec 2020	Dec 2019
Tangible fixed assets (Note 14)		
Reversible to the State	11 113 435	11 154 510
Non-reversible to the State	2 364 374	2 117 116
Tax deductions on investments (Note 15)	(4 489 053)	(4 728 321)
Net	8 988 756	8 543 305
Intangible assets (Note 16)	9 481 970	10 400 431
Right of use assets (Note 17)	407 984	320 621
Investment properties (Note 18)	5 551	5 551
	18 884 261	19 269 908

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” inclui gastos com as entidades relacionadas no montante de 4.782.668 Euros e 3.047.770 Euros, respetivamente (Nota 34).

9. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Gastos com o pessoal” detalha-se como segue:

	dezembro 2020	dezembro 2019
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 33)	2 735 551	2 981 814
Remunerações do pessoal	21 660 278	23 641 994
Indemnizações	317 516	394 457
Encargos sobre remunerações	5 191 251	6 004 366
Seguros	195 803	217 498
Gastos de acção social	1 203 286	1 352 534
Benefícios pós-emprego (Nota 27)	123 000	131 000
Outros	247 222	341 555
	31 673 907	35 065 219

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo foi de 965 e 982 empregados, respetivamente.

10. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo registou as seguintes amortizações e depreciações:

	dezembro 2020	dezembro 2019
Ativos fixos tangíveis (Nota 14)		
Ativos fixos tangíveis reversíveis	11 113 435	11 154 510
Ativos fixos tangíveis não reversíveis	2 364 374	2 117 116
Deduções fiscais por investimento (Nota 15)	(4 489 053)	(4 728 321)
Depreciação líquida	8 988 756	8 543 305
Ativos intangíveis (Nota 16)	9 481 970	10 400 431
Ativos por direito de uso (17)	407 984	320 621
Propriedades de Investimento (Nota 18)	5 551	5 551
	18 884 261	19 269 908

Additionally, the following amounts of expenses related to right-of-use assets were recognized in 2020 and 2019:

	2020	2019
Expenses related to short-term leases (Note 8)	648 774	1 080 488
Financial expenses with lease liabilities (Note 12)	129 747	147 845
	778 521	1 228 333

As of December 31, 2020, the Group is committed to short-term leases in the amount of approximately 347,000 Euros (312,000 Euros in 2019).

11. OTHER OPERATING EXPENSES

In the years ended 31 December 2020 and 2019, the caption “Other operating expenses” is detailed as follows:

	2020	2019
Offer of own goods and services	656 363	1 840 849
Quotas	119 793	146 328
Donations	97 971	195 284
Sundries expenses	93 734	99 734
Other taxation and rates	88 351	121 372
Losses in inventories	19 075	5 338
write-off of tangible fixed assets	7 499	294
Other	298 200	365 548
	1 380 986	2 774 747

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2020 e 2019 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	2020	2019
Gastos relativos a locações de curto-prazo (Nota 8)	648 774	1 080 488
Gastos financeiros com passivos de locação (Nota 12)	129 747	147 845
	778 521	1 228 333

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo encontra-se comprometido com locações de curto-prazo no montante de, aproximadamente, 347.000 Euros (312.000 Euros em 2019).

11. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros gastos operacionais” tem o seguinte detalhe:

	2020	2019
Ofertas de bens e serviços próprios	656 363	1 840 849
Quotizações	119 793	146 328
Donativos	97 971	195 284
Despesas diversas	93 734	99 734
Outros impostos e taxas	88 351	121 372
Perdas em inventários	19 075	5 338
Abates de activos fixos tangíveis	7 499	294
Outros	298 200	365 548
	1 380 986	2 774 747

12. FINANCIAL EXPENSES AND FINANCIAL INCOME

The captions “Financial expenses and Financial income” for the years ended 31 December 2020 and 2019 are as follows:

	Dec 2020	Dec 2019
FINANCIAL COSTS		
Interest borne:		
Financing from banks (a)	(186 792)	(170 958)
Finance and operating leasing (b)	(129 747)	(147 845)
	(316 539)	(318 803)
FINANCIAL INCOME		
Interests from bank deposits	3 667	8 543
Exchange gains	4 219	15 843
Other	18 095	30 049
	25 981	54 435
Net financial costs	(290 558)	(264 368)

(a) During the years ended December 31, 2020 and 2019, the Group did not bear financial charges with qualifying assets that could be capitalized, so that said charges were recognized in the income statement when incurred.

(b) As of December 31, 2020 and 2019, the respective item includes financial expenses related to lease liabilities.

13. INCOME TAX OF THE YEAR

The Group is subject to corporation income tax at the rate of 21% plus a Municipal Surcharge of 1.5% of taxable income, resulting in a maximum aggregate tax rate of 22.5%, under the terms of article 87-A of the Corporation Income Tax Code at the following rates:

- 3% for taxable profit between 1,500,000 Euros and 7,500,000 Euros;
- 5% for taxable profit between 7,500,000 Euros and 35,000,000 Euros;
- 9% for taxable profit exceeding 35,000,000 Euros.

In addition, net finance costs for 2020 and following years are deductible for determining annual taxable income according with the greater of the following limits:

- 1.000.000 Euros;
- 30% of the profit before amortization and depreciation, net finance costs and taxes.

Net finance costs considered to be excessive in a given tax period may be deductible over the following five periods, after the net financing costs for that period, provided that they do not exceed the above mentioned limits.

On the other hand, when the financing expenses deducted are less than the 30% limit of profit before depreciation, net financing expenses and taxes, the unused part is added for the purposes of determining the maximum deductible amount, up to the following fifth taxation period.

12. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

As rubricas “Gastos e perdas financeiras” e “Rendimentos e ganhos financeiros”, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte composição:

	dez 2020	dez 2019
GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS		
Juros suportados:		
Financiamentos bancários (a)	(186 792)	(170 958)
Locações (b)	(129 747)	(147 845)
	(316 539)	(318 803)
RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS		
Juros de depósitos em instituições de crédito	3 667	8 543
Diferenças de câmbio favoráveis	4 219	15 843
Outros	18 095	30 049
	25 981	54 435
Resultados financeiros	(290 558)	(264 368)

(a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não suportou encargos financeiros com ativos qualificáveis que pudessem ser capitalizáveis, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos.

(b) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a respetiva rubrica, inclui gastos financeiros relativos a passivos de locação (Nota 10).

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O Grupo encontra-se sujeito a Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nas atividades não associadas ao jogo, à taxa de 21%, sobre a matéria coletável, nos termos do artigo 87º do Código do IRC, que pode ser incrementado pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada, máxima, de 22,5%.

Adicionalmente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2020 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Pursuant to article 88 of the CIRC, the Company is also subject to autonomous taxation on a set of charges at the rates provided for in the mentioned article.

In accordance with legislation in force, the tax declarations are subject to revision and correction by the tax authorities during a period of four years (five years for the Social Security), except when there have been tax losses, tax benefits have been granted, or inspections, complaints or objections are under way, in which cases, depending on the circumstances, deadlines for filing such statements are extended or suspended. In this way, the Company's tax declarations of the years from 2017 to 2020 could still be subject to revision.

The cost of taxation on income on 31st December 2020 and 2019 is broken down as follows:

	2020	2019
Pre-Tax Profit	(12 800 650)	14 609 975
Write-off of the Result of Companies exempt from IRC and subject to the Special Gaming Tax	7 183 072	(15 823 011)
Pre-Tax Profit of the Companies (REGTS)	(5 617 579)	(1 213 036)
Non-deductible costs:		
Other non-deductible costs	278 188	262 582
	278 188	262 582
Other non-taxable income	(235 070)	(235 070)
	(235 070)	(235 070)
Result for tax purposes	(5 574 460)	(1 185 524)
Nominal tax rate	21%	21%
	(1 170 637)	(248 960)
Non-registered assets (a)	1 170 637	248 960
Autonomous taxation	110 614	114 814
Income tax of the year	110 614	114 814
Effective tax rate	-0,9%	0,8%

(a) Deferred tax assets relating to reportable tax losses were not recognized, since the Group does not expect to report subsequent taxable profits that allow the recovery of those assets.

Os gastos de financiamento considerados excessivos num determinado período de tributação podem ser dedutíveis nos cinco períodos seguintes, após os gastos de financiamento líquidos desse mesmo período, desde que não ultrapassem os limites acima referidos.

Por outro lado, quando os gastos de financiamento deduzidos sejam inferiores ao limite de 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos, a parte não utilizada acresce para efeitos da determinação do montante máximo dedutível, até ao quinto período de tributação posterior.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	2020	2019
Resultado antes de Imposto	(12 800 650)	14 609 975
Anulação do Resultado das sociedades isentas de IRC e sujeitas a imposto especial do jogo	7 183 072	(15 823 011)
Resultado antes de imposto das entidades incluídas no RETGS	(5 617 579)	(1 213 036)
Diferenças permanentes:		
Outros gastos não dedutíveis	278 188	262 582
	278 188	262 582
Outros rendimentos não tributáveis	(235 070)	(235 070)
	(235 070)	(235 070)
Resultado para efeitos fiscais	(5 574 460)	(1 185 524)
Taxa nominal de Imposto	21%	21%
	(1 170 637)	(248 960)
Ativos não registados (a)	1 170 637	248 960
Tributação autónoma	110 614	114 814
Imposto corrente do exercício	110 614	114 814
Taxa efetiva de imposto	-0,9%	0,8%

(a) Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais reportáveis, uma vez que o Grupo não estima vir a relatar lucros fiscais subsequentes que permitam a recuperação daqueles ativos.

The deduction of reportable tax losses is limited to 70% of taxable profit and this rule applies to deductions made in tax periods beginning on or after 1 January 2012, irrespective of the periods in which they were established.

As of December 31, 2020 and 2019, the reportable tax losses amounted to 7,492,880 Euros and 6,350,005 Euros respectively, and were generated as follows:

Generated in	Limit:	2020	2019
2015	2029	1 191 504	1 191 504
2016	2030	2 446 413	2 446 413
2017	2024	746 153	746 153
2018	2025	780 411	780 411
2019	2026	1 185 524	1 185 524
2020	2032	1 142 875	n.a.
		7 492 880	6 350 005

14. TANGIBLE FIXED ASSETS

As a result of the concession contract for the operation of gambling in the Estoril and Póvoa gaming zones, part of the Group's tangible fixed assets are reversible to the Portuguese State, essentially the assets related to gambling equipment and related assets to the Casinos of the Estoril and Póvoa gaming concession.

Tangible fixed assets reversible to the State

During the years ended on 31st December 2020 and 2019, the movement in tangible assets, as well as in the respective depreciation and accumulated impairment losses, was as follows:

Year 2019 - Tangible fixed assets non-revertible to the State								
	Land	Buildings and other constructions	Basic equipment	Vehicles	Office equipment	Other tangible fixed assets	Fixed assets in progress	Total
Gross amount:								
Opening balance	-	135 852 811	113 506 330	-	2 833 181	60 674	-	252 252 996
Acquisitions	-	-	124 531	-	3 688	-	-	128 219
Adjustments / Transfers	-	-	-	-	-	-	-	-
Write-off	-	(11 670)	(2 981 763)	-	(6 370)	-	-	(2 999 803)
Closing balance	-	135 841 141	110 649 098	-	2 830 499	60 674	-	249 381 412
Depreciation and accumulated impairment losses:								
Opening balance	-	126 651 820	102 780 445	-	2 744 202	60 674	-	232 237 141
Depreciation of the year (Note 10)	-	4 727 592	6 334 217	-	51 626	-	-	11 113 435
Write-off	-	(7 972)	(2 978 345)	-	(5 983)	-	-	(2 992 300)
Closing balance	-	131 371 440	106 136 317	-	2 789 845	60 674	-	240 358 276
Net amount	-	4 469 702	4 512 781	-	40 655	-	-	9 023 138

In the years ended 2020 and 2019, the item "Buildings and other constructions" essentially includes works and improvements related to the buildings where the casinos operated by the Group operate.

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012, independentemente dos períodos em que tenham sido apurados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam, respetivamente, a 7.492.880 Euros e 6.350.005 Euros tendo sido gerados conforme segue:

Gerados em	Limite de Utilização	2020	2019
2015	2029	1 191 504	1 191 504
2016	2030	2 446 413	2 446 413
2017	2024	746 153	746 153
2018	2025	780 411	780 411
2019	2026	1 185 524	1 185 524
2020	2032	1 142 875	n.a.
		7 492 880	6 350 005

14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Decorrente do contrato de concessão da exploração de jogo de fortuna ou azar na zona de jogo do Estoril e da Póvoa, parte dos ativos fixos tangíveis do Grupo são reversíveis para o Estado Português, essencialmente, os ativos afetos a equipamento de jogo e aos ativos afetos aos Casinos do Estoril e Póvoa.

Ativos fixos tangíveis reversíveis para o Estado

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica “Ativos fixos tangíveis reversíveis” foi como se segue:

Ano 2020 - Ativos Fixos Tangíveis Reversíveis para o Estado								
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administ.	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo inicial	-	135 852 811	113 506 330	-	2 833 181	60 674	-	252 252 996
Aquisições	-	-	124 531	-	3 688	-	-	128 219
Transferências/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(11 670)	(2 981 763)	-	(6 370)	-	-	(2 999 803)
Saldo Final	-	135 841 141	110 649 098	-	2 830 499	60 674	-	249 381 412
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	-	126 651 820	102 780 445	-	2 744 202	60 674	-	232 237 141
Depreciações do exercício (Nota 10)	-	4 727 592	6 334 217	-	51 626	-	-	11 113 435
Abates	-	(7 972)	(2 978 345)	-	(5 983)	-	-	(2 992 300)
Saldo final	-	131 371 440	106 136 317	-	2 789 845	60 674	-	240 358 276
Ativo Líquido	-	4 469 702	4 512 781	-	40 655	-	-	9 023 138

Nos exercícios findos em 2020 e 2019, a rubrica “Edifícios e outras construções” inclui, essencialmente, obras e benfeitorias afetas aos edifícios onde operam os casinos explorados pelo Grupo.

In the years ended 2020 and 2019, the item “Basic Equipment” refers essentially to the gambling equipment used in casinos operated by the Group.

The additions verified in the year of 2020 essentially consist of the acquisition of new gaming equipment for Casino do Estoril, with the purpose to replace damage equipment without possible repair.

During 2020, several write-off of gaming equipment and support for the operations of Casino da Póvoa were carried out. These write-offs essentially refer to fully depreciated equipment that was technologically obsolete.

Year 2019 - Tangible fixed assets non-revertible to the State								
	Land	Buildings and other constructions	Basic equipment	Vehicles	Office equipment	Other tangible fixed assets	Fixed assets in progress	Total
Gross amount:								
Opening balance	-	135 900 543	116 376 792	-	2 850 907	60 674	27 750	255 216 666
Acquisitions	-	-	1 468 748	-	10 701	-	-	1 479 449
Adjustments / Transfers	-	-	(19 676)	-	-	-	(27 750)	(47 426)
Write-off	-	(47 732)	(4 319 534)	-	(28 427)	-	-	(4 395 693)
Closing balance	-	135 852 811	113 506 330	-	2 833 181	60 674	-	252 252 996
Depreciation and accumulated impairment losses:								
Opening balance	-	122 491 281	100 207 485	-	2 718 592	60 674	-	225 478 032
Depreciation of the year (Note 10)	-	4 208 271	6 892 251	-	53 988	-	-	11 154 510
Write-off	-	(47 732)	(4 319 291)	-	(28 378)	-	-	(4 395 401)
Closing balance	-	126 651 820	102 780 445	-	2 744 202	60 674	-	232 237 141
Net amount	-	9 200 991	10 725 885	-	88 979	-	-	20 015 855

The additions verified in 2019 consist, essentially, on the acquisition of new gaming equipment aiming the partial renovation of the Casino da Póvoa current slot machine park. Thus, 42 new slot machines were acquired for the referred Casino. These acquisitions are part of the policy for the renewal of gaming equipment as the Group slaughter gaming equipment in the same period.

During 2019, several write-off of gaming equipment and support for the operations of Casino do Estoril were carried out. These write-offs essentially refer to fully depreciated equipment that was technologically obsolete.

Nos exercícios findos em 2020 e 2019 a rubrica “Equipamento Básico” respeita, essencialmente, ao equipamento de jogo afeto aos casinos explorados pelo Grupo.

As adições verificadas no exercício de 2020 consistem, essencialmente, na aquisição de equipamento de jogo e de suporte às operações para o Casino do Estoril, com vista à substituição de equipamento de jogo sem reparação possível.

Durante o ano de 2020 foram efetuados diversos abates de equipamento de jogo e de suporte às operações do Casino da Póvoa. Estes abates respeitam, essencialmente, a equipamentos totalmente amortizados e que se encontravam obsoletos do ponto de vista tecnológico.

Ano 2019 - Ativos Fixos Tangíveis Reversíveis para o Estado								
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administ.	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo inicial	-	135 900 543	116 376 792	-	2 850 907	60 674	27 750	255 216 666
Aquisições	-	-	1 468 748	-	10 701	-	-	1 479 449
Transferências/Regularizações	-	-	(19 676)	-	-	-	(27 750)	(47 426)
Abates	-	(47 732)	(4 319 534)	-	(28 427)	-	-	(4 395 693)
Saldo Final	-	135 852 811	113 506 330	-	2 833 181	60 674	-	252 252 996
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	-	122 491 281	100 207 485	-	2 718 592	60 674	-	225 478 032
Depreciações do exercício (Nota 10)	-	4 208 271	6 892 251	-	53 988	-	-	11 154 510
Abates	-	(47 732)	(4 319 291)	-	(28 378)	-	-	(4 395 401)
Saldo final	-	126 651 820	102 780 445	-	2 744 202	60 674	-	232 237 141
Ativo Líquido	-	9 200 991	10 725 885	-	88 979	-	-	20 015 855

As adições verificadas no exercício de 2019 consistem, essencialmente, na aquisição de novo equipamento de jogo com vista à renovação parcial do parque atual de máquinas de jogo (slotmachines) no Casino da Póvoa. Assim foram adquiridas um total de 42 novas slotmachines para o referido Casino. Estas aquisições enquadram-se na política de renovação de equipamento de jogo tendo no mesmo período sido abatidos equipamentos de jogo substituídos.

Durante o ano de 2019 foram efetuados diversos abates de equipamento de jogo e de suporte às operações de animação e restauração do Casino do Estoril. Estes abates respeitam, essencialmente, a equipamentos totalmente amortizados que se encontravam obsoletos do ponto de vista tecnológico.

Tangible fixed assets non-revertible to the State

During the years ended December 31, 2020 and 2019, movements in Tangible fixed assets not reversible as follows:

Year 2020 - Tangible fixed assets non-revertible to the State								
	Land	Buildings and other constructions	Basic equipment	Vehicles	Office equipment	Other tangible fixed assets	Fixed assets in progress	Total
Gross amount:								
Opening balance	16 513 836	61 578 288	9 913 099	20 744	1 426 450	21 618	13 106	89 487 141
Acquisitions	-	-	469 507	-	42 479	-	43 661	555 647
Adjustments / Transfers	-	-	13 116	-	-	-	(13 116)	-
Write-off	-	-	(120 759)	-	(5 160)	-	-	(125 919)
Closing balance	16 513 836	61 578 288	10 274 963	20 744	1 463 770	21 618	43 651	89 916 869
Depreciation and accumulated impairment losses:								
Opening balance	-	28 713 969	7 657 470	20 744	1 350 932	20 685	-	37 763 800
Depreciation of the year (Note 10)	-	1 217 098	1 080 128	-	67 148	-	-	2 364 374
Write-off	-	-	(120 618)	-	(5 160)	-	-	(125 778)
Closing balance	-	29 931 067	8 616 980	20 744	1 412 920	20 685	-	40 002 396
Net amount	16 513 836	31 647 221	1 657 983	-	50 849	933	43 651	49 914 473

The caption “Land and natural resources” and “Buildings and other constructions” consist essentially of the building and land regarding to the Casino de Lisboa, which is not reversible to the State at the end of the concession.

Year 2019 - Tangible fixed assets non-revertible to the State								
	Land	Buildings and other constructions	Basic equipment	Vehicles	Office equipment	Other tangible fixed assets	Fixed assets in progress	Total
Gross amount:								
Opening balance	16 513 836	61 578 288	9 596 606	20 744	1 499 669	21 618	579 550	89 810 311
Acquisitions	-	-	177 987	-	5 830	-	41 527	225 344
Adjustments / Transfers	-	-	481 939	-	-	-	(607 971)	(126 032)
Write-off	-	-	(343 433)	-	(79 049)	-	-	(422 482)
Closing balance	16 513 836	61 578 288	9 913 099	20 744	1 426 450	21 618	13 106	89 487 141
Depreciation and accumulated impairment losses:								
Opening balance	-	27 451 157	7 241 547	20 744	1 334 975	20 685	-	36 069 108
Depreciation of the year (Note 10)	-	1 262 812	759 298	-	95 006	-	-	2 117 116
Write-off	-	-	(343 375)	-	(79 049)	-	-	(422 424)
Closing balance	-	28 713 969	7 657 470	20 744	1 350 932	20 685	-	37 763 800
Net amount	16 513 836	32 864 319	2 255 629	-	75 518	933	13 106	51 723 342

Transfers of tangible fixed assets in progress for firm tangible fixed assets that occurred in 2019, in the amount of 608,000 Euros, relate to the identification of players and control access equipment to the gaming areas, acquired at the end of the 2018 exercise, aiming to the implementation the Anti-Money Laundering Law, as mentioned below.

Ativos fixos tangíveis não reversíveis para o Estado

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica “Ativos fixos tangíveis não reversíveis” foi como se segue:

Ano 2020 - Ativos fixos tangíveis não reversíveis para o Estado								
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administ.	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo inicial	16 513 836	61 578 288	9 913 099	20 744	1 426 450	21 618	13 106	89 487 141
Aquisições	-	-	469 507	-	42 479	-	43 661	555 647
Transferências/Regularizações	-	-	13 116	-	-	-	(13 116)	-
Abates	-	-	(120 759)	-	(5 160)	-	-	(125 919)
Saldo Final	16 513 836	61 578 288	10 274 963	20 744	1 463 770	21 618	43 651	89 916 869
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	-	28 713 969	7 657 470	20 744	1 350 932	20 685	-	37 763 800
Depreciações do exercício (Nota 10)	-	1 217 098	1 080 128	-	67 148	-	-	2 364 374
Abates	-	-	(120 618)	-	(5 160)	-	-	(125 778)
Saldo final	-	29 931 067	8 616 980	20 744	1 412 920	20 685	-	40 002 396
Ativo Líquido	16 513 836	31 647 221	1 657 983	-	50 849	933	43 651	49 914 473

A rubrica “Terrenos e recursos naturais” e “Edifícios e outras construções” consiste, essencialmente, no edifício e terreno afeto ao Casino de Lisboa, que não é reversível para o Estado no final da concessão.

Ano 2019 - Ativos fixos tangíveis não reversíveis para o Estado								
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administ.	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo inicial	16 513 836	61 578 288	9 596 606	20 744	1 499 669	21 618	579 550	89 810 311
Aquisições	-	-	177 987	-	5 830	-	41 527	225 344
Transferências/Regularizações	-	-	481 939	-	-	-	(607 971)	(126 032)
Abates	-	-	(343 433)	-	(79 049)	-	-	(422 482)
Saldo Final	16 513 836	61 578 288	9 913 099	20 744	1 426 450	21 618	13 106	89 487 141
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo inicial	-	27 451 157	7 241 547	20 744	1 334 975	20 685	-	36 069 108
Depreciações do exercício (Nota 10)	-	1 262 812	759 298	-	95 006	-	-	2 117 116
Abates	-	-	(343 375)	-	(79 049)	-	-	(422 424)
Saldo final	-	28 713 969	7 657 470	20 744	1 350 932	20 685	-	37 763 800
Ativo Líquido	16 513 836	32 864 319	2 255 629	-	75 518	933	13 106	51 723 342

As transferências de Ativos fixos tangíveis em curso para Ativos fixos tangíveis firmes que ocorreram em 2019, no montante aproximado de 608.000 Euros, respeitam ao equipamento de controlo de acessos e identificação de jogadores à entrada das zonas de jogo, adquirido no final do exercício de 2018, com vista à implementação da Lei do Branqueamento de Capitais.

15. TAX DEDUCTIONS ON INVESTMENT

During the year ended on 31st December 2020 and 2019, the Company benefited from the following tax deductions on investments:

Tax deductions on investments	December 2020			
	Opening Balance	Investment Year	Income of the year (Note 10)	Closing Balance
Estoril Casino	1 609 735	24 235	(1 633 970)	-
Lisboa Casino	1 265 999	691	(1 266 690)	-
Póvoa de Varzim Casino	5 343 662	9 462	(1 588 393)	3 764 731
	8 219 396	34 388	(4 489 053)	3 764 731

Tax deductions on investments	December 2019			
	Opening Balance	Investment Year	Income of the year (Note 10)	Closing Balance
Estoril Casino	3 180 477	147 228	(1 717 970)	1 609 735
Lisboa Casino	2 647 970	67 084	(1 449 054)	1 265 999
Póvoa de Varzim Casino	6 356 746	548 213	(1 561 297)	5 343 662
	12 185 193	762 525	(4 728 321)	8 219 396

The attribution of tax deductions against the Special Gaming Tax payable is exclusively related to the acquisition of gaming equipment, being necessary to obtain the prior authorization of the Gaming Regulation and Inspection Service.

16. INTANGIBLE ASSETS

During the years ended on 31st December 2020 and 2019, the movement in intangible assets, as well as in the respective amortization and accumulated impairment losses, was as follows:

	December 2020 Gaming Concession Rights	December 2019 Gaming Concession Rights
Gross amount:		
Opening balance		260 662 564
Acquisitions		12 000
Disposals		(36 000)
Closing balance		260 638 564
Amortization and accumulated impairment losses:		
Opening balance	247 142 754	232 601 309
Impairments	-	4 177 014
Disposals	(14 000)	(36 000)
Amortization of the year (Note 10)	9 481 970	10 400 431
Closing balance	256 610 724	247 142 754
Net assets	4 025 840	13 495 810

15. DEDUÇÕES FISCAIS POR INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo beneficiou das seguintes deduções fiscais por investimento:

Deduções Fiscais por Investimento	dezembro 2020			
	Saldo Inicial	Investimento do Ano	Rédito do Exercício (Nota 10)	Saldo Final
Casino Estoril	1 609 735	24 235	(1 633 970)	-
Casino Lisboa	1 265 999	691	(1 266 690)	-
Casino Póvoa de Varzim	5 343 662	9 462	(1 588 393)	3 764 731
	8 219 396	34 388	(4 489 053)	3 764 731

Deduções Fiscais por Investimento	dezembro 2019			
	Saldo Inicial	Investimento do Ano	Rédito do Exercício (Nota 10)	Saldo Final
Casino Estoril	3 180 477	147 228	(1 717 970)	1 609 735
Casino Lisboa	2 647 970	67 084	(1 449 054)	1 265 999
Casino Póvoa de Varzim	6 356 746	548 213	(1 561 297)	5 343 662
	12 185 193	762 525	(4 728 321)	8 219 396

A atribuição destas deduções fiscais por contrapartida do Imposto Especial de Jogo a liquidar está exclusivamente relacionada com a aquisição de equipamento de jogo com a autorização prévia do Serviço de Inspeção de Jogos.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos intangíveis”, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	dezembro 2020 Direitos Concessão de Jogo	dezembro 2019 Direitos Concessão de Jogo
Ativo bruto:		
Saldo inicial	260 638 564	260 662 564
Aquisições	12 000	12 000
Abates (a)	(14 000)	(36 000)
Saldo Final	260 636 564	260 638 564
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	247 142 754	232 601 309
Perdas por imparidade do exercício	-	4 177 014
Abates (a)	(14 000)	(36 000)
Amortizações do exercício (Nota 10)	9 481 970	10 400 431
Saldo final	256 610 724	247 142 754
Ativo Líquido	4 025 840	13 495 810

The breakdown of intangible assets on 31st December 2020 and 2019 is as follows:

Game Concession	December 2020		
	Gross Assets	Accumulated Amortization	Net Assets
Estoril Gaming Concession			
Casino do Estoril	153 576 455	(153 576 455)	-
Casino de Lisboa	30 000 000	(30 000 000)	-
Póvoa Gaming Concession - Casino da Póvoa	77 034 109	(73 026 260)	4 007 849
	260 610 564	(256 602 715)	4 007 849
Intangible assets - Online gaming license (a)	14 000	(6 376)	7 624
Intangible assets - Online sports betting (a)	12 000	(1 633)	10 367
	260 636 564	(256 610 724)	4 025 840

Concessão de Jogo	December 2019		
	Gross Assets	Accumulated Amortization	Net Assets
Estoril Gaming Concession			
Casino do Estoril	153 576 455	(147 626 531)	5 949 924
Casino de Lisboa	30 000 000	(27 812 807)	2 187 193
Póvoa Gaming Concession - Casino da Póvoa	77 034 109	(71 690 444)	5 343 665
	260 610 564	(247 129 782)	13 480 782
Intangible assets - Online gaming license (a)	14 000	(1 734)	12 266
Intangible assets - Online sports betting (a)	14 000	(11 238)	2 762
	260 638 564	(247 142 754)	13 495 810

(a) The Portuguese Gaming Regulation and Inspection Service, at meetings held on July 25, 2016 and August 4, 2017, respectively, decided under the Legal Regime of Games and Online Betting (RJO), approved by Decree-Law n° 66/2015, on April 29, assign to Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., a license to Online Gambling exploration and a license to Sports Betting exploration, which are operating under the domain www.estorilsolcasinos.pt, “ESC Online”. These licenses shall be valid for an initial period of three years from the date of issue, expiring on July 24, 2019 and August 3, 2020, respectively, if not renewed, under the terms and conditions set forth in the RJO. The Group started to operate the online gaming activity through its website mentioned above on the same day of the license assignment and on August 6, 2017, respectively. During the year ended December 31, 2019, the Group renewed the license to operate online gambling, for an additional period of 3 years (Note 1), for the amount of 12,000 Euros, valid until July 24, 2022, if it is not extended under the terms and conditions set out in the RJO.

During the year ended December 31, 2020, the Group renewed the license to operate sports betting, for an additional period of 3 years (Note 1), for the amount of 12,000 Euros, valid until August 3, 2023, if it is not extended under the terms and conditions set out in the RJO.

The gaming concession premium have a finite useful life, being fully amortized at the end of 2020, with respect to the gaming concession of Estoril, and at the end of 2023 with respect to the gaming concession of Póvoa de Varzim (Note 3).

O detalhe da rubrica “Ativos intangíveis”, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

Concessão de Jogo	dezembro 2020		
	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas e Imparidades	Ativo Líquido
Prémio da Concessão Jogo do Estoril			
Casino do Estoril	153 576 455	(153 576 455)	-
Casino de Lisboa	30 000 000	(30 000 000)	-
Prémio da Concessão Jogo da Póvoa de Varzim	77 034 109	(73 026 260)	4 007 849
	260 610 564	(256 602 715)	4 007 849
Licença jogos fortuna ou azar - online (a)	14 000	(6 376)	7 624
Licença apostas desportivas - online (a)	12 000	(1 633)	10 367
	260 636 564	(256 610 724)	4 025 840

Concessão de Jogo	dezembro 2019		
	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas e Imparidades	Ativo Líquido
Prémio da Concessão Jogo do Estoril			
Casino do Estoril	153 576 455	(147 626 531)	5 949 924
Casino de Lisboa	30 000 000	(27 812 807)	2 187 193
Prémio da Concessão Jogo da Póvoa de Varzim	77 034 109	(71 690 444)	5 343 665
	260 610 564	(247 129 782)	13 480 782
Licença jogos fortuna ou azar - online (a)	14 000	(1 734)	12 266
Licença apostas desportivas - online (a)	14 000	(11 238)	2 762
	260 638 564	(247 142 754)	13 495 810

(a) A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reuniões realizadas em 25 de julho de 2016 e 4 de agosto de 2017, respetivamente, deliberou ao abrigo do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de Abril, atribuir à Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., uma licença para exploração de Jogos de fortuna ou azar *online*, e uma licença para exploração de Apostas Desportivas à Cota em que os jogadores jogam contra a entidade exploradora, as quais se encontram a operar sob o domínio de internet www.estorilsolcasinos.pt, “ESC Online”. Essas licenças serão válidas pelo prazo inicial de três anos, a contar da data da sua emissão, caducando em 24 de julho de 2019 e 3 de agosto de 2020, respetivamente, caso não sejam renovadas, nos termos e condições previstos no RJO. O Grupo, iniciou a exploração da atividade de jogo *online* através da sua página de internet atrás mencionada no mesmo dia da atribuição da licença e no dia 6 de agosto de 2017, respetivamente. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo procedeu à renovação da licença para a exploração de jogos de fortuna ou azar *online*, por um período adicional de 3 anos (Nota 1), pelo montante de 12.000 Euros, sendo a mesma válida até 24 de julho de 2022, caso não venha a ser prorrogada nos termos e condições previstos no RJO. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo procedeu à renovação da licença para a exploração de Apostas Desportivas à Cota *online*, por um período adicional de 3 anos (Nota 1), pelo montante de 12.000 Euros, sendo a mesma válida até 03 de agosto de 2023, caso não venha a ser prorrogada nos termos e condições previstos no RJO.

Os prémios de concessão têm vida útil finita, tendo ficado totalmente amortizados no final de 2020, no que respeita à concessão da Zona de Jogo do Estoril, e no final de 2023 no que se refere à Zona de Jogo da Póvoa de Varzim (Nota 3).

Estoril Gaming Zone

The concession premium for the Estoril Gaming Zone is amortized until the year in which it expires, that is, intangible assets are being depreciated until 2020 according to the method of constant quotas with duodecimal imputation.

Just at the end of the fiscal year 2020, Decree-Law n° 106-A / 2020 of December 30, 2020 extended the concession contract for the Estoril gaming zone until December 31, 2021.

As of this date, the terms and conditions of the public tender's specifications for the award of the new Game concession in Estoril's permanent game zone are not yet known. The shareholder structure of Estoril-Sol (III), and the respective Board of Directors, remains expectant as to the launch of the public tender, and their intention is to compete for the new game concession for the Estoril's permanent Game Zone.

It is, therefore, in this spirit, that the Board of Directors declares itself committed to maintaining the new game concession in the game zone of Estoril, believing that the financial strength of the concessionaire, supported, if necessary, by the bank partners with whom it has always had a fruitful relationship, will be enough to continue to lead the sector of physical casino games in Portugal.

Póvoa de Varzim Gaming Zone

In the year ended December 31, 2019, as a result of the level of revenues and results verified at Casino da Póvoa, the Group predicted the recovery value of the assets allocated to Varzim - Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A. ("Varzim - Sol") operations, which resulted in 2019, on the recognition of an impairment loss of approximately 4,177,000 Euros.

On December 31, 2020, the Group carried out a new assessment of the estimated recovery value of the assets allocated to Varzim - Sol.

The referred assessment did not give rise to the recording of any impairment loss, on December 31, 2020.

The projections, on December 31, 2020 and 2019, were discounted with a WACC rate of 7.1%, having been considered, on the December 31, 2020 projections, a revenue growth rate during the concession period of -22% in 2021, 90% in 2022 and 25% in 2023, considering, additionally, an annual consideration of 50% of gaming revenue, which is expected to persist under the terms of the negotiations with the tutelage and the Portuguese Casino's Association (Note 1).

The Board of Directors estimates that a positive or negative variation of 0.5% in the discount rate would have an impact of approximately 110,000 Euros in the impairment analysis carried out in the year of 2020, which is sensitive, among others, to the level of gambling revenues that will be verified until the end of the concession, namely with regard to the possible effects that may impact the Group's revenue and the eventual alteration of the rules for the application of referred consideration. Thus, any deviations in the revenue growth rates considered would result in deviations of a similar amount in the impairment losses recorded.

Zona de Jogo do Estoril

O prémio de concessão da Zona de Jogo do Estoril é amortizado até ao ano em que a mesma expira, ou seja, os ativos intangíveis estão a ser depreciados até ao ano 2020 de acordo com o método das quotas contantes com imputação duodecimal.

Já no final do exercício de 2020, o Decreto-Lei n.º 106-A/2020 de 30 de dezembro de 2020 prorrogou o contrato de concessão da zona de jogo do Estoril até 31 de dezembro de 2021.

A esta data, ainda não são conhecidos os termos e condições do caderno de encargos relativo ao concurso público para atribuição da nova concessão de jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril. A estrutura acionista da Estoril-Sol (III), e respetivo Conselho de Administração mantêm-se expectantes quanto ao lançamento do concurso público, sendo intenção dos mesmos concorrer a nova concessão de jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril.

É, assim, com este espírito, que o Conselho de Administração se declara convictamente empenhado na nova concessão de jogo da zona do Estoril, acreditando que a robustez financeira da concessionária, apoiada, no que para tal vier a ser necessário, pelos parceiros bancários com quem sempre manteve uma relação frutuosa, serão bastantes para continuar a liderar o setor de jogos de casinos físicos em Portugal.

Zona de Jogo da Póvoa de Varzim

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo previu o valor de recuperação dos ativos afetos às operações da Varzim-Sol - Turismo, Animação e Jogo, S.A. (“Varzim-Sol”) em resultado do nível de receitas e resultados verificados no Casino da Póvoa, aprovado pela Entidade, do que o reconhecimento de uma perda por imparidade de, aproximadamente, 4.177.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo procedeu a nova avaliação do valor estimado de recuperação dos ativos afetos à Varzim-Sol.

A referida avaliação não originou, em 31 de dezembro de 2020, o registo de qualquer perda por imparidade.

Para este efeito, tendo por base as características e natureza da atividade desenvolvida, foi utilizado o método de discounted cash flow, tendo como base as projeções financeiras de cash flow até ao final do período dessa concessão. As projeções foram descontadas, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com uma taxa WACC de 7,1%, tendo sido considerada, nas projeções do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma taxa de crescimento da receita durante o período da concessão de -22% em 2021, 90% em 2022 e 25% em 2023, considerando, adicionalmente, uma contrapartida anual de 50% das receitas de jogo, o qual se estima que venha a ser mantido nos termos das negociações efetuadas com a tutela pela Associação Portuguesa de Casinos (Nota 1).

O Conselho de Administração estima que uma variação positiva ou negativa de 0,5% na taxa de desconto originaria um impacto de, aproximadamente, 110.000 Euros na análise de imparidade efetuada no exercício de 2020, a qual é sensível, entre outros, ao nível de receitas de jogo que se venha a verificar até ao final da concessão, nomeadamente no que se refere aos eventuais efeitos que possam vir a impactar a receita do Grupo e à eventual alteração das regras de aplicação da referida contrapartida. Desta forma, eventuais desvios nas taxas de crescimento da receita consideradas originariam desvios de montante semelhante nas perdas por imparidade registadas.

17. RIGHT-OF-USE ASSETS

During the years ended on 31st December, 2020 and 2019, the movement in “Right-of-use assets”, as well as in the respective depreciation and accumulated impairment losses, was the following:

2020			
	Buildings and other constructions	Transport Equipment	Total
Gross amount:			
IFRS 16 adoption on 1 de January 2020	229 134	912 670	1 141 804
New contracts	-	128 768	128 768
Closing balance 31st December 2020	229 134	1 041 438	1 270 572
Depreciation and accumulated impairment losses:			
IFRS 16 adoption on 1 de January 2020	72 622	247 999	320 621
Depreciation of the year (Note 10)	73 524	334 460	407 984
Closing balance 31st December 2020	146 146	582 459	728 605
Net amount	82 988	458 979	541 967

2019			
	Edifícios e outras construções	Transport Equipment	Total
Gross amount:			
IFRS 16 adoption on 1 de January 2019	28 173	495 376	523 549
New contracts	200 961	417 294	618 255
Closing balance 31st December 2019	229 134	912 670	1 141 804
Depreciation and accumulated impairment losses:			
IFRS 16 adoption on 1 de January 2019	-	-	-
Depreciation of the year (Note 10)	72 622	247 999	320 621
Closing balance 31st December 2019	72 622	247 999	320 621
Net amount	156 512	664 670	821 183

The item “Buildings and other constructions” refers to the lease agreement for the Estoril-Sol Digital facilities, in Oeiras, ending in 2021 and the car parking space concession agreement, in Póvoa de Varzim, ending in 2023.

The item “Vehicles” refers to car rental contracts used by the Group’s employees, for periods between 2 and 5 years. These contracts do not provide for the existence of relevant extension or expiration clauses or guarantees of residual value.

17. ATIVOS POR DIREITO DE USO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos Ativos por direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi como segue:

2020			
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto:			
Adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2020	229 134	912 670	1 141 804
Novos contratos	-	128 768	128 768
Saldo em 31 de dezembro de 2020	229 134	1 041 438	1 270 572
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2020	72 622	247 999	320 621
Depreciações do exercício (Nota 10)	73 524	334 460	407 984
Saldo em 31 de dezembro de 2020	146 146	582 459	728 605
Ativo Líquido	82 988	458 979	541 967

2019			
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto:			
Adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019	28 173	495 376	523 549
Novos contratos	200 961	417 294	618 255
Saldo em 31 de dezembro de 2019	229 134	912 670	1 141 804
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019	-	-	-
Depreciações do exercício (Nota 10)	72 622	247 999	320 621
Saldo em 31 de dezembro de 2019	72 622	247 999	320 621
Ativo Líquido	156 512	664 670	821 183

A rubrica “Edifícios e outras construções” diz respeito ao contrato de locação das instalações da Estoril-Sol Digital, em Oeiras a findar em 2021 e ao contrato de cedência de espaço de estacionamento, na Póvoa de Varzim, com término em 2023.

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores do Grupo, por prazos entre 2 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou término de prazo relevantes nem garantias de valor residual.

18. INVESTMENT PROPERTIES

During the years ended on 31st December 2020 and 2019, the movement in investment properties, as well as in the respective depreciation and accumulated impairment losses, was the following:

	December 2020	December 2019
Gross amount:		
Opening balance	282 509	282 509
Closing balance	282 509	282 509
Depreciation and impairment losses:		
Opening balance	100 368	94 815
Depreciation of the year (Note 10)	5 551	5 551
Closing balance	105 919	100 368
Net value	176 590	182 141

Investment properties is made up principally from an apartment held by Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A., in Monte Estoril. As of December 31, 2020 and 2019, the investment properties' book value does not differ significantly from its market value.

19. CURRENT TAX ASSETS AND LIABILITIES

The items “Current tax assets” and “Current tax liabilities” at 31 December 2020 and 2019 were made up as follows:

	December 2020	December 2019
Current assets:		
Special Payment on Account (IRC)	22 200	22 200
	22 200	22 200
Current Liabilities:		
Corporate Income Tax (IRC)	110 614	114 814
	110 614	114 814

18. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica “Propriedades de investimento”, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	dezembro 2020	dezembro 2019
Ativo bruto:		
Saldo inicial	282 509	282 509
Saldo Final	282 509	282 509
Depreciações e perdas por imparidade:		
Saldo inicial	100 368	94 815
Depreciações do exercício (Nota 10)	5 551	5 551
Saldo final	105 919	100 368
Ativo Líquido	176 590	182 141

A rubrica “Propriedades de investimento” respeita, essencialmente, a um apartamento detido pelo Grupo no Monte Estoril. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor líquido contabilístico das propriedades de investimento não difere significativamente do seu valor de mercado.

19. ATIVO E PASSIVO POR IMPOSTO CORRENTE

As rubricas “Ativo por imposto corrente” e “Passivo por imposto corrente”, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinham a seguinte composição:

	dezembro 2020	dezembro 2019
Ativo Corrente:		
Pagamento especial por conta	22 200	22 200
	22 200	22 200
Passivo Corrente:		
Imposto estimado sobre o rendimento das pessoas coletivas	110 614	114 814
	110 614	114 814

20. INVENTORIES

On 31st December 2020 and 2019, this caption was broken down as follows:

	December 2020			December 2019		
	Gross Amount	Impairment Losses	Net Amount	Gross Amount	Impairment Losses	Net Amount
Goods	6 033 630	(2 737 410)	3 296 220	6 033 636	(2 737 410)	3 296 226
Finished and intermediate products	3 333 132	-	3 333 132	3 285 982	-	3 285 982
Raw materials, secondary materials and consumables	277 609	-	277 609	339 443	-	339 443
	9 644 371	(2 737 410)	6 906 961	9 659 061	(2 737 410)	6 921 651

The caption “Goods” essentially comprises a fraction of offices in Estoril and a Warehouse in Alcoitão held by the Group which is intended for resale.

The caption “Finished and intermediate products” relates to a plot of land where the old ruins of the Hotel Miramar stand.

The caption “Raw materials, secondary materials and consumables” is almost totally made up from food and drink products intended for sale in the diverse bars and restaurant areas of Estoril and Póvoa de Varzim Casinos.

21. CLIENTS AND OTHER ACCOUNTS RECEIVABLE

At 31 December 2020 and 2019, the caption “Clients and other accounts receivable” had the following composition:

	Dec 2020	Dec 2019
Customers current account	199 161	422 360
Impairment	(61 856)	(22 961)
	137 304	399 399
Customers doubtful debts	1 897 403	2 334 320
Impairment	(1 897 403)	(2 334 320)
	-	-
	137 304	399 399

“Customers current accounts” relate with the activities of entertainment and restaurants. These are subject to evaluation by the Group credit control, being all debts are subject to impairment losses according to the expected credit losses model. On 31 December 2020 and 2019 there were no outstanding balances receivable for periods of 6 months or more that did not have an impairment.

The Group does not grant credit in its gaming activity, although there are situations where amounts might not be received, related with the means of payment used. Whenever an unfunded cheque is detected related with the gaming activity, a provision is immediately set up for the full amount, irrespective of the efforts for its

20. INVENTÁRIOS

A rubrica “Inventários”, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tinha a seguinte composição:

	dezembro 2020			dezembro 2019		
	Valor Bruto (Nota 7)	Perdas por Imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valor Bruto (Nota 7)	Perdas por Imparidade acumuladas	Valor Líquido
Mercadorias	6 033 630	(2 737 410)	3 296 220	6 033 636	(2 737 410)	3 296 226
Produtos acabados e intermédios	3 333 132	-	3 333 132	3 285 982	-	3 285 982
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	277 609	-	277 609	339 443	-	339 443
	9 644 371	(2 737 410)	6 906 961	9 659 061	(2 737 410)	6 921 651

A rubrica “Mercadorias” é composta, essencialmente, por uma fração de escritórios no Estoril e por um terreno situado em Alcoitão, detidos pelo Grupo e cuja finalidade é a sua revenda.

A rubrica “Produtos acabados e intermédios” consiste num terreno onde se situam as antigas ruínas do Hotel Miramar.

A rubrica “Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo” é composta, essencialmente, por bens alimentares e bebidas destinados a ser comercializados nos diversos bares e espaços de restauração dos Casinos do Estoril e da Póvoa de Varzim.

21. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Clientes e outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	dez 2020	dez 2019
Clientes conta corrente	199 161	422 360
Perdas por imparidade	(61 856)	(22 961)
	137 304	399 399
Clientes cobrança duvidosa	1 897 403	2 334 320
Perdas por imparidade	(1 897 403)	(2 334 320)
	-	-
	137 304	399 399

A rubrica “Clientes conta corrente” relaciona-se com as atividades de animação e restauração. Estas contas a receber são alvo de avaliação por parte dos serviços de controlo de crédito do Grupo, sendo que todas as dívidas são sujeitas a uma perda por imparidade de acordo com o modelo de perdas esperadas.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 não se encontravam em aberto saldos a receber com antiguidade maior ou igual a 6 meses, que não se encontrassem totalmente ajustados.

collection that may be made in the future in order to effectively receive the amounts in cash.

Reinforcements/reversals of impairment losses in the years ended December 31, 2020 and 2019 amount to 33,754 Euros (reinforcement) and 19,855 Euros (reversal), respectively.

Os reforços/reversões das perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendem a 33.754 Euros (reforço) e 19.855 Euros (reversão), respetivamente.

22. OTHER CURRENT ASSETS

At 31 December 2020 and 2019, the caption “Other current assets” had the following composition:

	Dec 2020			Dec 2019		
	Gross amount	Accumulated impairment losses	Net amount	Gross amount	Accumulated impairment losses	Net amount
State and Public Sector						
Annual gaming consideration - Estoril / Lisboa - 2020 (a)	4 431 585	(4 431 585)	-	-	-	-
Advance payments to suppliers	160 571	-	160 571	163 764	-	163 764
Accounts receivable from related parties (Note 34)	171 221	-	171 221	171 061	-	171 061
Deferrals:						
Insurance	297 064	-	297 064	454 605	-	454 605
Fees with maintenance, technical assistance and licences	249 718	-	249 718	287 262	-	287 262
Other deferrals	78 497	-	78 497	78 485	-	78 485
Commercial areas renters	117 789	-	117 789	221 939	-	221 939
Withholding and guarantee deposits	32 445	-	32 445	302 066	-	302 066
Other accounts receivable	528 713	-	786 895	394 768	-	394 768
	6 325 785	(4 431 585)	1 894 200	2 073 950	-	2 073 950

(a) The credit in favour of the Estoril-Sol Group in the amount of 4,431,585.04 Euros relates to the 2020 annual consideration of Casino Estoril and Casino Lisboa and was recognized under paragraph 1 of the 5th of the Concession Contract in Estoril gaming zone, by the subsidiary Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A., and it concerns the Casinos of Estoril and Lisbon, in the amounts of 2,534,781 Euros and 1,896,804 Euros, respectively. In the year ended December 31, 2020, as a result of the non-recognition of the referred credit, by the Secretary State of Tourism, the Group recognized an impairment loss related to that amount, despite continuing promoting the recognition and compensation of this credit by the tutelage.

O Grupo não concede crédito na sua atividade de jogo, contudo, existem situações de não cobrabilidade, relacionadas com o meio de pagamento utilizado. Sempre que é detetado um cheque sem provisão relacionado com a atividade de jogo, é constituída de imediato uma perda por imparidade pela totalidade do valor, independentemente do esforço de cobrança que se possa vir a realizar no futuro com vista à boa cobrança dos valores em caixa.

Os reforços/reversões das perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendem a 33.754 Euros (reforço) e 19.855 Euros (reversão), respetivamente.

22. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros ativos correntes” tinha a seguinte composição:

	dez 2020			dez 2019		
	Saldo Bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Saldo líquido	Saldo Bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Saldo líquido
Estado e outros entes públicos						
Contrapartida anual do jogo - Estoril/Lisboa 2020 (a)	4 431 585	(4 431 585)	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	160 571	-	160 571	163 764	-	163 764
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 34)	171 221	-	171 221	171 061	-	171 061
Diferimentos:						
Seguros	297 064	-	297 064	454 605	-	454 605
Fees de manutenção, assistência técnica e licenças	249 718	-	249 718	287 262	-	287 262
Outros diferimentos	78 497	-	78 497	78 485	-	78 485
Locatários	117 789	-	117 789	221 939	-	221 939
Cauções e depósitos garantia	32 445	-	32 445	302 066	-	302 066
Outras contas a receber	528 713	-	786 895	394 768	-	394 768
	6 325 785	(4 431 585)	1 894 200	2 073 950	-	2 073 950

(a) O crédito a favor do Grupo Estoril-Sol no montante de 4.431.585,04 Euros relativo à contrapartida anual do ano 2020 do Casino Estoril e do Casino Lisboa foi registado ao abrigo do nº1 da Cláusula 5ª do Contrato de Concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar na zona de jogo permanente do Estoril, pela subsidiária Estoril-Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo, S.A., e respeita aos Casinos do Estoril e de Lisboa, nos montantes de 2.534.781 Euros e 1.896.804 Euros, respetivamente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em resultado do não reconhecimento do referido crédito pela tutela, conforme despacho da Secretária de Estado do Turismo, o Grupo reconheceu uma perda por imparidade relativa àquele montante, sem prejuízo de se continuar a promover o reconhecimento e compensação deste crédito por parte da tutela.

23. CASH AND CASH EQUIVALENTS

At 31 December 2020 and 2019 this caption had the following composition:

	Dec 2020	Dec 2019
CASH	6 721 821	8 092 016
Bank Deposits:		
Immediately available bank deposits	41 977 029	59 954 191
Long term deposits (a)	9 999 974	14 999 964
Cash and cash equivalents	58 698 824	83 046 171

(a) Relating to bank deposits that may be immediately mobilized with risk of loss of interest.

In the years ended 31 December 2020 and 2019, the Group recorded the following non-monetary investment and financing transactions that are not reflected in the consolidated statement of cash flows:

- The Group acquired assets through lease contracts, as disclosed in Notes 17 and 26, in the amount of approximately, 129,000 Euros (618,000 Euros in 2019);
- The Group acquired fixed assets which had not yet been settled at the date of the financial position in the amount of approximately 66,000 Euros (313,000 Euros in 2019).

24. CAPITAL

Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., an issuer of securities (“shares”) admitted to trading on a regulated market, as at December 31st, 2019 and 2018, has a share capital of 59,968,420 Euros (fifty nine million, nine hundred and sixty eight thousand, four hundred and twenty euros), represented by 11,993,684 registered shares (ISIN Code PTESO0AM0000), with a unit par value of five Euros each.

Treasury shares

The treasury shares were acquired by the Company as follows:

Year of Acquisition	No. Shares	Nominal value	Total nominal	Total premiums	Total
2001	34 900	5	174 500	280 945	455 445
2002	43	5	215	184	399
2007	22	5	110	88	198
2008	27 600	5	138 000	114 264	252 264
Total	62 565		312 825	395 481	708 306

As a result of the treasury shares acquired, a reserve of 708,306 Euros was made unavailable, which was included under “Other reserves and retained earnings”.

23. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” tinha a seguinte composição:

Rubrica	dez 2020	dez 2019
CAIXA/NUMERÁRIO	6 721 821	8 092 016
Depósitos bancários:		
Depósitos imediatamente mobilizáveis	41 977 029	59 954 191
Depósitos a prazo (a)	9 999 974	14 999 964
Caixa e seus equivalentes	58 698 824	83 046 171

(a) Referente a depósitos bancários que podem ser imediatamente mobilizáveis com risco de perda do valor do juro.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu bens através de contratos de locação, tal como divulgado nas Notas 17 e 26, no montante de, aproximadamente, 129.000 Euros (618.000 Euros em 2019);
- O Grupo adquiriu ativos fixos os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, 66.000 Euros (313.000 Euros em 2019).

24. CAPITAL

A “Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A.”, sociedade emitente de valores mobiliários (“ações”) admitidos à negociação em mercado regulamentado, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresenta um capital social de 59.968.420 Euros (cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte euros), representado por 11.993.684 ações escriturais nominativas (Código ISIN PTESO0AM0000), com o valor nominal unitário de cinco Euros cada uma.

Ações próprias

As ações próprias foram adquiridas pela Empresa como segue:

Ano Aquisição	Nº Ações	Valor Nominal	Total Nominal	Total Prémios	Total
2001	34 900	5	174 500	280 945	455 445
2002	43	5	215	184	399
2007	22	5	110	88	198
2008	27 600	5	138 000	114 264	252 264
Total	62 565		312 825	395 481	708 306

Em resultado das ações próprias adquiridas tornou-se indisponível uma reserva no montante de 708.306 Euros que se encontra incluída na rubrica “Outras reservas e resultados transitados”.

Legal persons with a stake of over 20% in the share capital on 31 December of 2020 and 2019:

- Finansol, Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A., with 57,79% (a);
 - Amorim - Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A., with 32,67%.
- (a) This entity is controlled by the Macau Tourism and Entertainment Society (STDM, headquartered in Macau).

Share issue premiums

The amount recorded under this caption results from the obtained gains on capital increases, which occurred in previous years. According to the legislation in force, the use of the amount included in this item follows the regime applicable to the legal reserve, that is, it shall not be distributed to shareholders, but may be used to absorb losses after all other reserves have been exhausted or incorporated in the capital. On 31 December of 2020 and 2019 the amount recorded at “Share issue premiums” amounted to 960,009 Euros.

Other reserves and retained earnings

This caption relates to income generated in prior years not attributed to Company shareholders and includes reserves made unavailable as a result of the acquisition of treasury shares amounting to Euro 708,306. This caption also includes the accumulated impacts of the actuarial update of post-employment benefits (Note 27).

In accordance with the resolutions adopted at the General Shareholders’ Meeting held on June 29, 2020 and May 26, 2019, the results for the years ended December 31, 2019 and 2018 were applied as follows:

	2019	2018
Legal reserve	495 530	687 606
Other reserves and retained earnings	7 930 415	7 369 730
Other variations	1 484 608	694 785
Dividends (a)	-	5 000 000
	9 910 553	13 752 121

(a) Of the amount of dividends approved in 2019, corresponding to a dividend per share of 0.42 Euros, 4,989,101 Euros were already settled.

A estrutura de detentores de capital com mais de 20% de participação no capital social, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

- Finansol, Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A., com 57,79% (a);
- Amorim – Entertainment e Gaming International, S.G.P.S., S.A., com 32,67%.

(a) Esta entidade é controlada pela Macau Tourism and Amusement Company Limited (STDM, sedeada em Macau).

Prémios de emissão de ações

O valor registado nesta rubrica resulta dos ágios obtidos nos aumentos de capital, ocorridos em exercícios anteriores. Segundo a legislação em vigor, a utilização do valor incluído nesta rubrica segue o regime aplicável à reserva legal, ou seja, não pode ser distribuído aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizado para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporado no capital.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante da rubrica “Prémio de emissão de ações” ascendia a 960.009 Euros.

Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica respeita a resultados gerados em exercícios anteriores não atribuídos a acionistas do Grupo e inclui reservas tornadas indisponíveis em resultado da aquisição de ações próprias no montante de 708.306 Euros. Esta rubrica inclui, adicionalmente, os impactos acumulados da atualização atuarial dos benefícios pós-emprego (Nota 27).

Nas Assembleias Gerais de acionistas realizadas em 29 de junho de 2020 e em 29 de maio de 2019 foram aprovadas as aplicações dos resultados dos exercícios de 2019 e 2018, respetivamente, conforme segue:

	2019	2018
Reserva legal	495 530	687 606
Outras reservas e resultados transitados	7 930 415	7 369 730
Outras variações no capital próprio	1 484 608	694 785
Dividendos (a)	-	5 000 000
	9 910 553	13 752 121

(a) Do montante de dividendos aprovado, a que corresponde um dividendo por ação de 0,42 Euros, já se encontravam liquidados 4.989.101 Euros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

25. NON-CONTROLLING INTERESTS

On 31st December 2020 and 31st December 2019, this caption was broken down as follows:

	December 2020			
	Opening balance	Profit / (Loss) of the period	Dividend distribution	Closin balance
Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.	6 478 063	7 416 844	(6 100 000)	7 794 907

	December 2019			
	Opening balance	Profit / (Loss) of the period	Dividend distribution	Closin balance
Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.	3 513 973	4 584 608	(1 620 517)	6 478 063

(a) The activity of Estoril-Sol Digital began with the attribution of the license to operate games of change online in July 2016. The scope of the activity of exploring online games, which it intends to carry out through its subsidiary Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A., Estoril-Sol (III) Animação e Jogo, S.A., a company held by the issuer, entered into an association agreement in July 2016 with Vision Gaming Holding Limited, based in Malta, whereby it became the holder of a minority interest, corresponding to 49.9998% of the capital stock of Estoril-Sol Digital, while Estoril-Sol (III) S.A. holds a majority of the capital and voting rights in said company. The association agreement foresaw the investment in the capital of Estoril-Sol Digital corresponding to 50% with the renewal of the online casino license, which happened on July 24, 2019. As at December 31, 2019, Estoril-Sol (III) and Vision Gaming Holding Limited both hold a share corresponding to 50% of Estoril-Sol Digital's equity. Nevertheless, Estoril-Sol (III) maintains the right to nominate the Board of Directors Chairman, allowing the Group to have the control of the operations. In October 2020, this company acquired from Estoril-Sol (III) the investment held in Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.. The referred transaction had no impact on the consolidated accounts.

26. LEASE LIABILITIES AND BORROWINGS

As of December 31, 2020, the Group's liabilities with financing obtained were as follows:

Nature of the financing	2020		2019	
	Nominal Value	Balance sheet Value	Nominal Value	Balance sheet Value
Current financing:				
Current accounts	6 565 702	6 565 702	-	-
	6 565 702	6 565 702	-	-

The average interest rate on financing including commissions and other charges is 3.75%.

25. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Interesses que não controlam” tinha a seguinte composição:

	dezembro 2020			
	Saldo Inicial	Resultado Líquido do Exercício	Distribuição de Dividendos	Saldo Final
Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.	6 478 063	7 416 844	(6 100 000)	7 794 907

	dezembro 2019			
	Saldo Inicial	Resultado Líquido do Exercício	Distribuição de Dividendos	Saldo Final
Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A.	3 513 973	4 584 608	(1 620 517)	6 478 063

(a) No âmbito da atividade de exploração de jogos *online*, efetuada através da sua subsidiária Estoril-Sol Digital, o Grupo celebrou em julho de 2016 com a sociedade Vision Gaming Holding Limited, sediada em Malta, um acordo de associação, através do qual esta passou a deter uma participação minoritária, correspondente a 49,9998% do capital social da Estoril-Sol Digital, mantendo o Grupo a maioria do capital e dos direitos de votos na referida sociedade. Desta operação não resultaram mais ou menos-valias para o Grupo Estoril-Sol. O contrato de associação previa que o investimento no capital social da Estoril-Sol Digital corresponda a 50% aquando da renovação da licença para a exploração de jogos de fortuna ou azar *online*, o que veio a ocorrer em 24 de julho de 2019. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020, o Grupo Estoril-Sol e a Vision Gaming Holding Limited detêm ambos uma quota correspondente a 50% do capital social daquela entidade. O Grupo Estoril-Sol mantém, no entanto, o direito de nomear o Presidente do Conselho de Administração da referida entidade, o que lhe permite deter o controlo das operações da Estoril-Sol Digital. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A., constituiu uma nova sociedade, a Estoril-Sol Capital Digital, S.A., cuja área de atuação será a gestão das operações *online* do Grupo. Em outubro de 2020 esta empresa adquiriu à Estoril-Sol (III) a participação financeira que esta detinha na Estoril-Sol Digital, Online Gaming Products and Services, S.A. A referida transação não produziu impactos ao nível das contas consolidadas.

26. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS POR LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades do Grupo com financiamentos obtidos eram como segue:

Natureza dos financiamentos	2020		2019	
	Valor Nominal	Valor em Balanço	Valor Nominal	Valor em Balanço
Financiamento corrente:				
Contas correntes caucionadas	6 565 702	6 565 702	-	-
	6 565 702	6 565 702	-	-

A taxa de juro média do financiamento incluindo comissões e outros encargos é de 3,75%.

As of December 31, 2020 and 2019, the maturity of amortizations falling due for lease contracts expires as follows:

	2020	2019
2020	n.a.	392 077
2021	347 290	260 945
2022	170 966	177 086
2023 and following	46 526	-
	564 782	830 107

Reconciliation of liabilities resulting from financing activities

The changes in the Group's liabilities resulting from financing activities, both cash and non-cash, are presented below. Liabilities resulting from financing activities are those whose cash flows have been, or will be, classified as financing in the consolidated cash flow statement:

Nature of the financing	Reconciliation of liabilities arising from financing activities 2020				
	Opening Balance	Cash Flows (i)	New leasing contracts (Note 17)	Others (ii)	Closing Balance
Passivos de Locação	830 107	(416 553)	128 768	22 460	564 782
	830 107	(416 553)	128 768	22 460	564 782
Financiamento corrente					
Contas correntes caucionadas	-	6 558 100	-	7 602	6 565 702
	-	6 558 100	-	7 602	6 565 702
	830 107	6 141 547	128 768	30 062	7 130 484

Nature of the financing	Reconciliation of liabilities arising from financing activities 2019					
	Opening Balance	Cash Flows (i)	New leasing contracts (Note 17)	Others (ii)	Closing Balance	Saldo Fecho
Passivos de Locação	-	523 549	(329 176)	618 255	17 479	830 107
	-	523 549	(329 176)	618 255	17 479	830 107

(i) The cash flows resulting from current financing and lease liabilities make up the net payment amounts of receivables and payments related to current accounts and reimbursement of lease contracts in the consolidated cash flow statement.

(ii) This caption includes the net effect of the financial discount referring to payments made to lease creditors and the effect of interest specialization.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a maturidade das amortizações vincendas de contratos de locação vence-se como segue:

	2020	2019
2020	n.a.	392 077
2021	347 290	260 945
2022	170 966	177 086
2023 e seguintes	46 526	-
	564 782	830 107

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo nos exercícios de 2020 e 2019, resultantes de atividades de financiamento, quer caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

Natureza dos financiamentos	Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento 2020				
	Saldo Abertura	Fluxos de Caixa (i)	Novos contratos de locação (Nota 17)	Outros (ii)	Saldo Fecho
Passivos de Locação	830 107	(416 553)	128 768	22 460	564 782
	830 107	(416 553)	128 768	22 460	564 782
Financiamento corrente					
Contas correntes caucionadas	-	6 558 100	-	7 602	6 565 702
	-	6 558 100	-	7 602	6 565 702
	830 107	6 141 547	128 768	30 062	7 130 484

Natureza dos financiamentos	Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento 2019					
	Saldo Abertura	Adoção da IFRS 16	Fluxos de Caixa (i)	Novos contratos de locação (Nota 17)	Outros (ii)	Saldo Fecho
Passivos de Locação	-	523 549	(329 176)	618 255	17 479	830 107
	-	523 549	(329 176)	618 255	17 479	830 107

(i) Os fluxos de caixa resultantes de financiamentos obtidos e dos passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a contas caucionadas e amortização de contratos de locação na demonstração dos fluxos de caixa consolidada.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido do desconto financeiro referente aos pagamentos efetuados a credores por locação e o efeito da especialização de juros.

27. PROVISIONS

The movement in the provisions accounts in the years ended on 31st December 2020 and 2019 is as follows:

	Movement from January to December 2020				
	Balance Dec 2019	Increases	Reversals	Utilizações	Balance Dec 2020
Provisions for pensions	3 366 526	87 000	-	(52 375)	3 401 151
Legal proceedings in hand	6 470 216	921 986	(1 089 121)	(1 591 420)	4 711 661
Other risks and charges	69 866	-	-	-	69 866
	6 540 082	921 986	(1 089 121)	(1 591 420)	4 781 527
	9 906 608	1 008 986	(1 089 121)	(1 643 795)	8 182 678

	Movement from January to December 2019				
	Balance Dec 2018	Increases	Reversals	Utilizações	Balance Dec 2019
Provisions for pensions	3 066 901	352 000	-	(52 375)	3 366 526
Legal proceedings in hand	5 886 661	624 995	(41 440)	-	6 470 216
Other risks and charges	69 866	-	-	-	69 866
	5 956 527	624 995	(41 440)	-	6 540 082
	9 023 428	976 995	(41 440)	(52 375)	9 906 608

During 2020, a sentence that dismissed the action brought by the “Evolução Gastronómica” against Estoril-Sol (III) was provided. “Evolução Gastronómica” did not appeal the sentence within the time available, having the process turned unappealable and the provision initially recognized, in the amount of 907,000 Euros was reversed.

Provisions were reinforced in the amount of 479,000 Euros and reversals of 48,000 Euros related to indemnification processes with forbidden customers. The other reinforcements, reversals and utilization of provisions refer essentially to the collective dismissal processes related to Casino da Póvoa de Varzim.

Provisions for pensions / Post-employment benefits

By the Articles of Association approved in the General Meeting of 29 May 1998, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. confirmed, in article 36, the right to a retirement pension paid by the company to the former directors who had already retired, based on the previous article 25 of the Articles of Association that were then altered, and the same rights and benefits as those to the directors, in office at that time, who had or would come to complete ten years of service - after entering retirement - rights and benefits to be regulated in a contract to be agreed between the Company and these directors.

On December 31, 2020 and 2019, the Company obtained actuarial studies prepared by a specialized and accredited independent entity. The present value of the above-mentioned liabilities was estimated at 3,401,151 Euros and 3,366,526 Euros, respectively.

27. PROVISÕES

O movimento ocorrido na rubrica “Provisões”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	Movimento ocorrido de janeiro a dezembro de 2020				
	Saldo dezembro 2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo dezembro 2020
Provisões para pensões	3 366 526	87 000	-	(52 375)	3 401 151
Processos judiciais em curso	6 470 216	921 986	(1 089 121)	(1 591 420)	4 711 661
Outros riscos e encargos	69 866	-	-	-	69 866
	6 540 082	921 986	(1 089 121)	(1 591 420)	4 781 527
	9 906 608	1 008 986	(1 089 121)	(1 643 795)	8 182 678

	Movimento ocorrido de janeiro a dezembro de 2019				
	Saldo dezembro 2018	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo dezembro 2019
Provisões para pensões	3 066 901	352 000	-	(52 375)	3 366 526
Processos judiciais em curso	5 886 661	624 995	(41 440)	-	6 470 216
Outros riscos e encargos	69 866	-	-	-	69 866
	5 956 527	624 995	(41 440)	-	6 540 082
	9 023 428	976 995	(41 440)	(52 375)	9 906 608

Durante o exercício de 2020, foi proferida sentença que julgou totalmente improcedente a acção intentada pela Evolução Gastronómica contra a Estoril-Sol (III). A Autora não recorreu da sentença no prazo de que dispunha para o fazer, pelo que esta transitou em julgado não sendo passível de recurso, tendo sido revertida a provisão inicialmente constituída no montante de 907.000 Euros.

Foram efetuados reforços de provisões no montante de 479.000 Euros e reversões de 48.000 Euros relacionados com processos de indemnização de clientes interditos. Os demais reforços, reversões e utilizações de provisões dizem respeito, essencialmente, aos processos de despedimento coletivo relativos ao Casino da Póvoa de Varzim.

Provisões para pensões/Benefícios pós-emprego

Os estatutos da Entidade aprovados em Assembleia-Geral de 29 de maio de 1998, preveem no seu artigo 36º, o direito a uma reforma paga pela Empresa aos antigos administradores já reformados, com base no anterior artigo 25º dos estatutos entretanto alterados, e igual direito e regalias aos administradores, à data em exercício, que tivessem completado ou viessem a completar dez anos de serviço – após a passagem á situação de reforma – direitos e regalias a regulamentar por contrato a celebrar entre a Entidade e esses administradores.

Em 31 dezembro de 2020 e 2019, o Grupo obteve estudos atuariais, preparados por uma entidade independente especializada e credenciada para o efeito, sendo que o valor atual das responsabilidades supra referidas, foi estimado em 3.401.151 Euros e 3.366.526 Euros, respetivamente.

At December 31, 2020 and 2019, these studies were carried out using the “Projected credit unit” method and considered the following key assumptions and technical and actuarial bases at that date:

	Dec 2020	dec 2019
Discount rate	0,6%	0,9%
Rate of growth of pensions	0,00% p.a.	0,00% p.a.
Mortality table		
Before retirement	n.a.	n.a.
After retirement	GKF95	GKF95
Invalidity table	n.a.	n.a.
Table of departures	n.a.	n.a.
Retirement age	01 Jun 2021	01 Jan 2021

In the years ended December 31, 2020 and 2019, the movement in the value of the liabilities was as follows:

	Dec 2020	Dec 2019
Present value of the defined benefit obligation at beginning of the year:	3 366 526	3 066 901
Benefits paid	(52 375)	(52 375)
Post-employment benefits (Note 9)	123 000	131 000
Actuarial gains and losses	(36 000)	221 000
Present value of the defined benefit obligation at the end of the year	3 401 151	3 366 526

The impacts of the actuarial update verified in the year ended December 31st, 2020 result from the changes in assumptions considered, namely, the change in the discount rate used from 0,9% in 2019 to 0,6% in 2020, and the change of the start date of payment of benefit to the former directors.

At 31 December 2020, the impact of a discount rate reduction of 0,5%, used in the actuarial calculation, would correspond to an increase in the present value of liabilities by approximately 148,000 Euros (123,000 Euros in 2019).

The provision for ongoing legal proceedings in hand is intended to cover the estimated liabilities based on information from the lawyers and legal advisors, arising from legal proceedings brought against the Group, the information of which is detailed in Note 29.

Provisions in the year ended on December 31, 2020 correspond, essentially, to liabilities arising from the following processes:

- Collective dismissal, 2.573.000 Euros;
- Economic and financial rebalancing, 1.250.000 Euros (Note 27);
- Clients forbidden, 624.000 Euros;
- Jackpot, 200.000 Euros.

The Group carried out a collective dismissal in 2010 and 2013 in the Casinos of Lisbon, Estoril and Póvoa de Varzim in the terms established in the Law, which included 133 employees. Some of these employees brought up an action to the Court for annulment of the dismissal and reinstatement within the Group. On December 31, 2018, the collective dismissal process regarding the Casinos of Lisbon and Estoril culminated in a favourable decision for the Group, with the exception of five employees, who were reinstated in the Group’s staff. The remaining employees received compensation corresponding to the legal obligations provided

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os referidos estudos foram efetuados utilizando o método denominado por “Unidade de crédito projetada” e consideraram, naquelas datas, os seguintes principais pressupostos e bases técnicas e atuariais:

	dez 2020	dez 2019
Taxa de desconto	0,6%	0,9%
Taxa de crescimento das pensões	0,00% p.a.	0,00% p.a.
Tábua de mortalidade		
Antes da reforma	n.a.	n.a.
Depois da reforma	GKF95	GKF95
Tábua de invalidez	n.a.	n.a.
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade de reforma	01 jun 2021	01 jan 2021

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor das responsabilidades foi como segue:

	dez 2020	dez 2019
Valor presente da obrigação de benefícios definidos no início do exercício:	3 366 526	3 066 901
Benefícios pagos	(52 375)	(52 375)
Benefícios pós-emprego atribuídos no exercício (Nota 9)	123 000	131 000
Perdas e (ganhos) atuariais	(36 000)	221 000
Valor presente da obrigação de benefícios definidos no final do exercício:	3 401 151	3 366 526

Os impactos da atualização atuarial verificados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 resultam, das alterações de pressupostos considerados, nomeadamente, a alteração da taxa de desconto utilizada de 0,9% em 2019 para 0,6% em 2020, e da alteração da data de início de pagamento do benefício a administradores.

Em 31 de dezembro de 2020, o impacto de uma redução da taxa de desconto em 0,5%, utilizada no cálculo atuarial, corresponderia a um aumento do valor atual das responsabilidades em aproximadamente, 148.000 Euros (123.000 Euros em 2019).

A provisão para processos judiciais em curso destina-se a fazer face às responsabilidades estimadas com base em informações dos consultores jurídicos e legais, decorrentes de processos jurídicos intentados contra o Grupo, cuja informação se encontra detalhada na Nota 29.

As provisões em 31 de dezembro de 2020 consistem essencialmente em responsabilidades decorrentes dos seguintes processos:

- Despedimento coletivo, 2.573.000 Euros;
- Reequilíbrio económico-financeiro, 1.250.000 Euros (Nota 27);
- Clientes interditos, 624.000 Euros;
- Jackpot, 200.000 Euros.

O Grupo procedeu em 2010 e 2013 a um despedimento coletivo nos Casinos de Lisboa, Estoril e Póvoa de Varzim nos termos estabelecidos na Lei, que abrangeu 133 colaboradores. Parte destes colaboradores contestaram o referido processo e interpuseram uma ação em Tribunal visando a sua anulação e a sua

for in labour legislation in case of collective redundancies, in line with the provision recorded in the Group's accounts in the previous years. In addition, during the year ended December 31, 2018, the collective dismissal process regarding Casino da Póvoa presented an unfavourable decision to the Group, having the Group filed an appeal of the decision. The Group increased the provision recorded in 502,000 Euros during 2020 to face the responsibilities resultant from this process, taking into account the legal opinions of its lawyers and legal advisors, which amounts to approximately 2,573,000 Euros as of December 31, 2020. As a result of the appeal referred above, in february 2020, the Court of Relation of Guimarães judged partially favourable the appealing, absolving the Group regarding the request of four of the authors.

On March 24, 2021, by decision of the Supreme Court of Justice, Casino da Póvoa was sentenced to reinstate all the employees who maintained the collective dismissal process (Note 31) and to indemnify them for moral damages, including four employees that the Guimarães Court of Appeal had acquitted the Group. The decision of the Supreme Court of Justice is subject to appeal to the Plenary of the Supreme Court of Justice, and the Board of Directors believes that the responsibility recognized in the financial statements for the year ended December 31, 2020 is sufficient for any responsibilities that may result from the conclusion of the process.

On 31 December 2020 and 2019, the Group has been involved in various cases associated with interdicted players, alleging that the concessionaires have not complied with the prohibition order, at the entrance of the various Casinos operated, to which the same customers were subject, demanding a claim for compensation for the alleged non-compliance. The Board of Directors, based on the opinion of its legal advisors and in view of the historic resolution of such cases, recognized in the financial statements as of December 31, 2020 and 2019, liabilities estimated at 624,000 Euros and 380,000 Euros, respectively.

In January 2009, a machine from Casino de Lisboa announced a fake Jackpot on a gaming machine of 4,232,774 Euros, and the customer involved, despite being informed about the machine error, filed a lawsuit against the Group to the referred amount. The Board of Directors, supported by its legal advisors and the expert evidence prepared by the suppliers of those machines and by the Gaming Regulation and Inspection Service, where it is concluded that there has been a malfunction of the computer system which presented the prize, considers it is probable to obtain a favourable outcome for the Group, for which a provision of approximately 200.000 Euros was recorded.

At that date, taking into account the uncertainties inherent in this type of proceedings, the current liability resulting from these settlements was estimated based on the opinions of the Group's legal advisors and based on the arguments presented by the Group in the respective claims, considering the estimated timing of payment, which depends on judicial developments of the respective proceedings.

reintegração no quadro do Grupo. Em 31 de dezembro de 2018, o processo de despedimento coletivo relativo aos Casinos de Lisboa e Estoril culminou numa decisão favorável para o Grupo com exceção de cinco colaboradores, os quais foram reintegrados nos quadros do Grupo. Os restantes colaboradores receberam uma indemnização correspondente às obrigações legais previstas na legislação laboral em caso de despedimento coletivo, em linha com a provisão registada nas contas do Grupo. Adicionalmente, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o processo de despedimento coletivo relativo ao Casino da Póvoa apresentou uma decisão desfavorável ao Grupo, tendo o Grupo apresentado recurso sobre a respetiva decisão. O Grupo reforçou em 502.000 Euros durante o exercício de 2020 a provisão registada nas contas para fazer face à respetiva responsabilidade atento os pareceres jurídicos dos seus advogados, a qual ascende, em 31 de dezembro de 2020 a aproximadamente, 2.573.000 Euros. Decorrente do recurso acima referido, em fevereiro de 2020, o Tribunal da Relação de Guimarães julgou parcialmente procedente a apelação, absolvendo o Grupo quanto ao pedido de quatro dos autores.

Em 24 de março de 2021, o Supremo Tribunal de Justiça proferiu um acórdão que obriga o casino a Póvoa a reintegrar a totalidade dos colaboradores que mantiveram o processo (Nota 31) e a indemnizá-los por danos morais, incluindo os quatro colaboradores que o Tribunal da Relação de Guimarães havia absolvido o Grupo. A decisão do Supremo Tribunal de Justiça é passível de recurso para o Plenário Supremo Tribunal de Justiça, sendo convicção do Conselho de Administração que a responsabilidade reconhecida nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é suficiente para as eventuais responsabilidades que venham a resultar do desfecho do processo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos associados a jogadores interditos, que alegam o incumprimento por parte das concessionárias da ordem de proibição, na entrada dos vários Casinos explorados, a que os mesmos clientes se encontravam sujeitos, exigindo um pedido de indemnização pelo alegado incumprimento. O valor total reclamado para os principais processos desta natureza ascende, em 31 de dezembro de 2020 a 838.000 Euros (450.335 Euros em 2019). O Conselho de Administração, apoiado na opinião dos seus consultores jurídicos, e atendendo ao histórico de resolução dos processos desta natureza, reconheceu nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019, responsabilidades estimadas no montante de 624.000 Euros e 380.000 Euros, respetivamente.

Em janeiro de 2009, uma máquina do Casino de Lisboa anunciou um falso Jackpot numa máquina de jogo de 4.232.774 Euros, sendo que o cliente envolvido, apesar de informado acerca do erro da máquina, colocou um processo judicial contra o Grupo para exigir o referido montante. O Conselho de Administração, apoiado nos seus consultores jurídicos e nas provas periciais preparadas pelos fornecedores das referidas máquinas e do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, onde se conclui que existiu uma avaria do sistema informático da máquina que apresentou o prémio, considera como provável o desfecho favorável para a Empresa, pelo que apenas foi constituída uma provisão de, aproximadamente, 200.000 Euros para fazer face às responsabilidades estimadas que decorrem deste processo.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nos respetivos processos, atenta à tempestividade estimada para pagamento, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

28. OTHER CURRENT AND NON-CURRENT LIABILITIES

The caption “Other current liabilities” and “Non-current liabilities” in the years ended on 31 December 2020 and 2019 were as follows:

	Dec 2020	Dec 2019
Other accounts payable - non-current		
Annual payment - Difference to minimum consideration		
Installments payment schedule - approved for 2014 (a)	-	1 244 808
	-	1 244 808
Other accounts payable - current:		
Current suppliers	6 199 825	6 712 173
Suppliers of investments	66 211	312 522
State and Public Sector		
Annual gaming consideration	1 616 662	21 301 642
Annual payment - Difference to minimum consideration (Note 6)		
Related to the year (Note 32)	-	5 032 562
Related to 2014 (a)	1 244 808	1 244 808
Special Gaming Tax (b)	5 575 316	7 709 047
Social Security contribuitons	753 774	767 046
Other in favour of the State	790 279	782 061
Clients advance payments (c)	1 901 705	1 531 692
Charges with holidays payable	4 232 234	4 469 487
Responsibilities for accumulated gaming premiums (d)	2 235 871	2 185 508
Other	3 012 714	2 823 985
	27 629 399	54 872 533

(a) These amounts are defined in payment plans approved by the Gaming Regulation and Inspection Service of Tourism of Portugal (SRIJ), which were being complied with, as follows:

a. Payment plan approved and in accordance with prior authorization from the Gaming Regulation and Inspection Service of Tourism of Portugal related to the minimum annual counterpart of the year 2014. This plan will be paid in three successive annual instalments of 1.244.808 Euros, with the last reimbursement being due in 2021, reason why it was classified as a current liability;

(b) The approval of the State Budget for the 2020, on April 1, 2020, contemplated measures that aimed to change the online gambling taxation. As a result, tax rates are no longer fixed in an increasing range that varies according to the volume of revenues and bets placed, maintaining the other calculation principles, that is, the tax base remained unchanged, gross revenue for online casino games and amount/volume of placed bets for sports betting. For online casino the rate was fixed at 25% and for sports betting at 8%. Within this framework, the subsidiary of the Estoril-Sol Group, Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, SA was notified on January 25, 2021 for the additional payment of online gaming tax for the months of January, February and March 2020 regarding its license to operate online casino games. Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A. filed an application with the SRIJ – Portuguese Game Regulation and Inspection Service on February 11, 2021, alluding to the fact that the additional payment of online gambling tax (IEJO) in its understanding, in many ways, illegal. As it is illegal, Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A. will challenge in court the additional tax liquidation of IEJO for the months of January, February and March 2020 in the total amount of 860,597 Euros.

(c) Customer advances respect to the online business, and correspond to the balance available for play or withdrawal on December 31st, 2020.

(d) This caption relates to liabilities for accrued gambling bonuses, resulting from the accrued bonuses announced in the various casinos explored by the Group.

28. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” tinham a seguinte composição:

	dez 2020	dez 2019
Outros passivos não correntes:		
Remanescente calculado sobre a Contrapartida Mínima		
Relativo ao exercício de 2014 (a)	-	1 244 808
	-	1 244 808
Outros passivos correntes:		
Fornecedores correntes	6 199 825	6 712 173
Fornecedores de investimento	66 211	312 522
Estado e outros entes públicos		
Contrapartida anual do jogo	1 616 662	21 301 642
Remanescente calculado sobre a Contrapartida Mínima		
Relativa ao exercício (Nota 32)	-	5 032 562
Relativa ao exercício de 2014 (a)	1 244 808	1 244 808
Imposto especial do jogo (b)	5 575 316	7 709 047
Contribuições para a Segurança Social	753 774	767 046
Outros a favor do Estado	790 279	782 061
Adiantamentos de Clientes (c)	1 901 705	1 531 692
Encargos com férias, sub. Natal e outras remunerações a liquidar	4 232 234	4 469 487
Responsabilidades por prémios de jogo acumulados (d)	2 235 871	2 185 508
Outros	3 012 714	2 823 985
	27 629 399	54 872 533

(a) Estes montantes encontram-se definidos em planos de pagamento aprovados pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal (SRIJ), que se encontravam a ser cumpridos, com o seguinte detalhe:

a. Plano de pagamentos aprovado e de acordo com autorização prévia do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal relacionado com a contrapartida mínima anual do ano de 2014. Este plano será pago em três prestações anuais e sucessivas de igual valor; 1.244.808 Euros, encontrando-se o pagamento da última prestação previsto para 2021, motivo pelo qual foi classificado no passivo corrente;

(b) A aprovação do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 no dia 01 de abril de 2020, contemplou medidas que visavam a alteração da fiscalidade que incide sobre o jogo *online*. Assim, as taxas de imposto deixaram de ser fixadas num intervalo crescente que varia consoante o volume de receitas e apostas gerado, mantendo os demais princípios de cálculo, isto é, a base de incidência manteve-se inalterada, receita bruta nos jogos de fortuna ou azar e valor apostado para as apostas desportivas. Para os jogos de fortuna ou azar a taxa foi fixada em 25% e para as apostas desportivas em 8%. Neste enquadramento a subsidiária do Grupo Estoril-Sol, Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A. foi notificada em 25 de janeiro de 2021 para o pagamento adicional de imposto de jogo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 relativo à sua licença de exploração de jogos de fortuna ou azar *online*. A Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A. apresentou requerimento junto do SRIJ – Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos no passado dia 11 de fevereiro de 2021, aludindo para o facto de a liquidação adicional de imposto de jogo *online* (IEJO) ser no seu entendimento, a diversos títulos, ilegal. Por ser ilegal, a Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A. irá impugnar judicialmente a liquidação adicional de imposto (IEJO) relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 no montante total de 860.597 Euros.

(c) Os adiantamentos de clientes respeitam na sua totalidade ao negócio *online*, e correspondem ao saldo disponível para jogo ou levantamento em 31 de dezembro de 2020.

As of December 31st, 2020 and 2019, “Current Suppliers” includes accounts payable to related entities, ICE Elite Ltd and GAMING ONE Limited, in the total amount of 899,386 Euros and 568,781 Euros, respectively (Note 34).

29. CONTINGENT LIABILITIES AND ASSETS, GUARANTEES AND COMMITMENTS

Contingent liabilities

In the normal course of its business, the Group is involved in several legal proceedings. In result of their nature and provisions and according to the opinion of legal advisors, the expectation is that, from the respective outcome, there will be no material effects that are not yet recognized in the financial statements as of December 31, 2020 and 2019. The most relevant processes are as follows:

- Differences of understanding between the Group and the Tax Administration, regarding the taxation of Corporate Income Tax (IRC), relating to 2007, 2008, 2009 and 2010, in the light of non-taxation of documented expenses incurred in the course of gambling activity by its subsidiaries. In the course of the financial year of 2013, a ruling was issued against the allegations and convictions of the Group regarding the proceedings relating to the years 2007 to 2009. The Group is convinced, based on the most diverse opinions and favourable opinions of its legal advisors, that the allegations and claims of the Group are well founded, which is why an appeal was filed against this decision to higher courts. Additionally, as of the date of these financial statements, there are prior judicial decisions in favour of the Group, as well as favourable judicial jurisprudence on this matter. Nevertheless, bank guarantees were provided in favour of the Cascais Finance Department in the amount of 7,197,635 Euros. The Group’s Board of Directors, based on the above, and based on the opinion of its legal and tax advisors, considers only to be possible and unfavourable outcome for the Group although not probable, and therefore no provision was recorded in the financial statements for the year.

Contingent assets

In January 2013, the Group, together with other gambling concessionaires with gambling in Portugal, filed a lawsuit against the Portuguese State in order to restore the economic and financial rebalancing of the concession. This process includes the challenges of monthly special income taxes and the annual liquidations of 2012 to 2013, and the liquidations of the annual counterparts from 2014 to 2017, all settled in accordance with Decree-Law - n° 275/2001, so that, in the opinion of the legal and tax advisors of the Group, in the case of favourable decision on the referred objections, the liquidations will be refunded plus interest. In September 2016, the Administrative and Fiscal Court of Sintra ruled in favour of the Group on the unlaw-fulness of the clearance of the income tax payment of October 2013 on automatic machines and charged the Group with its share of responsibility for the value of court expenses, which for the actions involved in this proceeding were estimated as of approximately, 2,501,000 Euros. The Board of Directors, supported by the opinion of its legal and tax advisors, recognized the corresponding liability, considering the complaint presented on the amount of these court expenses, in the amount of 1,250,000 Euros (Note 27).

(d) Esta rubrica respeita a responsabilidades por prémios de jogo acumulados, resultantes dos prémios acumulados anunciados nas diversas salas de jogos dos Casinos explorados pelo grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecedores” inclui contas a pagar às entidades relacionadas ICE Elite Ltd. e Gaming One Limited no montante total de 899.386 Euros e 568.781 respetivamente (Nota 34).

29. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais. Face à natureza dos mesmos e provisões constituídas, de acordo com estudos e pareceres de consultores jurídicos, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais que não se encontrem já reconhecidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Os passivos contingentes resultantes dos referidos processos são os seguintes:

- Divergências de entendimento entre o Grupo e a Administração Fiscal, no que respeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), relativas aos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, no âmbito da tributação de despesas não documentadas incorridas no decurso da atividade de jogo por parte das subsidiárias que fazem parte do Grupo e que têm como atividade principal a exploração de jogos de fortuna ou azar no montante de, aproximadamente, 5.629.000 Euros. No decurso de exercício de 2013 ocorreu sentença de 1ª instância contrária às alegações e convicções do Grupo, relativamente ao processo referente aos anos de 2007 a 2009. É convicção do Grupo, fundamentada nos mais diversos pareceres e opiniões favoráveis dos seus consultores jurídicos, de que as alegações e pretensões do Grupo têm fundamento, razão pela qual foi interposto recurso da dita sentença para instâncias superiores. Acresce que à data destas demonstrações financeiras existem decisões judiciais anteriores a favor do Grupo, bem como jurisprudência judicial favorável sobre esta matéria. Ainda assim, foram prestadas garantias bancárias a favor do Serviço de Finanças de Cascais no montante de 7.197.635 Euros, para fazer face a este processo. O Conselho de Administração do Grupo, com base no referido acima, e apoiado na opinião dos seus consultores legais e fiscais, considera apenas possível, mas não provável um desfecho desfavorável para o Grupo, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras do exercício.

Ativos contingentes

Em janeiro de 2013 o Grupo, em conjunto com outras concessionárias com atividade de jogo em Portugal, colocou um processo contra o Estado Português por forma a que fosse reposto o reequilíbrio económico-financeiro da concessão. Este processo inclui as impugnações das liquidações mensais de Imposto Especial de Jogo e, ainda, as liquidações das contrapartidas anuais de 2012 a 2013, sendo que foram adicionalmente impugnadas as liquidações das contrapartidas anuais de 2014 a 2017, todas liquidadas nos termos do Decreto-Lei n.º 275/2001, pelo que, na opinião dos consultores legais e fiscais do Grupo, caso exista sentença favorável das referidas impugnações, as liquidações serão devolvidas acrescidas de juros. Em setembro de 2016, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra pronunciou-se a favor do Grupo quanto à ilegalidade do ato de liquidação do imposto do jogo de outubro de 2013, relativo às máquinas automáticas, imputando ao Grupo a sua quota parte de responsabilidade quanto ao valor das custas judiciais, que para a totalidade das

Guarantees provided

On 31st December 2020 and 2019 the guarantees provided by the Group were as follows:

	Dec 2020	Dec 2019
Obligations related with the Special Gaming Tax	16 741 305	26 483 983
Tax lawsuits in hand / litigation	8 902 368	8 894 368
Current suppliers	39 250	39 250
	25 682 923	35 417 601

30. FINANCIAL INSTRUMENTS

At 31 December 2020 and 2019 the main financial assets and liabilities, recorded at amortized cost, were as follows:

	2020	2019
Financial assets:		
Receivables	1 406 225	1 720 902
Cash and cash equivalents (Note 23)	58 698 824	83 046 171
	60 105 049	84 767 073
Financial liabilities:		
Payables	27 629 399	56 117 341
Lease and Bank liabilities (Note 26)	7 130 484	830 107
	34 759 883	56 947 447

In what concerns to current accounts receivable and account payable and cash and cash equivalents, the Group considers, in the light of specific characteristics of these financial instruments, that the fair value does not differ significantly from their book value, therefore it is not necessary, under the terms of IFRS 13 to present its fair value by measurement levels.

In the normal course of its activity the Estoril-Sol Group is exposed to a variety of financial risks that can change its asset value. Financial risk is understood to be the probability of obtaining results other than those expected, whether these be positive or negative, materially and unexpectedly changing the asset value of the Group.

In order to minimise the potential impact of these risks, the Group adopts a strict financial policy based on two vitally important instruments:

- approval of the annual budget and the respective revision and analysis of deviations on a monthly basis, and;
- the elaboration of financial and cash-flow planning, which is also reviewed on a monthly basis.

ações envolvidas neste processo ascendem ao montante estimado de, aproximadamente, 2.501.000 Euros, sendo que o Conselho de Administração, apoiado na opinião dos seus consultores legais e fiscais, registou a correspondente responsabilidade estimada, atenta à reclamação apresentada do montante das referidas custas, reconhecendo uma provisão de 1.250.000 Euros (Nota 27).

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo apresentava as seguintes garantias prestadas:

	dez 2020	dez 2019
Obrigações relacionadas com o Imposto Especial de Jogo e Prémios de Jogo	16 741 305	26 483 983
Processos fiscais em curso/contencioso legal	8 902 368	8 894 368
Fornecedores correntes	39 250	39 250
	25 682 923	35 417 601

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor contabilístico dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado é conforme segue:

	2020	2019
Ativos financeiros:		
Contas a receber de terceiros	1 406 225	1 720 902
Caixa e seus equivalentes (Nota 23)	58 698 824	83 046 171
	60 105 049	84 767 073
Passivos financeiros:		
Contas a pagar a terceiros	27 629 399	56 117 341
Passivos por locação e Financiamentos obtidos (Nota 26)	7 130 484	830 107
	34 759 883	56 947 447

No que se refere às contas a receber e a pagar correntes e caixa e seus equivalentes, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos do IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo Estoril-Sol no normal desenvolvimento das suas atividades, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial. Por risco financeiro, entende-se, justamente a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

The financial risks which can possibly impact on the activities undertaken by the Group are those presented below:

Liquidity risk:

The management of the liquidity risk is based on maintaining an adequate level of available cash and on the contracting of credit limits that help not only to ensure the normal development of the Group's activities but also to cater for any operations of an extraordinary nature.

According to the monetary resources freed up by the companies that comprise the Group, we feel the financial risk to which the Group is exposed is minimal, and the same understanding has prevailed in the examination carried out by financial institutions, as shown by the fact that asset guarantees are dispensed with for operations under contract, further reinforced by the no less relevant fact that over the years the Group has been successively reducing its financial liabilities, thereby complying with the commitments assumed.

Financial liabilities at 31 December 2020 and 2019 mature as follows:

Financial liabilities	2020			
	Up to 1 year	1 to 2 years	+ 2 years	Total
Remunerated:				
Lease and Bank liabilities	6 912 992	170 966	46 526	7 130 484
Trade and other payables	1 244 808	-	-	1 244 808
Not Remunerated:				
Trade and other payables	26 384 591	-	-	26 384 591
	34 542 391	170 966	46 526	34 759 883

Financial liabilities	2019			
	Up to 1 year	1 to 2 years	+ 2 years	Total
Remunerated:				
Lease and Bank liabilities	392 077	401 301	36 729	830 107
Trade and other payables	1 244 808	1 244 808	-	2 489 616
Not Remunerated:				
Trade and other payables	53 627 725	-	-	53 627 725
	55 264 610	1 646 109	36 729	56 947 447

Com o intuito de minimizar o impacto potencial destes riscos o Grupo adota uma política financeira rigorosa assente em dois instrumentos de vital importância:

- a aprovação de orçamento anual e respetiva análise de desvios numa base mensal; e
- a elaboração de um planeamento financeiro e de tesouraria, também ele analisado numa base mensal.

Os riscos financeiros com eventual impacto nas atividades desenvolvidas pelo Grupo são os que abaixo se apresenta:

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades e na contratação de limites de crédito que permitam não só assegurar o normal desenvolvimento das atividades do Grupo como também de fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

Em função dos meios monetários libertos pelas empresas que compõem o Grupo, entende-se que o risco financeiro a que o Grupo está exposto é diminuto, tendo o mesmo juízo de valor prevalecido na análise efetuada pelas Instituições Financeiras, expresso na dispensa da prestação de quaisquer garantias patrimoniais nas operações contratadas, reforçado ainda no facto não menos relevante de o Grupo ter vindo sucessivamente ao longo dos anos a reduzir o seu passivo financeiro, dando assim bom cumprimento aos compromissos assumidos.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

Passivos Financeiros	2020			
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	Total
Remunerados				
Passivos de Locação e Financiamentos obtidos	6 912 992	170 966	46 526	7 130 484
Fornecedores e contas a pagar	1 244 808	-	-	1 244 808
Não remunerados				
Fornecedores e contas a pagar	26 384 591	-	-	26 384 591
	34 542 391	170 966	46 526	34 759 883

Passivos Financeiros	2019			
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	Total
Remunerados				
Passivos de Locação	392 077	401 301	36 729	830 107
Fornecedores e contas a pagar	1 244 808	1 244 808	-	2 489 616
Não remunerados				
Fornecedores e contas a pagar	53 627 725	-	-	53 627 725
	55 264 610	1 646 109	36 729	56 947 447

Interest rate risk

The Group's exposure to the interest rate risk stems from the existence, in its balance sheet, of financial assets and liabilities, taken out at variable rates. A change in the market rates has a direct impact on the value of the interest received and/or paid, causing consequent variations in cash.

If the market interest rates had been 1% higher during the years ended on 31st December 2020 and 2019, the financial costs of those years would have increased by approximately 32,800 Euros and 37,000 Euros, respectively.

Exchange rate risk

All operations are carried out in Euros, with the exception of some current imports, which periods of no more than 45 days, which are conducted in US Dollars, and so the Group has only minimal exchange rate exposure.

Credit risk

Credit risk is mainly related to the accounts receivable resulting from the operations with related parties. This risk is monitored on a regular basis by each of the Company's businesses with the objective of:

- monitor the evolution of the level of credit granted; and
- to analyze the financial capability of related parties on a regular basis.

The Company's financial assets relate primarily to short-term related party accounts receivable for which it adopts the expected 12-month loss model.

(i) Significant increase in credit risk

In assessing whether the credit risk on a financial instrument has increased significantly since initial recognition, the Company compares the risk of a default occurring on the financial instrument at the reporting date with the risk of a default occurring on the financial instrument at the date of initial recognition.

In making this assessment, the Company considers both quantitative and qualitative information that is reasonable and supportable, including historical experience and forward-looking information that is available without undue cost or effort.

Forward-looking information considered includes the future prospects of the industries in which the Company's debtors operate, obtained from internal and external sources, when available, of actual and forecasted economic information related to the Company's operations.

In particular, the following information is taken into account when assessing whether credit risk has increased significantly since initial recognition:

- Existing or forecast adverse changes in business, financial or economic conditions that are expected to cause a significant decrease in the debtor's ability to meet its debt obligations;

Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco de taxa de juro é diminuta em resultado do reduzido montante de financiamento bancário contraído pelo Grupo a 31 de dezembro de 2020, contratado a taxa variável.

A alteração das taxas de mercado tem um impacto direto no valor dos juros recebidos e/ou pagos, provocando consequentes variações de caixa.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores em 1% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os custos financeiros daqueles exercícios teriam aumentado aproximadamente em, aproximadamente, 32.800 Euros e 37.000 Euros, respetivamente.

Risco e taxa de câmbio

Todas as operações são realizadas em Euros, com exceção de algumas importações correntes, de prazo não superior a 45 dias, realizadas em dólares americanos, pelo que o Grupo tem uma exposição diminuta ao risco cambial.

Risco de crédito

Este risco é monitorizado numa base regular pelo Grupo com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

(i) Aumento significativo do risco de crédito

Na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo compara o risco de *default* de cada instrumento financeiro à data de reporte com o risco de *default* do respetivo instrumento na data do seu reconhecimento inicial.

Na referida avaliação, o Grupo considera fatores quantitativos e qualitativos que sejam razoáveis e suportados, incluindo a experiência histórica e informação previsional futura que esteja disponível sem custos ou esforços relevantes.

A informação previsional futura inclui perspectivas futuras das indústrias em que os devedores do Grupo operam, obtidas em variadas fontes internas ou externas, quando disponíveis, de informação económica atual e prevista que se relacione com as operações do Grupo.

Em particular, a seguinte informação é tida em consideração na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial:

- Alterações adversas reais ou previstas na operação, nas condições financeiras ou nas condições económicas que se esperam vir a causar uma redução significativa da capacidade do devedor de cumprir as suas obrigações de reembolso;

- Significant deterioration in the operating results of the debtor;
- An actual or expected significant adverse change in the regulatory, economic, or technological environment of the debtor that results in a significant decrease in the debtor's ability to meet its debt obligations.

Despite the above mentioned, the Company assumes that the credit risk on a financial instrument has not increased significantly since initial recognition if the financial instrument is determined to have low credit risk at the reporting date.

A financial instrument is determined to have low credit risk if:

- (1) The financial instrument has a low risk of default;
- (2) The debtor has a strong capacity to meet its contractual cash flow obligations in the near term; and
- (3) Adverse changes in economic and business conditions in the longer term may, but will not necessarily, reduce the ability of the borrower to fulfil its contractual cash flow obligations.

(ii) Definition of default

The Company considers the following as constituting an event of default for internal credit risk management purposes as historical experience indicates that financial assets that meet either of the following criteria are generally not recoverable:

- When there is recurring a breach of payment terms by the debtor; or
- Information developed internally or obtained from external sources indicates that the debtor is unlikely to pay its creditors, including the Company, in full (without taking into account any collateral held by the Company).

(iii) Política de Write-off

The Company writes off a financial asset when there is information indicating that the debtor is in severe financial difficulty and there is no realistic prospect of recovery, namely with the publication of the foreclosure of the debtor.

Financial assets written off may still be subject to enforcement activities under the Company's recovery procedures, taking into account legal advice where appropriate. Any recoveries made are recognized in profit or loss.

- Deterioração significativa nos resultados operacionais do devedor;
- Alterações adversas ocorridas ou esperadas no ambiente regulatório, económico ou tecnológico do devedor que resulte numa redução significativa da capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações de reembolso.

Não obstante o acima descrito, o Grupo assume que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se se entende que o instrumento tem baixo risco de crédito na data de reporte.

Entende-se que um instrumento financeiro tem baixo risco de crédito se:

- (1) O instrumento financeiro tem baixo risco de *default*;
- (2) O devedor tem uma forte capacidade de cumprir com as suas obrigações contratuais de pagamento num prazo curto; e
- (3) Possíveis alterações adversas futuras nas condições económicas e de negócio poderão, num prazo de tempo mais alargado, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do devedor em cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento.

(ii) Definição de evento de default

O Grupo considera que as seguintes situações constituem um evento de *default* para efeitos da gestão interna de risco de crédito, uma vez que a experiência histórica do Grupo indica que ativos financeiros que cumpram qualquer um dos seguintes critérios são geralmente não recuperáveis:

- Incumprimento reiterado dos prazos de pagamento estabelecidos,
- Quando informação internamente desenvolvida ou obtida de fontes externas indique que é improvável que o devedor pague aos seus credores, incluindo ao Grupo, na totalidade (sem ter em consideração eventuais garantias relacionadas detidas pelo Grupo).

(iii) Política de Write-off

O Grupo procede ao *write-off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados no Grupo, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorrerem.

31. EVENTS AFTER THE BALANCE SHEET DATE

Regarding the epidemiological control context of Covid 19, and within the scope of the exceptional and temporary measures the Portuguese Government has been establishing as a result of which, since March 14, 2020, the physical casinos of Estoril and Póvoa de Varzim gaming zones have been temporarily closed or, from June 8, 2020, had their operating hours constrained, being closed on this date, since January 15, 2021 by the imposition of Decree 3-A / 2021, which was later extended by the imposition of Decrees 3-D/2021, 3-F/2021, 4/2021 and 7/2021, maintaining the operations related to online gambling and sports betting. As a result, considering that the current closure falls within the scope of the gradual strategy of lifting the restrictive measures established by the Council of Ministers in March 2021, the extent of the impact on the future consolidated financial position of the Group will depend on the evolution of the referred Pandemic, of the measures that may be adopted and the global evolution of the economy in this period.

In this context, the subsidiaries Estoril-Sol III and Varzim-Sol decided to apply, with effect from 15th January 2021, for the “Simplified Lay-off” measure provided in accordance with Decree-Law no. 10-G / 2020, from March 26th, and Decree-Law n° 6-E/2021, from January 15th, from which measure resulted in the temporary suspension of work contracts or in the reduction of the working hours of Estoril-Sol III workers and Varzim-Sol workers. Additionally mandatory “Contingency Plans” were immediately activated, in order to preserve the health of employees and providers of external services, as well as assets allocated to the casinos. It were also adopted measures involving the renegotiation of service provision contracts in the gambling areas revisiting the contracted service levels, such as: surveillance, reception and f&b areas, maintenance and cleaning, fees and commissions directly related to the gambling volume and activity on the gaming areas/rooms.

In this context, the duration of the activity closure, as well as any additional measures that may be taken by the Portuguese authorities regarding the containment of Covid-19 and those relating to the temporary closure of physical casinos under the respective concession contracts, will be decisive for the future realization value of the assets of the Company’s subsidiaries, however, the future impacts for the Company arising from this situation are uncertain. According to the information available on this date, the Board of Directors, which is currently evaluating the measures taken in the meantime to mitigate the impacts on territorial operations, based on the financial capacity of the Group, which presents “Cash and cash equivalents”, on 31 December 2020 of approximately 59 Million Euros, considers that the going concern assumption, used in the preparation of the Group’s consolidated financial statements as of December 31st, 2020, remains appropriate on the present date, being however uncertain the future impacts for the Group arising from this situation

On March 24, 2021, by decision of the Supreme Court of Justice, Casino da Póvoa was sentenced to reinstate all the employees who maintained the collective dismissal process (Note 31) and to indemnify them for moral damages, including four employees that the Guimarães Court of Appeal had acquitted the Group. The decision of the Supreme Court of Justice is subject to appeal to the Plenary of the Supreme Court of Justice, and the Board of Directors believes that the responsibility recognized in the financial statements for the year ended December 31, 2020 is sufficient for any responsibilities that may result from the conclusion of the process.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

No âmbito das medidas excecionais e temporárias que o Governo Português tem vindo a estabelecer relativas ao controlo da situação epidemiológica da Covid 19 em resultado das quais desde 14 de março de 2020, os casinos físicos das zonas de jogo do Estoril e Póvoa de Varzim foram temporariamente encerrados ou, a partir de 8 de junho de 2020, tiveram os seus horários de funcionamento condicionados, tendo no dia 15 de janeiro de 2021 por imposição do Decreto 3-A/2021, sido determinado o encerramento temporário dos casinos físicos explorados pelo Grupo Estoril-Sol, o qual foi prorrogado por imposição dos Decretos 3-D/2021, 3-F/2021, 4/2021 e 7/2021 mantendo-se a esta data em atividade apenas as operações relativas ao jogo *online* do Grupo. Em resultado, não sendo a esta data conhecida a data de cessação da referida medida de encerramento, que se enquadra no âmbito da estratégia gradual de levantamento de medidas de desconfinamento estabelecidas pelo Conselho de Ministros em março de 2021, a extensão do impacto na posição financeira consolidada futura do Grupo dependerá da evolução da referida Pandemia, das medidas que venham a ser adotadas e da evolução global da economia neste período.

Neste contexto, as subsidiárias Estoril-Sol (III) e Varzim Sol decidiram recorrer, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021, à medida de “Lay-off simplificado” nos termos do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, e do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, do que resulta a suspensão temporária dos contratos de trabalho ou a redução dos tempos de trabalho de trabalhadores das referidas entidades. Adicionalmente, foram ativados os planos de contingência existentes com vista a assegurar a saúde dos trabalhadores e prestadores de serviços e salvaguardar o património afeto às operações. Foram igualmente adotadas uma série de medidas com o objetivo de adequar a estrutura de gastos à realidade atual, nomeadamente, no que respeita a gastos com vigilância, atendimento e restauração, manutenção e limpeza, honorários e comissões relacionados com a atividade de jogo.

Desta forma, a duração do referido encerramento, bem como as eventuais medidas adicionais que vierem a ser tomadas pelas autoridades portuguesas relativas à contenção da Covid-19 e as relativas ao encerramento temporário dos casinos físicos no âmbito dos respetivos contratos de concessão, serão determinantes para o valor de realização dos ativos do Grupo, sendo, no entanto, incertos os impactos futuros para o Grupo que decorram desta situação. Contudo, de acordo com as informações disponíveis na presente data, o Conselho de Administração, que se encontra a avaliar as medidas entretanto tomadas para minorar o referido impacto, alicerçado na capacidade financeira do Grupo, que apresenta Caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2020 de, aproximadamente, 59 Milhões de Euros, considera que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2020, mantém-se, na presente data, apropriado.

Em 24 de março de 2021, o Supremo Tribunal de Justiça proferiu um acórdão que obriga o casino a Póvoa a reintegrar a totalidade dos colaboradores que mantiveram o processo (Nota 31) e a indemniza-los por danos morais, incluindo os quatro colaboradores que o Tribunal da Relação de Guimarães havia absolvido o Grupo. A decisão do Supremo Tribunal de Justiça é passível de recurso para o Plenário Supremo Tribunal, sendo convicção do Conselho de Administração que a responsabilidade reconhecida nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é suficiente para as eventuais responsabilidades que venham a resultar do desfecho do processo.

32. CONSOLIDATED RESULTS PER SHARE

The consolidated result per basic and diluted share of the years ended on 31st December 2020 and on 31 December 2019 was determined as follows:

	Dec 2020	Dec 2019
Results:		
Net profit of the Equity holders of the Parent Company	(20 328 108)	9 910 553
Number of shares:		
Average weighted number of shares in circulation (Note 24)	11 931 119	11 931 119
Result per basic share, basic and diluted	(1,70)	0,83

Due to the fact that there are no situations that cause dilution, the net result per diluted share is the same as the net result per basic share.

33. REMUNERATION OF THE KEY MEMBERS OF THE COMPANY

Remuneration of the key members of the Group in the years ended 31 December 2020 and 2019 amounted to 2,201,185 Euros and 2,353,000 Euros, respectively (Note 9).

34. RELATED PARTIES

The balances as of December 31, 2020 and 2019 and the transactions carried out with related companies, excluded from consolidation, in the years then ended, are as follows:

Related party	2020		2019	
	Other current assets (Note 22)	Other current liabilities (Note 21)	Other current assets (Note 22)	Other current liabilities (Note 21)
Finansol - Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A.	171 221	-	171 061	-
Vision Gaming Holding Limited	-	-	-	-
ICE Elite Limited	-	608 274	-	214 606
Gaming One Limited	-	291 112	-	354 175
	171 221	899 386	171 061	568 781

Related party	External supplies and service (Note 8)	
	2020	2019
ICE Elite Limited	2 857 559	1 746 582
Gaming One Limited	1 925 109	1 301 188
	4 782 668	3 047 770

32. RESULTADO CONSOLIDADO POR AÇÃO

O resultado líquido consolidado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi determinado como segue:

	dez 2020	dez 2019
Resultados:		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação	(20 328 108)	9 910 553
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações em circulação para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 24)	11 931 119	11 931 119
Resultado por ação, básico e diluído	(1,70)	0,83

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

33. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações dos membros chave da gestão do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019 respeitavam exclusivamente a remunerações fixas, no montante de 2.201.185 Euros e 2.353.000 Euros, respetivamente (Nota 9).

34. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e as transações efetuadas com empresas relacionadas, excluídas da consolidação, nos exercícios findos naquelas datas, são os seguintes:

Parte relacionada	2020		2019	
	Outros Ativos Correntes (Nota 22)	Outros Passivos Correntes (Nota 28)	Outros Ativos Correntes (Nota 22)	Outros Passivos Correntes (Nota 28)
Finansol - Sociedade de Controlo, S.G.P.S., S.A.	171 221	-	171 061	-
Vision Gaming Holding Limited	-	-	-	-
ICE Elite Limited	-	608 274	-	214 606
Gaming One Limited	-	291 112	-	354 175
	171 221	899 386	171 061	568 781

Parte relacionada	Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 8)	
	2020	2019
ICE Elite Limited	2 857 559	1 746 582
Gaming One Limited	1 925 109	1 301 188
	4 782 668	3 047 770

As of December 31, 2020 and 2019, the balances and transactions with related entities ICE Elite, Ltd. and Gaming One, Limited essentially refer to expenses incurred with the maintenance of the online gaming platform and commissions (Note 8).

35. STATUTORY AUDITOR'S FEES

The statutory auditor's fees in 2020 and 2019 were 123.000 Euros, plus VAT at the current rate, and are exclusively related to legal review and auditing of the Company's separate and consolidated financial statements.

36. NOTE ADDED FOR TRANSLATION

The accompanying consolidated financial statements are a translation of consolidated financial statements originally issued in Portuguese, in accordance with IFRS. In the event of discrepancies, the Portuguese version prevails.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos e transações com as entidades relacionadas ICE Elite, Ltd. e GAMING ONE, Limited respeitam, essencialmente, a gastos incorridos com a manutenção da plataforma de jogo *online* e comissões (Nota 8).

35. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários do Revisor Oficial de Contas em 2020 e 2019 foram de 123.000 Euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor, e respeitam exclusivamente a trabalho de revisão legal e auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Empresa.



CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS E
RELATÓRIO DE AUDITORIA
*Statutory Auditor's Report
and Auditor's Report*

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas da Estoril-Sol, SGPS, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem as demonstrações separada e consolidada da posição financeira em 31 dezembro de 2020 (que evidenciam um total de 96.628.738 Euros e 127.659.252 Euros, respetivamente, e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 76.811.170 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.328.108 Euros), as demonstrações separada e consolidadas dos resultados e do outro rendimento integral, as demonstrações separada e consolidada das alterações no capital próprio e as demonstrações separada e consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas e que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada e consolidada da Estoril-Sol, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa separados e consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2021. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



STATUTORY AUDITOR'S REPORT AND AUDITOR'S REPORT

(Free translation of a report originally issued in Portuguese language: In case of doubt the Portuguese version will always prevail)

REPORT ON THE AUDIT OF THE SEPARATE AND CONSOLIDATED FINANCIAL STATEMENTS

Opinion

We have audited the accompanying separate and consolidated financial statements of Estoril-Sol, SGPS, S.A. ("the Entity") and its subsidiaries ("the Group"), which comprise the separate and consolidated statements of the financial position as of December 31, 2020 (showing a total of Euro 96,628,738 and Euro 127,659,252, respectively and total equity attributable to the shareholders of the parent company of Euro 76,811,170, including a net loss of Euro 20,328,108), the separate and consolidated profit and loss and other comprehensive income statements, the separate and consolidated statements of changes in equity and the separate and consolidated cash flow statements for the year then ended, and the accompanying notes to the separate and consolidated financial statements, which include a summary of the significant accounting policies.

In our opinion, the accompanying separate and consolidated financial statements give a true and fair view, in all material respects, of the separate and consolidated financial position of Estoril-Sol, SGPS, S.A. as of December 31, 2020 and of its financial performance and its separate and consolidated cash flows for the year then ended in accordance with International Financial Reporting Standards as adopted in the European Union (IFRS).

Basis for opinion

We conducted our audit in accordance with International Standards on Auditing (ISAs) and further technical and ethical standards and guidelines as issued by Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (the Portuguese Institute of Statutory Auditors). Our responsibilities under those standards are described in the "Auditor's responsibilities for the audit of the separate and consolidated financial statements" section below. We are independent from the entities that constitute the Group in accordance with the law and we have fulfilled other ethical requirements in accordance with the Ordem dos Revisores Oficiais de Contas code of ethics.

We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion.

Ênfase

Conforme referido nas Notas 1 e 2 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, o prazo do contrato de concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar na zona de jogo do Estoril terminava em 31 de dezembro de 2020, tendo, no contexto pandémico relacionado com a doença Covid-19, sido prorrogado até 31 de dezembro de 2021, mantendo-se o prazo do contrato de concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar na zona de jogo da Póvoa de Varzim que termina em 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, conforme referido nas Notas 27 e 31 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente, no âmbito dos esforços de contenção da referida doença, desde 14 de março de 2020, os casinos físicos das zonas de jogo do Estoril e da Póvoa de Varzim foram temporariamente encerrados ou, a partir de 8 de junho de 2020, tiveram o seu horário de funcionamento condicionado, encontrando-se a esta data e desde 15 de janeiro de 2021 novamente encerrados, atendendo à estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento estabelecida pelo Conselho de Ministros em março de 2021, mantendo-se em atividade as operações relativas ao jogo online e de apostas desportivas, sendo incertos os impactos futuros para o Grupo que decorram desta situação. O resultado do processo de concessão da exploração daquelas zonas de jogo para além das referidas datas, nos termos que vierem a ser estipulados pelo Estado, a duração do referido encerramento, bem como as eventuais medidas adicionais que vierem a ser tomadas pelas autoridades portuguesas relativas à contenção da Covid-19 e as relativas ao encerramento temporário dos casinos físicos, no âmbito dos respetivos contratos de concessão e sua prorrogação, serão determinantes para o valor de realização futuro dos ativos do Grupo, tendo o Conselho de Administração da Entidade concluído, com base na capacidade financeira do Grupo e na restante informação disponível, que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2020, se mantém apropriado. A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p>Reconhecimento da receita de jogo</p> <p>Considerando os períodos de encerramento dos casinos físicos do Grupo e as limitações aos respetivos horários de funcionamento verificados em 2020, resultantes dos esforços de contenção da Covid-19 referidos na Nota 2.1 das demonstrações financeiras consolidadas, a receita de jogo físico de máquinas e bancados reconhecida pelo Grupo ascendeu a, aproximadamente, 91.375.000 Euros (Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas), a qual resulta do apuramento diário efetuado em cada casino de um volume significativo de transações. Adicionalmente, a receita de jogo online e de apostas desportivas reconhecida pelo Grupo no montante de, aproximadamente, 44.302.000 Euros (Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas) resulta da integração manual do apuramento efetuado na plataforma suporte ao jogo online e de apostas desportivas de um volume significativo de transações. Apesar do referido apuramento ser efetuado com a supervisão diária do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos, em resultado</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Avaliação da política de reconhecimento da receita de jogo adotada por referência às normas contabilísticas aplicáveis;▪ Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita de jogo e dos respetivos controlos considerados relevantes;▪ Testes aos controlos implementados relativos ao reconhecimento da receita de jogo considerados relevantes;▪ Aferição da adequada integração da receita apurada de jogo online e de apostas desportivas;▪ Testes de revisão analítica substantiva face ao Imposto de Jogo/contrapartida anual apurado pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos;



Emphasis

As mentioned in Notes 1 and 2 to the separate and consolidated financial statements, the term of the concession contract for the exclusive exploration of Estoril gaming zone that ended on December 31, 2020, within the context related with the pandemic of the Covid-19 disease was extended until December 31, 2021, being maintained the term of the concession contract for the exclusive exploration of Póvoa de Varzim gaming zone, which ceases on December 31, 2023. Additionally, as referred to in Notes 27 and 31 to the separate and consolidated financial statements, respectively, within the scope of Covid-19's containment efforts, since March 14, 2020, the physical casinos of Estoril and Póvoa de Varzim gaming zones were temporarily closed or, from June 8, 2020, had their opening hours constrained, being on this date and since January 15, 2021 again closed, taking into account the gradual lifting strategy of lockdown measures established by the Ministers' Council on March 2021, having been maintained the operations related to online gambling and sports betting, being uncertain the future impacts for the Group that will arise from this situation. The result of the concession granting process of the referred exploration beyond those dates, under the terms to be stipulated by the State, the duration of said closure, as well as any additional measures that may be adopted by the Portuguese authorities in relation to the containment of Covid -19 and those relating to the temporary closure of the physical casinos, within the scope of the respective concession contracts and their extension, will be decisive for the future realization value of Group's assets, with the Entity's Board of Directors having concluded, based on the Group's financial capacity and in the remaining information available, that the going concern assumption used in the preparation of the separate and consolidated financial statements of the Entity as of December 31, 2020, remains appropriate. Our opinion is not modified with respect to these matters.

Key audit matters

Key audit matters are those matters that, in our professional judgment, were of most significance in our audit of the separate and consolidated financial statements of the current period. These matters were addressed in the context of our audit of the separate and consolidated financial statements as a whole, and in forming our opinion thereon, and we do not provide a separate opinion on those matters.

Description of the most significant risks of material misstatement identified	Summary of the auditor's responses to the most significant assessed risks of material misstatement
<p>Gaming revenue recognition</p> <p>Considering the closing period of the Group's physical casinos and the constraints on their opening hours occurred in 2020 as a result of Covid-19's containment efforts referred to in Note 2.1 of the consolidated financial statements, the Group's recognized physical slot machine and table gaming revenue, amounts to Euro 91,375,000 (Note 6 of the consolidated financial statements), which results from the daily calculation made in each casino of a significant volume of transactions. Additionally, the Group's recognized online gambling and sports betting revenue amounting to, approximately, Euro 44,302,000 (Note 6 of the consolidated financial statements), results from the manual integration of the calculation performed on the online gambling and sports betting supporting platform, of a significant volume of transactions.</p> <p>Although this calculation is carried out with the daily supervision of the Gaming Regulation and Inspection Service, as a result of the volume of transactions mentioned, the referred manual integration and</p>	<p>Our procedures to mitigate this risk included, among others:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Evaluation of the adopted gaming revenue recognition policy by reference to the applicable accounting standards; ▪ Obtaining an understanding of the process of calculating the gaming revenue and its relevant controls; ▪ Tests on implemented controls considered relevant related to the recognition of gaming revenue; ▪ Assessment of the proper integration of the online gambling and sports betting revenue; ▪ Substantive analytical review tests based on the gaming tax/ annual consideration calculated by the Gaming Regulation and Inspection Service; ▪ Analysis of the daily evolution of gaming revenue and tests of detail of a sample of the computed daily revenue;

do volume de transações mencionado, da referida integração manual e apesar do reconhecimento da receita não requerer julgamentos significativos no seu apuramento, considerámos que o integral reconhecimento da receita é uma matéria relevante para a auditoria.

- Análise da evolução diária da receita de jogo físico e teste de detalhe por amostragem à respetiva receita diária apurada;
- Testes às reconciliações bancárias efetuadas pelo Grupo e reportadas a 31 de dezembro de 2020;
- Verificação do processo anual de inventariação física dos fundos fixos de caixa.

Imparidade de ativos afetos à zona de jogo da Póvoa de Varzim

Conforme referido nas Notas 3 e 16 das demonstrações financeiras consolidadas (Notas 3 e 11 das demonstrações financeiras separadas), o Grupo que explora a zona de jogo da Póvoa de Varzim, em resultado do seu nível de receitas e resultados verificados em 2020 e do contexto pandémico relacionado com a doença Covid-19, bem como do efeito prospetivado da contrapartida a pagar ao Estado até ao fim da concessão dessa zona de jogo (Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas) efetuou uma análise de imparidade dos respetivos ativos. Face à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos utilizados na determinação do valor recuperável daqueles ativos, concluímos que a análise de imparidade efetuada é uma matéria relevante para a auditoria.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às análises de imparidade efetuadas;
- Análise da razoabilidade do método adotado pelo órgão de gestão para determinação do valor recuperável utilizado na análise de imparidade efetuada;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência a informação histórica;
- Análise da razoabilidade aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão e avaliação da informação de base considerada;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados com os orçamentos disponíveis;
- Teste à adequação das divulgações efetuadas.

Processos em contencioso

O órgão de gestão efetua periodicamente a avaliação de eventuais responsabilidades que resultem de eventos passados e cuja probabilidade implique o reconhecimento de uma provisão e/ou uma divulgação nas demonstrações financeiras. Conforme referido na Nota 27 das demonstrações financeiras consolidadas e na Nota 7 das demonstrações financeiras separadas, em 31 de dezembro de 2020, as provisões reconhecidas para fazer face a responsabilidades estimadas com os processos em contencioso existentes ascendem a, aproximadamente, 4.712.000 Euros e 1.250.000 Euros, respetivamente. Atendendo ao valor registado de provisões relativas ao conjunto de processos em contencioso atualmente em curso e ao grau de julgamento envolvido na avaliação e determinação das provisões a reconhecer, bem como das divulgações a efetuar, consideramos que esta é uma matéria relevante para a auditoria.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Avaliação da política e metodologia de reconhecimento de provisões com processos em contencioso adotada por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
- Avaliação dos controlos implementados considerados relevantes;
- Obtenção de confirmações dos consultores legais e fiscais relativas aos processos que se encontram a acompanhar, bem como sobre a sua evolução e ponto de situação;
- Debater com o órgão de gestão e com os respetivos consultores legais sobre os pressupostos e argumentos que sustentam a avaliação efetuada pelo órgão de gestão do desfecho prospetivado dos referidos litígios;
- Avaliação da razoabilidade e suficiência das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.



although the revenue recognition does not require significant judgments in its calculation, we considered the integral revenue recognition is a key audit matter.

- Test of bank reconciliations carried out by the Group and reported as of December 31, 2020;
- Verification of the annual process of physical inventory of fixed cash funds.

Impairment of assets related to Póvoa de Varzim gaming zone

As mentioned in Notes 3 and 16 of the consolidated financial statements (Notes 3 and 11 of the separate financial statements), the Group that operates the Póvoa de Varzim gaming area, as a result of its level of revenues and results verified in 2020 and the context related with the pandemic of the Covid-19 disease, as well as the expected effect of the consideration to be paid to the State until the end of the concession of that gaming area (Note 6 of the consolidated financial statements) performed an impairment analysis of the respective assets. In view of the subjectivity and complexity of the judgments necessary to define the assumptions used in determining the recoverable value of those assets, we concluded that the impairment analysis carried out is a relevant matter for the audit.

Our procedures included:

- Evaluation of controls considered relevant, implemented in the Group related to the impairment analysis carried out;
- Analysis of the reasonableness of the method adopted by management to determine the recoverable amount used in the impairment analysis prepared;
- Assessment of the reliability of the estimates made by management, by reference to historical information;
- Analysis of the arithmetical reasonableness of the financial projections of discounted cash flows used by management and evaluation of the base information considered;
- Comparison of relevant information considered in the financial projections of discounted cash flows with the available budgets;
- Test the adequacy of the disclosures made.

Litigation processes

Management periodically evaluates any liabilities arising from past events, the probability of which implies the recognition of a provision and/or disclosure in the financial statements. As mentioned in Note 27 of the consolidated financial statements and in Note 7 of the separate financial statements, on December 31, 2020, the Entity recognized provisions to meet estimated liabilities with existing litigation in the referred financial statements in the amount of, approximately, Euro 4,712,000 and Euro 1,250,000, respectively. In view of the recorded amount of provisions related to the number of litigation processes currently in progress and the high degree of judgment involved in the assessment and determination of the provisions to be recognized, as well as the disclosures to be made, we considered that this is a key audit matter.

Our procedures included:

- Evaluation of the adopted policy and methodology for recognition of provisions with litigation, by reference to the applicable accounting standards;
- Evaluation of the implemented controls considered relevant;
- Obtaining confirmations from legal and tax consultants regarding the processes they are monitoring, as well as their evolution and status;
- Discuss with management and its legal advisors the assumptions and arguments that support the assessment made by management of the prospective outcome of the referred litigation;
- Evaluation of the reasonableness and sufficiency of the disclosures included in the financial statements.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas e consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro separado e consolidado e os seus fluxos de caixa separados e consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



Responsibilities of management and supervisory body for the separate and consolidated financial statements

Management is responsible for:

- the preparation of separate and consolidated financial statements that give a true and fair view of the Entity and the group of companies included in the consolidation financial position, their separate and consolidated financial performance and separate and consolidated cash flows in accordance with International Financial Reporting Standards as adopted in the European Union (IFRS);
- the preparation of a management report, the corporate governance report, the consolidated non-financial statement and the remunerations report, in accordance with applicable laws and regulations;
- designing and maintaining an appropriate internal control system to enable the preparation of financial statements that are free from material misstatements, whether due to fraud or to error;
- the adoption of accounting policies and principles appropriate in the circumstances; and
- assessing the Entity and Group's ability to continue as a going concern, disclosing, as applicable, the matters that may cast significant doubt about the ability to continue as a going concern.

The supervisory body is responsible for overseeing the Entity's financial reporting process.

Auditor's responsibilities for the audit of the separate and consolidated financial statements

Our responsibility is to obtain reasonable assurance about whether the separate and consolidated financial statements as a whole are free from material misstatements, whether due to fraud or to error, and to issue an auditor's report that includes our opinion. Reasonable assurance is a high level of assurance, but is not a guarantee that an audit conducted in accordance with ISAs will always detect a material misstatement when it exists. Misstatements can arise from fraud or error and are considered material if, separately or in the aggregate, they could reasonably be expected to influence the economic decisions of users taken on the basis of these financial statements.

As part of an audit in accordance with ISAs, we exercise professional judgment and maintain professional skepticism throughout the audit. We also:

- identify and assess the risks of material misstatement of the separate and consolidated financial statements, whether due to fraud or to error, design and perform audit procedures responsive to those risks, and obtain audit evidence that is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion. The risk of not detecting a material misstatement resulting from fraud is higher than for one resulting from error, as fraud may involve collusion, forgery, intentional omissions, misrepresentations, or the override of internal control;
- obtain an understanding of internal control relevant to the audit in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the Entity and the Group's internal control;
- evaluate the appropriateness of accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates and related disclosures made by management;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras separadas e consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7, do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.



- conclude on the appropriateness of management’s use of the going concern basis of accounting and, based on the audit evidence obtained, whether a material uncertainty exists related to events or conditions that may cast significant doubt on the Entity’s ability to continue as a going concern. If we conclude that a material uncertainty exists, we are required to draw attention in our auditor’s report to the related disclosures in the financial statements or, if such disclosures are inadequate, to modify our opinion. Our conclusions are based on the audit evidence obtained up to the date of our report. However, future events or conditions may cause the Entity to cease to continue as a going concern;
- evaluate the overall presentation, structure and content of the separate and consolidated financial statements, including the disclosures, and whether those financial statements represent the underlying transactions and events in a manner that achieves fair presentation;
- obtain sufficient and appropriate audit evidence regarding the financial information of the entities or business activities within the Group to express an opinion on the separate and consolidated financial statements. We are responsible for the direction, supervision and performance of the group audit. We remain solely responsible for our audit opinion;
- communicate with those charged with governance, including the supervisory body, regarding, among other matters, the planned scope and timing of the audit and significant audit findings, including any significant deficiencies in internal control that we identify during our audit;
- determine, from the matters communicated with those charged with governance, including the supervisory body, those matters that were of most significance in the audit of the separate and consolidated financial statements of the current period and are therefore the key audit matters. We describe these matters in our auditor’s report unless law or regulation precludes public disclosure about the matter;
- provide the supervisory body with a statement that we have complied with relevant ethical requirements regarding independence, and communicate all relationships and other matters that may reasonably be thought to bear on our independence, and where applicable, related safeguards.

Our responsibility also includes the verification that the information contained in the management report is consistent with the separate and consolidated financial statements and the verification of the requirements as provided in numbers 4 and 5 of article 451.º of the Portuguese Companies’ Code on corporate governance matters, as well as the verification that the consolidated non-financial statement and the remunerations report were presented.

REPORT ON OTHER LEGAL AND REGULATORY REQUIREMENTS

On the management report

Pursuant to article 451.º, number 3, al. e) of the Portuguese Companies’ Code (“Código das Sociedades Comerciais”), it is our opinion that the management report was prepared in accordance with the applicable legal and regulatory requirements and the information contained therein is consistent with the audited separate and consolidated financial statements and, having regard to our knowledge and assessment over the Group, we have not identified any material misstatements. As referred in article 451º, number 7, of Código das Sociedades Comerciais, this opinion does not apply to the consolidated non-financial statement included in the management report.

On the corporate governance report

Pursuant to article 451.º, number 4, of the Portuguese Company’s Code (“Código das Sociedades Comerciais”), we conclude that the corporate governance report includes the elements required to the Entity under the terms of article 245.º-A of the Portuguese Securities Code (“Código dos Valores Mobiliários”), and we have not identified any material misstatements on the information disclosed therein, which, accordingly, complies with the requirements of items c), d), f), h), i) and m) of number 1 of that article.

Sobre a informação não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do artigo 245.º-C do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”).

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de abril de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC

On the consolidated non-financial information

In compliance with article 451.º, number 6, of the Portuguese Company's Code ("Código das Sociedades Comerciais"), we inform that the Entity included in its management report the consolidated non-financial statement, as stated in article 508.º-G of the Código das Sociedades Comerciais.

On the remunerations report

We inform that the Entity included in an autonomous chapter, in its corporate governance report, the information predicted in the number 2 of the article 245.º-C of the Portuguese Securities Code ("Código dos Valores Mobiliários").

On the additional matters provided in article 10 of Regulation (UE) 537/2014

Pursuant to article 10 of Regulation (UE) 537/2014 of the European Parliament and of the Council of April 16, 2014, in addition to the key audit matters mentioned above, we also report on the following:

- We were appointed auditors of the Entity for the first time at the general meeting of shareholders held in May 26, 2017 for a first mandate from 2017 to 2020.
- Management has confirmed to us that they are not aware of any fraud or suspicion of fraud having occurred that has a material effect on the financial statements. In planning and executing our audit in accordance with ISAs, we maintained professional skepticism and we designed audit procedures to respond to the risk of material misstatements in the separate and consolidated financial statements due to fraud. As a result of our work, we have not identified any material misstatement on the separate and consolidated financial statements due to fraud.
- We confirm that the audit opinion issued is consistent with the additional report that we prepared and delivered to the Entity's supervisory body as of April 30, 2021.
- We declare that we have not provided any prohibited services as described in article 77, number 8, of the Ordem dos Revisores Oficiais de Contas statutes (Legal Regime of the Portuguese Statutory Auditors) and we have remained independent from the Entity and the Group in conducting the audit.

Lisbon, April 30, 2021

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Represented by Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL

Report and Opinion of the Statutory Audit Board



Aos Acionistas da Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas, separadas e consolidadas, da **Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.** (“**S.G.P.S.**”) e subsidiárias (“**Grupo Estoril-Sol**”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

I. RELATÓRIO

I.1. ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE

Durante o exercício de 2020 e, em conformidade com o n.º 1 do art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, este Conselho Fiscal acompanhou a atividade da **S.G.P.S.** e do **Grupo Estoril-Sol**, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, bem como a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor.

Em particular, foi dada especial atenção aos efeitos negativos, na atividade das subsidiárias, provocados pelas limitações impostas ao normal funcionamento das atividades de base territorial no âmbito das medidas de contenção da pandemia Covid-19 decretadas pelo Governo, aliás em conformidade com a Circular da CMVM de 18 de dezembro de 2020 e enviada aos órgãos de fiscalização de entidades de interesse público. Adicionalmente, tivemos em particular atenção a conseqüente evolução das receitas de jogo nas concessões exploradas pelo Grupo, ao reequilíbrio dos contratos de concessão, sobretudo no enquadramento do término das atuais concessões de jogo que já afetam em 2021 a Estoril-Sol (III) e, em 2023, a Varzim-Sol.

No âmbito das nossas funções:

- (i) examinámos as demonstrações, separada e consolidada, da posição financeira, em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações, separadas e consolidadas, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o respetivo anexo às demonstrações financeiras;
- (ii) efetuámos as verificações que considerámos necessárias ao processo e operações de consolidação das contas;
- (iii) observámos a adequação dos princípios contabilísticos adotados, nomeadamente a preparação das presentes demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia; e
- (iv) procedemos a uma análise do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, tivemos reuniões periódicas quer com o Conselho de Administração quer com os diversos serviços do **Grupo Estoril-Sol**, nomeadamente das áreas contabilística e financeira, legal e “Compliance”, de quem obtivemos todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

(Translation from the portuguese original – in any discrepancy the portuguese version prevails)

To the Shareholders of Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.

In accordance with the legislation in force and the mandate entrusted to us, we hereby submit to your analysis our Report and Opinion that embraces both the activity we performed and the financial statements, separate and consolidated, of **Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.** (“S.G.P.S.”) and subsidiaries (“**Group Estoril-Sol**”) during the financial year ended 31 December 2020, which are the responsibility of the Board of Directors.

I. REPORT

I.1. MONITORING THE ACTIVITY

During the year 2020 and in conformity with the n° 1 of the article 420 of the Portuguese Commercial Companies’ Code, this Statutory Audit Board regularly monitored the activity of the **S.G.P.S.** and of the **Group Estoril-Sol**, with the frequency and extension we deemed appropriate, as well as the regularity of its accounting records and compliance with the law and articles of association.

In particular, this Board gave special attention to the negative effects in the subsidiaries’ activities of the limitations to the normal business, particularly in the physical casinos, imposed by the limitations of the Governmental measures to contain the effects of the pandemic Covid-19, also in conformity with the Circular issued by CMVM (the Regulator of the Stock Exchange) dated 18 December 2020 and received by all statutory audit bodies of public companies. Additionally, we paid special attention to the evolution of the gaming income in the Group concessions, to the rebalance of the concession contracts, considering the ending of the present game concessions, 2021 for Estoril-Sol (III) and 2023 for Varzim-Sol.

Within the scope of our functions:

- (i) We examined the financial statements, separate and consolidated, that comprise the financial position as of 31 December 2020, the statements, separate and consolidated, of the profit and loss and comprehensive income, of the changes in equity, and the cash flows for the year ended on that date and the notes attached to the financial statements;
- (ii) We performed the verifications that we deemed necessary to the process and operations of consolidation of the financial statements;
- (iii) We observed the appropriateness of the accounting principles adopted, namely the preparation of these financial statements, separate and consolidated, in accordance with the International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS), as adopted by the European Union;
- (iv) We analyzed the Annual Management Report prepared by the Board of Directors and the proposal for profit distribution included herein.

I.2. FACTOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO DE 2020

a) Impactos do Covid 19 na atividade

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença Coronavírus 2019 (Covid-19), em resultado da qual o Governo português tem vindo a estabelecer desde então um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da Covid-19.

Em conformidade, por despacho da Senhora Secretária de Estado do Turismo foi confirmado o encerramento dos casinos físicos (abrangendo especificamente as subsidiárias Estoril-Sol (III) e Varzim Sol), com início a partir das 15h do dia 14 de março de 2020, por período mínimo de 14 dias, findos os quais as autoridades, conjuntamente com as concessionárias de jogo, procederam regularmente à reavaliação desta medida. Estas decisões foram integradas nos sucessivos estados de emergência até à autorização de reabertura dos casinos físicos do **Grupo Estoril-Sol** que ocorreu a 8 de junho de 2020, embora com períodos fortemente limitados e que naturalmente condicionaram a atividade.

Durante este período de encerramento, as subsidiárias Estoril-Sol (III) e Varzim-Sol decidiram recorrer, com efeitos a partir de 10 abril 2020, à medida de “lay-off simplificado” prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março. Para além destas medidas, as subsidiárias de jogo do Grupo Estoril-Sol adotaram ainda, uma série de medidas com o objetivo de adequar a sua estrutura de custos operacionais.

b) Prorrogação da concessão e isenções concedidas em 2020

No final do exercício de 2020, o Decreto-Lei nº106-A/2020 de 30 de dezembro prorrogou o contrato de concessão da zona de jogo permanente do Estoril até 31 de dezembro de 2021, não sendo, contudo, conhecidos à presente data, os termos e condições do caderno de encargos relativo ao concurso público para atribuição da nova concessão de jogos de fortuna ou azar desta zona de jogo.

Relativamente ao exercício de 2020, a Estoril-Sol (III) e Varzim-Sol, por despacho da Secretaria de Estado do Turismo, ficaram isentas do pagamento da contrapartida mínima anual prevista nos contratos de concessão e dispensadas do cumprimento das obrigações decorrentes dos artigos 16º (obrigações de índole turística) e 17º (rácio autonomia financeira), ambos do Decreto-Lei nº 422/89. De salientar que o citado despacho não reconhece o crédito de imposto, no montante de Eur. 4,4 milhões, a favor da Estoril-Sol III que o **Grupo Estoril-Sol** reclama ao abrigo do nº 1 da cláusula 5ª do Contrato de Concessão da exploração dos jogos de fortuna ou azar da zona de jogo permanente do Estoril, pelo que foi reconhecida uma perda por imparidade.

c) Constituição de nova Sociedade

No decurso do exercício de 2020, a Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. constituiu a Estoril-Sol Capital Digital, S.A. para a gestão das operações online do Grupo. Em outubro de 2020, esta empresa adquiriu à Estoril-Sol (III) a participação financeira que esta detinha na Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A.. Em conformidade com a legislação aplicável, artº 249-A do Código dos Valores Mobiliários, este Conselho Fiscal deu parecer favorável à referida operação. Em 31 de dezembro de 2020, o **Grupo Estoril-Sol** e a Vision Gaming Holding Limited detêm ambos uma quota correspondente a 50% do capital social daquela entidade.

Having present our legal and statutory obligations, we had regular meetings both with the Board of Directors and the several services of **Group Estoril-Sol**, namely in the accounting and financial areas, legal and “Compliance”, from whom we obtained all the information and clarifications we requested.

1.2. RELEVANT FACTS DURING 2020 FINANCIAL YEAR

a) Covid -19 impacts in the activity

The World Health Organization declared in 11 March 2020 a pandemic related with Coronavirus 2019 (Covid-19) and the Portuguese Government has, since then, established some exceptional and temporary protection measures related with this pandemic.

Consequently, by order of the Secretary of State for Tourism it was confirmed the closing of all physical casinos (therefore covering the subsidiaries Estoril-Sol (III) and Varzim Sol, as from 14 March 2020 (3pm), for a minimum period of 14 days, subsequently reassessed after periodic evaluations of the health situation. As such, the decisions were integrated in the consecutive emergency periods therefore renewed until the authorization of the reopening of the physical casinos of Group Estoril-Sol taken on 8 June 2020, although with severe limitations in the periods of opening therefore heavily impacting their activities.

During this closing period the subsidiaries decided to appeal, as from 10 April 2020 to the “simplified lay-off” as per a) of n° 1 of the article 4 of Decree-Law 10-G/2020, dated 26 March. Further to these measures, the subsidiaries of Group Estoril-Sol had also implemented several managerial decisions to adequate their operational cost structure (see Note 8 of the consolidated financial statements).

b) Prorogation of the concession and exempts conceded in 2020

At the end of 2020, through the Decree-Law m° 106-A/2020 dated 30 December has prorogated the concession contract of the permanent gaming zone of Estoril until 31 December 2021, however being unknown, at present, the terms and conditions of the public tender related the attribution of the new concession for games of fortune or chance in this gaming zone.

Further and related to the financial year 2020, both Estoril-Sol (III) and Varzim Sol, through a determination from the Secretary of State for Tourism, have been exempted to pay the annual minimum tax contribution included in the concession contract and, also, have been suspended the obligations arising from articles 16 (tourism obligations) and 17 (financial autonomy), both from Decree-Law n° 422/89. We want also to draw attention that this determination does not recognizes the tax credits, amounting to Eur. 4.4 million, in favor of Estoril-Sol (III), that Group Estoril-Sol considers to be recoverable in accordance with n° 1 pf the clause 5 of the Contact of Concession to explore the games of fortune or chance of the permanent zone of Estoril, but recognizing an impairment loss.

c) Set-up of a new Subsidiary

During 2020, Estoril-Sol, S.G.P.S., S.A. constituted the fully owned subsidiary Estoril-Sol Capital Digital, S.A. to manage the online Group operations. During October 2020, this subsidiary acquired from Estoril-Sol (III) the financial participation this company had in Estoril-Sol Digital - Online Gaming Products and Services, S.A..

d) Renovação de licença

Ainda no decorrer do exercício de 2020, o Grupo procedeu à renovação da licença para a exploração de Apostas Desportivas à Cota online, por um período adicional de 3 anos (até 3 de agosto de 2023), podendo ser prorrogada nos termos e condições previstos no Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO).

1.3. SOBRE A ATIVIDADE

Durante o corrente exercício que apresenta um resultado líquido negativo afeto aos acionistas da empresa-mãe de Eur. 20,3 milhões e um total de resultado líquido negativo consolidado de Eur. 12,9 milhões, merece particular relevância o seguinte:

- O **Grupo Estoril-Sol** registou durante o ano 2020 receitas brutas combinadas de jogo, territorial e online, no montante total de Eur. 135,7 milhões, tendo registado uma queda global de 41% face a 2019. Se retirarmos o Imposto Especial de Jogo, no montante total de Eur. 61,7 milhões, as receitas de jogo totais do Grupo atingiram Eur. 74,0 milhões (decrécimo de 33% face aos Eur. 111 milhões em 2019);
- As receitas brutas da atividade do jogo físico do **Grupo Estoril-Sol** em Portugal totalizaram Eur. 91,4 milhões (diminuição de 53% face a 2019 – Eur. 192,4 milhões), basicamente como resultado da pandemia Covid-19;
- Durante 2020, o **Grupo Estoril-Sol** registou receitas brutas de jogo *online*, no montante global de Eur. 44,3 milhões, dos quais Eur. 34,2 milhões relativos a jogos de fortuna ou azar e Eur. 10,1 milhões de apostas desportivas;
- No entanto, constata-se que a quota de mercado do jogo físico do **Grupo Estoril-Sol** desceu ligeiramente face ao exercício anterior – 58% contra 61,16% em 2019;
- Relativamente à atividade do jogo online há a registar, provavelmente resultante da pandemia, o forte crescimento do jogo em Portugal; a ES Digital detém uma quota de 22% nos jogos de fortuna ou azar e 7% nas apostas desportivas;
- O exercício de 2020, em resultado dos efeitos da pandemia, voltou a encerrar com endividamento bancário no montante de Eur. 6,6 milhões e que se encontrava integralmente liquidado em 2019;
- Em 2020, foi efetuado um estudo sobre o valor estimado de ativos afetos à Varzim-Sol, calculado com pressupostos considerados prudentes e adequados nas presentes circunstâncias, nomeadamente decorrentes da pandemia Covid-19, do qual se concluiu não ser necessário qualquer reforço das imparidades contabilisticamente relevadas em exercícios anteriores sobre o valor da concessão.

1.4. COLABORAÇÃO RECEBIDA DOS AUDITORES EXTERNOS

No cumprimento do n.º 1 do art.º 452 do Código das Sociedades Comerciais, tivemos reuniões periódicas com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC (“Deloitte”) que, no exercício das suas funções, examinou as presentes demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, de 2020, emitindo a correspondente Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria em 30 de abril de 2021,

In conformity with the applicable legislation, art 249-A of the Portuguese Securities Code (Código dos Valores Mobiliários) this Statutory Audit Body gave favorable opinion to this acquisition. As of 31 December 2020, the **Group Estoril-Sol** and Vision Gaming Holding Limited share on 50/50% basis the social capital of that Company.

d) Renewal of licence

Stil during 2020, the Group had renewed the gaming license to explore the online Sporting Bets (Cota) for another 3-year period (until 3 August 2023), which can be further extended in accordance with the conditions of the Juridical Regime of Gaming and Betting (RJO).

1.3. ABOUT THE ACTIVITY

During this financial year that presents a net loss allocated to the shareholders of the parent company of Eur 20.3 million and a total consolidated net loss for the year of Eur 12.9 million, the following is considered of relevance:

- During 2020, the **Group Estoril-Sol** accounted for gross gaming revenues, physical casinos and online, the total amount of Eur. 135.7 million, representing a total fall of 41% when compared with 2019. If the Special Gaming Tax is not considered that totals Eur. 61.7 million, the Group total income reach Eur. 74 million (decrease of 33% facing the 2019 year of Eur. 111 million);
- Total gross income of the activity of the physical game of the **Group Estoril-Sol** in Portugal, totaled Eur. 91.4 million (dropping 53% facing 2019 – Eur. 192.4 million), basically as a consequence of the pandemic Covid-19;
- During 2020, the **Group Estoril-Sol** had gross income of the online game of Eur. 44.3 million, of which Eur. 34.2 million related to Gaming of fortune or chance and Eur. 10.1 million of sporting bets;
- It should be noted that the market quota of the physical games of the **Group Estoril-Sol** slightly decreased facing 2019 - 58% contra 61,16% in 2019;
- Regarding the online activity, it should be noted, probably as a result of the pandemic, a strong growth in the activity in Portugal; ES Digital has a quota of 22% in the games of fortune or chance and 7% in the sporting bets;
- The financial year of 2020, as a result of the pandemic, closed with a financial debt of Eur. 6.6 million; in 2019 the financial debt has been fully liquidated;
- In 2020, it was performed a valuation study on the estimated value of the Varzim-Sol assets, which has been calculated with prudent and adequate assumptions in the current circumstances, namely liaised with the pandemic Covid-19, having been concluded that the impairment on the value of the concession accounted for in the previous years did not need to be reinforced.

sem reservas, mas com uma ênfase onde se declara que a opinião não é modificada e que incide sobre os seguintes temas, a saber:

- (i) a realidade dos prazos dos atuais contratos de concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar na zona de jogo do Estoril e Póvoa de Varzim terminarem em 31 de dezembro de 2021 e 2023, respetivamente;
- (ii) na sequência da pandemia Covid-19, foram encerrados os casinos físicos a partir de 14 de março de 2020, sendo reabertos com condicionamentos, a partir de 8 de junho de 2020; de salientar que se mantiveram em atividade as operações relativas ao jogo “online” e de apostas desportivas;
- (iii) o resultado do processo de concessão da exploração das referidas zonas de jogo para além das datas acima mencionadas, nos termos em que vierem a ser estipulados pelo Estado, a duração do atual encerramento dos casinos físicos bem como outras eventuais medidas a tomar pelas autoridades portuguesas relativas à contenção da Covid-19, serão determinantes para o valor de realização de ativos do Grupo;
- (iv) com base na capacidade financeira do **Grupo Estoril-Sol** e na restante informação disponível, refere-se que o Conselho de Administração continua a considerar apropriado o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, separadas e consolidadas.

Pela relevância do documento, este Conselho Fiscal acrescenta que recebeu da Deloitte um “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” que incluiu, de forma muito detalhada, a análise das áreas consideradas como de maior relevância para a auditoria das demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, de 2020, bem como as conclusões obtidas sobre a auditoria efetuada e um conjunto de recomendações de controlo interno.

Obtivemos ainda a comunicação dos requisitos de independência por parte da Deloitte ao Grupo Estoril-Sol, conforme requerido pelo artº 71º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) e a confirmação de que não foram prestados quaisquer serviços proibidos, nos termos do nº 8 do artigo 77º do mesmo EOROC.

Assim, na sequência das reuniões havidas com a Deloitte e com base no documento supramencionado e nos esclarecimentos obtidos, aqui expressamos a nossa concordância com a referida Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria que aqui se dá por integralmente reproduzido.

I.5. OUTROS ASSUNTOS

No âmbito das suas competências, este Conselho Fiscal verificou que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos exigidos pelo nº 1 do artº 245-A do Código dos Valores Mobiliários.

Mais informa este Conselho Fiscal que conforme previsto nos nº 1 e 2 do artº 245-C do Código dos Valores Mobiliários, o Relatório do Governo da Sociedade inclui o Relatório sobre Remunerações.

Além destes temas, mereceu particular atenção a este Conselho Fiscal durante o exercício de 2020:

- O cumprimento do programa de “Compliance”, sustentado num Código de Conduta devidamente aprovado, contemplando entre diversas outras atividades o tema do combate ao branqueamento

I.4. COLLABORATION RECEIVED FROM THE EXTERNAL AUDITORS

In compliance with n° 1 of article 452 of the Portuguese Commercial Companies' Code, we held regular meetings with the external auditors Deloitte & Associados, SROC ("Deloitte") who, in the fulfillment of their functions, had audited these financial statements, separate and consolidated, of the year 2020, issuing their Statutory Auditor's Report and Auditor's Report on 30 April 2021, without qualifications but with one emphasis of a matter where is stated that the opinion is unqualified but covers the following matters:

- (i) the current game concession contracts for exclusive exploration of Estoril and Póvoa de Varzim gaming zones ends on 31 December 2021 and 2023, respectively;
- (ii) Following the pandemic Covid-19, the physical casinos have been closed as from 14 March 2020, being reopened with limitations after 8 June 2020; it should be noted that the online games and sporting bets activities were never suspended;
- (iii) The outcome of the concession process from the tender for the exploitation of the above-mentioned gaming zones beyond the dates considered, in the conditions to be stipulated by the Portuguese Government, the duration of the current closing period of the physical casinos as well as other possible measures to be taken by Portuguese authorities related to the contention of Covid-19, will be fundamental to determine the recoverable value of the assets the **Group Estoril-Sol**;
- (iv) Based on the financial capability of the Group Estoril-Sol and in the other available information the Board of Directors continues to consider that the adoption of the going concern accounting principle is appropriate in these financial statements, separate and consolidated.

Due to the relevance of the document, this Statutory Audit Board also refers that received from Deloitte an "Additional Report to the Statutory Audit Board" which included, in a very detailed manner, the analysis on the key audit matters and for all the other relevant areas for the audit of the financial statements, separate and consolidated, of 2020, as well the audit conclusions and some internal control recommendations.

Furthermore, this Statutory Audit Board obtained the communication of the independence requirements from Deloitte declared to the Group Estoril-Sol as required by article 71 of the Statutes of the Statutory Auditors (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas) and the confirmation that no prohibited services were performed to the Group, as required by n° 8 of article 77 of the same Statutes.

As such, following the meetings held with Deloitte and based on the above-mentioned document and all clarifications we were provided, we hereby express our agreement to their Statutory Auditor's Report and Auditor's Report, which is considered fully reproduced in this Report and Opinion.

I.5. OTHER MATTERS

Considering its duties, this Statutory Audit Board verified that the Government Report includes all the elements required by the n° 1 of the article 245-A of the Portuguese Securities Code (Código dos Valores Mobiliários). Further, this Statutory Audit Board informs in accordance with n° 1 and 2 of the article 245-C of the Portuguese Securities Code (Código dos Valores Mobiliários) the Corporate Governance Report includes the Report on Remunerations.

de capitais e financiamento do terrorismo e prevenção de outras práticas indevidas bem como num Código de Ética e Conduta Profissional visando padrões de comportamento profissional, internos e com entidades externas, mecanismos de prevenção de infrações e condutas proibidas bem como mecanismos de monitoração e controlo destas temáticas;

- O acompanhamento com detalhe de todos os processos legais relevantes em que o **Grupo Estoril-Sol** se encontra envolvido, através de reuniões, com regularidade, com o Departamento Legal e que se encontram descritos nas notas anexas às demonstrações financeiras, separadas e consolidadas;
- O facto de ter sido incluída no Relatório de Gestão a demonstração da informação não financeira consolidada prevista no artº 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Pela relevância e pertinência dos assuntos, chamamos a atenção para os “Factos subsequentes” referidos no Capítulo 15 do Relatório de Gestão e para os “Acontecimentos após a data de balanço” incluídos na Nota 31 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em particular, para os impactos que a pandemia Covid-19 continua a ter em 2021 na atividade do **Grupo Estoril-Sol**, conforme a seguir se relata:

- Em consequência do Decreto 3-A/2021, foi determinado, no dia 15 de janeiro de 2021, o encerramento temporário dos casinos físicos explorados pelo **Grupo Estoril-Sol**, o qual foi prorrogado por imposição dos Decretos 3-D/2021, 3-F/2021, 4/2021 e 7/2021, mantendo-se a esta data em atividade apenas as operações relativas ao jogo *online*. Desta forma, a extensão do impacto na posição financeira consolidada futura do Grupo dependerá da evolução da referida pandemia, das medidas que venham a ser adotadas e da evolução global da economia neste período.
- Neste contexto, as subsidiárias Estoril-Sol (III) e Varzim Sol decidiram recorrer de novo e com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021, à medida de “Lay-off simplificado” nos termos do Decreto-Lei nº 10-G/2020, de 26 de março e do Decreto-Lei nº 6-E/2021, de 15 de janeiro, do que resulta a suspensão temporária dos contratos de trabalho ou a redução dos tempos de trabalho de trabalhadores das referidas entidades.

II. PARECER

Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração o teor da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pela Deloitte, as demonstrações financeiras separadas da **Estoril-Sol S.G.P.S.** e consolidadas do **Grupo Estoril-Sol** supra referidas e o Relatório de Gestão que inclui a proposta de aplicação de resultados, referentes a 31 de dezembro de 2020, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados na Assembleia Geral da **Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.**

III. DECLARAÇÃO

O Conselho Fiscal declara nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, relativa ao exercício de 2020, foi elaborada em conformidade com normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia,

Further, this Statutory Audit Board paid particular attention to the following:

- Fulfillment of the “Compliance” program, based on a duly approved Code of Conduct, including among other activities the importance of detecting all practices under money laundering and terrorist financing and preventing other undue practices as well as a newly implemented Code of Ethics and Professional Conduct that covers excellence standards of professional behavior both internal and with external entities, mechanisms for preventing prohibited practices and introduces also controls to monitor all these matters;
- The detailed monitoring of the relevant legal claims in which **Group Estoril-Sol** and its subsidiaries are involved, through regular meetings with the Legal Department, which are duly described in the notes to the accounts, separate and consolidated;
- The consolidated non-financial statement provided for in article 508-G of the Portuguese Commercial Companies Code is included in the Annual Management Report.

Considering the relevance of the following matters, we draw the attention to the “Subsequent Events” mentioned in Chapter 15 of the Annual Management Report and in the Note 31 of the Annex to the consolidated financial statements. In particular, that the pandemic Covid-19 continues to impact the activity of the Group Estoril-Sol in 2021, as follows:

- As a consequence of the Decree-Law 3-A/2021, it was determined on 15 January 2021 the temporary closing of the physical casinos exploited by the **Group Estoril-Sol**, subsequently extended by the Decrees 3-D/2021, 3-F/2021, 4/2021 and 7/2021. As of today, the online operations continue. As such, the extension of the impact in the future consolidated financial position of the Group will depend of the evolution of the pandemic, the measures to be taken and the overall performance of the economy in this period.
- In this context, the subsidiaries Estoril-Sol (III) and Varzim-Sol decided, on 15 January 2021, to appeal for the simplified lay-off as published by Decree-Law 10-G/2020, dated 26 March and the Decree-Law 6-E/2021, dated 15 January, that temporarily suspends the labor contracts or allows the reduction of the working hours of the workers in those companies.

II. OPINION

Considering the above, we are of the opinion that, taking into account the content of the Statutory Auditor’s Report and Auditor’s Opinion issued by Deloitte, the financial statements, separate and consolidated, referred to above and the Annual Management Report that includes the proposal for annual distribution of the results, as of 31 December 2020, are in accordance with the accounting principles and applicable statutes, and may be approved at the General Meeting of **Estoril-Sol S.G.P.S., S.A.**

dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, o resultado das operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa da **Estoril-Sol** e do **Grupo Estoril-Sol**, e que os relatórios de Gestão e de Governo expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do **Grupo Estoril-Sol** o nosso apreço pela colaboração prestada.

Estoril, 30 de abril de 2021,

Manuel Maria Reis Boto

Vitor Pratas Sevilhano

Paulo Ferreira Alves

III. DECLARATION

The Statutory Audit Board, pursuant to and for the purposes of the provisions under c) of no.1 of article 245 of the Portuguese Securities Code, declares that, to the best of our knowledge, the information contained in the financial statements, separate and consolidated, relating to the year 2020 was prepared in conformity with the International Financial Reporting Standards (IFRS) as adopted in the European Union, presenting a true and fair view of the financial position, the profit and loss, the changes in equity and the cash flows of **Estoril-Sol** and **Group Estoril-Sol**, and that the management and corporate governance reports faithfully demonstrates the progress of the business, the performance and financial position of the company, and contains a description of the main risks and uncertainties they are faced with.

We also wish to express our appreciation to the Board of Directors and to the internal departments of **Group Estoril-Sol** for their cooperation.

Estoril, 30 April 2021,

Manuel Maria Reis Boto

Vitor Pratas Sevilhano

Paulo Ferreira Alves

Design gráfico | Graphic Design

CATO Atelier
cato-atelier.com

Impressão | Printed by

GMT Gráficos
www.gmt.pt



ESTORIL-SOL, S.G.P.S., S.A.